



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 28

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			38
Secretaria de Estado de Governo.....	1	19	38
Secretaria de Estado de Economia.....	1	19	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	21	41
Secretaria de Estado de Educação.....	5	25	47
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	27	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		30	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	13	31	59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		31	59
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		32	60
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	14	33	61
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		33	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		33	63
Secretaria de Estado de Comunicação.....		33	63
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	14	33	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		34	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14		77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		35	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		35	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	14	36	79
Controladoria-Geral.....	18		
Defensoria Pública.....	18	37	79
Procuradoria-Geral.....		37	80
Tribunal de Contas.....		37	80
Ineditorial.....			80

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao campo sintético localizado no Taguaparque - Taguatinga/DF nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2024, no horário de 08h às 12h, para o jogo de futebol dos Policiais da Reserva da Polícia Militar do Distrito Federal, ficando como responsável o Sr. 2º Ten. Jorge Luiz Nascimento Campos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos processos 00060-00031804/2024-12, 00080-00126764/2022-50, 00080-00165298/2023-17, 00080-00006240/2024-13, 04026-00003264/2024-45, 00080-00093308/2021-35, 00053-00024481/2024-63 e 00113-00001505/2024-17, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16010100001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						152.835
12.122.8221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 017982 5882 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.800	
12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017989 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	92.930	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	30.945	
	99	31.90.96	0	1500.100	27.160	
220905/22905 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 020415 0078 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1759.171	1.000	
						9.000.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014000 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1752.237	9.000.000	
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						224.400
06.421.6217.2727 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF						
Ref. 020791 0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	224.400	
2024AC00038					TOTAL	9.378.235

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20231116-245232)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 47/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ATATUDO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.203.551/002-61 e no CNPJ/MF sob o nº 49.875.734/0002-94, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no inciso I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item II do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20231026-231927)

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 50/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de CASTANHA DUCEARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.251.142/002-69 e no CNPJ/MF sob o nº 42.793.074/0002-53, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no inciso I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item II do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20240123-19804, Gedalias Inacio De Araujo, ***.474.781-**, 20240124-20101, Alex Machado Sousa, ***.031.201-**, 20240125-21283, Kelly Campelo Pires De Castro, ***.340.831-**, 20240130-25412, Cátia Bernardes Mendes De Lima, ***.261.131-**, 20240130-25413, Vanes Goncalves Moreira, ***.070.561-**, 20240205-30083, Belchior Dos Reis Jesuino, ***.056.981-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na forma virtual a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 08:30 h do dia 30/01/2024. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Sebastião Melchior Pinheiro (Subsecretário da Receita); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Magda dos Santos Volpe (Subsecretária de Administração Geral); Jaran de Brito (Conselheiro representante Sindical - SINDIFICO/DF); Anucha Soares de Almeida de Araújo (Conselheira representante da Sociedade Civil); Márcio Faria Junior (Conselheiro representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro Ney Ferraz Júnior, e também pelo cargo de Secretário-Adjunto ter sido extinto, o presidente substituto foi o conselheiro Sebastião Melchior Pinheiro. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Sebastião Melchior considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário da reunião, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário informou que não havia uma pauta específica e que a realização da reunião era obrigatória de acordo com o artigo 5º da Lei 4585/2011, portanto abriu a palavra caso algum conselheiro quisesse se pronunciar. O secretário da reunião deu boas vindas para a nova conselheira Magda dos Santos Volpe (Subsecretária de Administração Geral). Não houve manifestação dos conselheiros. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 1, assim o Presidente em exercício Sebastião Melchior declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Conselheiro Nato

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Nato

MAGDA DOS SANTOS VOLPE
Conselheiro Nato

JARAN DE BRITO
Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF)

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira representante da Sociedade Civil

MÁRCIO FÁRIA JUNIOR
Conselheiro representante da Sociedade Civil

RICARDO SILVA MARTINS
Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS;

Considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS;

Considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda,

Considerando o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), SELEÇÃO 2024, objeto do Edital Normativo SES nº 28, de 25 de outubro de 2023, Extrato publicado no DODF nº 203, de 30 de outubro de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 35, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoría se encontra disposta na Portaria SES nº 501, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, Processo SEI-GDF nº 00060-00023359/2024-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, pág. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, aprovada pela Portaria MS/GM nº 2.715, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a Portaria nº 1192, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 3 de dezembro de 2021, a qual aprovou a Política Distrital de Alimentação e Nutrição - PDAN, cuja finalidade é melhorar as condições de saúde, alimentação e nutrição da população do Distrito Federal;

Considerando as oito diretrizes previstas na PDAN, a saber: 1. Organização do Cuidado e da Atenção Nutricional Integral, 2. Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, 3. Promoção da Intersetorialidade no Contexto da Alimentação e Nutrição, 4. Vigilância Alimentar e Nutricional, 5. Gestão e Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, 6. Controle e Regulação em Alimentos e Ambientes de Alimentação e Nutrição, 7. Pesquisa, Inovação e Qualificação em Alimentação e Nutrição e 8. Participação e Controle social;

Considerando que a portaria de homologação da PDAN determinou que as instâncias da SES/DF promovam a atualização ou elaboração de planos, programas e outras atividades e instrumentos em consonância com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas;

Considerando que a PDAN propõe a instituição da Comissão de Assessoramento com a finalidade de orientar a implementação da política, bem como realizar o monitoramento ao longo de todo o processo de implementação para identificar possíveis barreiras e obstáculos e gerar dados para a redefinição das ações a serem realizadas, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Assessoramento da PDAN para a sua gestão com as seguintes competências:

I- Elaborar plano (s) e outras atividades para ampliar a divulgação da PDAN;

II- Formular planos e programas para a implantação da PDAN;

III- Definir indicadores para monitorar a implantação da PDAN;

IV- Garantir o cumprimento das diretrizes da PDAN nas outras políticas da SES/DF;

V- Acompanhar e orientar que, no contexto intersetorial, a PDAN seja utilizada como condutora da elaboração de políticas, programas e atividades relacionadas ao objetivo da normativa;

VI- Monitorar a alocação e o uso de recurso financeiro para a gestão das atividades da PDAN;

VII- Realizar a interlocução com a CAISAN sobre as pautas que são contempladas na PDAN;

VIII- Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e continuada voltada aos profissionais da saúde;

IX- Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre as equipes de Saúde da SES/DF;

X- Executar o monitoramento e avaliação das ações de alimentação e nutrição nas Regiões de Saúde;

XI- Propor e organizar, em tempo oportuno, a atualização da PDAN.

Art. 2º A coordenação da Comissão de Assessoramento da PDAN é de responsabilidade da Gerência de Serviços de Nutrição, gestora da PDAN.

Art. 3º Caberá à Coordenação da Comissão de Assessoramento da PDAN:

I - definir as estratégias específicas de cooperação entre as Regiões de Saúde para o planejamento, implementação e acompanhamento das ações relacionadas à PDAN no âmbito do Distrito Federal, priorizando que as ações estejam pactuadas nos instrumentos governamentais como indicadores de saúde;

II - gerir e aplicar os recursos financeiros disponibilizados, considerando as dotações orçamentárias provenientes da Portaria GM/MS Nº 411, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 e os subsequentes relacionados ao Fundo de Alimentação e Nutrição, por meio de plano de aplicação dos recursos financeiros, bem como apresentar aos órgãos competentes sua prestação de contas;

III - articular a rede de saúde para gestão do cuidado da população do Distrito Federal com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações e atendimentos, grupos, busca-ativa, ou demanda espontânea.

Art. 4º A Comissão de Assessoramento da PDAN será composta pelos seguintes setores:

Gerência de Serviços de Nutrição/ DASIS/COASIS

Gerência de Apoio à Saúde da Família/DESF/COAPS

Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias/CATES/SAIS

Gerência de Alimentos/DIVISA/SVS

Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde/DIVEP/SVS

Gerência de Planejamento e Programação em Saúde/DIPLAN/ SUPLANs

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Sul

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Norte

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Leste

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Sudoeste

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Oeste

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Central

Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

Conselho de Saúde do Distrito Federal

Parágrafo Único: Para cada representante componente haverá indicação de um titular e suplente.

Art. 5º Os representantes que compõem a comissão não serão remunerados ordinariamente em razão da atuação na comissão.

Parágrafo único: A comissão poderá convidar representantes de órgãos, entidades ou pessoas do setor público para exame de assuntos específicos, sempre que entender necessária a colaboração para o pleno alcance dos seus objetivos, desde que as propostas estejam em consonância com as diretrizes estabelecidas pela PDAN.

Art. 6º A comissão se reunirá, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixo de Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 262/2022, ofertado pela 39ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 131038362 do processo SEI nº 00060-00215127/2020-60, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187, e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 04, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV, do Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, que aprova o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, combinado com o art. 59, Incisos IV e XII, do Decreto nº 43.477, de 24 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, resolve:

Art. 1º Alterar o § 5º do Art. 8º da Instrução nº 32, de 31 de janeiro de 2024, que estabelece critérios, de acordo com a legislação vigente, quanto à jornada de trabalho, à elaboração de escalas e ao funcionamento da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme o interesse público.

Art. 2º O § 5º, do Art. 8º, da Instrução nº 32, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Nos dias de feriado e ponto facultativo, cabe à chefia imediata lançar as escalas dos servidores e promover os ajustes necessários, visando resguardar o atendimento assistencial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 10/2024-CEDF, de 30 de janeiro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00249008/2021-17, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Objetivo DF - Unidade IX, situado na QNN 32, Área Especial E, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF Ltda., com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.867.123/0001-52, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Alertar a instituição educacional quanto ao disposto no artigo 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 09/2024-CEDF, de 30 de janeiro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00249071/2021-53, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Triângulo, situado na QNM 42, Área Especial 12, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Triângulo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.650.754/0001-50, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Alertar a instituição educacional quanto ao disposto no artigo 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 93, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Rosa do Campo, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, conforme Processo 00080-00303531/2023-68.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Rosa do Campo funcionará na CL 201, Lote 01-A - Santa Maria/DF - CEP: 72.501-220.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00249008/2021-17. INTERESSADO: COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE IX. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado

pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00249008/2021-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 10/2024-CEDF, de 30 de janeiro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Objetivo DF - Unidade IX, situado na QNN 32, Área Especial E, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF Ltda., com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.867.123/0001-52, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; c) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no artigo 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025; d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00249071/2021-53. INTERESSADO: COLÉGIO TRIÂNGULO. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00249071/2021-53, HOMOLOGO o PARECER Nº 09/2024-CEDF, de 30 de janeiro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Triângulo, situado na QNM 42, Área Especial 12, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Triângulo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 01.650.754/0001-50, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; c) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no artigo 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025; d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 214, §2º e 217, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00020521/2023-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/01/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante atuante na ação disciplinar SEI-GDF nº 00050-00020521/2023-00, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 35, de 28 de novembro de 2023 (128270788), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 29 de novembro de 2023 (128270963).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00004422/2023-31, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2024, da empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A (BANCO SICOOB), CNPJ nº 02.038.232/0001-64, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ADAIAS ALVES NUNES	00055-00066249/2019-89	005XXXXXX27
2	ADAILTO CARREIRO COSTA	00055-00165310/2018-99	046XXXXXX83
3	ADELINO SIDRAC RODRIGUES	00055-00069791/2019-93	012XXXXXX45
4	ADELSON ALMEIDA DE ANDRADE	00055-00155630/2018-31	018XXXXXX01
5	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	00055-00002701/2019-84	004XXXXXX04
6	ALINE BERNARDO BERNARDES DE MIRANDA	00055-00153416/2018-40	018XXXXXX50
7	ANISSON MOREIRA DE PASSOS	00055-00010009/2019-20	001XXXXXX58
8	AUREO DIAS ROSA	00055-00154482/2018-37	007XXXXXX58
9	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	00055-00149106/2018-21	051XXXXXX60
10	BRUNO JANSEN DE MELO RODRIGUES	00055-00163522/2018-31	051XXXXXX45
11	CLEITON SOARES GOMES	00055-00134670/2018-49	635XXXXXX72
12	DANILO NUNES LOPES DE OLIVEIRA	00055-00148280/2018-56	063XXXXXX30
13	DEGMAR VICTOR DA SILVA	00055-00066465/2019-24	017XXXXXX68
14	DENIA MARA PEREIRA DE ANDRADE	00055-00150884/2018-62	040XXXXXX25
15	EDINALDO LUSTOSA DE MIRANDA	00055-00066313/2019-21	003XXXXXX07
16	ERENILTON FRANCISCO DA SILVA SOUZA	00055-00161273/2018-40	048XXXXXX20
17	ERICA PEREIRA DA SILVA	00055-00128254/2023-79	064XXXXXX30
18	EVANILTON TAVARES DE SOUZA	00113-00004335/2018-76	000XXXXXX30

19	FILIPE GONCALVES DE ALMEIDA MARTINS	00055-00015766/2019-90	045XXXXXX96
20	FLAVIO CAVALCANTE SILVA	00113-00009774/2018-75	011XXXXXX89
21	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	00055-00165306/2018-21	003XXXXXX54
22	FRANCISCO JOSE GONCALVES LIMA	00055-00167644/2018-05	035XXXXXX38
23	GENIANDERSON GABRIEL DA SILVA	00055-00128422/2023-26	068XXXXXX50
24	GIL ALISSON NUNES SOARES	00113-00000453/2018-13	054XXXXXX18
25	GUILHERME VELOSO DA SILVA	00055-00128405/2023-99	050XXXXXX55
26	HELENO ANDRADE DA SILVA JUNIOR	00055-00163555/2018-81	004XXXXXX70
27	HERMES GUALBERTO DE ARAUJO	00055-00163156/2018-11	000XXXXXX02
28	HIGOR LOPES DOS SANTOS	00113-00019773/2019-10	048XXXXXX10
29	JESAIAS BEZERRA NUNES	00055-00163591/2018-45	045XXXXXX69
30	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	00113-00003080/2019-13	008XXXXXX21
31	JOAO PAULO SILVA DE AMORIM	00113-00010120/2018-94	065XXXXXX24
32	JOSE CARLOS GONCALVES	00055-00155562/2018-18	013XXXXXX41
33	JOSE MAGNO DE ALMEIDA	00113-00002660/2019-85	032XXXXXX38
34	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	00113-00017678/2019-81	038XXXXXX74
35	KLEBER QUINTAO DE OLIVEIRA	00055-00156873/2018-96	002XXXXXX35
36	MAICON DOS SANTOS OLIVEIRA	00055-00155576/2018-23	053XXXXXX38
37	MANOEL MARCIEL RAMALHO	00113-00024116/2019-94	052XXXXXX57
38	MANOEL PINTO DA SILVA	00055-00155029/2018-48	038XXXXXX36
39	MARCELO CLEMENTINO DINIZ	00055-00153057/2018-21	051XXXXXX75
40	MARCO WILLIAM DE CARVALHO TORRES	00055-00149468/2018-11	004XXXXXX08
41	MARCOS AURELIO DOS SANTOS MORAES	00055-00164063/2018-11	002XXXXXX77
42	MARIA ROSA ALVES LIMA	00113-00009714/2018-52	062XXXXXX17
43	MAYCON WENDELL SILVA ARANTES	00055-00145665/2018-61	061XXXXXX72
44	OLAVO DE SOUSA FILHO	00055-00153133/2018-06	021XXXXXX17
45	ORLANDO CAMILO BARBOSA	00055-00153136/2018-31	031XXXXXX09
46	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRITTO	00055-00128396/2023-36	067XXXXXX49
47	PAULO ROBERTO DA COSTA	00055-00147703/2018-11	053XXXXXX12
48	RAFAEL DAHER ANTINORO	00055-00156829/2018-86	048XXXXXX80
49	RAYLSON ICARO FERREIRA CAMPOS	00055-00155413/2018-41	059XXXXXX66
50	RICARDO FARANI	00055-00145247/2018-74	001XXXXXX19
51	RICHARD LEMOS RODRIGUES SOUTO	00055-00155510/2018-33	012XXXXXX18
52	ROBERTO CARLOS PEREIRA	00055-00145231/2018-61	002XXXXXX21
53	RUAN PEREIRA DOS SANTOS	00055-00144714/2018-49	068XXXXXX10
54	THIAGO FRANCIS SILVERIO SILVA	00113-00012439/2019-35	042XXXXXX54
55	THUANNY MENDONCA FERNANDES	0055-002714/2018	067XXXXXX32
56	VALDINEI NERES TRINDADE	00055-00167120/2018-14	038XXXXXX76

57	VANESSA PAMELA DE MELO VIEIRA	00055-00150800/2018-91	041XXXXXX08
58	WALISSON RAMALHO MARQUES	00055-00154575/2018-61	065XXXXXX48
59	WANDERSON LUIZ CAIXETA	00113-00000680/2019-11	012XXXXXX51
60	WELLESON CARLOS CRUZ DE MATOS	00055-00163812/2018-85	062XXXXXX81
61	WELLINGTON PIRES DE CAMARGOS	00055-00154573/2018-72	007XXXXXX04
62	WELTON RABELO DA SILVA	00055-00152549/2018-07	008XXXXXX30
63	WILTER BOM SUCESSO DIAS	00055-00148911/2018-37	051XXXXXX90
64	ZOURANDO NOGUEIRA ASSENSO	00055-00167134/2018-20	004XXXXXX41

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (dose) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR	00055-00026276/2019-19	027XXXXXX51
2	ADALBERTO PAIVA RODRIGUES JUNIOR	00113-00014291/2019-73	062XXXXXX69
3	ADALTO GOMES DE CASTRO	00055-00128407/2023-88	029XXXXXX10
4	ADILSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	00055-00066272/2019-73	056XXXXXX28
5	ADRIANO DA SILVA TEODOZIO	00055-00066469/2019-11	000XXXXXX02
6	ADRIANO GALENO DE SOUSA	00055-00066281/2019-64	023XXXXXX06
7	ADRIEL DA MOTA FERNANDES	00055-00128219/2023-50	063XXXXXX05
8	ALCEBIADES DOS SANTOS PAES	00055-00150411/2018-65	002XXXXXX57
9	ALESSANDRA FONSECA MADRUGA DE SOUZA	00055-00148926/2018-03	041XXXXXX42
10	ALESSANDRA ROSA GONDIM	00055-00066292/2019-44	016XXXXXX64
11	ALESSANDRO DE ANDRADE MELO	00055-00035974/2019-13	019XXXXXX28
12	ALESSANDRO OLIVEIRA ROSSI	00055-00015773/2019-91	017XXXXXX43
13	ALEX RAULINO DA SILVA	00113-00009780/2018-22	028XXXXXX24
14	ALEXANDRE ALBERTO NEVES RIBEIRO	00055-00148935/2018-96	018XXXXXX60
15	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	00113-00014321/2018-61	047XXXXXX57
16	ALEXANDRE BEZERRA DIAS	00055-00150425/2018-89	018XXXXXX96
17	ALEXANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI	00055-00066298/2019-11	001XXXXXX88
18	ALEXIA GONCALVES LUSTOSA	00055-00128249/2023-66	064XXXXXX05
19	ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA	00055-00159593/2018-30	000XXXXXX54
20	ALYSON DIEGO LOPES PESSOA	00055-00163502/2018-61	069XXXXXX14
21	AMAURI DORNELES OTTO	00113-00026493/2018-87	030XXXXXX30
22	ANA CLAUDIA CORREA BRANDAO GRACINDO	00055-00015768/2019-89	04XXXXXX03
23	ANDERSON LUIZ MORAIS	00055-00163505/2018-02	057XXXXXX44
24	ANDRE LUIS PINHEIRO GUIMARAES	00055-00017779/2019-01	001XXXXXX29
25	ANDRE SALLES CORREA	00055-00032391/2019-22	062XXXXXX90
26	ANDRE SANTANA SOARES DUARTE	00055-00145132/2018-80	067XXXXXX95
27	ANDRE VICTOR SOUZA FRANCA	00055-00161223/2018-62	050XXXXXX99
28	ANTONIO ALVES DE SOUZA	00055-00076866/2023-79	007XXXXXX51
29	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO	00113-00027708/2019-68	055XXXXXX53

30	ARIMATEIA LOPES DA SILVA	00055-00161228/2018-95	0545XXXXXX14
31	ARTHUR GURGEL RIOS AMARA	00055-00077316/2019-91	049XXXXXX33
32	ARTUR CEZAR DE ABREU BENVENUTO	00055-00034566/2019-36	011XXXXXX17
33	BARBARA CAROLINE ALVARENGA DE SOUZA	00113-00016808/2019-69	017XXXXXX66
34	BEATRIZ HANAE FUJIMOTO	00055-00011487/2019-57	061XXXXXX50
35	BENEDITO DE JESUS PEREIRA	00113-00007447/2018-89	054XXXXXX18
36	BIANCA LOYANE SOARES ARRUDA	00113-00007024/2018-69	057XXXXXX91
37	BRENO CESAR DE OLIVEIRA COSTA	00055-00025269/2019-08	041XXXXXX88
38	BRENO LIN MIRANDA CORREA	00055-00147500/2018-24	057XXXXXX91
39	BRUNO DE LUCA BENJAMIM DAMASCENO	00055-00128243/2023-99	063XXXXXX70
40	BRUNO FIGUEIRA CALACA COSTA	00113-00014322/2018-13	064XXXXXX50
41	BRUNO MACHADO DA CONCEICAO	00055-00146614/2018-57	057XXXXXX27
42	BRUNO PEDRO PIRES DA SILVA	00055-00155679/2018-93	064XXXXXX55
43	CARIVALDO COSTA ORLANDO	00055-00146523/2018-11	030XXXXXX21
44	CARLOS ACRISIO CERQUEIRA ANDRADE	00055-00144941/2018-74	003XXXXXX32
45	CARLOS EDUARDO VARAO PERNA	00055-00163524/2018-21	001XXXXXX49
46	CARLOS MAGNO PINTO BARBOSA FILHO	00055-00034099/2023-21	032XXXXXX67
47	CARLOS ROBERTO JORGE	00055-00157814/2018-35	030XXXXXX17
48	CARMEM CARINA RODRIGUES DA SILVA	00113-00006131/2019-51	022XXXXXX05
49	CASSIO EDUARDO DE OLIVEIRA	00055-00017637/2019-36	017XXXXXX92
50	CELSO RICARDO VIEIRA	00113-00003919/2018-24	001XXXXXX08
51	CESAR HENRIQUE GARROTE KOENIGKAN	00055-00143738/2018-81	041XXXXXX79
52	CHARLES LOPES MENDES DA SILVA	00113-00017266/2019-41	000XXXXXX21
53	CIRILA TARGHETTA DE MOURA	00055-00145929/2018-87	031XXXXXX26
54	CLEITON DO PRADO BRAGA	00113-00001128/2019-41	051XXXXXX02
55	CLEUTON ARAUJO BARBOSA	00113-00002574/2019-72	049XXXXXX16
56	CLEUZILENY FURTADO DE OLIVEIRA	00055-00128423/2023-71	068XXXXXX80
57	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	00055-00015758/2019-43	046XXXXXX53
58	DANIELLA DE SOUZA KANNO	00055-00066456/2019-33	001XXXXXX26
59	DANILO EVELYN CLAUDINO RIBEIRO	00055-00150875/2018-71	046XXXXXX16
60	DARLY PREZOTTI JUNIOR	00055-00163530/2018-88	039XXXXXX15
61	DAVID RAYEL BISSOTTO	00055-00111775/2023-97	043XXXXXX57
62	DELVACI GUSMAO COUTINHO	00055-00156812/2018-29	008XXXXXX44
63	DEUSIVAN MORAES DOS ANJOS	00113-00008875/2018-29	067XXXXXX04
64	DIEGO FRANCA VALLE	00113-00032418/2019-36	015XXXXXX86
65	DIEGO GAIOSO DA SILVA	00055-00159966/2018-72	053XXXXXX59
66	DIRCEU ROSA PIMENTEL	00055-00150057/2018-79	000XXXXXX12
67	DOMINGOS SAVIO COELHO NEGRAO	00055-00022758/2019-08	000XXXXXX22

68	EDER DE OLIVEIRA LOPES	00055-00159972/2018-20	034XXXXXX87
69	EDEVALDO HERNANDES DOURADO	00055-00154779/2018-01	035XXXXXX74
70	EDGAR JOSE DO AMARAL	00055-00164949/2018-57	001XXXXXX79
71	EDGAR JOSE DO AMARAL	00055-00018019/2019-11	001XXXXXX79
72	EDMAR FERNANDES DE CAMARGO	00055-00157841/2018-16	012XXXXXX13
73	EDUARDO GORCK STREIT	00055-00128456/2023-11	068XXXXXX59
74	EDUARDO MEIRELES DE SOUSA	00055-00163543/2018-57	001XXXXXX31
75	EDUARDO VINICIUS CABRAL DA SILVA	00055-00147363/2018-28	062XXXXXX10
76	ELIAS FERNANDES DA SILVA	00055-00128393/2023-01	073XXXXXX86
77	ELIETE LEO DOS SANTOS COSTA	00113-00025492/2018-15	000XXXXXX45
78	ELITON NUNES DA SILVA	00113-00026104/2019-02	042XXXXXX59
79	ELIZANGELA MARTINS DE MELO	00055-00034307/2023-91	060XXXXXX59
80	EMIDIO MOREIRA DOS SANTOS NETO	00055-00032126/2023-21	059XXXXXX18
81	ENIO RODRIGUES BELEM	00055-00150370/2018-15	022XXXXXX94
82	ERIKA LENEHR VIEIRA	00055-00150374/2018-95	000XXXXXX02
83	EUDES SILVA ALENCAR	00055-00154781/2018-71	001XXXXXX74
84	FABIANA MENDES MARINHO	00055-00031834/2019-68	010XXXXXX64
85	FAUSTO CAMILO BERMEIO PAGUAY	00055-00141347/2018-21	005XXXXXX55
86	FELIPE RODRIGUES DE ABREU	00055-00120234/2023-50	045XXXXXX19
87	FELIPHE FERREIRA DE ARAUJO	00055-00154790/2018-62	055XXXXXX15
88	FERNANDO NUNES DA SILVA	00113-00032574/2019-05	044XXXXXX40
89	FERNANDO RODRIGUEZ ROSA	00055-00034586/2019-15	024XXXXXX09
90	FERNANDO WILIANS SANTOS DE OLIVEIRA	00055-00128454/2023-21	068XXXXXX93
91	FLAVIANE SILVA CAMPOS	00055-00128421/2023-81	072XXXXXX12
92	FLAVIO BOERES JUVENCIO	00113-00013633/2019-38	003XXXXXX92
93	FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS	00055-00032904/2019-03	065XXXXXX64
94	FRANCISCO CICERO DA SILVA	00055-00035886/2019-11	055XXXXXX87
95	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS TEIXEIRA	00055-00066621/2019-57	001XXXXXX36
96	FRANCISCO JOSE ROCHA DE SOUSA	00055-00026254/2019-59	022XXXXXX79
97	FRANCISCO TALISON DE SOUSA BARROS	00055-00068586/2019-19	063XXXXXX54
98	GABRIEL ALENCAR SCALIANTE	00055-00146517/2018-64	031XXXXXX51
99	GABRIEL ALVARENGA DOS SANTOS	00113-00002781/2019-27	035XXXXXX12
100	GABRIEL BAESSE BEZERRA	00055-00025216/2019-89	065XXXXXX06
101	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	00055-00149219/2018-26	066XXXXXX42
102	GABRIEL CESAR MOURA DE OLIVEIRA	0055-002935/2018	039XXXXXX06
103	GABRIEL MARCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00055-00070921/2019-31	007XXXXXX07
104	GABRIELA RODRIGUES DE SENA ALVAREZ	00113-00010221/2019-46	059XXXXXX26
105	GABRIELA ROSA OLIVEIRA	00113-00015753/2019-70	056XXXXXX19

106	GELTON ROCHA DA COSTA	00055-00034739/2019-16	011XXXXXX91
107	GENIVALDO FRANCISCO MARQUES	00113-00001866/2019-98	038XXXXXX29
108	GEORGE SANTOS SILVA	00055-00154814/2018-83	045XXXXXX06
109	GEOVANNE SOARES AMORIM DE SOUSA	00055-00163548/2018-80	044XXXXXX63
110	GILMAR ABREU DA SILVA RODRIGUES	00113-00019180/2019-53	000XXXXXX55
111	GILSON PEREIRA DA SILVA	00113-00007216/2019-56	030XXXXXX69
112	GLEILTON PEREIRA CALASANS	00055-00066476/2019-12	041XXXXXX33
113	GUILHERME ARGENTA DE MESQUITA	00055-00069579/2019-26	047XXXXXX61
114	GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES	00055-00149261/2018-47	039XXXXXX62
115	GUILHERME RIO BRANCO OLIVEIRA	00055-00149721/2018-37	062XXXXXX95
116	GUILHERME SOARES MOTA	00055-00146520/2018-88	057XXXXXX39
117	HAMILTON DE SA DANTAS	00055-00147410/2018-33	007XXXXXX91
118	HAMILTON RUAS DE ABREU	00055-00128255/2023-13	037XXXXXX03
119	HUMBERTO DE CARVALHO LIMA	00055-00035842/2019-83	037XXXXXX76
120	JALSON REZENDE DE MORAIS	00113-00030987/2018-66	000XXXXXX19
121	JANILSON MAGALHAES RODRIGUES	00055-00128817/2023-29	001XXXXXX40
122	JEAN CICERO ROSA DE SOUSA	00113-00024774/2018-03	055XXXXXX15
123	JEFFERSON DA SILVA DE SOUZA	00113-00011475/2019-81	054XXXXXX59
124	JESSICA DE OLIVEIRA FRAZAO	00113-00010547/2018-92	049XXXXXX80
125	JESSICA MENDES MUNIZ	00055-00073165/2023-88	065XXXXXX90
126	JOAB GALINDO DE CALAIS	00055-00040140/2019-11	043XXXXXX50
127	JOAO ANDRE RIBEIRO	00055-00030665/2019-49	064XXXXXX38
128	JOAO GONCALVES RIBEIRO	00113-00002364/2019-84	025XXXXXX30
129	JOAO RICARDO JORGE	00055-00128250/2023-91	011XXXXXX06
130	JOAO VICTOR DE LEMOS MACHADO	00113-00008352/2019-63	057XXXXXX03
131	JOSE ANTONIO MARTINS DE SOUSA	00113-00007180/2018-20	001XXXXXX93
132	JOSE CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	00055-00128498/2023-51	077XXXXXX56
133	JOSE FERNANDO DANTAS DE SOUSA	00055-00027479/2019-22	059XXXXXX88
134	JOSE FRANCISCO DE SOUSA MOURA FILHO	00055-00131251/2018-55	019XXXXXX03
135	JOSE GILVAN DE OLIVEIRA SILVA	00113-00023688/2018-75	059XXXXXX86
136	JOSE MESSIAS SERPA MAGALHAES	00055-00065531/2019-49	000XXXXXX06
137	JOSELINE DA SILVA PERES	00113-00000928/2019-44	065XXXXXX00
138	JOSELINO CAVALCANTE NETO	00113-00027284/2018-51	039XXXXXX16
139	JOSELITO SOUZA CARVALHO	00055-00107155/2018-96	000XXXXXX99
140	JOSEVALDO GUEDES DE AZEVEDO	00055-00026293/2023-32	005XXXXXX86
141	JOSEVANE MOREIRA PALHA	00113-00014345/2019-09	000XXXXXX54
142	JOSIAS ROCHA GONCALVES	00055-00165825/2018-99	026XXXXXX03
143	JOSIVAN BRITO DA SILVA	00055-00128492/2023-84	061XXXXXX76

144	JUDSON SILVA DE ALMEIDA	00055-00072548/2019-52	022XXXXXX39
145	JULIANA DE SOUZA DA CRUZ	00055-00025260/2019-99	055XXXXXX22
146	JULIANA SILVA GOMES	00055-00031570/2019-42	041XXXXXX14
147	JULIANO CARDOSO DOS SANTOS	00055-00144331/2018-71	050XXXXXX20
148	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	00113-00019320/2019-93	001XXXXXX52
149	JULIO FORTINI DE SOUZA	00055-00159404/2018-29	029XXXXXX71
150	JULIO SERGIO DE BRITTO	00055-00104799/2023-90	011XXXXXX31
151	KARINA ELLEN CARDOSO DE MELO	00055-00128240/2023-55	072XXXXXX82
152	KARINA FERREIRA COUTO	00055-00062610/2021-12	009XXXXXX11
153	KATFLAVIA DOS SANTOS SILVA	00055-00143446/2018-48	055XXXXXX53
154	KATIA CRISTINA BEZERRA NUNES	00055-00143760/2018-21	031XXXXXX96
155	KATYA BARROSO DE BRITTO FREIRE PAIVA	00055-00147327/2018-64	041XXXXXX95
156	KLEBER DIGUE MARTINS	00113-00019367/2019-57	021XXXXXX58
157	LAIS CRISTINE NUNES DE OLIVEIRA	00055-00034807/2019-47	063XXXXXX71
158	LAYANNE ELEUTERIO SANTANA GUIMARAES	00055-00041443/2019-51	052XXXXXX34
159	LAYDIANE MARIA PIMENTEL NUNES	00055-00068532/2019-45	046XXXXXX55
160	LEONARDO AMTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	00055-00003749/2019-18	059XXXXXX96
161	LEONARDO GARCIA ALMEIDA	00055-00040280/2019-90	000XXXXXX70
162	LEONARDO KENJI RABELO YAMAGUTI	00055-00153459/2018-25	051XXXXXX65
163	LEONARDO LUIZ BASTOS	00055-00146515/2018-75	031XXXXXX05
164	LEONARDO PORTELLA DE ALMEIDA	00055-00143792/2018-26	042XXXXXX39
165	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVEIRA	00055-00149680/2018-89	032XXXXXX60
166	LEONARDO VINICIUS ARMONDES	00113-00026592/2018-69	009XXXXXX40
167	LEOSVALDO FELIPE DA SILVA	00055-00149678/2018-18	000XXXXXX61
168	LIELSON MAIA DOS SANTOS	00113-00033098/2018-51	004XXXXXX77
169	LINCOLN ALVES MORAES CORREA	00055-00147319/2018-18	049XXXXXX66
170	LIOMAR SABINO DA SILVA	00113-00008879/2018-15	007XXXXXX00
171	LOURISVAL GONCALVES LIMA	00055-00071926/2023-67	034XXXXXX20
172	LUAN HENRIQUE XAVIER DUARTE TARTUCE	00055-00149628/2018-22	061XXXXXX80
173	LUANA DE OLIVEIRA	00113-00003180/2019-31	012XXXXXX44
174	LUANNE KAROLINE PAIS GERMANO	00113-00002142/2019-61	067XXXXXX22
175	LUCAS ALVES MIRANDA	00055-00029242/2019-86	068XXXXXX70
176	LUCAS ARAUJO MAXIMO	00055-00003687/2019-36	055XXXXXX40
177	LUCAS EDUARDO SALES RIBEIRO	00055-00128239/2023-21	072XXXXXX30
178	LUCAS SOARES BATISTA RODRIGUES	00055-00128447/2023-20	075XXXXXX52
179	LUCAS VINICIUS REBELO LAWTON DE SANTANA	00055-00144077/2018-19	054XXXXXX71
180	LUCIANO GALENO DOS SANTOS	00055-00026668/2019-88	003XXXXXX86
181	LUCIO FARIA ALVES FREITAS	00113-00017876/2018-64	049XXXXXX04

182	LUIS FELIPE MORAIS DE LIMA	00055-00034304/2023-58	057XXXXXXXX08
183	LUIS HENRIQUE CORREA SANTOS LOPES	00055-00020487/2019-48	051XXXXXXXX05
184	LUIZ AFONSO SIEIRO SOARES	00055-00043656/2019-18	004XXXXXXXX84
185	LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA	00113-00001994/2019-31	066XXXXXXXX71
186	LUIZ FELIPE HOLANDA DE CARVALHO	00055-00128224/2023-62	049XXXXXXXX99
187	MAICON DOS SANTOS SILVA	00055-00144650/2018-86	040XXXXXXXX74
188	MAICON RODRIGUES INACIO	00055-00144653/2018-10	068XXXXXXXX99
189	MARCELO ALVES DE BRITO	00055-00147072/2018-30	032XXXXXXXX99
190	MARCELO BARONI	00113-00002439/2018-46	041XXXXXXXX02
191	MARCO APOLONIO DE TRAJANO	00055-00149474/2018-79	002XXXXXXXX02
192	MARCOS RYNALDO BATISTA PEREIRA	00113-00010327/2019-40	067XXXXXXXX80
193	MARCOS VINICIUS SOUZA FERREIRA	00055-00141313/2018-37	002XXXXXXXX55
194	MARIA LUIZA MORATO ALVES DE LIMA	00055-00128443/2023-41	075XXXXXXXX81
195	MATEUS GOMES NOBRE	00055-00145691/2018-90	65XXXXXXXX72
196	MATHEUS AVILA TEIXEIRA ALVES	00055-00165137/2018-29	069XXXXXXXX32
197	MATHEUS DIAS DE OLIVEIRA	00055-00128414/2023-80	071XXXXXXXX03
198	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE	00055-00128241/2023-08	058XXXXXXXX39
199	MATHEWS DE NORONHA SILVEIRA LISBOA	00055-00043845/2023-77	068XXXXXXXX60
200	MAURICIO DIAS FARIAS	00055-00145671/2018-19	006XXXXXXXX00
201	MAYARA MARIA BEZERRA SOUSA	00055-00145667/2018-51	056XXXXXXXX80
202	MAYCON SOUSA DE MORAES	00055-00128453/2023-87	073XXXXXXXX21
203	MONICA DE FREITAS MONTEIRO	00055-00068269/2019-94	003XXXXXXXX30
204	NAARA MARQUES DE SOUZA MAYA	00055-00009522/2019-78	037XXXXXXXX59
205	NELSON FELISBINO JUNIOR	00055-00144642/2018-30	002XXXXXXXX06
206	NELSON PEREIRA DA SILVA	00055-00040614/2019-25	019XXXXXXXX44
207	NEUDSON FERREIRA FONSECA JUNIOR	00055-00154619/2018-53	056XXXXXXXX10
208	NEZIO SANTOS QUEIROZ	00055-00144638/2018-71	061XXXXXXXX78
209	NICIA DIMAS DE OLIVEIRA PEREIRA	00055-00154618/2018-17	000XXXXXXXX88
210	NUBIA PEREIRA DA SILVA	00055-00145205/2018-33	005XXXXXXXX78
211	OCTAVIO FERREIRA MEIRELES BARBOSA	00055-00068598/2019-35	048XXXXXXXX40
212	OGIB CONTREIRAS DE CARVALHO	00055-00003663/2019-87	008XXXXXXXX48
213	OLIMPIO ALVES BARBOSA JUNIOR	00055-00154616/2018-10	003XXXXXXXX02
214	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	00055-00168439/2018-59	000XXXXXXXX36
215	PAOLA CECILIA DUARTE CESAR	00055-00022404/2019-55	037XXXXXXXX31
216	PAULINO ALVES DE SOUSA	00055-00148618/2018-70	010XXXXXXXX46
217	PAULO BARBOSA DE CASTRO RAMOS	00113-00026254/2019-16	049XXXXXXXX47
218	PAULO FREDERICO TELLES FERREIRA GUILBAUD	00055-00026821/2019-77	007XXXXXXXX68
219	PAULO HEBERT ALVES DE SOUSA	00055-00128245/2023-88	064XXXXXXXX87

220	PAULO HENRIQUE LIMA MOREIRA	00113-00012212/2019-90	037XXXXXXXX58
221	PAULO RENATO SOUTO EBLING	00055-00145159/2018-72	038XXXXXXXX00
222	PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA	00055-00154560/2018-01	021XXXXXXXX65
223	PAULO SERGIO FLORENCIO DA SILVA	00113-00013088/2019-80	034XXXXXXXX56
224	PEDRO BRUNO DA SILVA ALVES	00113-00010957/2019-14	059XXXXXXXX60
225	PEDRO HENRIQUE DA COSTA MARTINS ALMEIDA	00113-00002248/2019-65	054XXXXXXXX44
226	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE DOS SANTOS	00055-00060328/2019-86	044XXXXXXXX56
227	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	00055-00145164/2018-85	048XXXXXXXX10
228	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CARVALHO	00055-00161866/2018-14	052XXXXXXXX93
229	PEDRO HENRIQUE PACHECO REGO	00055-00145546/2018-17	046XXXXXXXX37
230	PEDRO LIMA MARCELLO CUNHA	00055-00033936/2023-02	074XXXXXXXX80
231	PEDRO RODRIGUES CORREA DE AS	00055-00144643/2018-84	043XXXXXXXX72
232	PRISCILA LEMOS DE LA FUENTE CORREA	00055-00031980/2019-93	035XXXXXXXX29
233	PRISCILA OLIVEIRA VIEIRA	00055-00065538/2019-61	050XXXXXXXX26
234	RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA	00055-00145392/2018-55	001XXXXXXXX67
235	RAFAEL CAETANO CARDOSO BOAVENTURA	00055-00145388/2018-97	032XXXXXXXX82
236	RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA	00113-00022077/2018-18	009XXXXXXXX41
237	RAFAEL CUNHA CAMPOS FINHOLDT	00113-00013484/2019-15	037XXXXXXXX34
238	RAFAEL FERREIRA SECUNHO	00055-00149274/2018-16	001XXXXXXXX10
239	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	00055-00147396/2018-78	037XXXXXXXX89
240	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS BRANDAO	00055-00145169/2018-16	015XXXXXXXX46
241	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS BRANDAO	00055-00145343/2018-12	015XXXXXXXX46
242	RAMIRO DIEGUES ALVARES JUNIOR	00055-00145339/2018-54	002XXXXXXXX04
243	RAMON ISMAEL PRO	00113-00008841/2018-34	003XXXXXXXX07
244	RAPHAEL RODRIGUES BARROS DE OLIVEIRA	00055-00159282/2018-71	017XXXXXXXX60
245	RAPHAEL TAVARES COSTA	00055-00149427/2018-25	055XXXXXXXX04
246	RAQUELLY DE OLIVEIRA GARCIA	00055-00145323/2018-41	059XXXXXXXX50
247	RAUL SILVERIO LOPES	00055-00059452/2019-07	044XXXXXXXX60
248	REINALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR	00055-00145298/2018-04	001XXXXXXXX25
249	RENAN TADASHI ALVES HANADA	00055-00149428/2018-70	045XXXXXXXX09
250	RICARDO JOSE MAIA RIVERA	00055-00145243/2018-96	001XXXXXXXX94
251	RICARDO NEY PEDERNEIRAS DE URURAHY	00055-00035278/2019-07	009XXXXXXXX01
252	RIVIANE RIBEIRO MORAIS	00055-00036403/2019-98	052XXXXXXXX76
253	ROBERTO AMARAL DA SILVA	00055-00162139/2018-66	047XXXXXXXX47
254	ROBERTO CARLOS FERREIRA RODRIGUES	0055-003073/2018	013XXXXXXXX08
255	ROBERTO DE CASTRO ALMENDRA	00055-00145230/2018-17	000XXXXXXXX60
256	ROBSON GONCALVES DE ALMEIDA	00055-00146840/2018-38	050XXXXXXXX32
257	ROBSON TAINA VITOR DA SILVA	00055-00069584/2019-39	059XXXXXXXX20

258	RODOLFO RAPOSO DE LIMA	00113-00029159/2018-85	063XXXXXX53
259	RODRIGO ALVARES DOS PRAZERES	00055-00144827/2018-44	002XXXXXX10
260	RODRIGO DE ALMEIDA COELHO	00113-00018116/2018-74	040XXXXXX70
261	ROGER DA SILVA PEREIRA	00055-00154608/2018-73	021XXXXXX21
262	ROGERIO BARBOSA DE CARVALHO	00055-00035517/2023-05	044XXXXXX73
263	ROGERIO MARTINS DA SILVA	00113-00019995/2018-51	003XXXXXX80
264	RUBENSMAR XAVIER QUEIROZ	00055-00128222/2023-73	046XXXXXX77
265	SANDY TEIXEIRA FERNANDES	00055-00146663/2018-90	018XXXXXX28
266	SARA CARVALHO DE MACEDO	00113-00002953/2019-62	060XXXXXX15
267	SARAH MOREIRA CAMPOS ARAGAO	00113-00026822/2018-90	063XXXXXX82
268	SERGIO BENFICA DA SILVA	00113-00013640/2019-30	038XXXXXX44
269	SERGIO CARVALHO DE MESQUITA	00055-00160266/2018-21	004XXXXXX39
270	SERGIO WENDELL PEREIRA DE SOUSA	00055-00146634/2018-28	018XXXXXX92
271	SHALOM EINSTOSS GRANADO	00113-00007032/2019-96	001XXXXXX63
272	SILDAN TOLEDO DAMAS	00055-00025662/2019-93	010XXXXXX00
273	SILVANA MAIA TAVARES DE ARAUJO	00055-00146631/2018-94	000XXXXXX29
274	SILVIO ROGERIO SAULNIER DE PIERRELEVEE AS	00055-00144696/2018-03	035XXXXXX18
275	SIMONE AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	00055-00036205/2019-24	005XXXXXX11
276	SUEYNE CRISTINE HYPOLITO PANAGIOTIDOU	00055-00027371/2019-30	047XXXXXX36
277	TAIANE DE OLIVEIRA JACOBINA DOS REIS	00055-00066847/2019-58	051XXXXXX44
278	TALIS ALVES SANTIAGO DE JESUS	00055-00128234/2023-06	055XXXXXX47
279	TATIANA RABELO LEMOS	00055-00128412/2023-91	029XXXXXX04
280	TELCINO RODRIGUES FILHO	00055-00146557/2018-14	038XXXXXX28
281	THAIS VERAS LOPES	00055-00066631/2019-92	035XXXXXX51
282	THIAGO ANDRADE DA SILVA CUNHA	00055-00147670/2018-17	055XXXXXX80
283	THIAGO BORGES BEGUITO	00055-00160227/2018-23	050XXXXXX86
284	THIAGO HENRIQUE CASTRO FERNANDES	00055-00066335/2019-91	023XXXXXX95
285	THIAGO MARCELO MARINHO SIMOES	00113-00010495/2019-35	067XXXXXX86
286	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO	00055-00128248/2023-11	024XXXXXX15
287	UILITOM EDER DA SILVA	00055-00128474/2023-01	000XXXXXX23
288	UNEILTON DOS REIS ALMEIDA	00055-00146545/2018-81	000XXXXXX06
289	VAGNO SILVA ROCHA	00113-00011481/2019-39	026XXXXXX40
290	VALDENIL CHIANCA RODRIGUES	00055-00146538/2018-80	001XXXXXX02
291	VALDO GONCALVES DE LIMA	00055-00146534/2018-00	068XXXXXX66
292	VALTER EUFRAZIO SANTOS MARANHÃO	00055-00038232/2019-31	000XXXXXX61
293	VANESSA RODRIGUES MONTEIRO	00055-00031067/2019-97	011XXXXXX23
294	VASSILIKI CHRISTOS PAPAZOGLU	00055-00031675/2023-88	002XXXXXX62
295	VICTOR GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	00113-00009723/2018-43	069XXXXXX00

296	VILMAR CARDOSO DO CARMO	00055-00054060/2021-68	000XXXXXX06
297	VINICIUS RESENDE TEIXEIRA	00055-00146527/2018-08	016XXXXXX79
298	VITOR BARBOSA DE MELO	00055-00146524/2018-66	061XXXXXX17
299	VITOR COELHO SOARES	00113-00021041/2019-90	005XXXXXX57
300	VITOR DA ROCHA RAMOS	00055-00033766/2019-71	052XXXXXX19
301	VITOR MARTINS CODECO	00055-00165858/2018-39	010XXXXXX32
302	VIVIANE AMARAL DE ASSUNCAO	00055-00146519/2018-53	011XXXXXX24
303	WADSON DOS SANTOS TABOSA	0055-000021/2018	054XXXXXX17
304	WADSON PHELIPE MARINHO FARIA	00113-00001746/2019-91	043XXXXXX70
305	WAGNER RABELO DA SILVA	00055-00034719/2019-45	007XXXXXX39
306	WAINE GONSAGA DE SOUSA FILHO	00055-00128416/2023-79	079XXXXXX27
307	WALISSON MORAIS GARCEZ	00113-00011301/2019-19	041XXXXXX10
308	WALTER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	00055-00146509/2018-18	040XXXXXX42
309	WANDER PEREIRA FREITAS	00113-00006990/2018-69	000XXXXXX10
310	WILLISON LEONARDO SILVA MARCIANO	00055-00123733/2018-31	043XXXXXX63
311	WILTON BEZERRA DA SILVA	00113-00020477/2019-61	041XXXXXX71

III - com base no art. 170 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA CUNHA	00055-00086017/2023-23	003XXXXXX72
2	NIVALDO PEREIRA ALVES	00055-00066038/2023-22	011XXXXXX10

IV - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ALEXANDRE RODRIGUES ARAUJO	00055-00143598/2018-41	004XXXXXX14
2	BRUNO ALEXANDRE MARINHO ARAUJO	00055-00069814/2019-60	033XXXXXX81
3	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	00055-00146610/2018-79	029XXXXXX69
4	CARLOS MESSIAS ALVES ROCHA	00055-00141779/2018-32	068XXXXXX49
5	COSME BATISTA LUMA	00055-00128475/2023-47	031XXXXXX09
6	DOUGLAS DA SILVA PIMENTA	00055-00075498/2019-65	070XXXXXX03
7	GABRIEL RESENDE MATOSO CHAGAS	00055-00154651/2018-39	063XXXXXX85
8	GABRIELA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	00055-00154893/2018-22	069XXXXXX59
9	GETULIO BARROSO COSTA	00055-00142198/2018-18	062XXXXXX81
10	GIL ALISSON NUNES SOARES	00055-00164079/2018-16	054XXXXXX18
11	HERBERT ELMER BEZERRA RODRIGUES	00055-00134023/2018-37	005XXXXXX52
12	HUMBERTO CARDOSO MACHADO	00055-00138504/2018-11	052XXXXXX27
13	JOAO FRANCISCO DE MEDEIROS PINHEIRO	00055-00026916/2023-77	075XXXXXX90
14	JOAO VICTOR DA SILVA ROCHA	00055-00143107/2018-61	067XXXXXX48
15	KATIA ANDREA CARBONATO LEITE	00055-00066860/2023-93	043XXXXXX52
16	LINCOLN DE FARIA RODRIGUES FILHO	00055-00149673/2018-87	055XXXXXX44
17	MANOEL DA PAIXAO GONCALVES	00055-00161734/2018-84	003XXXXXX10
18	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	00055-00128397/2023-81	067XXXXXX04

19	MATHEUS MARCUSSI AIRES	00055-00164039/2018-74	067XXXXXX50
20	PAULO CESAR SMITHE ALVES	00055-00096180/2023-02	067XXXXXX42
21	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	00055-00116306/2018-05	065XXXXXX78
22	RAPHAEL RESENDE GOMES	00055-00145329/2018-19	052XXXXXX30
23	WELKELTON LEO SANTOS	00055-00133347/2018-58	054XXXXXX28
24	WESLEY SILVERIO PIMENTA	00055-00128468/2023-45	032XXXXXX48

V - com base no art. 191 CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	WISLEN ALMEIDA DA SILVA	00055-00128424/2023-15	068XXXXXX50

VI - com base no art. 210 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ANDRE DA SILVA SANTOS	00055-00128476/2023-91	009XXXXXX40
2	DANILO DE OLIVEIRA ARAUJO	00055-00128478/2023-81	046XXXXXX40
3	DIANDRO HENRIQUE SANTANNA DA CONCEICAO	00055-00072861/2023-77	071XXXXXX70
4	KEILE CRISTINE LIRA PRAZIM	00055-00128253/2023-24	003XXXXXX57
5	ULISSES DE SOUSA PENNA	00055-00049698/2023-49	032XXXXXX63

VII - com base no art. 218, inciso III do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ALINE DIAS TEIXEIRA	00055-00029252/2023-06	058XXXXXX85
2	ANDRE AMORIM VIEIRA DE SOUSA	00055-00033945/2023-95	060XXXXXX40
3	ARTHUR MADANELO SANTOS	00055-00033939/2023-38	059XXXXXX70
4	ATILA DA SILVA FERREIRA	00055-00073930/2023-60	049XXXXXX90
5	BEATRIZ CAMPOS LINHARES LIMA	00055-00030987/2023-74	072XXXXXX36
6	CARLA BUENO GONZALEZ PENA	00055-00039583/2023-46	003XXXXXX37
7	DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	00055-00034432/2023-00	009XXXXXX43
8	DEJONE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES	00055-00026200/2023-70	055XXXXXX95
9	DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA	00055-00028273/2023-04	010XXXXXX29
10	EDMUNDO ALVES DE SOUZA	00055-00028571/2023-96	005XXXXXX90
11	EDUARDO DA SILVA DUTRA	00055-00034400/2023-04	071XXXXXX55
12	EDUARDO VIEIRA	00055-00030192/2023-66	009XXXXXX40
13	ESTEPHANY AIMEE DE FRANCA PINHEIRO SANTOS	00055-00030541/2023-40	059XXXXXX60
14	FLAVIO RIBEIRO VIANA	00055-00025503/2023-75	026XXXXXX85
15	FLAVIO RIBEIRO VIANA	00055-00033609/2023-42	026XXXXXX85
16	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS PRIMO	00055-00030119/2023-94	000XXXXXX41
17	HAMILTON JOSE VIEIRA DE SOUZA	00055-00005069/2019-21	003XXXXXX04
18	IGOR MONTEIRO FIDELIS	00055-00128236/2023-97	065XXXXXX12
19	JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUZA	00055-00026281/2023-16	038XXXXXX07
20	JACKSON PAZ BIZERRA DE SOUZA	00055-00033937/2023-49	038XXXXXX07
21	JEFERSON RODRIGO FONSECA	00055-00026298/2023-65	015XXXXXX30
22	JOAO RAFAEL DA SILVA MACHADO	00055-00028556/2023-48	034XXXXXX35
23	JONATAS NUNES BARRETO	00055-00029875/2023-71	013XXXXXX91

24	JOSE BASTOS DE ALMEIDA FILHO	00055-00033819/2023-31	023XXXXXX42
25	JULIO CEZAR JAMIL MALUF	00055-00068793/2023-41	033XXXXXX06
26	KAIQUE DE CARVALHO SENA	00055-00033512/2023-30	059XXXXXX95
27	LEANDRO RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	00055-00030493/2023-90	046XXXXXX04
28	LEYDSON LIMA RIBEIRO	00055-00031190/2023-94	062XXXXXX01
29	LUCAS LOPES ALBUQUERQUE	00055-00034388/2023-20	068XXXXXX31
30	MARCELO DE MEDEIRO GOMES	00055-00033715/2023-26	000XXXXXX51
31	MARCELO FERREIRA FRIAS	00055-00026750/2023-99	018XXXXXX36
32	MARIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	00055-00031903/2023-10	002XXXXXX58
33	MAYCOWN KNUPP PEREIRA	00055-00034383/2023-05	054XXXXXX35
34	MAYKON ANDERSON DA SILVA	00055-00034475/2023-87	050XXXXXX20
35	MOACIR FERREIRA ALBERNAZ	00055-00029935/2023-55	027XXXXXX00
36	PAULO CESAR DA SILVEIRA MAIA	00055-00032133/2023-22	070XXXXXX94
37	PAULO FERNANDO DE SIQUEIRA GAUDIO	00055-00028567/2023-28	037XXXXXX72
38	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	00055-00069335/2023-20	071XXXXXX20
39	PRISCILA DOS SANTOS LOPES	00055-00030496/2023-23	046XXXXXX03
40	RAFAELL XAVIER NOGUEIRA	00055-00027194/2023-78	072XXXXXX20
41	REGINALDO ALVINO DOS SANTOS	00055-00033630/2023-48	001XXXXXX75
42	REJIANE SILVEIRA DE BRITO	00055-00029766/2023-53	058XXXXXX06
43	SLEDY SOARES DA SILVA	00055-00026167/2023-88	038XXXXXX29
44	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	00055-00033052/2023-40	061XXXXXX15
45	WANDERSON MOREIRA DE FARIAS	00055-00029896/2023-96	000XXXXXX08
46	WILKER JACKSON FREIRE SANTOS	00055-00026780/2023-03	037XXXXXX18

VIII - com base no art. 218, inciso III do CTB, período de 8 (oito) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	FLAVIO RIBEIRO VIANA	00055-00028581/2023-21	026XXXXXX85
2	FLAVIO RIBEIRO VIANA	00055-00032581/2023-26	026XXXXXX85
3	THIAGO PEREIRA DE SOUSA	00055-00027918/2023-83	036XXXXXX97

IX - com base no art. 244, inciso I do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	EDUARDO COSTA NEVES	00055-00026285/2023-96	060XXXXXX39
2	WELINGTON LUIZ FERNANDES JUNIOR	00055-00148941/2018-43	015XXXXXX52

X - com base no art. 244, inciso II do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ANTONIO GILSON BATISTA DA SILVA	00055-00030572/2023-09	001XXXXXX30

XI - com base no art. 244, inciso III do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	AVELINO CHAVES DE BRITO	00055-00128460/2023-89	069XXXXXX61
2	HYTALLO PEREIRA DA SILVA	00055-00141992/2018-44	069XXXXXX48

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 671, de 13 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020, ONDE SE LÊ: "...inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-27...", LEIA-SE: "... inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00095879/2023-47, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência por escrito à empresa credenciada de vistoria veicular, ECV CEILÂNDIA VISTORIAS LTDA, CNPJ: 41.857.982/0001-10, situada na QNM 1 Conjunto H - Lotes 2, 4, 4 e 8 - Ceilândia/DF, por violação ao Art. 78, V da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo SEI nº 00055-00072284/2023-13, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao Centro de Formação de Condutores - CFC AB FEDERAL - CNPJ nº 18.783.752/0001-31, localizada na: SCIA Quadra 14 Conjunto 05 Lote 10 - Brasília/DF, por violação do Art. 104, inciso IV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as diretrizes para realização das atividades externas, por parte dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Área de Especialização Transportes, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 33, XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e diante do disposto no Decreto nº 43.116, de 16 de março de 2022 e na Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para realização das atividades externas, por parte dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Área de Especialização Transportes, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Para fins desta Ordem de Serviço, considerar-se-á:

I - ação de auditoria fiscal: toda atividade relacionada à fiscalização, auditoria e controle do Sistema de Transporte do Distrito Federal, inerente às atribuições do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Área de Especialização Transportes;

II - atividade externa: ação de auditoria fiscal desenvolvida fora das dependências da unidade administrativa em que esteja lotado, em regime presencial;

III - atividade interna: ação de auditoria fiscal desenvolvida nas dependências da unidade administrativa em que esteja lotado;

IV - Programação de Auditoria Fiscal - PAF: documento no qual são estabelecidos os procedimentos, metodologias e parâmetros a serem seguidos para a execução das ações de auditoria fiscal, levando-se em consideração as características e especificidades de cada tipo de ação e tendo por base os instrumentos normativos relacionados à Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas e aos serviços sujeitos à fiscalização da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

V - Ordem de Execução - OE: documento em que se apresenta o detalhamento das ações de auditoria fiscal a serem executadas, contando com a indicação da(s) demanda(s), designação do(s) agente(s) responsável(is), local(is) e período(s) de execução, em conformidade com os termos definidos na(s) Programação(ões) de Auditoria Fiscal - PAF a que se relaciona.

Art. 3º Compete às unidades administrativas da Coordenação de Fiscalização e Controle, o gerenciamento das atividades externas realizadas pelos auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes, lotados nas referidas unidades.

§ 1º As atividades externas desenvolvidas pelos auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes nas unidades administrativas da Coordenação de Fiscalização, Auditoria e Controle visarão atendimento da demanda setorial.

§ 2º Os auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes, lotados em outra unidade administrativa não prevista no artigo 3º ficarão sujeitos, para execução das atividades externas relacionadas ao caput, à Ordem de Execução - OE emitida pela Coordenação de Fiscalização, Auditoria e Controle ou sua unidade administrativa responsável pela subscrição.

§ 3º A jornada de trabalho nas Gerências de Fiscalização da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA será realizada em dois turnos de sete horas corridas: o turno matutino de 5 horas até 12 horas; e o turno vespertino de 12 horas até 19 horas.

§ 4º O serviço noturno ocorrerá nas Gerências de Fiscalização da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA e será executado por escala de revezamento, organizado em 12/36h, entre as 18 horas de um dia e as 6 horas do dia seguinte.

Art. 4º Compete às unidades administrativas da Coordenação de Auditoria e Sanções o gerenciamento das atividades externas realizadas pelos auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes, lotados nas referidas unidades.

§ 1º As atividades externas desenvolvidas pelos auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes das unidades administrativas da Coordenação de Auditorias e Sanções visarão atendimento da demanda setorial.

§ 2º Os auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes, lotados em outra unidade administrativa não prevista no artigo 4º ficarão sujeitos, para fins de execução das atividades externas relacionadas ao caput, à Ordem de Execução - OE emitida pela Coordenação de Auditoria e Sanções ou pela unidade administrativa responsável pela subscrição.

Art. 5º Excepcionalmente, em atendimento às necessidades de trabalho, os auditores fiscais de atividades urbanas - área de especialização transportes poderão subordinar-se, para execução das atividades externas, ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, competente pela subscrição da Ordem de Execução geral - OE.

Art. 6º A distribuição da Ordem de Execução, com exceção da Gerências de Fiscalização da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, deverá observar:

I - o regime e a jornada de trabalho; e

II - o período de realização das atividades internas.

Parágrafo Único. Respeitados os limites legais, em razão de conveniência ou necessidade, poderão ocorrer variações nos horários definidos para realização das atividades externas.

Art. 7º As atividades externas de que tratam os artigos 3º e 4º serão desenvolvidas em atendimento às Ordens de Execução - OE's expedidas por cada setor competente, observados os termos definidos nas Programações de Auditoria Fiscal - PAF's a que se relacionam.

Art. 8º Finalizadas as atividades previstas na Ordem de Execução - OE, o auditor fiscal deverá elaborar relatório, observando o prazo determinado, contendo, no mínimo:

I - identificação da Ordem de Execução - OE;

II - local(is) e período(s) de realização das atividades;

III - identificação do(s) auditor(es) participante(s);

IV - resumo das ações realizadas;

V - detalhamento das ocorrências, se for o caso;

VI - identificação dos autos de infração lavrados e dos termos de auditoria fiscal emitidos, se for o caso; e

VII - sugestão de resolução para a demanda de ouvidoria ou indicação de providências complementares, se for o caso.

Parágrafo Único - os relatórios de que trata o artigo 8º poderão ser complementados pelo preenchimento de formulários eletrônicos, conforme especificidade da ação fiscal.

Art. 9º Os autos de infração lavrados e os termos de auditoria fiscal emitidos, deverão ser protocolados em até 3 (três) dias úteis, contados da data da ocorrência que lhes deu causa.

§ 1º Em caso de apreensão de veículo ou equipamento, o termo de auditoria fiscal emitido deverá ser protocolado até o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º A execução do protocolo de que trata o caput deverá ocorrer, necessariamente, por meio eletrônico, quando existente e disponível.

Art. 10. Os documentos recolhidos durante a realização das atividades externas deverão ser entregues no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Tratando-se de infração prevista nos códigos 1.33, 1.40, 1.42, 1.55, 1.66, 1.67 e 1.68 do anexo I, da Lei 5.323, de 17 de março de 2014, o extrato de autorização recolhido deverá ser entregue em até 2 (duas) horas antes do término do prazo estipulado a apresentação do veículo para realização de procedimento de vistoria.

Art. 11. Os pontos facultativos estabelecidos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

§ 1º Os servidores lotados nas Gerências de Fiscalização da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle – SUFISA estarão sujeitos à execução das atividades externas mediante escala, que será divulgada previamente.

§ 2º Os servidores lotados nas demais unidades administrativas terão suas atividades fiscalizatórias definidas pelas chefias imediatas, podendo sua execução ocorrer sob regime de revezamento.

§ 3º As ações de auditoria fiscal e atividade interna, a critério da chefia imediata, poderão ser dispensadas nos referidos pontos facultativos.

Art. 12. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação e execução desta Ordem de Serviço serão dirimidos pelo Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 02, de 19 de março de 2021.

JUNIO CELSO NICOLA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final de Investigação Preliminar nº 151/2024 – PRGI (132111307/132111530) constante do Processo nº 00092-00000110/2024-75, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 45.067,31 (quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 4, de 5 de janeiro de 2024, pág. 17, o ato que instaurou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. ONDE SE LÊ: "...processo 00150-00006526/2023-75...", LEIA-SE: "...processo 00150-00007483/2023-45...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 01, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõem sobre a atribuição de competência para fazer a gestão dos recursos recebidos por transferência voluntária da União.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto Social, bem como considerando o § 17, Art. 29, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atribuir à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira a competência de fazer a gestão dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, em respeito ao que determina o Inciso VII, Art. 29, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, bem como sua prestação de contas; § 1º Deve a área com a competência, observar e aplicar as diretrizes que regem as transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União - OFSS, operacionalizadas por meio da celebração de convênios e contratos de repasse entre órgãos e entidades da administração pública federal, de um lado, e esta Companhia, do outro, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração.

Art. 2º Cumprir e/ou acompanhar ao que determina o Inciso VII, Art. 29, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, conforme elaboração e assinatura da Declaração (SEI-128400578);

I - Poderá a área, subdelegar as atribuições que fogem do campo de sua competência, como celebração, execução, entre outras que possam surgir, passando-as ao setor de cadastramento da demanda que pretende celebrar o convênio e contratos de repasse.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000149/2005; Interessado: Morcego Auto Peças Ltda. - ME - Decisão nº: 86/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 609/2018-DIRET, de 21/11/2018, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 166/2009; b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF a celebração de Termo Aditivo, ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 166/2009, tendo por objeto o imóvel nº 472406-2, denominado Lote 17, Conjunto 01, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, conforme Resolução nº 119 - COPEP/DF, de 26/10/2023, que aprovou a revogação administrativa do cancelamento do incentivo econômico concedido à empresa Morcego Auto Peças Ltda. - ME, CNPJ nº 06.***.***/*-60;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000334/1992; Interessado: Xavier Serviços Ltda - Decisão nº: 96/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Xavier Serviços Ltda. - CNPJ nº 42.***.***/*-06, no âmbito do Programa PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209856-3, denominado Lote 11, Conjunto "Q", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em cumprimento à Resolução nº 007/2023 de 21/07/2023, do Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, e conforme o disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000340/1999; Interessado: Comercial de Alimentos Souza Alves Ltda. - EPP - Decisão nº: 103/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Comercial de Alimentos Souza Alves Ltda. - EPP - CNPJ 26.***.***/*-92, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 810242-2, denominado Lote 06, Conjunto 08, Quadra 01,

Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000380/1992; Interessado: Perfinco Perfilados Industriais e Comercio Ltda. EPP - Decisão nº: 78/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Perfinco Perfilados Industriais e Comercio Ltda. EPP - CNPJ nº 32.***.***/*-80, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209223-9, denominado Lote 04, Conjunto "B", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000385/1994; Interessado: Paulo Antonio de Oliveira - Ferro Velho - Decisão nº: 73/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Paulo Antonio de Oliveira - Ferro Velho, CNPJ nº 33.***.***/*-27, tendo por objeto o imóvel nº 241915-7 denominado Lote 19, Conjunto 09, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 381 - COPEP/DF, de 20/06/2006, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000388/2000; Interessado: Estafe Estacas, Fundações e Estruturas Ltda - Decisão nº: 83/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Estafe Estacas, Fundações e Estruturas Ltda., CNPJ nº 00.***.***/*-85, tendo por objeto o imóvel nº 502413-7 denominado Lote 06, Conjunto 13, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 589 do COPEP/DF, de 11/09/2014, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000427/1992; Interessado: Ativa Confeccões Comércio e Representações Ltda. - ME - Decisão nº: 72/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Ativa Confeccões Comércio e Representações Ltda. ME - CNPJ 32.***.***/*-06, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209721-4, denominado Lote 01, Conjunto "H", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000509/1998; Interessado: Makkron Industria de Confeccoes Ltda - Decisão nº: 98/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Makkron Industria de Confeccoes Ltda., CNPJ nº 37.***.***/*-36, tendo por objeto o imóvel nº 481582-3 denominado Lote 08, Rua 10, Polo de Modas, SRIA - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 009 do COPEP/DF, de 21/07/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000525/1992; Interessado: Sol Materiais e Manutencao Ltda - Decisão nº: 87/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Sol Materiais e Manutencao Ltda. - CNPJ nº 24.***.***/*-26, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209221-2, denominado Lote 02, Conjunto "B", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000531/1998; Interessado: Chagas e Mota Confeccões Ltda. - ME - Decisão nº: 77/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Chagas e Mota Confeccões Ltda. ME, CNPJ nº 02.***.***/*-83, tendo por objeto o imóvel nº 481441-0 denominado Lote 26, Rua 18, Polo de Modas, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 54 - COPEP/DF, de 16/05/2019, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000545/2006; Interessado: Rafa Participações e Eventos Ltda - Decisão nº: 104/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Rafa Participações e Eventos Ltda., CNPJ nº 00.***.***/*-22, referente ao imóvel nº 481838-5, denominado Lote 10, Rua 17, Pólo de Modas - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 15,25% (quinze virgula vinte e cinco por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 032/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000570/1992; Interessado: D&N Cafés Expressos e Comércio de Peças e Acessórios Ltda - Decisão nº: 79/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa D&N Cafés Expressos e Comércio de Peças e Acessórios Ltda. - CNPJ 04.***.***/*-30, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209672-2, denominado Lote 04, Conjunto E, QE 40 - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000429/1992; Interessado: Auto Mecânica Dois "A" Ltda - Decisão nº: 84/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Auto Mecânica Dois "A" Ltda. - CNPJ 24.***.***/*-03, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209770-2, denominado Lote 04, Conjunto "J", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000678/1999; Interessado: FK Lanterna e Pintura Ltda. - ME - Decisão nº: 102/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa FK Lanterna e Pintura Ltda. ME - CNPJ 02.***.***/*-58, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810134-5, denominado Lote 16, Conjunto 03, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000831/1999; Interessado: Francisca Francinet Ribeiro Lima - Decisão nº: 88/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 234/2017-DIRET, de 05/04/2017, que passa a ter a seguinte redação; b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Francisca Francinet Ribeiro Lima, CNPJ nº 03.***.***/*-00, referente ao imóvel nº 481401-0, denominado Lote 19, Rua 01, Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Polo de Modas - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 010/2017, expedido pela então Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES; c) ratificar as demais alíneas da Decisão nº 234/2017-DIRET;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000922/1999; Interessado: Sabor Brasil Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - Decisão nº: 74/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 496/2019-DIRET, de 25/09/2019, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 211/2005; b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 211/2005, tendo por objeto o imóvel nº 481515-7, denominado Lote 28, Rua 12, Polo de Modas, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, conforme Resolução nº 164 - COPEP/DF, de 04/12/2023, que aprovou a revogação administrativa do cancelamento do incentivo econômico concedido à empresa Sabor Brasil Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., CNPJ nº 37.***.***/*-15;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001258/1999; Interessado: Metalurgia Brasiliense Ltda. - ME - Decisão nº: 106/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Metalurgia

com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 021/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001294/2001; Interessado: Imobiliária Fortaleza Ltda - Decisão nº: 97/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SEDET que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica, por meio do Despacho - SEDET/GAB de 21/11/2023, de homologação da desistência expressa da empresa Imobiliária Fortaleza Ltda. - CNPJ nº 02.***.***/*-60, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 507093-7, denominado Lote 01, Conjunto "H", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, e consequentemente à alteração da condição de sua disponibilidade, nos termos do § 4º do art. 27 da Lei Distrital 6.468/2019;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001553/1994; Interessado: MAC Engenharia Manutenção e Ar Condicionado Ltda. - EPP - Decisão nº: 105/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Mac Engenharia Manutenção e Ar Condicionado Ltda. EPP, CNPJ nº 38.***.***/*-80, referente ao imóvel nº 238208-3, denominado Lote 11, Conjunto "C", Quadra 05, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 034/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001668/2000; Interessado: Oeste Gas Deposito e Transporte de Gas e Serviços Ltda - Decisão nº: 101/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Oeste Gas Deposito e Transporte de Gas e Serviços Ltda., CNPJ nº 02.***.***/*-76, tendo por objeto o imóvel nº 507305-7 denominado Lote 01, Conjunto "I", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 103 - COPEP/DF, de 09/10/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001716/2001; Interessado: Extreme Recanto Comercio de Som e Acessórios Automotivos Ltda - Decisão nº: 89/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Extreme Recanto Comercio de Som e Acessórios Automotivos Ltda., CNPJ nº 03.***.***/*-06, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 24/08/2017, referente ao imóvel nº 473026-7, denominado Lote 05, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 044/2023, expedida em 27/11/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001753/1999; Interessado: Sirlene Margareth Freire de Freitas ME e Maneta Junior Estética Automotiva Ltda - Decisão nº: 75/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão da Diretoria Colegiada nº 506/2012, de 30/05/2012, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 670/2002, firmado entre a Terracap e a empresa Sirlene Margareth Freire de Freitas ME; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Maneta Junior Estética Automotiva Ltda., CNPJ nº 40.***.***/*-90, tendo por objeto o imóvel nº 493112-2, denominado Lote 20, Conjunto "D", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 101 - COPEP/DF, de 09/10/2023, concomitantemente com a transferência de incentivo econômico, conforme a Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001815/2001; Interessado: Romana Turismo Ltda. ME - Decisão nº: 100/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos a Decisão nº 917/2005-DIRET, de 29/11/2005, que declarou rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 789/2002; b) remeter o presente processo ao NUGEF para restabelecer a alienação nº 84597-3 c) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Romana Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 38.***.***/*-56, tendo por objeto o imóvel nº 472959-5, denominado Lote 04, Conjunto 08, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 135 - COPEP/DF, de 14/09/2022, retificada em 29/05/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; d) condicionar a assinatura do contrato de CDRU-C à prévia regularização de eventuais débitos pendentes, na forma do art. 8º, §3º, da Lei Distrital nº 4.269/2008;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001877/1999; Interessado: DAN Construtora Ltda - Decisão nº: 82/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Dan Construtora Ltda., CNPJ nº 02.***.***/*-25, tendo por objeto o imóvel nº 502836-1 denominado Lote 14, Conjunto 04, Quadra 08, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 530 do COPEP/DF, de 31/01/2013, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002286/1999; Interessado: Infra-Engeth Infra-estrutura Construção e Comercio Ltda - Decisão nº: 85/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Infra-Engeth Infra-Estrutura Construção e Comercio Ltda., CNPJ nº 02.***.***/*-79, tendo por objeto o imóvel nº 472761-4 denominado Lote 15, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no

âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 047 do COPEP/DF, de 24/07/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002308/2000; Interessado: APS Imperial Auto Pecas e Acessórios Ltda - Decisão nº: 90/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 856/2010-DIRET, de 27/07/2010, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1492/2001; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa APS Imperial Auto Pecas e Acessórios Ltda., CNPJ nº 00.***.***/*-06, tendo por objeto o imóvel nº 493118-1, denominado Lote 06, Conjunto "F", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 71, de 17/08/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002494/1999; Interessado: Checape Rodas Ltda - Decisão nº: 99/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 1176/2012-DIRET, de 24/10/2012, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0818/2001, firmado entre a Terracap e a empresa A Batista Brito - ME; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Checape Rodas Ltda. CNPJ nº 31.***.***/*-37, tendo por objeto o imóvel nº 493549-7, denominado Lote 23, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 016 - COPEP/DF de 21/07/2023, concomitantemente com a transferência de incentivo econômico, conforme a Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002560/1999; Interessado: J R Metalúrgica Ltda - Decisão nº: 95/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa J R Metalúrgica Ltda., nova denominação social de Antonio Alexandre Silva Landim ME, CNPJ nº 03.***.***/*-87, tendo por objeto o imóvel nº 493270-6, denominado Lote 13, Conjunto "F", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 150 do COPEP/DF, de 01/12/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002608/1999; Interessado: Oficina Rally de Lanternação e Pintura de Veículos Ltda - Decisão nº: 81/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a

empresa Oficina Rally de Lanternação e Pintura de Veículos Ltda., CNPJ: 03.***.***/*-22, tendo por objeto o imóvel nº 493069-0 denominado Lote 23, Conjunto "A", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 080, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, de 17/08/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003366/1999; Interessado: Cia da Arte Ltda. - ME, Decisão nº: 93/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Cia da Arte Ltda ME, CNPJ nº 03.***.***/*-82, tendo por objeto o imóvel nº 474684-8 denominado Lote 16, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 72 - COPEP/DF, de 17/08/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003587/2000; Interessado: Auto Elétrica Meninos da Ponte Ltda. - ME - Decisão nº: 80/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Auto Elétrica Meninos da Ponte Ltda. ME - CNPJ 38.***.***/*-16, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 810117-5, do Lote 18, Conjunto 02, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000604/2008; Interessado: Freitas Terraplanagem e Pavimentação Ltda - Decisão nº: 108/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Freitas Terraplanagem e Pavimentação Ltda., CNPJ nº 00.***.***/*-90, referente aos imóveis nºs 213344-0, 213345-8, 213346-6 e 213347-4, denominados Lotes 04, 05, 06 e 07, Quadra 08, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre os valores de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 027/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3755ª; Realizada em: 01/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000650/2010; Interessado: Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A - Decisão nº: 107/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à determinação

do COPEP/DF constante na Resolução nº 168 - COPEP/DF, de 06/12/2023, a assinatura do Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 353/2010, com a empresa Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ nº 02.***.***/*-27, tendo por objeto o imóvel nº 492019-8, denominado Lote 10, Conjunto 03, Trecho 01, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF, até a data da conclusão da infraestrutura mínima necessária;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorrogação de prazo de tomada de contas especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo nº 00480-00000840/2023-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 55, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Publica, formaliza, efetiva e cumpre, observados a ordem de indicação e o disposto no art. 2º da Resolução nº 144/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal (CS/DPDF), a deliberação feita pelo CS/DPDF, concernente à designação de membros da Comissão Eleitoral para a eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal relativa ao biênio 2024/2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 101 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como no artigo 21, inciso IV, da Lei Distrital Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Distrital Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016, segundo consta da deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal na 1ª Reunião Ordinária de 2024, e, finalmente, considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução nº 144, de 12 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como membros titulares, os Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal, Dr. JOSÉ DE SALES RIOTINTO SOBRINHO, Dra. LÍDIA LEITE ARAGÃO MARANGON e Dr. RODRIGO DUZINSKI, este indicado pela Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Distrito Federal - ADEP/DF, para comporem a Comissão Eleitoral para supervisionar, conduzir e fiscalizar a eleição para a formação de lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, relativa ao biênio 2024/2026.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Eleitoral referida no caput será exercida pelo Defensor Público Dr. JOSÉ DE SALES RIOTINTO SOBRINHO.

Art. 2º Ficam designados, como membros suplentes da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior os Defensores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal, Dra. ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA e Dr. ALEXANDRE FERNANDES SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito desta Administração Regional: LARISSA COSTA DIDIER, matrícula 1.713.824-8, Especialista em Saúde - Administrador, Presidente; FABIO MAR´ES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro; e RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro; DANILO DE SOUSA MISSIAS, matrícula 1.712.851-X, Especialista em Saúde - Administrador, Representante dos Servidores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo 00137-0000272/2024-40, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 02/02/2024, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO, matrícula 1.712.310-0, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Guar´ do Distrito Federal, marcadas inicialmente para o período de 01/02/2024 à 01/03/2024, ficando assegurado ao servidor o referido gozo do período suspenso em momento oportuno.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUAR´ DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, terça-feira, 30 de abril de 2019, página 46, e posteriores retificações, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado FINAL da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme relação com a seguinte ordem: matrícula, nome, média e conceito, lotados nesta Administração Regional do Guar´, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao período de 16 de outubro de 2022 a 15 de outubro de 2023; Caberá ao Núcleo de Pessoal efetuar os registros nas Fichas Funcionais dos servidores; 1.431.157-7, ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, 4,60, Excelente; 43.270-9, ALEXANDRE RICARDO DE SOUZA CARVALHO, 5,00 Excelente; 1.401.411-4, ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, 5,00, Excelente; 174.874-2, DAYSE VIEIRA GUERRA, 5,00, Excelente; 39.197-2, DENILSON DUTRA DE FREITAS, 5,00, Excelente; 1.200.277-1, FABIANO COSTA MATOS, 4,80, Excelente; 174.590-5, FABIO MAR´ES CERQUEIRA, 5,00, Excelente; 80.074-0, FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, 5,00, Excelente; 40.629-5, IV´ VIEIRA DE ARAÚJO, 5,00, Excelente; 43.657-7, JANETE APARECIDA FERRAZ ROQUE, 5,00, Excelente; 174.543-3, LEOMAR LIMA RODRIGUES, 4,90, Excelente; 38.784-3, MARIA DA PAZ COELHO, 5,00, Excelente; 91.400-2, MARYALDA SANTOS BOTELHO, 5,00, Excelente; 174.546-8, NORACY BARRETO GONÇALVES SOARES, 5,00, Excelente; 1.200.307-7, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, 5,00, Excelente; 125.707-2, RENATO BENATTI SANTOS, 5,00, Excelente; 1.200.279-8, RODRIGO ALVES LOCH, 5,00, Excelente; 174.668-5, RODRIGO PIUBELLI, 5,00, Excelente; 92.034-7, SÉRGIO SOARES DA SILVA, 5,00, Excelente; 40.573-6, SUSAN DIAS ARRAYS, 5,00, Excelente; 154.274-5, VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, 5,00, Excelente; 175.676-1, VILMAR AM´NCIO DE OLIVEIRA, 5,00, Excelente; 1.200.306-9, VIVIANE DE SOUZA MELLO, 5,00, Excelente; 125.912-1, MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, 4,66, Excelente; 92.042-8, WILLIAM SANTANA TORRES, 4,10, Bom.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

F´BIO MAR´ES CERQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRET´RIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 40526-4, para atuar como suplente, no âmbito da SEDES - Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Ceilândia - CREAS Ceilândia, com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuar como Executora do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º deve observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Fica convalidado o ato praticado pelo executor ora designado, em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRET´RIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGIL´NCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigil´ncia ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os pr´prios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - JO´O PEDRO DE OLIVEIRA JUV´NCIO, matrícula nº 1.047-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da CODHAB - POSTO DE ASSIST´NCIA T´CNICA DE RECANTO DAS EMAS;

II - JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 1.117-7, para atuar como Suplente, no âmbito da CODHAB - POSTO DE ASSIST´NCIA T´CNICA DE RECANTO DAS EMAS;

III - ALESSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 243.660-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO I;

IV - EDV´NIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 246.727-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO RIACHO FUNDO I;

V - JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula nº 179.438-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - CECON GAMA OESTE; e

VI - RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula nº 222.106-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CECON GAMA OESTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRET´RIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos autos de nº 04033-00002836/2024-16, visando apurar as supostas irregularidades constantes no Processo nº 04033-00033203/2023-79.

Art. 2º Designar MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente), GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 275.889-X (Membro), e ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 7, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034597/2019-65, a saber:

I - MARINA RODRIGUES BARREIRO, matrícula nº 280512-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE ARQUIVO; e

II - MARIANA DE LIMA MARTINS, matrícula nº 277395-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE ARQUIVO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 183, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, pág. 23, que concedeu Abono de Permanência a servidora SYMONE SILVA OLIVEIRA DE RUBIM BONNA, matrícula nº 32.332-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora SYMONE SILVA OLIVEIRA DE RUBIM BONNA, matrícula nº 32.332-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 20 de julho de 2022. Processo SEI-GDF nº 04033-00017829/2023-38.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00003266/2024-81, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a MARCO AURELIO PINTO GOULART, matrícula nº 40.015-7, 6º quinquênio, período 10/11/2018 a 08/11/2023.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04034-00001654/2024-08, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 550, de 03 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 28, que designou RONI GOMES, matrícula nº 92.384-2, para substituir, o (a) chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária da Coordenação de Fiscalização

Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GENER BORGES DE JESUS, matrícula nº 233.674-2, para substituir o(a) chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Auditoria IV, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00027953/2023-10, resolve:

SUSPENDER, a contar de 20 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA, matrícula nº 1.431.234-4, lotado no Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 04 (quatro) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00028054/2023-26, resolve:

SUSPENDER, a contar de 01 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAURICIO GOMES NETO, matrícula nº 156.931-7, lotado na Assessoria de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00002-00001263/2022-01. INTERESSADA: MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 889/2024 - SES/GAB, de 1º/02/2024, proveniente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, o Despacho do Secretário Executivo, de 10 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 9, de 12/01/2024, pág. 22, que revogou a cessão da servidora MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS, matrícula nº 1.685.441-1, Enfermeira, à Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para conhecimento e providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00131-00000244/2024-91 INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES NETO ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público FRANCISCO RODRIGUES NETO, matrícula nº 2.048-6, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Gama. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Assessoria de Comunicação, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04031-00001806/2023-68. INTERESSADA: CAROLINA MUSSO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora CAROLINA MUSSO, matrícula nº 1.682.979-4, Bióloga, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal (SES/DF), ao Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 2 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar Coordenação de Estudos Ambientais, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se no término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora PETRUZA DAMACENO DE BRITO, matrícula Fepecs nº 0260089-7, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00613498/2023-56. INTERESSADO: GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, DISPOSIÇÃO da servidora GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, matrícula SES nº 1434468-8, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: XXX, com base no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora TELMARA DE ARAÚJO GALVÃO, matrícula SES-DF nº 174.919-6, com redução de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 13/12/2023, com reavaliação em 12 (doze) meses, com base no Laudo Médico Pericial 420/2023 - SEPLAD/SUBSAÚDE/COPEM/DIPEM, no Laudo Médico Pericial 454/2023 - SEPLAD/SUBSAÚDE/COPEM/DIPEM e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00045569/2023-85.

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula 0158942-3, cargo MÉDICA, 40 horas semanais, lotado(a) no Hospital de Apoio de Brasília, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 24/01/2024, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 37/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00489849/2023-00.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor VICTOR SIQUEIRA SANTOS, matrículas 16607848 e 16830768, MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, carga horária 40 horas semanais, lotado no HRPL E UBS 01 PARANOÁ, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 29/01/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base nos Laudos Médicos Periciais nº 95/2024 e 96/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00443146/2023-27.

JOAO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, matrícula 190.630-5, Cargo: Médica, 20 horas semanais, lotada na SES/SR/SSO/HRT/GACL/UENDO, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 01/02/2024, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 91/2024. Processo (nº 00060-00265234/2023-81 SEI).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA, matrícula nº 1434533-1, cargo efetivo de Cirurgião Dentista, 40 horas semanais, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Guará, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/01/2024 (data de emissão do Laudo Médico Pericial), com reavaliação em 2 (dois) anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 44/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 00060-00475135/2023-14.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DAVIA SERAFINI BARCELLOS, matrícula 1.696.927-8, Cargo: Médica, 40 horas semanais, lotada na SES/SR/SSO/HRT/GEMERG, com redução de 05% (cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 07/02/2024, com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 101/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (nº SEI 00060-00513137/2021-49).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI, matrícula SES-DF nº 145.730-6, com redução de 05% (cinco por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 29/01/2024, com reavaliação em 24 (vinte e quatro) meses, com base no Laudo Médico Pericial 73/2024 - SEPLAD/SUBSAÚDE/COPEM/DIPEM e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00608156/2023-14.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR RENÊ DUARTE MELO, Matrícula 1677824-3, ocupante do cargo de Analista Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CC-08, da Assessoria de Análise e Instrução de Sanções em Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 0141126-8, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, carga horária 40 horas semanais, lotado no Central de Radiologia de Taguatinga-SES/SRSCO/DIRASE/CRT, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 09/11/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 406/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 04016-00103953/2021-43.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora GLEICE GOMES DIAS PROVASI, matrícula 1443.236-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, sem remuneração, a contar de 08/04/2024, por prazo de até 5 anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00068167/2023-02.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: Santa Maria (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA VERAS, matrícula: 01465635, quinquênio: 4º: 14/10/2018 a 12/10/2023; SOCORRO VIANA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula: 01465643, quinquênio: 4º: 15/10/2018 a 21/10/2023; SANZIA MARIA DE QUEIROZ LACERDA, matrícula: 01467425, quinquênio: 4º: 18/10/2018 a 16/10/2023; VALERIA DOS REIS NEVES, matrícula: 16606876, quinquênio: 2º: 17/10/2018 a 15/10/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: ELIAS FOUAD RABAHI, matrícula: 0139777X, quinquênio: 5º: 06/07/2018 a 04/07/2023; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 01429175, quinquênio: 4º: 13/08/2017 a 05/10/2023; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 01468685, quinquênio: 4º: 22/10/2018 a 20/10/2023;

LEONARDO

TEIXEIRA

DAMASCENO,

matrícula: 01468847, quinquênio: 4º: 23/10/2018 a 23/10/2023; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula: 0147085X, quinquênio: 4º: 23/10/2018 a 21/10/2023; ANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula: 01471562, quinquênio: 4º: 27/10/2018 a 28/10/2023; JOANA D. RODRIGUES MACEDO BARBOSA, matrícula: 01473190, quinquênio: 4º: 27/10/2018 a 25/10/2023; FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW, matrícula: 01474723, quinquênio: 4º: 30/10/2018 a 28/10/2023; RENATO DINIZ LINS, matrícula: 0169877X, quinquênio: 3º: 09/10/2018 a 08/10/2023; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO, matrícula: 01716034, quinquênio: 3º: 30/09/2018 a 01/10/2023; TATIANA M. JORGE DE ULHOA BARBOSA, matrícula: 01720880, quinquênio: 3º: 23/10/2018 a 21/10/2023; LILIA CALIXTO, matrícula: 14420562, quinquênio: 2º: 04/03/2018 a 01/04/2023; FABIENNE FERREIRA AMORIM, matrícula: 14440083, quinquênio: 2º: 22/05/2018 a 11/10/2023; WELBER MELO MOREIRA, matrícula: 16579666, quinquênio: 2º: 19/05/2018 a 19/05/2023; SANDRA DE JESUS LIMA, matrícula: 16583361, quinquênio: 2º: 05/06/2018 a 03/07/2023; CLESIA MARIA GUEDES MELO, matrícula: 1660508X, quinquênio: 2º: 03/10/2018 a 01/10/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SANDRA MARY FEITOSA FONTENELE, 197.205-7, Médico, Secretaria de Estado do Distrito Federal. 3.796 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, no período de 06 de junho de 2000 a 27 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00067280/2023-12.

RONALDO JOSE DE FREITAS, 190.682-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 769 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 9 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos períodos de 23 de fevereiro de 1983 a 02 de julho de 1983, 03 de agosto de 1983 a 10 de dezembro de 1983, 07 de fevereiro de 1984 a 16 de junho de 1984, 13 de agosto de 1984 a 20 de dezembro de 1984, 18 de fevereiro de 1985 a 29 de junho de 1985 e 23 de agosto de 1985 a 30 de dezembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00127592/2023-92.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora HEROÍNA ROSA MESQUITA, matrícula nº 180.547-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 57 de 23 de março de 2015, pág. 19, no período de 24 de setembro de 1972 a 31 de janeiro de 1973, referente à certidão emitida pelo INSS em 29/09/1994, por motivo de exoneração a pedido da servidora. Processo nº 0285-000757/2012.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320/2004, à servidora JEANE MARIA ALVES SANTOS, matrícula 01235729, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no percentual de 30%, a contar de 25/01/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora CÉLIA PEREIRA LEITE DINIZ, matrícula 1679988-7, Técnica em Enfermagem, da referência TERCEIRA IV para a referência TERCEIRA V, a contar de 01/06/2021.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2022, publicado no DODF nº 102, de 01 de junho de 2022, página 56: ONDE SE LÊ: "...HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... : - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1679988-7; - CÉLIA PEREIRA LEITE DINIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2022...", LEIA-SE: "...HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... : - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1679988-7; - CÉLIA PEREIRA LEITE DINIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/06/2022..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2023, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2023, página 67 ONDE SE LÊ: "...HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... : - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1679988-7; - CÉLIA

PEREIRA LEITE DINIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/06/2023...”, LEIA-SE: “...HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... : - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1679988-7; - CÉLIA PEREIRA LEITE DINIZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/06/2023...”.
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora DANIELE VIEGAS COSTA, matrícula 167461X, Técnica em Enfermagem, Lotada no DHMIB, da referência SEGUNDA I para a referência SEGUNDA II, a partir de 24/07/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica e Citopatologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG a servidora LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALEZ, Matrícula nº 1.673.244-8, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, por seis meses a contar da data de publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR VIVIANE DE SOUZA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula 1711132-3, como Referência Técnica Assistencial, da Odontologia, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIANGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1.709.318-X, Enfermeira da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.240 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 20 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 de setembro de 2013 a 17 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 6 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00464364/2022-14.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula 01243608, no cargo de AOSD-ENFERMAGEM, Classe/Padrão NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/02/2016, conforme processo 0276-001216/2015.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço/HRBZ/SR/SO/E/SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) RENATO MEDEIROS GOMES - matrícula 16797833, conforme o processo nº 00060-00354811/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 172, de 20 de agosto de 2013, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora TEREZINHA BORGES VIEIRA, matrícula nº 1.441.362-0, Especialista em Saúde - Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...2.774 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de junho de 2005 a 08 de janeiro de 2013...”, LEIA-SE: “...2.744 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de junho de 2005 a 31 de março de 2007, 1º de maio de 2007 a 31 de janeiro de 2008 e 1º de fevereiro de 2008 a 08 de janeiro de 2013...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-001002/2013.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 131709252 do processo SEI nº 00060-00083494/2020-98, PAD nº 360/2020, ofertado pela 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao servidor WANDERLEY FERREIRA NUNES, matrícula nº 1.691.644-1, ocupante do cargo em comissão, à época, nos termos do artigo 191, inciso IV cumulado com o art. 200, § 1º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, página 40.

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES, matrícula nº 0156588-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00179329/2023-83, por fatos ocorridos no SES/SRSSU, no mês de maio de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora PATRICIA MARIA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 1660670-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00175349/2023-85, por fatos ocorridos no SES/SRSSU/GSAPI-SM/UBS1-SM, nos meses de outubro de 2022 a março de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 84, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARCIA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0.151.612-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00384324/2023-71, por fatos ocorridos no SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCPLA, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 85, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora FABIANE TEIXEIRA MAIA, matrícula nº 0.147.092-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00384324/2023-71, por fatos ocorridos no SES/SRSC/HRAN/GENF, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 0144213-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00039517/2023-70, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/HRAM/GENF, nos meses de agosto a dezembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora DANIELA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1.432.382-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00136988/2023-25, por fatos ocorridos no SES/SRSSU/HRG/GEMERG, no mês de maio de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Art. 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o (a) servidor (a) do setor listado a seguir:

I- SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAA): MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS, matrícula nº 1.442.955-1, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00203524/2023-31;

II- COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (CATES): WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula nº 1.434.308-8, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27;

III- SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE (SINFRA): ÁGATA VIEIRA AMORIM, matrícula nº 192.812-0, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00020772/2024-20;

IV- SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SUCOMP): RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 1706856-8, como interlocutora titular e LYDIANA D' ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, matrícula nº 1709671-5, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00023443/2024-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Art. 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos, do ato de designação da servidora: WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula nº 1.434.308-8, como interlocutora titular da SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAA), portaria nº 455, de 08 de maio de 2023, em DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, página 28, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00203524/2023-31;

Art. 2º Cessar os Efeitos, do ato de designação da servidora: ANDRÉIA SIMÃO BERSANETTI, matrícula nº 1.697.497-2, como interlocutora titular da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (CATES), portaria nº 644, de 26 de junho de 2023, em DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 32, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00189791/2021-27;

Art. 3º Cessar os Efeitos, do ato de designação da servidora: LUCIANA DE FARIA GOMES, matrícula nº 1436750-5, como interlocutora suplente da SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE (SINFRA), portaria nº 350, de 13 de julho de 2022, em DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 44, conforme termos dos Processos SEI nº 00060-00044859/2020-69 e 00060-00020772/2024-20;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESTITUIR ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS, farmacêutica, matrícula 1657861-9, de substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ANACLEIDE FERREIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, farmacêutica, matrícula 1711468-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais; Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: MARISA DUARTE MONTEIRO matrícula 1.661.957-9, processo SEI 00060-00010590/2019-83, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 19/12/2018 a 17/12/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, ao servidor: RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 141.184-5, processo 060-005.946/2014, referente aos 3º QUINQUÊNIO: 04/10/2011 a 02/10/2016 e 4º QUINQUÊNIO: 03/10/2016 a 01/10/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: ELI SOUZA DA SILVA, matrícula 1.658.984-X, processo SEI 00060-00366166/2018-18, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/06/2018 a 28/06/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: CARLA FABBRINI MARSIGLIO, matrícula 1.687.804-3, processo SEI 00060-00057560/2024-06, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 03/09/2018 A 22/09/2023; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
DISPENSAR FLÁVIA NUNES FONSECA, Matrícula 1674019X, da organização, supervisão e orientação do voluntariado profissional do Hospital de Apoio de Brasília.
DESIGNAR, sem ônus, JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, matrícula 1443556-X, para organizar, supervisionar e orientar o voluntariado profissional do Hospital de Apoio de Brasília.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de julho de 2007, publicada no DODF nº 132, de 11 de julho de 2007, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA, matrícula 141.464-X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.803 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3.797 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001432/2007.

DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 03, de 29 de janeiro 2024, publicada no DODF nº 22, do dia 31 de janeiro de 2024, página 32, o ato que concedeu licença prêmio à servidora IVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula 159.607-1. ONDE SE LÊ: "...VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula 159.607-1, processo 060.003.237/2012, referente ao 2º QUINQUÊNIO...", LEIA-SE: "...VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula 159.607-1, processo 060.003.237/2012, referente ao 3º QUINQUÊNIO...".

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de março de 1999, publicada no DODF nº 53, de 18/03/1999, Pág. 16; referente ao servidor WAGNER DA PAIXÃO SEABRA, matrícula 134108-1: ONDE SE LÊ: "...13.01.94 a 12.02.99...", LEIA-SE: "...15.04.94 a 14.05.99...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2005, publicada no DODF nº 64, de 06/04/2005, Pág. 26; referente ao servidor WAGNER DA PAIXÃO SEABRA, matrícula 134.108-1: ONDE SE LÊ: "...15/04/99 a 14/06/04...", LEIA-SE: "...15/05/99 a 14/06/04...".
CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:
Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem LETÍCIA LOPES DORNELES, matrícula Fepecs nº 0281.547-8, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO (Processo SEI 00064-00004935/2023-33).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:
HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: AMÁLIA MILLER LANA MAXIMIANO, 1701294-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, 05/01/2024, aprovado(a) com média final 9,97.
OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora: ANA LUÍSA ALVES MAFRA, matrícula 1.694.559-X, Quinquênio: 1º, de 19/02/2014 a 17/02/2019, Processo 00063-00000834/2024-01.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON SOUSA VIANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 252559-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009411, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00002118/2024-60.

DESIGNAR PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 248564-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008765, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00060734/2022-73.

DESIGNAR STEFANY CAROLINE MELO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 229765-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009457, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00060734/2022-73.

DESIGNAR GABRIEL GONCALO DE RESENDE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 214654-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009389, de Supervisor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00002877/2024-22.

DESIGNAR MARCIA CASTELO BRANCO DANIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 217761-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006696, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00002513/2024-42.

DESIGNAR KARLA COSTA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 230449-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009271, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00002513/2024-42.

DESIGNAR ROSANA DOS SANTOS DIAS GODOI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 255148-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006648, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00004730/2024-77.

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA SHIMABUKO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 225435-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009344, de Supervisor, da Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00307552/2023-52.

DESIGNAR VANILDA BARROSO DE OLIVEIRA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula nº 243169-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009585, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Queima do Lençol, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00025237/2024-91.

DESIGNAR LUANA VANESSA DUARTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 252697-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009632, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00001472/2024-77.

DESIGNAR LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 209351-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008747, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00000871/2024-11.

DESIGNAR POLLYANA DOS SANTOS SILVA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 375276, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007663, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00000871/2024-11.

DESIGNAR CÁTIA CANDIDO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 31.280-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007766, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00310845/2023-17.

DESIGNAR LUSARDO GONÇALVES HOLANDA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 244.400-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009675, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00310845/2023-17.

DESIGNAR LUCAS MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 214500-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009485, de Supervisor, da Escola Classe Estância de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00002644/2024-20.

DESIGNAR ADALGISA FERREIRA LOPES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 25292-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009581, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-0000877/2024-98.

DESIGNAR AIRA CARINA PESSOA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 300863-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009582, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-0000877/2024-98.

DESIGNAR DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 243392-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009381, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00012463/2024-10.

DISPENSAR DANIEL ROCHA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 253511-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009381, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00012463/2024-10.

DISPENSAR DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 243392-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006719, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00012463/2024-10.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, o ato que DESIGNOU DAGUIMAR SABINO CARDOSO GRANGEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 25465-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009548, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00309127/2023-06.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, o ato que DESIGNOU ROBERTA KELI DAS NEVES PAULINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 255051-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006648, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00004730/2024-77.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA DIAS DE MENEZES, matrícula nº 227.767-0, lotada na Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Oferta da Alimentação Escolar (GPAE), executora titular, e JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS, matrícula nº 227.772-7, lotada na Diretoria de Alimentação Escolar (DIAE), executora suplente, do Contrato nº 07/2024, celebrado entre a SEE/DF e a empresa PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00265016/2023-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 226.679-2, executora titular, e VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 219.777-4, executora suplente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2024, celebrado entre a SEE/DF e a empresa PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00288482/2023-26, ambos lotados na Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Oferta da Alimentação Escolar (GPAE).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DÉBORA OLIVEIRA SILVA, matrícula 252.643-3, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 041/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI BAMBU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024129/2023-10.

II - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

III - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

IV - Termo de Colaboração - TC 051/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, para gestão do CEPI CALIANDRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024151/2023-60.

Art. 2º Dispensar MELISSA SIVELI REZENDE BENEVIDES, matrícula 239.358-1, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 041/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI BAMBU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024129/2023-10.

II - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

III - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

IV - Termo de Colaboração - TC 051/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, para gestão do CEPI CALIANDRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024151/2023-60.

Art. 3º Designar FERNANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula 206.991-1, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 041/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI BAMBU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024129/2023-10.

II - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

III - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

IV - Termo de Colaboração - TC 051/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, para gestão do CEPI CALIANDRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024151/2023-60.

Art. 4º Dispensar SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 229-599-7, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 041/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI BAMBU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024129/2023-10.

II - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

III - Termo de Colaboração - TC 085/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica - Creche Pastor Francisco de Miranda, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033823/2023-28;

IV - Termo de Colaboração - TC 051/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, para gestão do CEPI CALIANDRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024151/2023-60.

Art. 5º Dispensar THAYS THAMARA SOARES DA SILVA, matrícula 253.851-2, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 024/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, para gestão do CEPI SUCUPIRA, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024081/2023-40;

II - Termo de Colaboração - TC 025/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, para gestão do CEPI JABUTI, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024083/2023-39;

III - Termo de Colaboração - TC 045/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Social e Educacional Aurora, para gestão do CEPI ALGODÃO DO CERRADO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024134/2023-22;

IV - Termo de Colaboração - TC 080/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Maria de Nazaré, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033338/2023-54.

Art. 6º Designar THAYAS THAMARA SOARES DA SILVA, matrícula 253.851-2, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 046/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, para gestão do CEPI CAPIM ESTRELA, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024137/2023-66;

II - Termo de Colaboração - TC 053/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI TAMANDUÁ BANDEIRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024155/2023-48;

III - Termo de Colaboração - TC 006/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Social e Educacional Aurora, para gestão do CEPI CUTIA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024016/2023-14;

IV - Termo de Colaboração - TC 042/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI MANGABEIRA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024131/2023-99.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000648/2024-85, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, matrícula/SSP 1.712.327-5, para substituir JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO, matrícula/SSP 1.714.067-6, Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103024), no período de 15/01/2024 a 19/01/2024, em virtude de abono de ponto anual (00050-00001769/2024-44).

DESIGNAR a MAJ QOBM ANA GLAUCIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.710.627-3, para substituir RENAN SARAIVA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.268-7, Chefe, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103040), no período de 15/01/2024 a 17/01/2024 e 29/01/2024 a 01/02/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00001667/2024-29).

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC LUKAS HENRIQUE PEREIRA GUIMARES, matrícula/SSP 1.714.747-6, para substituir RENAN SARAIVA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.268-7, Chefe, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Integração e Prevenção, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103040), no período de 18/01/2024 a 28/01/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00001590/2024-97).

DESIGNAR LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, para substituir ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula/SSP 1.698.077-8, Chefe, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103689), no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, e 01/02/2024 a 02/02/2024, em virtude de férias regulamentares e dispensa por serviço eleitoral, respectivamente (00050-00000079/2024-78).

DESIGNAR ELISIA RICARDA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.677-8, para substituir CLAUDIA SOUZA FERNANDES, matrícula/SSP 1.691.754-5, Gerente, da Gerência de Análise de Risco, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (01601544), no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00002056/2024-06).

DESIGNAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.563-X, para substituir DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103626), no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00006864/2023-53).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, página 44, o ato que designou o TC QOBM JOSE GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, para substituir EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula/SSP 1.716.519-9, ONDE SE LÊ: "...1.682.863-1...", LEIA-SE: "...1.715.452-9..."

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, nos termos do Art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da Servidora Civil NEOZEIA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA, matrícula GDF 1.669.479-1, Assessora, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024, ficando assegurado à servidora o gozo de 14 (catorze) dias, para o período de 01/07/2024 a 14/07/2024, referente ao período suspenso. Processos SEI nºs 00428-0000003/2024-53 e 00428-00000371/2024-00.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 209, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, referentes ao ato que designou o 1º SGT QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula GDF 1.656.269-0, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, internamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Gerente, Símbolo GMSI-3, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024. Processo SEI nº 00428-00003019/2023-37.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral - PMDF/26ºBPM/SP de 01/02/2024 (132572154), Memorando Nº 99/2024 - PMDF/26ºBPM/SP de 06/02/2024 (132927836) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00016526/2024-06, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD QPPMC THIAGO FERREIRA FARIAS - matrícula 735.584-X, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o licenciamento a contar de 06 de fevereiro de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.325/2017 e no Processo SEI/GDF nº 00054-00008043/2024-20, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 202, de 19 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, referente ao 2º SGT PM REF. VANDEVALDO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 17.201/4, para, ONDE SE LÊ: "...por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar...", LEIA-SE: "...por ter sido julgado inválido para todo e qualquer trabalho...", conforme o item 1 da Diligência nº 210 da CONAP/TCDF, datada de 13 de fevereiro de 2017.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.694/2010, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 24 de junho de 2021, o 2º SGT PM RR JOAO ALVES DA CRUZ, matrícula 7.035/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.875/2014, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de outubro de 2023, o 2º SGT PM RR NELSON LOPES BITTENCOURT, matrícula 13.235/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.219/2004, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de junho de 2019, o 3º SGT PM RR JED CARLOS DE SOUSA, matrícula 5.238/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores, o MAJ QOPM RODRIGO CASTRO CARAMASCHI, Mat. 73.109/9, para a Função de Gestor, 1º SGT QPPMC SIDNEY STUART NASCIMENTO SILVA, Mat.22.099/X, para a Função de Fiscal Técnico, 2º SGT QPPMC DIOGENS MARANGUAPE DA SILVA, Mat. 195.830/5, para Função de Fiscal Requisitante, e o 2º GT QPPMC MARCELO RODRIGUES DA CUNHA, Mat. 195.869/0, para a Função de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 01/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023 -PMDF e Ata de Registro de Preços nº 53/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00013594/2024-13 e Processo de Aquisição: 00054-00019255/2022-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, "a pedido", a Cad. QOBM/Comb. TALITA RAMOS NUNES SANTANA, matr. 1768396, do cargo de Cadete do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar da data desta publicação, e, em consequência excluir a Cadete da OBM ao qual pertence e reverter a militar à Qualificação Bombeiro Militar Geral do Quadro Geral de Praças, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00005432/2024-21.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SANKEIK ARÊDA LIMA, matr. 1405171, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00000180/2024-44. TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-2 CASSIUS TELES MARTINS SILVA, matr. 1405061, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00000867/2024-80. TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 ROGÉRIO BARBOSA MONTEIRO, matr. 1404413 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00269214/2023-32.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Coronel QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matr. 1400013, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00020634/2024-01. TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-3 HELBER BARRETO GENTIL, matrícula 1404281, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00228467/2023-56.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar aos filhos menores, Lucas Guedes Amorim e Daniel Guedes de Amorim, do ex-1º Sgt. MARCELO ARAÚJO DE AMORIM, matr. nº 1404793, falecido em 17 de dezembro de 2023, calculada com base no soldo integral de 1º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, com fundamento nos art 7º, I, "d" da lei 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019 e Art. 37, I; art. 36; § 3º, inciso I, 39 § 1º da Lei nº 10.486/2002, bem como no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00006110/2024-08-CBMDF.

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

APOSTILAMENTO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de IRENE GOMES DE JESUS, matr. nº 06401244, por motivo de falecimento ocorrido em 21 de janeiro de 2024, cujo instituidor é o extinto 3º Sargento BM (Ref.) VICENTE MARTINS DE JESUS, matr. 1406361, falecido em 13 de julho de 2019. Em consequência integralizar o benefício para a pensionista BERENICE GOMES DE JESUS, matr. 06904424, filha, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI-00053-00070223/2019-91 CBMDF.

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a ADRIANA APARECIDA DUTRA DA SILVA, companheira, MIRALDA OZÓRIO CORDEIRO, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, e ANNA LUIZA DUTRA COSTA, filha menor de 21 anos do ex-servidor JOSÉ LUIZ COSTA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 24.137-7, SIAPE nº 1408266, com fulcro no artigo 16, inciso I, no artigo 76, § 2º, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 31/12/2023. Processo SEI nº 00052-00001742/2024-03. REVER na Portaria de 24/01/2024, publicada no DODF nº 018, de 25/01/2024, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor JANDUIR JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.362-6, SIAPE nº 1410514, para incluir ISADORA SANTOS SILVA, na condição de filha menor de 21 anos, com fulcro no artigo 16, inciso I, no artigo 76, caput, e no artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01/02/2024. Processo SEI nº 00052-00001428/2024-12.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FELICIANO IVAMBERTO PEREIRA MARQUES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.482-7, matrícula SIAPE nº 1410588, a partir de 30.06.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00039739/2023-73, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência à servidora CLAUDINEA JEAN SILVA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 78.836-8, matrícula SIAPE nº 1544165, a partir de 05.11.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030822/2023-87, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência ao servidor MARCUS VINICIUS TOCANTINS DE MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.205-0, matrícula SIAPE nº 1411749, a partir de 16.11.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00031146/2023-69, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência aos servidores: PAULO HENRIQUE CASTRO GOMES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.496-1, matrícula SIAPE nº 1411183, a partir de 22.02.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026640/2023-10 e WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.845-2, matrícula SIAPE nº 1411477, a partir de 20.02.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00039234/2023-17, ambos com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado EZEQUIAS DE ARAÚJO COSTA, matrícula SGRH nº 47.425-8, SIAPE nº 1410550, a partir de 1º de setembro de 2023. Processo nº 00052-00000545/2024-69.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de executores do Contrato de Aquisição nº 16/2022, que trata da aquisição de equipamentos e peças/componentes para semáforos, para manutenção e revitalização do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF, objeto do processo administrativo 00055-00010153/2021-81:

I - MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO - Matrícula nº 9091 - Presidente;

II - MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES - Matrícula nº 193376-0 - Vice-Presidente;

III - ALINE DE MENEZES PINTO, matrícula nº 251272-6 - Membro.

Art. 2º Revoga-se a Instrução nº 07, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RENAN WILSON LOPES PRUDÊNCIO, matrícula nº 193.002-8, como Gestor Titular e CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 250.402-2, como Gestor Substituto, do Contrato de Adesão para a Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, que trata da prestação de serviços técnicos especializados pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

Art. 2º Designar CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 250.402-2, a fim de atuar como Gestor Titular; RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3, a fim de atuar como Gestor Substituto, e ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula nº 1.302-1, a fim de atuar como Fiscal Técnico, nos termos do processo SEI nº 00055- 00104252/2022-11.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo Servidor HIGINO JOSÉ CARDOSO NETO, matrícula 1036-7, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 1.238 (mil, duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, 03 anos, 04 meses e 23 dias, conformo 024e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 29/06/1985 a 09/03/1987, 21/09/1987 a 01/03/1988, 01/04/1989 a 04/08/1989 e de 01/03/1990 a 27/01/1991, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00010381/2024-01.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula nº 251.076-6, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a Servidora VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.357-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), no período de 08, 09, 15 e 16/02/2024 e 19 a 28/02/2024, em virtude da Titular estar substituindo a Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), nos termos do processo 00055-00010396/2024-61.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 922, de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2019, página 23, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor PAOLO GOMES DOS SANTOS, matrícula 250.827-3, nos seguintes períodos: de 01/07/2008 a 29/06/2013 e de 30/06/2013 a 28/06/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240001/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Aparentamento Preliminar nº 022/2023-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00006456/2023-22, e Decisão (112363718) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 178.297-5, RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, e ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5 para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240002/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos Autos do Aparentamento Preliminar 029/2023-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº (04026-00013779/2023-72) e Decisão (131347830), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais CARLOS EDUARDO BOCAUYVA DE AGUIAR, matrícula nº 176.352-0, MARICE NOGUEIRA LEMOS, matrícula nº 176.498-5 e ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240003/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Aparentamento Preliminar nº 30/2023-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº (04026-00026506/2023-98) e Decisão (121131759), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula nº 175.934-5, MARICE NOGUEIRA LEMOS, matrícula nº 176.498-5 e FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 383, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores para comporem a referida Comissão: ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0195.108-4; PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.701.276-7; EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.683.184-5 e TIAGO DA SILVA ISAAC, matrícula nº 196.916-1”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos executores e suplentes designados do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2022 - SEAPE - DF, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Processo SEI-GDF nº 04026-00021498/2020-41, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, a saber:

I - Dispensar os servidores WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X - THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula nº 178.320-3, respectivamente, como Executor e Suplente Local no CIR..

II - Designar os servidores HUGO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 176.371-7, e JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7, respectivamente, como Executor e Suplente Local no CIR.

Art. 2º Ratificar a composição dos executores e suplentes designados do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2022 - SEAPE - DF, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Processo SEI-GDF nº 04026-00021498/2020-41, a saber:

I - Executor e Suplente Centrais: GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, respectivamente.

II - Executor e Suplente CIR: HUGO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 176.371-7, e JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7, respectivamente.

III - Executor e Suplente CDP I: LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0 - GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, respectivamente.

IV - Executor e Suplente CDP II: MOISÉS DE SOUZA ABREU, matrícula nº 197.743-1 e SERGIO SANTOS BARROS VIEIRA, matrícula nº 176.366-0, respectivamente.

V - Executor e Suplente CPP: CLECIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 192.515-6 - FRANCISCO MARCO CAMARA DE SANTANA, matrícula nº 187.887-5, respectivamente.

VI - Executor e Suplente PDF-I: WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X e THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3, respectivamente.

VII - Executor e Suplente PDF-II: WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5 e ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 187.541-8, respectivamente.

VIII - Executor e Suplente DPOE: OTÁVIO GOMES LIMA COSTA, matrícula 198.729-1 e GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula 193.738-3, respectivamente.

VIII - Executor e Suplente PPDF: FABIO ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 179.474-4 - RODRIGO VIEIRA PERES, matrícula nº 176.068-8, respectivamente.

Art. 5º Aos executores designados, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2022 - SEAPE - DF, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00010623/2023-30, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011: Matrícula: 16886275, Nome: MARKUS TIAGO SONNTAG, Quinquênio: 01º, Período: 07/11/2018 04/01/2024; Matrícula: 1689149X, Nome: MAYARA VIANA MATOS, Quinquênio: 01º, Período: 02/01/2019 01/01/2024; Matrícula: 16891503, Nome: ANDREA CHAVES BORJA SMITH, Quinquênio: 01º, Período: 01 02/01/2019 30/01/2024; Matrícula: 1689152X, Nome: AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, Quinquênio: 01, Período: 03/01/2019 01/01/2024; Matrícula: 16891538, Nome: MAYRA TEIXEIRA BRAGA, Quinquênio: 01, Período: 03/01/2019 01/01/2024; Matrícula: 16891821, Nome: KESIA SILVA BEZERRA ARAUJO, Quinquênio: 01, Período: 03/01/2019 01/01/2024; Matrícula: 16892267, Nome: IGOR ESTRELLA CEVA, Quinquênio: 01, Período: 04/01/2019 02/01/2024; Matrícula: 16892283, Nome: DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, Quinquênio: 01, Período: 04/01/2019 02/01/2024; Matrícula: 1689345X, Nome: LUCAS ARAUJO RATTON, Quinquênio: 01, Período: 10/01/2019 08/01/2024; Matrícula: 16893670, Nome: RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, Quinquênio: 01, Período: 11/01/2019 11/01/2024; Matrícula: 16893689 Nome: HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, Quinquênio: 01, Período: 11/01/2019 09/01/2024; Matrícula: 16893697, Nome: JEAN J. M. QUIXABEIRA DA SILVA, Quinquênio: 01, Período: 11/01/2019 09/01/2024; Matrícula: 16895967 Nome: WELLINGTON BELTRAO NEVES, Quinquênio: 01, Período: 17/01/2019 15/01/2024; Matrícula: 16901703 Nome: GUSTAVO RIBEIROS LIMA, Quinquênio: 01, Período: 28/01/2019 26/01/2024; Matrícula: 16902084, Nome: RAQUEL CRUVINEL MATOS, Quinquênio: 01, Período: 24/01/2019 22/01/2024.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00022533/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LIII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, incluído pela Ordem de Serviço nº 109, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

"LIII - RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, para substituir a Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, símbolo CPC-08, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SEI:00113-00003670/2022-33 Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Eng. MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, na 1ª Assembleia Geral Ordinária e 1º Workshop

Rodoviário (Tecnologia Rodoviária) da AGETO/TO da ABDER 2024, no período de 07/04/2024 a 10/04/2024, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) TATIANA QUEIROZ PRADO, matrícula nº 02214598, para substituir o(a) servidor(a) VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula nº 02208075, no cargo de GERÊNCIA DE ANÁLISE DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 19/02/2024 A 08/03/2024 e de 08/02/2024 a 09/02/2024, por motivo de Férias regulamentares e Abono anual de ponto da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por MILTON MARTINS BORGES, matrícula 93.827-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.659 (três mil seiscientos e cinquenta e nove) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI nº 113-00007239/2022-66.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO FERREIRA MOTA, matrícula nº 02160153, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 15/02/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 271, de 16/03/2022, DODF nº 52, de 17/03/2022, p.19, que estabelece procedimentos de aquisições e contratações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

Art. 1º Recompor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará o planejamento da contratação de empresa para medição da vazão e posterior perfuração de poço artesiano, nas Unidades de Internação de São Sebastião e Feminina do Gama - Processo administrativo nº 00400-00009599/2020-13, criada pela PORTARIA Nº 243, DE 15 DE MARÇO DE 2023, DODF Nº 54, página 54.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, matrícula nº 255.495-X, em substituição a GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES, para atuar como membro coordenador.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais membros já designados com vistas à continuidade dos serviços.

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios (ETP, AR e TR/PB), bem como os estudos complementares, observados os prazos máximos de 60 (sessenta) dias para aquisição de bens; de 90 (noventa) dias para contratação de serviços e de soluções e equipamentos de TI; e 120 (cento e vinte) dias para obras de engenharia.

Art. 4º A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, permanecendo a atribuição prevista no art. 4º, inciso II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREIA DOS REIS ELIAS, matrícula nº 1719289, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/02/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9, em substituição a KAILO RODRIGO RESENDE, matrícula nº 248.115-4, e HUDSON RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 249.598-8, em substituição à ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 242.485-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 15/2023-SEJUS, celebrado com THAIS AVELAR DE OLIVEIRA (PATIO CAPITAL CORPORATE), tendo por objeto a locação de imóvel situado na QN 122, CONJUNTO 15, LOTES 5, 6 E 7, LOJAS Nº 4 - PARTE B E 34 - PARTE B, SAMAMBAIA SUL/DF, para uso do Na Hora Samambaia/DF, unidade pertencente à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), objeto do Processo 00400-00061246/2022-96.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, matrícula 215.856-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 1.585 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco) dias, referente aos períodos de: 15/06/2005 a 07/04/2009 e de 05/10/2009 a 16/04/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00004222/2024-00.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por JACQUELINE SOUTHER KLEIN, matrícula 249.605-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, sendo 4.069 (quatro mil e sessenta e nove) dias, referente aos períodos de: 01/10/1983 a 02/05/1984, 06/07/1984 a 04/11/1985, 11/11/1985 a 21/08/1987, 01/09/1989 a 28/02/1994, 19/01/2001 a 19/12/2002, 01/11/2005 a 18/07/2006, 01/08/2004 a 31/08/2004 e de 01/06/2005 a 31/08/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00006501/2024-08.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por CARINA LIED PEREIRA, matrícula 194.160-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 1.371 (um mil e trezentos e setenta e um) dias, referente aos períodos de 01/04/2003 a 11/05/2005 e de 07/07/2008 a 01/03/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00006697/2024-22.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por DAVI RAFAEL ALVES LOPES, matrícula 196.320-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 877 (oitocentos e setenta e sete) dias, referente aos períodos de 18/04/2008 a 05/04/2010 e de 12/04/2010 a 20/09/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00006831/2024-95.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, matrícula nº 249.739-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, no total de 1.032 (um mil e trinta e dois) dias, sendo 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias, referente aos períodos de 02/08/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 29/05/2022, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00007600/2024-07.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA matrícula 248.970-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 2.862 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois) dias, referente aos períodos de: 06/12/2004 a 31/12/2004, 10/07/2006 a 16/06/2009, 18/06/2009 a 20/02/2010, 22/02/2010 a 23/04/2014, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00007493/2024-17.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARILIA ANDRADE ROSA ABRANTES, matrícula nº 240.194-0, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00002417/2024-14.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço de 17 de janeiro de 2005, publicada no DODF 14, de 20 de janeiro de 2005, p. 63, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VERA LUCIA OLIVEIRA CRISOSTOMO, matrícula 43.314-4, ONDE SE LÊ: "...2º, 17/10/1999 a 14/11/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 17/10/1999 a 14/10/2004..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora LUANA MORENA SOUZA TOSTES, matrícula nº 0276829-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, para substituir ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA, matrícula nº 273.524-5, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no dia 09 de fevereiro de 2024, por motivo de gozo de abono da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, matrícula 1406582-7, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/01/2024, processo SEI 00070-00003595/2019-12.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1.700.482-9, Assessora Especial, da Unidade de Governança e Gestão, Símbolo CNE-06, para substituir FELIPE SANTOS SOARES, matrícula nº 1.700.482-9, Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, Símbolo CNE-05, no período de 08 a 09 de Fevereiro de 2024 por motivo de abono de ponto e no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024 por motivo de usufruto de férias anuais.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-0000045/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, CPF nº ***.657.901-**, como EXECUTOR e ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0.090.068-0, como Suplente do Contrato nº 02/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de jornais e revistas impressos e em versão eletrônica (inclusive edições especiais), em dias úteis, fins de semana, dias de ponto facultativo e feriados, na Sede da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e nas residências de autoridades da SECOM, além do fornecimento de senhas nominais de acesso ininterrupto ao conteúdo on-line, disponível na rede mundial de computadores, dos periódicos abaixo listados, por meio de microcomputadores e dispositivos móveis, como tablets e smartphones, em plataformas Windows, IOS, Android, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer junta da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 248, de 02 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

.....

V - Secretaria de Estado de Governo:

a. SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17037972, titular; e

b. RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 00330116, suplente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172877-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SARA SEILERT, matrícula 240598-9, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 a 20/03/2024, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00000111/2024-79.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 222.183-7 - Diretora, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 09/2023, referente ao Projeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!" - Processo nº00150-00008015/2023-98, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviços nº 50, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 33.

Art. 2º Incluir a Servidora BEATRIZ DINA WANDERLEY - Matrícula nº 255.309-0 - Assessora, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 09/2023, referente ao Projeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!" - Processo nº00150-00008015/2023-98, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Permanecem como gestores os servidores BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-23 - Analista de Atividades Culturais; CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais; CARLA MABEL SANTOS PAULA - Matrícula nº 245.755-5 - Analista de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais; MARINA SANTANA - matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais e JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE - Matrícula nº 1.650.329-X - Auxiliar de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviços nº 843, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2024, página 32 e na Ordem de Serviços nº 5, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2024, página 36, assim como os servidores WELLINGTON DIAS DOS SANTOS - Matrícula nº 255.000-8 - Assessor; PAULA LEMOS ALARCAO - Matrícula nº255.008-3 - Assessor; KAREN J DE ALMEIDA RICARDO - Matrícula nº255.114-4 - Assessor; ANDERSON BORGES DE FREITAS - Matrícula nº 255.445-3 - Gerente; ELZINEI RODRIGUES CARDOSO - Matrícula nº255.308-2 - Assessor; GABRIEL

PARENTE OLIVEIRA - Matrícula nº 254.970-0 - Assessor; RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255.007-5 - Assessor; ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO - Matrícula nº 255.152-7 - Assessor; MARIA NAZARE DE SA LINHARES - Matrícula nº 255.307-4 - Assessor; RICARDO GOMES DA SILVA Matrícula nº 255.006-7 - Gerente; GUILHERME RABELO PEREIRA - Matrícula nº 255.116-0 - Assessor; RONALDO PEREIRA DE ARAUJO - Matrícula nº 255.651-0 - Gerente; ELIANE NERIS DOS SANTOS - Matrícula nº 245.862-4 - Gerente; KARLA GOMES REIS - Matrícula nº 255.703-7 - Assessor; ELIANE RODRIGUES PINHEIRO - Matrícula nº 243.619-1 - Gerente; LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 255.271-X - Assessora; FAGNER W. DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 255.636-7 - Assessor; ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS - Matrícula nº 244.358-9 - Diretora; CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR - Matrícula nº 243.481-4 - Diretor; SEID MONTEIRO ABUD - Matrícula nº 252.248-9 - Gerente; MARCELO GONCZAROWSKA JORGE - Matrícula nº 240.600-4 - Gerente e SARA SEILERT Matrícula nº 240.598-9 - Diretora, designados na Ordem de Serviços nº 50, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 33.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES matrícula 174816-5, Gerente, Símbolo CPC-08, de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 09/02/2024, por motivo de abono de ponto anual do titular, conforme Processo 00150-00000744/2024-87.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR a pedido, ANNY GABRIELLEN CARDOSO DE BRITO, matrícula 0280560X, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme Processo 00431-00001943/2024-10.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LOYDE CARDOSO SANTOS, matrícula 02783304, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00024484/2022-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada

no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, no período de 02 a 05/01/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00023403/2021-44.

TORNAR PÚBLICA a designação de MONICA DE CARVALHO ROSA, matrícula 02773961, para substituir FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Registros Financeiros/COGEP/SUAG/SEEDS, no período de 29/01/2024 a 30/01/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00023403/2021-44.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula 01976540, para substituir SENIA REGINA CLARO DE ARAÚJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00023086/2023-28.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 29/01/2024 a 30/01/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00014514/2023-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KLEGLISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula 01995502, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, no dia 12/01/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000735/2024-01.

TORNAR PÚBLICA a designação de AMANDA LAÍS RABÉLO DE ASSIS, matrícula 0284222X, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, no período de 29/01/2024 a 30/01/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00000735/2024-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Planejamento/COPOF/SUAG/SEEDS, no dia 01/01/2024 e no período de 06/01/2024 a 30/01/2024, em razão de licença maternidade, conforme processo 00431-00015718/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 95, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 02773805, para substituir CLENILMA BORGES SANTIAGO, matrícula 02817519, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 27/01/2024, em razão de recesso e férias, conforme processo 00431-00023740/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00007701/2023-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, referente ao período de 30/01/2024 a 07/02/2024 conforme Processo 00431-00021354/2023-77. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALISSON SILVA FERNANDES, matrícula 01848267, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 01/01/2024 e no período de 06/01/2024 a 31/01/2024, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00031005/2022-82.

TORNAR PÚBLICA a designação de JOÃO SÉRGIO DE VASCONCELOS SODRÉ, matrícula 0104219X, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00031005/2022-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 282.229-6, ocupante do Cargo de Gerente, lotado na Gerência do Complexo Cláudio Coutinho, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00000734/2024-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Eventos para criar, sugerir, organizar, e executar todos os eventos previstos no calendário oficial e visando as demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constantes no processo nº 00196-00000154/2024-46.

Art. 2º A referida Comissão será composta por JOSEVAL LIMA BATISTA, matrícula nº 284.164-9, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, PATRÍCIA LIMA LASSI, matrícula nº 284.311-0, MILENA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 283.169-4, CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.288-2, ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5, e CRISTIANE AVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, sendo o presidida pelo primeiro e secretariada pelo segunda.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula nº 284.277.7, como titular em substituição ao servidor ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER, matrícula nº 284.157-6, e ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, em substituição a servidora PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, para atuarem na execução do Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva nº 49.646/2023, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, constante no processo nº 00196-00000531/2023-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula nº 91.278-6 e MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, o primeiro como gestor e a segunda como fiscal, para atuarem na execução do Contrato de Locação de cofre Inteligente nº 50.107/2023, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Federal Segurança e Transporte de Valores Ltda, constante no processo FJZB nº 00196-00001018/2023-92.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, em substituição ao servidor CRHYSTIANO ARAÚJO HELIODORO, matrícula nº 284.157-6, para compor a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196-00000498/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 283.971-7 e CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.681-X, a primeira como gestora e a segunda como fiscal, para atuarem na execução do Contrato de Agenciamento de viagens nº 50.254/2023, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e R Moraes Agência de Turismo Ltda, constante no processo FJZB nº 00196-00001551/2023-54.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Ética - CE, conforme estabelecido no art. 4, do anexo III, Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, LEONARDO FIETOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, e FRANCISCO JOSÉ FEIJO PAIVA, matrícula nº 80.059-7, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo. Processo FJZB nº 00196-00000157/2024-80.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.701/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por WILMERSON WARLAN BRANDÃO, matrícula nº 284.150-9, BRUNA FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 283.807-9 e PATRÍCIA LIMA LASSI, matrícula nº 284.311-0, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, HELBERT DE SOUSA LIMA, matrícula nº 283.807-9 e MILENA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 282.164-9, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta por MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula nº 284.2998, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4 e PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.898/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAFRAN – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender os cursos que serão ministrados, de forma presencial, nas modalidades: confecção com designer de moda, corte e costura em geral, estamparia e serigrafia, aos alunos do Programa FÁBRICA SOCIAL, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00007004/2023-59, a saber:

I – ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 267.301-0, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;
II – EDIVALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 280.964-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.899/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, que tem por objeto aquisição de equipamentos para atender os cursos que serão ministrados, de forma presencial, nas modalidades: confecção com designer de moda, corte e costura em geral, estamparia e serigrafia, aos alunos do Programa FÁBRICA SOCIAL, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00007004/2023-59, a saber:

I – ADAIL RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 267.301-0, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;

II – EDIVALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 280.964-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 048.705/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa – RENOVA/DF, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, de Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001857/2023-87, a saber:

I – EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula nº 276.058-4, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;

II – EDUARDO DE SOUSA, matrícula nº 284.302-1, lotado na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificado, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 048.706/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, de Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001857/2023-87, a saber:

I – EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula nº 276.058-4, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;

II – EDUARDO DE SOUSA, matrícula nº 284.302-1, lotado na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificado da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c §§1º a 3º do art. 229 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Designar o Defensor Público LUIZ MARCELO DIAS MARTINS, matrícula 238119-2, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ DE SOUSA E SILVA, matrícula: 238954-1, e LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS, matrícula: 236677-0, para atuar como membros da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão designada nesta portaria atuará em todos os processos administrativos disciplinares de servidores no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 264, de 1º de setembro de 2021 e nº 114, de 14 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar

Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR THAYLA CAMILA MOURA HIERT, matrícula 251.714-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA SATIE HOEFLING GRONOVICZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR LAYON BRITO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública – Geral, Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 42, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2024, página 50, ONDE SE LÊ: "...GIOVANNI LAGARES CROCE, matrícula nº 254.154-8, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Orçamento...", LEIA-SE: "...GIOVANNI LAGARES CROCE, matrícula nº 254.154-8, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas...".

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à GRACIELE SILVA TROMPIERI, matrícula nº 37.615-9, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 16/01/2024. Processo Administrativo nº 00020-00006346/2024-22.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a RENE ROCHA FILHO, matrícula nº 41.135-3, Subprocurador Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 15/01/2024. Processo Administrativo nº 00020-00006348/2024-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

EXONERAR nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUANA RORIZ MEIRELES, matrícula nº 8208, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUANA RORIZ MEIRELES, matrícula nº 8208, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00003469/2023-77. Contrato-PG nº 10/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a empresa ALGAR TELECOM S/A., CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para ligações telefônicas originadas no Distrito Federal, na modalidade LOCAL, LDN, MÓVEL LOCAL, MÓVEL LDN e LDI. Objeto do Termo Aditivo: A Cláusula Sexta, Item 6.1, do Contrato passa a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 80.089,26 (Oitenta mil, oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) por ano, estabelecido na proposta, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da CLDF". Valor anual do Contrato: R\$ 80.089,26. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2023NE00372, no valor de R\$ 64.000,00, emitida em 12/05/2023. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 05/02/2024, e, pela Contratada, JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA - Representantes, em 23/01/2024 e 02/02/2024.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00001490/2024-19 Contrato nº 10/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a HOSPITAL SANTA MARTA., CNPJ: 00.610.980/0001-44. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Especializado de Assistência e Internação Domiciliar, doravante nomeada Home Care e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00021; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Sebastião Maluf e Sra. Andrea Carla Braga Diniz Gaertner.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade BARRACA E CAIXEIRO/CIRCULANTE, para emissão de licenças eventuais em área pública, no "BLOCO GALINHO DE BRASÍLIA" que ocorrerá nos dias 10/02/2024 E 12/02/2024, das 14:00h às 22:00h, no SAUS - Quadra 03/04 (no estacionamento entre a Matriz da CEF e a Polícia Federal (concentração) - Setor Bancário Sul - Brasília - DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO: Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

1.2 Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	40 (QUARENTA)
Ambulante (Circulante ou Caixeiro)	30 (TRINTA)

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte - Asa Norte - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 07/02/2024 (quarta-feira) de 09:00h às 17:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando no seguimento que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

Devido a constatação de utilização pelos vendedores ambulantes, de barracas acima de 9 m², fora da metragem estabelecida, a metragem das barracas será de 4 x 4 m² (metros quadrados), e circulante 4m². De acordo com a Ordem de Serviço nº148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, da metragem estabelecida de 16 m² (4x4) por barraca e (4m²) para circulante/caixeiro, como serão 02 dias de evento, a cobrança dos contemplados para Barraca será o valor de R\$35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos), e para circulante/caixeiro não sendo possível a cobrança pelo DAR eletrônico - SISLANCA/SEEC, pois o valor mínimo é de R\$10,00.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 02 vagas para cada modalidade, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 08/02/2024 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 09/02/2024 (sexta-feira), de 09:00h às 17:00h, no Edifício Anexo do Buriti - sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DAS PROIBIÇÕES.

8.1.Venda de bebida alcoólica à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), artigo 81, inciso II;

8.2.Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

8.3.Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

8.4.Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

8.5.Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

8.6.Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

8.7.Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

8.8.Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

9. DOS DEVERES.

9.1.As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

9.2.Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

9.3.Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

9.4.No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

9.5.O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

10. DAS PENALIDADES.

10.1.Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

10.2.Apreensão de mercadorias;

10.3.Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

10.4.O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

11. DA LOCALIZAÇÃO.

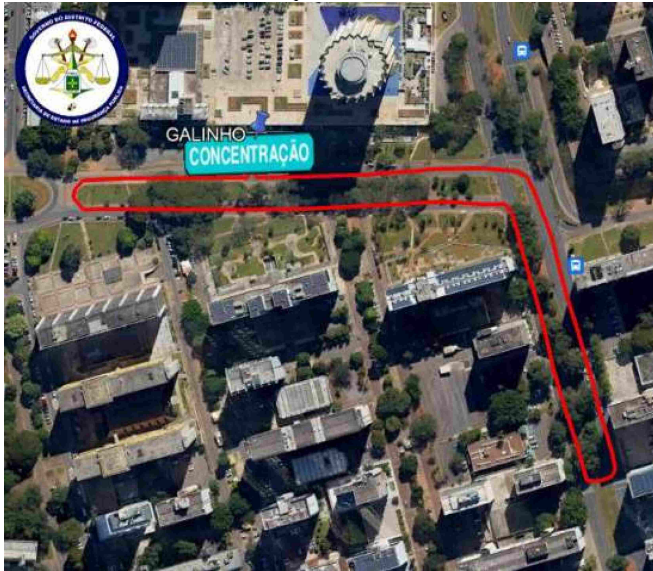
11.1.Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

12.2.Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

Croqui ambulantes



ANA LÚCIA MELO
Secretária Executiva das Cidades, Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Administração Regional do Guarú - RA/GUAR, com base no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, e considerando ainda a Ordem de Serviço nº 10, de 17 de Janeiro de 2024 (132624313), comunica a abertura de Dispensa de Licitação, referente a aquisição mediante escolha de proposta mais vantajosa, de roçadeiras profissionais, motor a gasolina - Processo 00137-00000187/2024-81. O Termo de Referência, com as especificações e quantitativos, encontra-se disponível no site www.guara.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h, do dia 9 de fevereiro de 2024, nos e-mails numap@guara.df.gov.br / gead@guara.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 99935-4558 - Ítalo / 99102-3951 - Rodrigo.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº: 00309-0000958/2023-12, Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SIA: Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para que adquira a eficácia necessária por Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 74 da mencionada Lei, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - RA - SIA- que trata da contratação de empresa: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA - CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Publique-se para os fins pertinentes. MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, na qualidade de Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2024

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Polícia Penal da carreira Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o edital de exclusão da condição sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0705054-74.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00034955/2023-91, acerca do candidato abaixo relacionado:

Cargo POLÍCIA PENAL - na lista de ampla concorrência, inscrição nº 7820050120, ARTENIO GUIMARÃES ATAÍDES, 507º.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora da licitação a empresa X. Digital Brasil Segurança da Informação Ltda, no valor total de R\$ 147.090,00. Processo nº 04033-00012310/2023-63. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES ESPECIAL, CRIANÇA, MOBILIDADE, VALE TRANSPORTE E SÊNIOR

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000274/2024-34. Interessado: INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Valor: R\$4.471,02 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 40/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000489/2023-74. Interessado: NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$220.532,29 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 110/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000555/2023-14. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 72.602.071/0001-75. Valor: R\$1.758.288,83 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006,

AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000608/2023-99. Interessado: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.921.335/0001-27. Valor: R\$925,82 (novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 548/2023. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000738/2023-21. Interessado: INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA IHF LTDA, CNPJ nº 28.899.353/0001-94. Valor: R\$7.860,86 (sete mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 520/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000840/2023-27. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Valor: R\$94.474,03 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 483/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000878/2023-08. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0004-94. Valor: R\$119.621,93 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 92/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000879/2023-44. Interessado: HEMOCLÍNICA CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Valor: R\$106.589,21 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 296/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000900/2023-10. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$110.640,56 (cento e dez mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000996/2023-16. Interessado: BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.803.940/0001-38. Valor: R\$12.547,70 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 380/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001029/2023-63. Interessado: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 18.114.948/0001-33. Valor: R\$190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 428/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001117/2022-84. Interessado: CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 35.488.375/0001-27. Valor: R\$2.411,61 (dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 156/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001212/2023-69. Interessado: CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, CNPJ nº 01.361.789/0001-79. Valor: R\$22.980,86 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 398/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001271/2023-37. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Valor: R\$47.230,49 (quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 292/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001280/2023-28. Interessado: ROSANA GOMES FAUSTINO ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA ME, CNPJ nº 18.964.990/0001-43. Valor: R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 540/2022. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001295/2023-96. Interessado: CENTRUS CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 10.851.800/0002-50. Valor: R\$40.003,53 (quarenta mil e três reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 166/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001307/2023-82. Interessado: LMV CLÍNICA DE OTORRINO LTDA, CNPJ nº 22.940.695/0001-24. Valor: R\$2.321,76 (dois mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 111/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001425/2023-91. Interessado: CLINICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 09.432.656/0001-58. Valor: R\$8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 356/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001444/2023-17. Interessado: CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.526.343/0001-64. Valor: R\$4.178,62 (quatro mil cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 16/2020. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001496/2023-93. Interessado: MEDCO CENTRO CLINICO LTDA, CNPJ nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$12.570,71 (doze mil quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 289/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001585/2023-30. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASILIA S.A., CNPJ nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$152.166,69 (cento e cinquenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 422/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001828/2023-30. Interessado: HDIA CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.499.656/0001-21. Valor: R\$116.646,30 (cento e dezesseis mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 526/2022. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001971/2023-21. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$17.788,05 (dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 469/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002258/2023-03. Interessado: HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Valor: R\$23.664,37 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 154/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002348/2023-96. Interessado: SALUS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 31.394.583/0001-06. Valor: R\$9.778,31 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 462/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002532/2023-36. Interessado: CLÍNICA DE OLHOS JOSÉ MARIA GRISÓLIA LTDA, CNPJ nº 03.049.815/0001-53. Valor: R\$8.649,67 (oito mil seiscientos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 62/2021. Em 06/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002953/2023-67. Interessado: ILMA GORETTI PINHEIRO SOUSA, CNPJ nº 34.046.487/0001-65. Valor: R\$1.811,65 (um mil oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 475/2021. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004109/2023-71. Interessado: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.803.940/0002-19. Valor: R\$15.078,49 (quinze mil e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 553/2023. Em 07/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050911/2024. SIGGO Nº 050911. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.913.188/0001-55. Objeto: prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023. Valor do Contrato: R\$ 15.799.998,96 (quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126820225570100. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE01071. Valor de empenho inicial: R\$ 658.333,29 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Emitido em: 02/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00032137/2024-95. Data de Assinatura: 07/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047131/2022. SIGGO Nº 047131. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 02.498.976/0001-61. Objeto: retificar o item 2.3., Cláusula Segunda - Do Objeto e o ANEXO I — DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE, referente ao Termo Aditivo 2º TA (122652536), conforme segue: Onde se lê: "2.3. Conceder o reajuste contratual conforme Portaria GM_MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023 (121540638), que atualizou a tabela de valor do procedimento 03.05.01.010-7: Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana) procedimento 03.05.01.009-3: Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana), no valor de R\$ 814.580,40 (oitocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), com aplicação a partir de 01/07/2023 e no valor de R\$ 122.853,60 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de 01/09/2023. 2.3.1. Com o reajuste, considerando os efeitos financeiros a partir de 01/07/2023, o valor anual passa de R\$ 12.211.931,94 (doze milhões, duzentos e onze mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 13.026.512,34 (treze milhões, vinte e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.017.661,00 (um milhão, dezessete mil seiscientos e sessenta e um reais) para R\$ 1.085.542,695 (um milhão, oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). 2.3.2. Com o reajuste, considerando os efeitos financeiros a partir de 01/09/2023, o valor anual passa de R\$ 13.026.512,34 (treze milhões, vinte e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 13.149.365,94 (treze milhões, cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.085.542,695 (um milhão, oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.095.780,495 (um milhão, noventa e cinco mil setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)." (...) 8. ANEXO I — DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

Procedimento	Código	Nº de proced. mês/paciente	Nº de pacientes	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	305010107	14	155	R\$ 387,50 (sendo R\$ 240,97 da Atualização da tabela SIGTAP (121540638) e R\$ 146,53 da Alteração do Edital n.º 01/2020 (109306134)	R\$ 840.875,00	R\$ 10.090.500,00
Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010093	4	155	R\$ 240,97	R\$ 149.401,40	R\$ 1.792.816,80
Consulta Médica em atenção especializada	301010072	1	155	R\$ 10,00	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
total					R\$ 991.826,40	R\$ 11.901.916,80

Procedimento	Código	Nº de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor anual por exame
Hematócrito	202020371	155	R\$ 1,53	R\$ 237,15	R\$ 2.845,80
Dosagem de Hemoglobina	202020304	155	R\$ 1,53	R\$ 237,15	R\$ 2.845,80
Dosagem de Uréia (pré e pós diálise)	202010694	310	R\$ 1,85	R\$ 573,50	R\$ 6.882,00
Dosagem de Creatinina	202010317	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 3.441,00
Dosagem de Potássio	202010600	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 3.441,00
Dosagem de Cálcio	202010210	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 3.441,00
Dosagem de Fósforo	202010430	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 3.441,00
Dosagem de TGP	202010651	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55	R\$ 3.738,60
Dosagem de Glicose (para DM)	202010473	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 3.441,00
Dosagem de sódio	202010635	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 3.441,00
Total				R\$ 3.079,85	R\$ 36.958,20

Procedimento	Código	Nº de exames trimestrais	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valor anual por exame
Hemograma Completo	202020380	155	R\$ 4,11	R\$ 637,05	R\$ 2.548,20
Índice de Saturação da Transferrina	202010660	155	R\$ 4,12	R\$ 638,60	R\$ 2.554,40
Dosagem de Ferritina	202010384	155	R\$ 15,59	R\$ 2.416,45	R\$ 9.665,80
Dosagem de Proteínas Totais e Frações	202010627	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75	R\$ 1.147,00
Dosagem de Fosfatase Alcalina	202010422	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55	R\$ 1.246,20
Dosagem de Paratormônio - PTH	202060276	155	R\$ 43,13	R\$ 6.685,15	R\$ 26.740,60
Dosagem de Hemoglobina glicosilada (para diabéticos)	202010503	155	R\$ 7,86	R\$ 1.218,30	R\$ 4.873,20
total				R\$ 12.193,85	R\$ 48.775,40

Procedimento	Código	Nº de exames trimestrais	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valor anual por exame
Dosagem de Hemoglobina glicosilada (para diabéticos)	202010503	155	R\$ 7,86	R\$ 1.218,30	R\$ 4.873,20
Total					R\$ 4.873,20

Procedimento	Código	Nº de exames semestrais	Valor unitário	Valor semestral por exame	Valor anual por exame
Dosagem de 25 hidroxivitamina D	202010767	155	R\$ 15,24	R\$ 2.362,20	R\$ 4.724,40
Anti-HBs	202030636	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$ 5.750,50
Pesquisa de HBsAg	202030970	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$ 5.750,50
Pesquisa de Anti-HCV	202030679	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25	R\$ 5.750,50
Total					R\$ 21.975,90

Procedimento	Código	Nº de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame
Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	202030300	155	R\$ 10,00	R\$ 1.550,00
Raio X de Tórax (PA e Perfil)	204030153	155	R\$ 9,50	R\$ 1.472,50
Dosagem de alumínio	202070085	155	R\$ 27,50	R\$ 4.262,50
Dosagem de Colesterol Total	202010295	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75
Dosagem de Colesterol HDL	202010279	155	R\$ 3,51	R\$ 544,05
Dosagem de Colesterol LDL	202010287	155	R\$ 3,51	R\$ 544,05
Dosagem de Triglicérides	202010678	155	R\$ 3,51	R\$ 544,05
TSH	202060250	155	R\$ 8,96	R\$ 1.388,80
T4 Livre	202060381	155	R\$ 11,60	R\$ 1.798,00
Dosagem de Glicose (anual para não diabéticos)	202010473	155	R\$ 1,85	R\$ 286,75
USG de aparelho Urinário	205020054	155	R\$ 24,20	R\$ 3.751,00
Eletrocardiograma	211020036	155	R\$ 5,15	R\$ 798,25
Total			R\$ 111,14	R\$ 17.226,70

Procedimento	Código	Nº de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame
Hemocultura	202080153	310	R\$ 11,49	R\$ 3.561,90
Cultura de bactérias para identificação	202080080	155	R\$ 5,62	R\$ 871,10
TGO	202010643	310	R\$ 2,01	R\$ 623,10
Gama Gt	202010465	310	R\$ 3,51	R\$ 1.088,10
Pesquisa de AntiHbc IGM e IGG	20203078	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
Determinação de capacidade de fixação do ferro	20201002	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55
HbsAg	202030970	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
Anti HCV	202030679	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
Anti HBC- IgM	202030890	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
PCR	202030202	155	R\$ 2,83	R\$ 438,65
Total			R\$ 101,67	R\$ 18.395,40

Procedimento	Código	Nº de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame
Bacterioscopia GRAM	202080072	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
Total				R\$ 420,00

Procedimento	Código	Nº de exames ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame
Confeção de fístula arterio-venosa p/ hemodiálise	418010030	150	R\$ 665,80	R\$ 99.870,00
Confeção de fístula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	418010013	50	R\$ 1.453,85	R\$ 72.692,50
Confeção de fístula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	418010021	8	R\$ 685,53	R\$ 5.484,24
Intervenção em fístula arterio-venosa	418020019	90	R\$ 600,00	R\$ 54.000,00
Ligadura de fístula arterio-venosa	418020027	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	418010048	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00

Retirada de cateter de longa permanência	406020620	50	RS 20,74	RS 1.037,00
Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	418010064	600	RS 1.218,79	RS 731.274,00
Cateter de longa permanência para hemodiálise	702100013	90	RS 482,34	RS 43.410,60
Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	702100021	600	RS 64,76	RS 38.856,00
Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	702100099	600	RS 21,59	RS 12.954,00
Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	702100102	600	RS 15,41	RS 9.246,00
Total				RS 1.098.824,34

Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana)	RS 10.090.500,00
Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana)	RS 1.792.816,80
Consulta médica em atenção especializada	RS 18.600,00
Exames mensais	RS 36.958,20
Exames trimestrais	RS 53.648,60
Exames semestrais	RS 21.975,90
Exames Anuais	RS 17.226,70
Exames eventuais	RS 18.815,40
Total de procedimentos associados a Hemodiálise	RS 1.098.824,34
Custo Total dos Serviços	RS 13.149.365,94

Leia-se: "2.3. Conceder o reajuste contratual conforme Portaria GM_MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023 (121540638), que atualizou a tabela de valor do procedimento 03.05.01.010-7: Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana) procedimento 03.05.01.009-3: Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana). 2.3.1. Com o reajuste, considerando os efeitos financeiros a partir de 01/07/2023, o valor anual passa de R\$ 12.211.931,94 (doze milhões, duzentos e onze mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 12.577.868,34 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.017.661,00 (um milhão, dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais) para R\$ 1.048.155,70 (um milhão, quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). 2.3.2. Com o reajuste, considerando os efeitos financeiros a partir de 01/09/2023, o valor anual passa de R\$ 12.577.868,34 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 12.965.231,94 (doze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.048.155,70 (um milhão, quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 1.080.436,00 (um milhão, oitenta mil quatrocentos e trinta e seis reais)" (...) 8. ANEXO I — DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

Procedimento	Código	Nº de proced. mês/paciente	Nº de pacientes	Valor Unitário Complementariedade	Valor Unitário Tabela SIGTAP	Total do Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	305010107	14	155	RS 146,53	RS 240,97	RS 387,50	RS 840.875,00	RS 10.090.500,00
Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010093	4	155	RS 240,97	RS 240,97	RS 149.401,40	RS 1.792.816,80	
Consulta Médica em atenção especializada	301010072	1	155	RS 10,00	RS 10,00	RS 1.550,00	RS 18.600,00	
total							RS 991.826,40	RS 11.901.916,80

Procedimento	Código	Nº de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor anual por exame
Hematócrito	202020371	155	RS 1,53	RS 237,15	RS 2.845,80
Dosagem de Hemoglobina	202020304	155	RS 1,53	RS 237,15	RS 2.845,80
Dosagem de Uréia (pré e pós diálise)	202010694	310	RS 1,85	RS 573,50	RS 6.882,00
Dosagem de Creatinina	202010317	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 3.441,00
Dosagem de Potássio	202010600	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 3.441,00
Dosagem de Cálcio	202010210	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 3.441,00

Dosagem de Fósforo	202010430	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 3.441,00
Dosagem de TGP	202010651	155	RS 2,01	RS 311,55	RS 3.738,60
Dosagem de Glicose (para DM)	202010473	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 3.441,00
Dosagem de sódio	202010635	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 3.441,00
Total				RS 3.079,85	RS 36.958,20

Procedimento	Código	Nº de exames trimestrais	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valor anual por exame
Hemograma Completo	202020380	155	RS 4,11	RS 637,05	RS 2.548,20
Índice de Saturação da Transferrina	202010660	155	RS 4,12	RS 638,60	RS 2.554,40
Dosagem de Ferritina	202010384	155	RS 15,59	RS 2.416,45	RS 9.665,80
Dosagem de Proteínas Totais e Frações	202010627	155	RS 1,85	RS 286,75	RS 1.147,00
Dosagem de Fosfatase Alcalina	202010422	155	RS 2,01	RS 311,55	RS 1.246,20
Dosagem de Paratormônio - PTH	202060276	155	RS 43,13	RS 6.685,15	RS 26.740,60
Dosagem de Hemoglobina glicolizada (para diabéticos)	202010503	155	RS 7,86	RS 1.218,30	RS 4.873,20
total				RS 12.193,85	RS 48.775,40

Procedimento	Código	Nº de exames trimestrais	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valor anual por exame
Dosagem de Hemoglobina glicolisada (para diabéticos)	202010503	155	RS 7,86	RS 1.218,30	RS 4.873,20
Total					RS 4.873,20

Procedimento	Código	Nº de exames semestrais	Valor unitário	Valor semestral por exame	Valor anual por exame
Dosagem de 25 hidroxivitamina D	202010767	155	RS 15,24	RS 2.362,20	RS 4.724,40
Anti-HBs	202030636	155	RS 18,55	RS 2.875,25	RS 5.750,50
Pesquisa de HBsAg	202030970	155	RS 18,55	RS 2.875,25	RS 5.750,50
Pesquisa de Anti-HCV	202030679	155	RS 18,55	RS 2.875,25	RS 5.750,50
Total					RS 21.975,90

Procedimento	Código	Nº de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame	
Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	202030300	155	RS 10,00	RS 1.550,00	
Raio X de Tórax (PA e Perfil)	204030153	155	RS 9,50	RS 1.472,50	
Dosagem de alumínio	202070085	155	RS 27,50	RS 4.262,50	
Dosagem de Colesterol Total	202010295	155	RS 1,85	RS 286,75	
Dosagem de Colesterol HDL	202010279	155	RS 3,51	RS 544,05	
Dosagem de Colesterol LDL	202010287	155	RS 3,51	RS 544,05	
Dosagem de Triglicérides	202010678	155	RS 3,51	RS 544,05	
TSH	202060250	155	RS 8,96	RS 1.388,80	
T4 Livre	202060381	155	RS 11,60	RS 1.798,00	
Dosagem de Glicose (anual para não diabéticos)	202010473	155	RS 1,85	RS 286,75	
USG de aparelho Urinário	205020054	155	RS 24,20	RS 3.751,00	
Eletrocardiograma	211020036	155	RS 5,15	RS 798,25	
Total				RS 111,14	RS 17.226,70

Procedimento	Código	Nº de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame
Hemocultura	202080153	310	RS 11,49	RS 3.561,90
Cultura de bactérias para identificação	202080080	155	RS 5,62	RS 871,10

TGO	202010643	310	R\$ 2,01	R\$ 623,10
Gama Gt	202010465	310	R\$ 3,51	R\$ 1.088,10
Pesquisa de AntiHBe IGM e IGG	20203078	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
Determinação de capacidade de fixação do ferro	20201002	155	R\$ 2,01	R\$ 311,55
HbsAg	202030970	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
Anti HCV	202030679	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
Anti HBC- IGM	202030890	155	R\$ 18,55	R\$ 2.875,25
PCR	202030202	155	R\$ 2,83	R\$ 438,65
Total			R\$ 101,67	R\$ 18.395,40

Exames Anuais	R\$ 17.226,70
Exames eventuais	R\$ 18.815,40
Total de procedimentos associados a Hemodiálise	R\$ 914.690,34
Custo Total dos Serviços	R\$ 12.965.231,94

Vigência: a contar da sua assinatura. Data de Assinatura: 06/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 22/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048320/2023. SIGGO Nº 048320. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, no valor de R\$ 29.573,26 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 641.502,41 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 671.075,67 (seiscentos e setenta e um mil setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820223965339-10122820223965339. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2024NE01144-2024NE01141. Valor de empenho inicial: R\$2.643,67 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)- R\$ 52.486,56 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Emitido em: 05/02/2024-05/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00079365/2023-48. Data de Assinatura: 06/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048322/2023. SIGGO Nº 048322. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2024NE01157. Valor de empenho inicial: R\$ 1.482.918,69 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Emitido em: 06/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52. Data de Assinatura: 06/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 11/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004792/2023-60. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o IEP DF Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 113.293,16 (cento e treze mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 90.634,53 (noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) destinados à SES e R\$ 22.658,63 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 05/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo IEP DF eLS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004798/2023-37. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa Santana Instituto de Educação Superior EIRELI, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade LS. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 112.589,12 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), sendo R\$ 90.071,29 (noventa mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos) destinados à SES e R\$ 22.517,83 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) destinados à FEPECS.

Tabela 11 – Exames eventuais para Diálise Peritoneal e acordo com as complicações associadas às comorbidades

Procedimento	Código	Nº de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame
Bacterioscopia GRAM	202080072	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
Total				R\$ 420,00

Tabela 12 – Outros procedimentos associados a Hemodiálise

Procedimento	Código	Nº de exames ao ano	Valor Unitário Complementariedade	Valor Unitário Tabela SIGTAP	Total do Valor Unitário	Valor anual por exame
Confeção de fistula arterio-venosa p/ hemodiálise	418010030	150	R\$ 859,20	R\$ 515,80	R\$ 1.375,00	R\$ 206.250,00
Confeção de fistula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	418010013	50			R\$ 1.453,85	R\$ 72.692,50
Confeção de fistula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	418010021	8			R\$ 685,53	R\$ 5.484,24
Intervenção em fistula arterio-venosa	418020019	90			R\$ 600,00	R\$ 54.000,00
Ligadura de fistula arterio-venosa	418020027	20			R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	418010048	90			R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
Retirada de cateter de longa permanência	406020620	50			R\$ 20,74	R\$ 1.037,00
Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	418010064	600	R\$ 618,79	R\$ 115,81	R\$ 734,60	R\$ 440.760,00
Cateter de longa permanência para hemodiálise	702100013	90			R\$ 482,34	R\$ 43.410,60
Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	702100021	600			R\$ 64,76	R\$ 38.856,00
Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	702100099	600			R\$ 21,59	R\$ 12.954,00
Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	702100102	600			R\$ 15,41	R\$ 9.246,00
Total						R\$ 914.690,34

Tabela 14 – Custo total dos serviços

Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana)	R\$ 10.090.500,00
Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana)	R\$ 1.792.816,80
Consulta médica em atenção especializada	R\$ 18.600,00
Exames mensais	R\$ 36.958,20
Exames trimestrais	R\$ 53.648,60
Exames semestrais	R\$ 21.975,90

Assinatura em: 05/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Santana Instituto de Educação Superior EIRELI (Faculdade LS): SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023H – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 195.106,44. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa IGOR MOREIRA BRAGA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - GRAMPO DE BLOUNT, MEMBRANA E ESPAÇADOR. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo 00060-00337205/2023-29.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de aquisição de insumos necessários para a realização da técnica de MAC-ELISA empregada no diagnóstico sorológico de dengue, zika, chikungunya, febre amarela, agravos esses que se constituem em sérios problemas de saúde pública. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: janduhy.carneiro@saude.df.gov.br, informando o nº do processo 00060-00250348/2023-27.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS/HRT e PDPAS/HRSAM - SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT e PDPAS/SAMAMBAIA (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 25 a 31/01/2024.

2030-006632, Processo SEI nº 00060-00020369/2024-09, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES S A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36828 - CAFEINA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

2030-006632, Processo SEI nº 00060-00020369/2024-09, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90261 - DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 269,10 (Duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

2030-006632, Processo SEI nº 00060-00020369/2024-09, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13824 - FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.721,75 (Quatro mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

2030-006632, Processo SEI nº 00060-00020369/2024-09, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19211 - FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 50 MCG/HORA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.817,50 (Oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

2030-006632, Processo SEI nº 00060-00020369/2024-09, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais).

2030-006632, Processo SEI nº 00060-00020369/2024-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90044 - PETIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – preço elevado.

2030-006638, Processo SEI nº 00060-00023394/2024-36, empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

2030-006638, Processo SEI nº 00060-00023394/2024-36, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

2030-006639, Processo SEI nº 00060-00025329/2024-45, empresa CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.1640009-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25070 - MICA FUNGINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.033,00 (Quatro mil e trinta e três reais).

2030-006639, Processo SEI nº 00060-00025329/2024-45, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15510 - VORICONAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90152 - AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 551,00 (Quinhentos e cinquenta e um reais).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.780,00 (Dez mil, setecentos e oitenta reais).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90153 - EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.395,50 (Cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.1640009-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90532 - FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.750,00 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90411 - HIDRALAZINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90701 - METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.1640009-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23495 - MILRINONA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 12.139,40 (Doze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a

adquirição do item identificado pelo Código SES 90240 - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

2030-006640, Processo SEI nº 00060-00024474/2024-17, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES S A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19772 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA (COM INDICAÇÃO EXPRESSA PARA USO EM NEONATOS) (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 26.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28488 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 26.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28489 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28490 - LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 9.280,00 (Nove mil, duzentos e oitenta reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DIST. REPRES. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92402 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.480,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

2030-006641, Processo SEI nº 00060-00027463/2024-81, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DIST. REPRES. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais).

2030-006642, Processo SEI nº 00060-00027771/2024-14, empresa POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.894.6090001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23075 - CURATIVO EM PELICULA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

2030-006642, Processo SEI nº 00060-00027771/2024-14, empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE - CNPJ: 43.453.564/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 - CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.381,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais).

2030-006642, Processo SEI nº 00060-00027771/2024-14, empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: '57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35777 - CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.465,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2030-006643, Processo SEI nº 00060-00024002/2024-56, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38719 - SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2030-006644, Processo SEI nº 00060-00024966/2024-02, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 26.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 562 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA PIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais).

2030-006645, Processo SEI nº 00060-00022869/2024-77, empresa VITRINE DIGITAL - HELEN CRISTINA ALVES COSTA - CNPJ: 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a

adquirição do item identificado pelo Código SES 20879 - ETIQUETA ADESIVA 50X27 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

2030-006646, Processo SEI nº 00060-00027156/2024-08, empresa QB COMÉRCIO LTDA (QUALITY MED) - CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92133 - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

2030-006647, Processo SEI nº 00060-00030874/2024-53, empresa TRANSPARENCIA IMPLANTES COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 22.930.380/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34650 - SISTEMA FIXADOR EXTERNO CIRCULAR, MODELO ILIZAROV, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2030-006648, Processo SEI nº 00060-00009154/2024-29, empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33251 - LÂMINA K-CELL, COM 10 CÂMARAS PARA CONTAGEM DO SEDIMENTO URINÁRIO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

2030-006649, Processo SEI nº 00060-00026562/2024-45, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90895 - AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2030-006649, Processo SEI nº 00060-00026562/2024-45, empresa NR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90708 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais).

2030-006649, Processo SEI nº 00060-00026562/2024-45, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21413 - HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado - preço elevado.

2730-002481, Processo SEI nº 00060-00022802/2024-32, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais).

2730-002482, Processo SEI nº 00060-00022532/2024-60, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90461 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais).

2730-002483, Processo SEI nº 00060-00019238/2024-71, empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

2730-002484, Processo SEI nº 00060-00023624/2024-67, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90411 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

2730-002485, Processo SEI nº 00060-00023624/2024-67, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

2730-002489, Processo SEI nº 00060-00023050/2024-27, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais).

2730-002489, Processo SEI nº 00060-00023050/2024-27, empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME- CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13824 - FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.888,70 (Mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

2730-002489, Processo SEI nº 00060-00023050/2024-27, empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME- CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19211 - FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 50 MCG/HORA, para atender as necessidades do

Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.054,00 (Sete mil e cinquenta e quatro reais).

2730-002489, Processo SEI nº 00060-00023050/2024-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90044 - PETIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – deserto.

2730-002490 Processo SEI nº 00060-00030554/2024-01, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31893 - SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

2730-002491 Processo SEI nº 00060-00029195/2024-31, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 562 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA PIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

2730-002497 Processo SEI nº 00060-00031177/2024-10, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

2730-002499 Processo SEI nº 00060-00031177/2024-10, empresa C.A HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 24.457.348/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7349, Processo SEI nº 00060-00001198/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35293 - ETIQUETA AUTOADESIVA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ R\$ 819,60 (Oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7351, Processo SEI nº 00060-00027092/2024-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLASTKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 13.986.389/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 200992 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 X 60 CM 0,10 MICRAS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7362, Processo SEI nº 00060-00035238/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7361, Processo SEI nº 00060-00004410/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 12428 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BIN EM POLIPROPILENO, TAMANHO 12 X 15 X 25 CM, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7357, Processo SEI nº 00060-00008204/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 27707 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CONTÊNER DE 30 LITROS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS, VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.439,20 (Hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7347, Processo SEI nº 00060-00008397/2024-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ

28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 33357 - DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4 NA POSIÇÃO HORIZONTAL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.297,00 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais).

RATIFICO em 07 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7360, Processo SEI nº 00060-00004582/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 12430 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA BIN EM POLIPROPILENO, TAMANHO 15,5 X 22 X 34 CM, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.699,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

Diretor Administrativo

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

Nº 23/2024, 24/2024, 15/2024, 17/2024, 13/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:

Médico - Anestesiologista - HB - Edital Nº 023/2024

Médico - Anestesiologista - HRSM - Edital Nº 024/2024

Médico - Plantonista - Edital Nº 015/2024

Nutricionista - Clínica - Edital Nº 017/2024

Terapeuta Ocupacional - Edital Nº 013/2024

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 08/02/2024 até 14/02/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

CHAMAMENTO Nº 465/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: CHAMAMENTO Nº 465/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE NUVEM PÚBLICA, SERVIÇO DE SERVIÇO DE NEXT GENERATION FIREWALL, CONTROLE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE E CONTROLE DE ACESSO, SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ENDPOINT E AUDITORIA, SERVIÇO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TODOS POR DEMANDA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IGESDF.

CHAMAMENTO Nº 465/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 08/02/2024 até 19/02/2024 às 23h55min - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após abertura e conclusão do Pregão Eletrônico nº 25/2023, processo SEI nº 00080-00040022/2023-19, sagrou-se vencedora do certame a licitante OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.910.982/0001-69, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, cujo lance total final foi de R\$ 2.252.194,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Informa-se que os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 concluíram fracassados e

foram cancelados no julgamento (proposta e/ou habilitação inaptas). O resultado e documentação encontram-se disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após abertura e conclusão do Pregão Eletrônico nº 23/2023, processo SEI nº 00080-00209980/2023-11, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: NO-LA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.787.743/0001-72, vencedora dos grupos 2, 4, 20, 22, 26, 28, cujos lances totais finais foram de R\$ 5.020.458,85 (cinco milhões, vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0003-96, vencedora do grupo 3, cujo lance total final foi de R\$ 14.828.942,70 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.575.437/0001-47, vencedora dos grupos 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 24, cujos lances totais finais foram de R\$ 4.954.820,95 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Informo que os grupos 1, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27 estão em fase de recurso administrativo. O presente resultado parcial e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTÔNIO TORRES
Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Processo: 04030-00001507/2023-51. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: é a aquisição, sob demanda, de material bibliográfico existente no mercado nacional, em sua versão mais atualizada, constituídos de livros impressos, mapas, audiovisuais, cd-roms, livros em braille e ampliados para usuários cegos e com baixa visão, e outros, destinado a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Central da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 110.480,5312 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0176; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2024NE00040; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 110.480,5312 (cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos); Emitido em 30/01/2024. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativo. Da Assinatura: 01/02/2024. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: HEBERTH GONÇALVES DIAS na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00013594/2024-13. PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva, e demandas específicas de infraestrutura de REDE LAN/WLAN da Polícia Militar do Distrito Federal, sendo remunerada via Unidade de Serviço Técnico, com utilização de materiais/insumos a serem adquiridos e providos pela contratada, quantidades e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023-PMDF e seus anexos (Doc. SEI nº 123887588) e na Proposta (Doc. SEI nº 126575886). VALOR: R\$ 6.794.325,19 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2024NE24, de 17/01/2024. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; BASE LEGAL: Termo de Referência (Doc. SEI 116027055), Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023 -PMDF (Doc. SEI nº 123887588), da Ata de Registro de Preços nº 53/2023 (Doc. SEI nº 126327947), da Proposta (Doc. SEI nº 126575886), e da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 31/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE

MARCOS XAVIER DA SILVA, chefe do Departamento de Logística e Finanças, substituto. Pela Contratada: GILBERTO ZÁCARO JUNIOR e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVAGILBERTO ZÁCARO JUNIOR, ambos na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022/ ACT – PMAM/PMDF
Processo: SEI-GDF:00054-00007454/2024-06. Instrumento/Espécie: Termo aditivo nº 01/2024 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022. Assinado entre o Estado do Amazonas, CNPJ nº 04.312.369/0001-90, por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amazonas, CNPJ nº 63.656.292/0001-35, e o Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Batalhão de Aviação Operacional, doravante denominado BAVOP/PMDF. Objeto: Este Termo tem por objeto a Cooperação entre a Polícia Militar do Amazonas – PMAM e a Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF para a efetivação de ações destinadas a continuidade do processo de aprendizagem na prática de pilotagem na condição de Copiloto da MAJ PM THATIANE MARÇAL DOS REIS (22919), na Unidade Área da PMDF – BAVOP/PMDF, visando complementar a formação profissional do referido servidor, com a finalidade de operar como futuro Comandante de Aeronave no Estado do Amazonas. Data de assinatura: 06/02/2024. Vigência: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIMONEY ALVES SOARES.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.002.962/2016, EDITAL Nº 03/2017
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS, CNPJ: 07.592.441/0001-79, localizada no endereço: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 311 e 320 a 324 Ed. Centro Clínico Sul, Brasília - DF, representada por NÚBIA PEREIRA PINTO, RG:1.***.014 SSP/DF, CPF: 380.***.***-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 12/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 029 de 09 de fevereiro de 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2025, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf
PROCESSO SEI Nº 00053-00177284/2023-65 - CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cilindros de mergulho S80 em liga de alumínio sem costura para o CBMDf, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 81.571.010/0001-89, com o valor total de R\$ 247.974,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf
PROCESSO SEI Nº 00053-00228565/2023-93 - CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos (Fogão Elétrico, Cafeteira Elétrica, Microondas e Bebedouros Industriais) para as Unidades Operacionais e Administrativas do CBMDf, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 2 à empresa LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 28.204.374/0001-48, com o valor total de R\$ 12.834,00; do item 3 à empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, com o valor total de R\$ R\$ 129.371,00; e do item 4 à empresa COMERCIAL MINAS

BRASILIA LTDA, CNPJ: 18.768.894/0001-20, com o valor total de R\$ 16.450,00; 2) o fracasso do item 1; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor, Em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO À JARI E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSIVA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, com base no artigo 10 das Resoluções nº 182 de 09 de setembro de 2005 e nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação por meio de remessa postal, visando assegurar a ciência, resolve:

Art. 1º Notificar Vossa Senhoria da imposição da aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir e assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido legal, garantir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Instrumento, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF ou encaminhá-lo pelos Correios para o endereço SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-020.

Art. 2º Caso não seja apresentado recurso no prazo legal, Vossa Senhoria iniciará o cumprimento da penalidade em 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital de notificação, mediante o bloqueio no cadastro de habilitação (Renach), o qual conterà a data do início e do término do cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual deverá realizar o curso e o exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Art. 3º Quando suspenso o direito de dirigir e o infrator conduzir veículo automotor, será instaurado o processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Estão notificados:

GASPAR MARTINS GONCALVES Processo: 113-017856/2015, Registro: 001XXXXX202, Infringência ao art. 165. GILNEY ALVES DIOGO Processo: 113-017822/2014, Registro: 007XXXXX710, Infringência ao art. 165. GABRIELLA ROCHA DUTRA Processo: 113-002017/2015, Registro: 057XXXXX980, Infringência ao art. 165. GIOVANE ALVES DA SILVA Processo: 113-009331/2016, Registro: 001XXXXX410, Infringência ao art. 165. GLAUCE KELLI MENDES ALMEIDA Processo: 113-013588/2016, Registro: 001XXXXX570, Infringência ao art. 165. GABRIEL HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO Processo: 055-035164/2014, Registro: 057XXXXX833, Infringência ao art. 165. GABRIEL MALTHA SEGATTO Processo: 055-034136/2014, Registro: 028XXXXX404, Infringência ao art. 165. GILBERTO CARLOS DE MELO Processo: 113-009992/2014, Registro: 005XXXXX607, Infringência ao art. 165. GERALDO SERGIO VELOSO MACHADO Processo: 113-007219/2016, Registro: 002XXXXX700, Infringência ao art. 170. GESSEVAM RODRIGUES FERREIRA Processo: 113-001196/2015, Registro: 035XXXXX561, Infringência ao art. 165. GENIVALDO THAYNA CARNEIRO DE CAMPOS Processo: 113-018264/2015, Registro: 054XXXXX007, Infringência ao art. 165. GLADIS JACKELINE BATISTA DE SOUZA Processo: 113-017860/2014, Registro: 054XXXXX843, Infringência ao art. 165. GABRIELA ROSA OLIVEIRA Processo: 055-006072/2015, Registro: 056XXXXX019, Infringência ao art. 165. GILBERTO CESAR BORGES Processo: 113-018919/2014, Registro: 001XXXXX536, Infringência ao art. 165. GERALDO DE OLIVEIRA Processo: 055-030263/2014, Registro: 003XXXXX150, Infringência ao art. 165. GUSTAVO LUIS BANDEIRA CANTANHEDE Processo: 113-000514/2014, Registro: 048XXXXX201, Infringência ao art. 165. GILBERTO MOREIRA DE ARAUJO Processo: 055-032251/2014, Registro: 002XXXXX760, Infringência ao art. 165. GLORIA VERONICA DE CASTRO LOPES Processo: 113-018597/2014, Registro: 006XXXXX145, Infringência ao art. 165. GUILHERME JABORANDY DE PAULA ALVES Processo: 055-037922/2014, Registro: 012XXXXX029, Infringência ao art. 165. GLEITON JOSE FREITAS SOARES Processo: 113-017753/2015, Registro: 023XXXXX802, Infringência ao art. 165. GUILHERME SOARES DE AZEVEDO Processo: 113-009475/2015, Registro: 049XXXXX705, Infringência ao art. 165. GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA NEGRAO Processo: 113-011050/2014, Registro: 029XXXXX003, Infringência ao art. 165. GABRIEL PEREIRA BARBOSA Processo: 113-008767/2016, Registro: 052XXXXX440, Infringência ao art. 165. GUSTAVO MARQUES DOS REIS Processo: 113-011233/2016, Registro: 050XXXXX160, Infringência ao art. 165. GENIVALDO LACERDA DA SILVA Processo: 113-012838/2014, Registro: 053XXXXX261, Infringência ao art. 165. GLEDSON VIEIRA DA SILVA Processo: 113-015000/2015, Registro: 042XXXXX605, Infringência ao art. 165. GEOVANE FERREIRA DINIZ Processo: 113-020081/2016, Registro: 042XXXXX628, Infringência ao art. 165. GABRIELA FERNANDES ONANGA Processo: 055-030262/2014, Registro: 040XXXXX041, Infringência ao art. 165. GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA Processo: 055-028270/2014, Registro: 051XXXXX218, Infringência ao art. 165.

GEMINIANO OLINTO NETO Processo: 113-008579/2016, Registro: 021XXXXX990, Infringência ao art. 165. GUILHERME AMATUZZI TEIXEIRA Processo: 113-020091/2016, Registro: 032XXXXX063, Infringência ao art. 165. GALVAN CORREIA DA SILVA Processo: 055-010054/2017, Registro: 065XXXXX030, Infringência ao art. 165. GILVAN DE FREITAS BONFIM Processo: 113-017862/2014, Registro: 003XXXXX070, Infringência ao art. 165. GIVANILDO ALVES CAVALCANTE Processo: 055-015163/2015, Registro: 001XXXXX735, Infringência ao art. 165. GENESIO RODRIGUES DO CARMO SOARES Processo: 113-002483/2010, Registro: 009XXXXX866, Infringência ao art. 165. GISELLE SODRE DE SOUZA SANTOS Processo: 113-009290/2014, Registro: 033XXXXX806, Infringência ao art. 165. GILVAN SANTOS DA COSTA Processo: 113-002056/2016, Registro: 000XXXXX005, Infringência ao art. 165. GABRIEL CAETANO CALDEIRA Processo: 113-001156/2016, Registro: 056XXXXX604, Infringência ao art. 165. GERSON DIAS GOMES Processo: 113-015159/2016, Registro: 020XXXXX488, Infringência ao art. 165. GILBERTO GONCALVES PRADO JUNIOR Processo: 113-017379/2016, Registro: 012XXXXX637, Infringência ao art. 165. GERALDO GREGORIO DA SILVA Processo: 113-013159/2016, Registro: 005XXXXX577, Infringência ao art. 165. GUIDO PEREIRA E SILVA JUNIOR Processo: 113-007636/2016, Registro: 046XXXXX248, Infringência ao art. 165. GUILHERME PEREIRA SANTIAGO Processo: 113-009790/2016, Registro: 005XXXXX510, Infringência ao art. 165. GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO Processo: 113-015673/2015, Registro: 046XXXXX631, Infringência ao art. 165. GEORGES SILVA GUIMARAES Processo: 113-016831/2016, Registro: 036XXXXX663, Infringência ao art. 165. GREGORIO LEITE DO NASCIMENTO Processo: 113-016296/2015, Registro: 044XXXXX333, Infringência ao art. 165. GUSTAVO AIRES CAMARGO Processo: 113-015682/2015, Registro: 024XXXXX504, Infringência ao art. 165. GUSTAVO RIBEIRO NARDI Processo: 113-018802/2015, Registro: 043XXXXX798, Infringência ao art. 165. GILBERTO RODRIGUES SENA Processo: 113-010323/2016, Registro: 032XXXXX566, Infringência ao art. 165. GEOVANI ANTUNES MEIRELES FILHO Processo: 113-008087/2016, Registro: 035XXXXX265, Infringência ao art. 165. GILCIMAR GOMES GUIMARAES Processo: 113-001742/2016, Registro: 044XXXXX754, Infringência ao art. 165. GUILHERME MELCHORS DE SOUZA OLIVEIRA Processo: 113-015162/2016, Registro: 025XXXXX195, Infringência ao art. 165. GUSTAVO NAOUM COELHO Processo: 055-019336/2014, Registro: 049XXXXX404, Infringência ao art. 165. GENESIO DE JESUS SOUZA Processo: 055-009055/2014, Registro: 003XXXXX288, Infringência ao art. 165. GUILHERME ROCHA AGUIAR BORGES Processo: 055-007293/2014, Registro: 035XXXXX796, Infringência ao art. 165. GUSTAVO DUTRA CAMARGO MENDES Processo: 113-005634/2016, Registro: 000XXXXX368, Infringência ao art. 165. GILBERTO RODRIGUES DA SILVA Processo: 113-015164/2015, Registro: 000XXXXX240, Infringência ao art. 165. GILSON SOARES DE MORAES Processo: 055-027746/2015, Registro: 036XXXXX655, Infringência ao art. 165. GABRIEL SILVA RODRIGUES Processo: 055-017093/2014, Registro: 046XXXXX350, Infringência ao art. 165. GISELLE NEVES DE OLIVEIRA Processo: 113-001972/2015, Registro: 044XXXXX571, Infringência ao art. 165. GILSON LUIZ VERAS COSTA Processo: 113-000437/2014, Registro: 008XXXXX032, Infringência ao art. 165. GELSON MARINS DE MELLO JUNIOR Processo: 113-011656/2016, Registro: 054XXXXX450, Infringência ao art. 165. GEAN BRITO DOS SANTOS Processo: 113-014535/2016, Registro: 039XXXXX429, Infringência ao art. 165. GILMAR JOSE SIQUEIRA Processo: 113-005278/2016, Registro: 026XXXXX403, Infringência ao art. 165. GUILHERME FARIA DE BRITO CASTRO Processo: 055-026244/2014, Registro: 038XXXXX558, Infringência ao art. 165. GLEYDSSON ALMEIDA DE SANTANA Processo: 113-018447/2015, Registro: 046XXXXX900, Infringência ao art. 165. GUILHERME PINHEIRO SANTOS Processo: 055-039950/2017, Registro: 032XXXXX301, Infringência ao art. 165. GUSTAVO DUTRA GARCIA Processo: 055-030261/2014, Registro: 051XXXXX181, Infringência ao art. 165. GERLAN RODRIGUES DA COSTA Processo: 055-035967/2014, Registro: 048XXXXX113, Infringência ao art. 165. GUSTAVO ROCHA BARBOSA Processo: 055-024724/2015, Registro: 057XXXXX189, Infringência ao art. 165. GABRIELA NUNES Processo: 055-009159/2017, Registro: 046XXXXX677, Infringência ao art. 165. GUILHERME DA SILVA PEREIRA Processo: 055-005412/2018, Registro: 046XXXXX861, Infringência ao art. 165. GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS Processo: 055-037844/2014, Registro: 035XXXXX842, Infringência ao art. 165. GLAUBER RAMOS FERREIRA Processo: 113-018263/2015, Registro: 051XXXXX486, Infringência ao art. 165. GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE Processo: 113-011973/2014, Registro: 008XXXXX172, Infringência ao art. 165. GLEISON GONSALVES DE OLIVEIRA Processo: 113-012288/2016, Registro: 031XXXXX233, Infringência ao art. 165. GLEYCE CLYSSIANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO Processo: 113-015404/2014, Registro: 004XXXXX220, Infringência ao art. 165. GILENDSON LOPES DE ARAUJO Processo: 113-006904/2016, Registro: 051XXXXX354, Infringência ao art. 165. GABRIEL MATHEUS MORAIS ALVES Processo: 113-008717/2016, Registro: 059XXXXX548, Infringência ao art. 165. GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA Processo: 113-015638/2015, Registro: 027XXXXX405, Infringência ao art. 165. GABRIEL DA SILVA BARBOSA Processo: 113-014698/2014, Registro: 038XXXXX578, Infringência ao art. 165. GILDO MOREIRA Processo: 113-015622/2016, Registro: 051XXXXX580, Infringência ao art. 165. GILMAR DE SANTANA ARAUJO Processo: 113-012117/2014, Registro: 052XXXXX645, Infringência ao art. 165. GUSTAVO SOUZA SILVA Processo: 113-005238/2016, Registro: 031XXXXX795, Infringência ao art. 165. GUILHERME CAVALCANTE BEZERRA Processo: 113-003922/2016, Registro: 056XXXXX840, Infringência ao art. 165.

165. GRAZIELLE TELES DE ARAUJO Processo: 055-032248/2014, Registro: 045XXXXX686, Infringência ao art. 165. GILSON MARTINS DE BRITO JUNIOR Processo: 113-017698/2016, Registro: 046XXXXX342, Infringência ao art. 165. GUILHERME DA SILVA MONTEIRO Processo: 113-006468/2016, Registro: 040XXXXX791, Infringência ao art. 165. GERMIRON MARTINS LOZEIRO Processo: 113-016748/2014, Registro: 045XXXXX100, Infringência ao art. 165. GILBERTO JOSE DOS SANTOS Processo: 113-019180/2014, Registro: 001XXXXX259, Infringência ao art. 165. GILVAN CARVALHO SILVA Processo: 113-004254/2016, Registro: 005XXXXX410, Infringência ao art. 165. GIL FERNANDO LEMES DA SILVA Processo: 113-019226/2016, Registro: 042XXXXX510, Infringência ao art. 165. GIOVANNI JARDIM PINHEIRO Processo: 113-012988/2015, Registro: 003XXXXX785, Infringência ao art. 165. GLEICIANO DA SILVA CAMPOS Processo: 055-021928/2010, Registro: 019XXXXX812, Infringência ao art. 165. GENARO AFONSO CASTELLO BRANCO MACEDO Processo: 055-046034/2011, Registro: 043XXXXX008, Infringência ao art. 165. GLEISSON SILVA PEIXOTO Processo: 055-030899/2011, Registro: 000XXXXX734, Infringência ao art. 165. GETULIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR Processo: 113-016362/2016, Registro: 034XXXXX580, Infringência ao art. 165. GUILHERME JOSE DE PAULA GUEDES Processo: 113-004629/2016, Registro: 044XXXXX748, Infringência ao art. 165. GUSTAVO DE SOUSA DA SILVA Processo: 113-009285/2012, Registro: 052XXXXX321, Infringência ao art. 165. GILMAR GOMES DE LIRA Processo: 113-001695/2012, Registro: 002XXXXX709, Infringência ao art. 165. GUSTAVO MENDES DE MELO Processo: 113-019106/2014, Registro: 022XXXXX204, Infringência ao art. 165. GILSON VIEIRA DE ARAUJO Processo: 055-020848/2014, Registro: 002XXXXX767, Infringência ao art. 165. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS Processo: 113-002927/2015, Registro: 046XXXXX055, Infringência ao art. 165. GENARIO BARACUHY DA SILVA Processo: 113-002909/2015, Registro: 005XXXXX142, Infringência ao art. 165. GILMAR VIEIRA DA SILVA Processo: 113-008447/2014, Registro: 000XXXXX005, Infringência ao art. 165. GETULIO JOSE DA SILVA Processo: 113-008120/2016, Registro: 028XXXXX104, Infringência ao art. 165. HERMES ALVES DA SILVA Processo: 113-014599/2016, Registro: 000XXXXX100, Infringência ao art. 165. HUGO DOS SANTOS GOMES Processo: 113-004727/2016, Registro: 027XXXXX486, Infringência ao art. 165. HUMBERTO BRUNO MARIA DEI CONFALONIERI FILHO Processo: 113-010859/2016, Registro: 062XXXXX050, Infringência ao art. 165. HIGOR BEZERRA DE OLIVEIRA Processo: 113-015928/2015, Registro: 040XXXXX870, Infringência ao art. 165. HERMANO GOMES DE MELO Processo: 113-015107/2016, Registro: 013XXXXX437, Infringência ao art. 165. HUDSON GOMES DA SILVA Processo: 055-010014/2014, Registro: 059XXXXX258, Infringência ao art. 165. HELOISA CHAVES NUNES Processo: 055-020942/2014, Registro: 002XXXXX758, Infringência ao art. 165. HELENO MENEZES DOS SANTOS Processo: 055-025179/2014, Registro: 001XXXXX225, Infringência ao art. 165. HANDERSON DA SILVA BATISTA Processo: 055-028034/2014, Registro: 008XXXXX788, Infringência ao art. 165. HELINA LUCIANO TORRES Processo: 055-028281/2014, Registro: 047XXXXX338, Infringência ao art. 165. HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS Processo: 113-018697/2014, Registro: 035XXXXX812, Infringência ao art. 165. HEITOR FELIPE SILVA RODRIGUES Processo: 113-016356/2016, Registro: 024XXXXX740, Infringência ao art. 165. HILTON ROSA PALMEIRA Processo: 113-001747/2016, Registro: 000XXXXX207, Infringência ao art. 165. HUGO DE ASSIS LIMA SANTANA Processo: 113-001549/2016, Registro: 045XXXXX730, Infringência ao art. 165. HIGOR GONCALVES DA SILVA Processo: 113-010929/2016, Registro: 057XXXXX587, Infringência ao art. 165. HUGO DAMASCENO MARTINS Processo: 113-001257/2014, Registro: 002XXXXX408, Infringência ao art. 165. HEDER PEREIRA BEZERRA Processo: 055-019593/2014, Registro: 051XXXXX266, Infringência ao art. 165. HUGO CASTRO DOMINGOS Processo: 055-015624/2014, Registro: 044XXXXX981, Infringência ao art. 165. HUGO IRALDO CHERO ZETA Processo: 113-011983/2014, Registro: 003XXXXX558, Infringência ao art. 165. HELIANE DE OLIVEIRA MOURA FIGUEIREDO Processo: 113-017656/2016, Registro: 003XXXXX580, Infringência ao art. 165. HUGO ANTUNES ALMEIDA Processo: 055-017460/2011, Registro: 040XXXXX134, Infringência ao art. 165. HUGO LEYVI DA SILVA Processo: 055-032607/2011, Registro: 027XXXXX933, Infringência ao art. 165. HELOISA DE ALMEIDA PRADO BOTELHO EGAS Processo: 113-013100/2014, Registro: 032XXXXX917, Infringência ao art. 165. HENRIQUE ERILHA FILIPPELLI Processo: 113-014024/2014, Registro: 006XXXXX877, Infringência ao art. 165. HELBER ALVES FERNANDES Processo: 113-009281/2014, Registro: 050XXXXX591, Infringência ao art. 165. HELDER MACENA DOS SANTOS Processo: 113-005713/2016, Registro: 032XXXXX081, Infringência ao art. 165. HERNANDES HENRIQUE FERREIRA Processo: 113-018158/2016, Registro: 044XXXXX907, Infringência ao art. 165. HARLEM GUSTAVO DE SOUZA Processo: 113-010785/2016, Registro: 009XXXXX830, Infringência ao art. 165. HEVERTTON CARLOS DOS SANTOS Processo: 113-011780/2016, Registro: 046XXXXX403, Infringência ao art. 165. HELIO LOURENCO DOS REIS Processo: 113-015643/2015, Registro: 031XXXXX138, Infringência ao art. 165. HELISSON RAFAEL CARVALHO SANTOS Processo: 113-009260/2016, Registro: 048XXXXX653, Infringência ao art. 165. HYAGO ROBERTO ALVES ARAGO Processo: 113-013578/2016, Registro: 056XXXXX488, Infringência ao art. 165. HUGO HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA Processo: 113-008912/2016, Registro: 052XXXXX320, Infringência ao art. 165. HUDSON NERY SANTOS FREITAS Processo: 113-018388/2014, Registro: 043XXXXX343, Infringência ao art. 165. HAROLDO GEORGE DE OLIVEIRA Processo: 113-015169/2014, Registro: 017XXXXX606, Infringência ao art. 165. HAYGHLANDER MARQUES DE JESUS

PEREIRA Processo: 113-016245/2016, Registro: 060XXXXX615, Infringência ao art. 165. HUGO EDUARDO TEIXEIRA REIS FILHO Processo: 055-022042/2011, Registro: 020XXXXX786, Infringência ao art. 165. IVANILDO ROCHA CAVALCANTE Processo: 113-012784/2014, Registro: 039XXXXX071, Infringência ao art. 165. ISRAEL LINHARES FRANCO Processo: 055-025581/2014, Registro: 037XXXXX777, Infringência ao art. 165. ISRAEL SILVA SANTOS Processo: 113-014020/2014, Registro: 028XXXXX272, Infringência ao art. 165. ILMAR LOPES DE LIMA Processo: 113-019696/2016, Registro: 000XXXXX690, Infringência ao art. 165. IZABELLA TORRES MONTENEGRO Processo: 113-005763/2016, Registro: 059XXXXX232, Infringência ao art. 165. IVAN SEABRA DA COSTA JUNIOR Processo: 113-014311/2016, Registro: 027XXXXX336, Infringência ao art. 165. IGOR ARAUJO CRUZ Processo: 113-006794/2014, Registro: 046XXXXX324, Infringência ao art. 165. ISALBERTO SILVA ASSUNCAO JUNIOR Processo: 113-011395/2016, Registro: 000XXXXX337, Infringência ao art. 165. IURI FROTA FELIX PORTELA Processo: 113-019176/2016, Registro: 009XXXXX532, Infringência ao art. 165. ILDEFONSO FERREIRA DE LIMA JUNIOR Processo: 113-006019/2015, Registro: 001XXXXX021, Infringência ao art. 165. ISABELA SEVERO DE OLIVEIRA Processo: 113-015169/2015, Registro: 056XXXXX934, Infringência ao art. 165. ISMAEL DOS SANTOS ALVES Processo: 113-014660/2016, Registro: 049XXXXX009, Infringência ao art. 165. IAGO GABRIEL RODRIGUES ROSA Processo: 113-004018/2014, Registro: 044XXXXX451, Infringência ao art. 165. IVAN ALVES PEREIRA Processo: 113-020014/2016, Registro: 045XXXXX491, Infringência ao art. 165. ITALO MACIEL LAZARINI Processo: 055-031256/2014, Registro: 042XXXXX750, Infringência ao art. 165. ICARO TEIXEIRA FARIAS Processo: 113-001393/2016, Registro: 036XXXXX886, Infringência ao art. 165. IVO RODRIGUES ELIAS Processo: 055-017039/2013, Registro: 031XXXXX903, Infringência ao art. 261. ILDETE AMBROSIA SOBRAL DOS SANTOS Processo: 055-034759/2014, Registro: 000XXXXX407, Infringência ao art. 261. IVANILDO LUIZ DA SILVA Processo: 113-015675/2016, Registro: 001XXXXX488, Infringência ao art. 165. IGOR BARQUETTE SEVERO DE ALMEIDA Processo: 113-000540/2015, Registro: 033XXXXX286, Infringência ao art. 165. ICARO MARTINS PASSOS Processo: 113-015723/2016, Registro: 060XXXXX342, Infringência ao art. 165. ISMAEL LOPES VENTURELLE Processo: 113-010908/2016, Registro: 023XXXXX336, Infringência ao art. 165. ISAIAS DE SOUSA OLIVEIRA Processo: 055-034640/2014, Registro: 037XXXXX400, Infringência ao art. 165. IZABELA MOREIRA ALVES Processo: 113-016361/2014, Registro: 049XXXXX148, Infringência ao art. 165. INALDO SILVA DE FREITAS Processo: 113-007746/2015, Registro: 053XXXXX500, Infringência ao art. 165. ISNAEL DE CASTRO Processo: 113-006632/2015, Registro: 045XXXXX498, Infringência ao art. 165. ISAAC DUARTE NUNES Processo: 113-001820/2015, Registro: 047XXXXX510, Infringência ao art. 165. IRAMAR DE SOUZA MANSO Processo: 113-017228/2014, Registro: 041XXXXX750, Infringência ao art. 165. IURY ROBERTO DE SOUSA Processo: 113-005222/2011, Registro: 024XXXXX187, Infringência ao art. 165. IVANIA MARTINS MENEZES Processo: 113-015254/2016, Registro: 063XXXXX150, Infringência ao art. 165. IZADORA MAMEDE DE ALBUQUERQUE MARANHAO Processo: 113-009911/2016, Registro: 041XXXXX405, Infringência ao art. 165. INGRID WALLAU Processo: 113-018384/2014, Registro: 056XXXXX204, Infringência ao art. 165. ITALLO ALVES PEDROSA Processo: 113-012340/2016, Registro: 039XXXXX176, Infringência ao art. 165. IGOR SOUSA OLIVEIRA Processo: 113-017350/2015, Registro: 060XXXXX958, Infringência ao art. 165. IVETT HERRERA VILLARREAL Processo: 055-034139/2014, Registro: 044XXXXX770, Infringência ao art. 165. IARATAN DE ARAUJO SILVA Processo: 113-009280/2014, Registro: 017XXXXX229, Infringência ao art. 165. IVA MARIA DE CAMARGOS RODRIGUES Processo: 113-007650/2014, Registro: 002XXXXX076, Infringência ao art. 165. ISRAEL CORDEIRO LIMA Processo: 113-017513/2014, Registro: 059XXXXX870, Infringência ao art. 165. JUAN CARLO ALVES VAZ Processo: 055-002380/2014, Registro: 007XXXXX000, Infringência ao art. 165. JUAREZ PLACIDO GOMES DE SIQUEIRA Processo: 055-017931/2014, Registro: 052XXXXX927, Infringência ao art. 165. JOSE HILTON SAMPAIO BARRETO Processo: 055-028287/2014, Registro: 024XXXXX900, Infringência ao art. 165. JOSEMAR ARAGO Processo: 113-004858/2014, Registro: 006XXXXX929, Infringência ao art. 165. JOZEILTON RABELO GUSMAO Processo: 113-018349/2016, Registro: 058XXXXX744, Infringência ao art. 165. JANAINA SOUSA DE FRANCA Processo: 055-026525/2014, Registro: 012XXXXX603, Infringência ao art. 165. JOAO ETIVALDO FERREIRA SILVA Processo: 055-010155/2010, Registro: 018XXXXX300, Infringência ao art. 165. JOAO HABIB DAHER NETO Processo: 055-051526/2009, Registro: 022XXXXX001, Infringência ao art. 165. JOSE MAURICIO FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR Processo: 113-016469/2016, Registro: 036XXXXX389, Infringência ao art. 165. JEAN PEREIRA ALVES Processo: 113-015062/2016, Registro: 043XXXXX600, Infringência ao art. 165. JADSON CARVALHO LINO Processo: 055-027059/2017, Registro: 024XXXXX624, Infringência ao art. 165. JONAS RODRIGUES DUARTE Processo: 113-016540/2016, Registro: 060XXXXX340, Infringência ao art. 165. JOAO ALEXANDRE FROTA FAGUNDES Processo: 113-015415/2016, Registro: 052XXXXX400, Infringência ao art. 165. JEOVA LUIZ BRANDAO Processo: 113-014593/2016, Registro: 045XXXXX600, Infringência ao art. 165. JOAO BATISTA DE CARVALHO SOUSA Processo: 113-014627/2016, Registro: 007XXXXX924, Infringência ao art. 165. JOAO CUNHA DOS SANTOS Processo: 113-004510/2016, Registro: 015XXXXX468, Infringência ao art. 165. JOSE DE SOUSA Processo: 113-000663/2015, Registro: 035XXXXX505, Infringência ao art. 165. JOSE ROBERTO CORREA DE VASCONCELOS JUNIOR Processo: 113-007599/2016, Registro: 013XXXXX897, Infringência ao art. 165. JOSE BESERRA DE QUEZEURO Processo:

113-012350/2016, Registro: 000XXXXX980, Infringência ao art. 165. JONATAS DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR Processo: 113-017595/2016, Registro: 057XXXXX384, Infringência ao art. 165. JOAO ALBERTO DA SILVA NUNES Processo: 113-009803/2016, Registro: 050XXXXX850, Infringência ao art. 165. JOSE CLEITON ABREU DE SOUZA Processo: 113-011391/2016, Registro: 031XXXXX438, Infringência ao art. 165. JENNIFER CASTRO NAIVA Processo: 113-017631/2014, Infringência ao art. 165. JOSEFINO GOMES GONTIJO Processo: 113-018113/2014, Registro: 005XXXXX390, Infringência ao art. 165. JOSE RICARDO AGUIAR Processo: 113-005053/2015, Registro: 000XXXXX702, Infringência ao art. 165. JAIRTON FERREIRA DE ARAUJO Processo: 113-009787/2016, Registro: 019XXXXX930, Infringência ao art. 165. JEDILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA Processo: 113-005509/2015, Registro: 000XXXXX977, Infringência ao art. 165. JOCELIO ARAUJO DOS SANTOS Processo: 113-008528/2014, Registro: 047XXXXX031, Infringência ao art. 165. JULIANA DIOGO DE OLIVEIRA Processo: 113-006715/2016, Registro: 044XXXXX065, Infringência ao art. 165. JAILSON BARBOSA LIMA Processo: 113-016480/2016, Registro: 058XXXXX304, Infringência ao art. 165. JORGE DOS SANTOS Processo: 113-013464/2014, Registro: 001XXXXX031, Infringência ao art. 165. JORGE LUIZ LIMA RIBEIRO Processo: 113-006807/2016, Registro: 013XXXXX306, Infringência ao art. 165. JOSE ODAIR SOARES Processo: 113-019701/2016, Registro: 010XXXXX608, Infringência ao art. 165. JOAO LUCIO COSTA DE MEDEIROS Processo: 113-000797/2015, Registro: 058XXXXX943, Infringência ao art. 165. JOSE MARIO PEREIRA DE FARIAS Processo: 113-000438/2015, Registro: 007XXXXX676, Infringência ao art. 165. JEAN PAUL FERNANDES AGUIAR Processo: 113-012322/2016, Registro: 049XXXXX513, Infringência ao art. 165. JOSE AMARILDO FARIA Processo: 055-040285/2010, Registro: 009XXXXX403, Infringência ao art. 165. JOSE MAURO DA SILVA REIS Processo: 055-026099/2011, Registro: 001XXXXX798, Infringência ao art. 165. JORGE VINICIUS DE SOUSA Processo: 055-034142/2014, Registro: 025XXXXX352, Infringência ao art. 165. JOSE DE ARIMATEIA SOUZA DE MATOS Processo: 055-035167/2014, Registro: 024XXXXX377, Infringência ao art. 165. JULIO ROMEU MACIEL DOS SANTOS Processo: 055-000691/2014, Registro: 002XXXXX340, Infringência ao art. 165. JORGE HENRIQUE SOARES LOPES Processo: 055-005265/2015, Registro: 001XXXXX457, Infringência ao art. 244. JONATAS ARAGAO RAMOS Processo: 055-043774/2017, Registro: 030XXXXX307, Infringência ao art. 165. JOANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS Processo: 113-002882/2015, Registro: 055XXXXX978, Infringência ao art. 165. JOAO RONDENELSON DE SOUSA Processo: 113-012665/2015, Registro: 058XXXXX598, Infringência ao art. 165. JOSE RIBEIRO DE SOUSA Processo: 113-017608/2016, Registro: 005XXXXX102, Infringência ao art. 165. JULIO PEREIRA DOS SANTOS Processo: 113-019244/2016, Registro: 012XXXXX183, Infringência ao art. 165. JANAINA MAGALHAES TEIXEIRA Processo: 113-007892/2015, Registro: 002XXXXX333, Infringência ao art. 165. JOAO NUNES FERREIRA Processo: 113-000395/2015, Registro: 001XXXXX341, Infringência ao art. 165. JORDACH DE SOUSA PAZ Processo: 113-012329/2016, Registro: 052XXXXX148, Infringência ao art. 165. JEFFERSON BACRY COHEN Processo: 113-003652/2012, Registro: 035XXXXX701, Infringência ao art. 165. JANAIR ESLI ALVES DE OLIVEIRA Processo: 055-031301/2014, Registro: 039XXXXX364, Infringência ao art. 165. JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO Processo: 055-009157/2014, Registro: 005XXXXX282, Infringência ao art. 261. JUNIO RODRIGUES DA SILVA SANTANA Processo: 113-008097/2015, Registro: 046XXXXX290, Infringência ao art. 165. JOSE ALEXANDRE LIMA MEIRELES Processo: 113-010841/2016, Registro: 034XXXXX239, Infringência ao art. 165. JHONATAN RODRIGUES NEVES Processo: 113-008337/2016, Registro: 058XXXXX298, Infringência ao art. 165. JOHN FAGNER ARAUJO DO VALE Processo: 113-007201/2016, Registro: 050XXXXX097, Infringência ao art. 165. JOELSON IZIDORIO DOS SANTOS Processo: 113-017285/2016, Registro: 050XXXXX449, Infringência ao art. 165. JORGE LUIS ANTUNES FERREIRA Processo: 113-019146/2014, Registro: 014XXXXX573, Infringência ao art. 165. JOAO CELIO DOS SANTOS NEVES Processo: 113-000758/2015, Registro: 056XXXXX479, Infringência ao art. 165. JORGE HENRIQUE MARINHO VIANA Processo: 113-010887/2015, Registro: 019XXXXX503, Infringência ao art. 165. JOSE ROBERTO PAQUIER Processo: 113-015069/2014, Registro: 001XXXXX654, Infringência ao art. 165. JOZIEL DIAS DE MATOS TEIXEIRA Processo: 113-008082/2016, Registro: 008XXXXX559, Infringência ao art. 165. JOSE CLAUDIO DE VASCONCELOS Processo: 113-007632/2016, Registro: 011XXXXX756, Infringência ao art. 165. JOSE FRABRICIO DE OLIVEIRA Processo: 055-013000/2013, Registro: 011XXXXX806, Infringência ao art. 165. JOSE MARIA BRASIL JUNIOR Processo: 055-031296/2014, Registro: 001XXXXX016, Infringência ao art. 165. JOSE ADAILTON ALVES MILITAO Processo: 055-025737/2013, Registro: 003XXXXX262, Infringência ao art. 165. JOAQUIM SOUZA BASTOS Processo: 055-001346/2010, Registro: 018XXXXX042, Infringência ao art. 165. JACKSON SALES ALVES DOS SANTOS Processo: 055-023761/2015, Registro: 052XXXXX220, Infringência ao art. 218. JOAO GABRIEL DE M FERREIRA E O BRASIL Processo: 055-013019/2015, Registro: 016XXXXX854, Infringência ao art. 165. JAIRO PEREIRA DA FONSECA Processo: 113-007303/2016, Registro: 036XXXXX366, Infringência ao art. 165. JUNIOR FRANCISCO ROSA Processo: 113-006738/2016, Registro: 044XXXXX196, Infringência ao art. 165. JAQUELINE ARAGAO GONCALVES Processo: 113-012723/2016, Registro: 045XXXXX558, Infringência ao art. 165. JOHNSON PEREIRA ROLIM Processo: 113-012379/2016, Registro: 016XXXXX820, Infringência ao art. 165. JADER FERNANDES DE JESUS Processo: 113-017007/2014, Registro: 008XXXXX108, Infringência ao art. 165. JOSE

ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE Processo: 113-020098/2016, Registro: 013XXXXX344, Infringência ao art. 165. JOSE RONALDO DOS SANTOS Processo: 113-016986/2014, Registro: 003XXXXX023, Infringência ao art. 165. JOSUE BEZERRA DO VALE Processo: 113-014649/2016, Registro: 050XXXXX030, Infringência ao art. 165. JEYSLER DOS REIS OLIVEIRA Processo: 113-019693/2016, Registro: 052XXXXX700, Infringência ao art. 165. JURANDIR VIEIRA DA SILVA Processo: 113-012336/2015, Registro: 046XXXXX560, Infringência ao art. 165. JEAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA Processo: 113-006736/2016, Registro: 052XXXXX061, Infringência ao art. 165. JACIARA TOLENTINO LEITE DA SILVA Processo: 113-019237/2016, Registro: 049XXXXX219, Infringência ao art. 165. JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO Processo: 113-010669/2014, Registro: 005XXXXX057, Infringência ao art. 165. JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA Processo: 113-011773/2011, Registro: 001XXXXX205, Infringência ao art. 165. JOAQUIM RODRIGUES SIQUEIRA Processo: 113-019179/2014, Registro: 000XXXXX896, Infringência ao art. 165. JONATHAN EIKY VASCONCELOS FREIRE Processo: 113-008798/2016, Registro: 052XXXXX756, Infringência ao art. 165. JOSE VILMO SOUSA SILVA Processo: 113-015051/2016, Registro: 003XXXXX506, Infringência ao art. 165. JUAN MELQUIADES PORTAL PAREDES Processo: 113-004716/2016, Registro: 035XXXXX692, Infringência ao art. 165. JUNIO RODRIGUES BARBOSA Processo: 113-001186/2015, Registro: 045XXXXX840, Infringência ao art. 165. JALISSON PEREIRA DA SILVA XAVIER Processo: 113-009652/2015, Registro: 027XXXXX030, Infringência ao art. 165. JORGE LEITE MARTINS Processo: 113-010936/2016, Registro: 062XXXXX507, Infringência ao art. 165. JAYCE LUCENA DE CARVALHO Processo: 113-001967/2015, Registro: 042XXXXX772, Infringência ao art. 165. JOAO MARCELO DO AMARAL Processo: 113-020025/2016, Registro: 007XXXXX163, Infringência ao art. 165. JOSE CARDOSO DE ARAUJO Processo: 113-014653/2016, Registro: 024XXXXX003, Infringência ao art. 165. JOELTON ALVES DUTRA Processo: 113-019555/2016, Registro: 057XXXXX499, Infringência ao art. 165. JOSE ADAIR PEREIRA DE ALMEIDA Processo: 113-013062/2014, Registro: 015XXXXX335, Infringência ao art. 165. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS Processo: 113-017417/2014, Registro: 036XXXXX577, Infringência ao art. 165. JONATHAS MATIAS DE SOUSA Processo: 113-010207/2015, Registro: 041XXXXX528, Infringência ao art. 165. JULIO CESAR DAMASCENO Processo: 113-005661/2015, Registro: 000XXXXX896, Infringência ao art. 165. JANILSON ROCHA DOS SANTOS Processo: 113-012643/2014, Registro: 018XXXXX070, Infringência ao art. 165. JOSE JORGE BARROSO CARVALHO FILHO Processo: 113-018968/2016, Registro: 033XXXXX458, Infringência ao art. 165. JOSE NASCIMENTO SOARES Processo: 113-003343/2016, Registro: 025XXXXX836, Infringência ao art. 165. JOAQUIM RODRIGUES LOBO Processo: 113-007313/2016, Registro: 036XXXXX000, Infringência ao art. 165. JOSE BARROS DE SOUSA NETO Processo: 113-009095/2014, Registro: 053XXXXX865, Infringência ao art. 165. JAQUELINE BELO DE OLIVEIRA Processo: 113-006593/2016, Registro: 035XXXXX200, Infringência ao art. 165. JOSE ANDRY ARAUJO OLIVEIRA Processo: 113-010898/2016, Registro: 042XXXXX108, Infringência ao art. 165. JOSE HUELITON RIBEIRO DA SILVA Processo: 055-022069/2010, Registro: 010XXXXX954, Infringência ao art. 165. JORGE EDUARDO MURATORI Processo: 055-039769/2010, Registro: 007XXXXX964, Infringência ao art. 165. JORGE HENRIQUE PEREIRA MACHADO Processo: 113-015238/2016, Registro: 059XXXXX720, Infringência ao art. 165. JAYME MARINHO DOS SANTOS NETO Processo: 055-013144/2010, Registro: 004XXXXX594, Infringência ao art. 165. JOSE ALVES DA SILVA FILHO Processo: 113-019734/2016, Registro: 000XXXXX636, Infringência ao art. 165. JULIANA BERNARDES RIBEIRO DA COSTA Processo: 113-007602/2016, Registro: 033XXXXX201, Infringência ao art. 165. JOSE IRON VIEIRA DA CRUZ Processo: 055-006375/2014, Registro: 002XXXXX050, Infringência ao art. 165. JOAO SIMPLICIO DE SOUSA Processo: 055-012921/2013, Registro: 014XXXXX690, Infringência ao art. 165.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO À JARI E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSIVA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, com base no artigo 10 das Resoluções nº 182 de 09 de setembro de 2005 e nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação por meio de remessa postal, visando assegurar a ciência, resolve:

Art. 1º Notificar Vossa Senhoria da imposição da aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir e assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, garantir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Instrumento, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF ou encaminhá-lo pelos Correios para o endereço SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-020.

Art. 2º Caso não seja apresentado recurso no prazo legal, Vossa Senhoria iniciará o cumprimento da penalidade em 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital de notificação, mediante o bloqueio no cadastro de habilitação (Renach), o qual conterá a data do início e do término do cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual deverá realizar o curso e o exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Art. 3º Quando suspenso o direito de dirigir e o infrator conduzir veículo automotor, será instaurado o processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Estão notificados:

JOMILDO COSTA SOUSA Processo: 113-012916/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. JAQUELINE RIBEIRO DOS REIS Processo: 113-0103156/2016 Registro: 048XXXXX329, art. 165. JOSE CARVALHO DE MORAIS Processo: 055.030430/2016 Registro: 001XXXXX841, art. 165. JORGE LUIS DA SILVA Processo: 055.026875/2014 Registro: 052XXXXX065, art. 165. JORGE NOGUEIRA DE LIMA Processo: 055.015817/2016 Registro: 018XXXXX410, art. 165. JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA Processo: 113-015742/2014 Registro: 023XXXXX898, art. 165. JOSUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR Processo: 113-004443/2011 Registro: 029XXXXX152, art. 165. JOSE IVAN SILVA BESERA Processo: 113-009816/2010 Registro: 042XXXXX257, art. 165. JUNIOR DE SOUZA MOTA Processo: 113-016442/2016 Registro: 065XXXXX826, art. 165. JOELMIR FRANCISCO BARBOSA Processo: 113-016195/2016 Registro: 006XXXXX1608, art. 165. JAIRO ANTONIO DOS SANTOS Processo: 055.025130/2017 Registro: 003XXXXX386, art. 165. JOAO BOSCO PEREIRA Processo: 055.034141/2014 Registro: 000XXXXX445, art. 165. JEAN RODRIGO FERRI Processo: 055.035986/2014 Registro: 010XXXXX970, art. 165. JANIO RAMOS DE ALMEIDA Processo: 113-018957/2016 Registro: 055XXXXX631, art. 165. JOAO MIRANDA JUNIOR Processo: 113-002038/2016 Registro: 006XXXXX911, art. 165. JORGE ABILIO ANNECHINO Processo: 113-006841/2016 Registro: 038XXXXX714, art. 165. JAIRON CARVALHO DE SOUSA Processo: 113-006832/2016 Registro: 036XXXXX409, art. 165. JOAO MANUEL PIMENTEL SEABRA Processo: 055.029888/2014 Registro: 015XXXXX290, art. 165. JOFRAN MAGALHAES TELES Processo: 055.026777/2014 Registro: 048XXXXX425, art. 165. JOAO RENE VALI MACHADO Processo: 055.025883/2014 Registro: 008XXXXX698, art. 165. JOSE ALEXANDRE SOARES DE ABREU Processo: 113-012697/2016 Registro: 047XXXXX043, art. 165. JOCIMARA APARECIDA DA SILVEIRA OLIVEIRA Processo: 113-010901/2016 Registro: 031XXXXX900, art. 165. JUAN JOSE ROSAS CUADROS JUNIOR Processo: 113-010045/2014 Registro: 034XXXXX735, art. 165. JOSE WESLEY BARRETO PINTO Processo: 113-017449/2014 Registro: 037XXXXX545, art. 165. JORDAN AZEVEDO DE CARVALHO Processo: 055.018446/2011 Registro: 037XXXXX601, art. 165. JOSE DELISMAR GUEDES DA ROCHA Processo: 113-004230/2014 Registro: 004XXXXX702, art. 165. JANILSON PEREIRA Processo: 055.031298/2014 Registro: 052XXXXX905, art. 165. LEANDRO GALVAO MARTINS Processo: 055.004507/2011 Registro: 009XXXXX140, art. 165. LEISON LEITE DOS SANTOS Processo: 113-012474/2014 Registro: 005XXXXX170, art. 165. LUIS MAGNO DE OLIVEIRA COSTA Processo: 055.034508/2009 Registro: 003XXXXX662, art. 165. LUCAS GABRIEL VIDAL DE CARVALHO Processo: 055.007633/2013 Registro: 050XXXXX305, art. 165. LUCIANO MOREIRA DANTAS Processo: 055.021741/2014 Registro: 018XXXXX555, art. 165. LUCIANO GUEDES CARVALHO Processo: 055.018108/2010 Registro: 014XXXXX975, art. 165. MARCIO ARAUJO MIRANDA DA SILVA Processo: 113-012149/2014 Registro: 042XXXXX804, art. 165. MATTEUS ALVES PEREIRA CARDOSO Processo: 113-015037/2016 Registro: 060XXXXX511, art. 165. MIGUEL ANGELO MEIRELLES Processo: 113-012427/2016 Registro: 002XXXXX755, art. 165. MOISES FERREIRA NEVES FILHO Processo: 113-019702/2016 Registro: 000XXXXX024, art. 165. MARCO AURELIO PESSOA E SILVA Processo: 113-014164/2016 Registro: 033XXXXX091, art. 165. MARCOS NATAL PACHECO Processo: 113-007935/2014 Registro: 001XXXXX400, art. 165. MARIANA SOARES FERREIRA Processo: 113-008562/2015 Registro: 050XXXXX660, art. 165. MARCILENE MODESTO CAETANO Processo: 113-005861/2015 Registro: 003XXXXX357, art. 165. MARIA RAQUEL BRITO PEREIRA Processo: 113-015901/2015 Registro: 059XXXXX580, art. 165. MARIA HILTAMARA CARDOSO LIMA Processo: 113-002683/2016 Registro: 028XXXXX665, art. 165. MAURO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR Processo: 055.030439/2012 Registro: 051XXXXX667, art. 165. MARCELO DE FREITAS SIQUEIRA Processo: 113-017840/2014 Registro: 002XXXXX247, art. 165. MARCELO CARIBE GALVAO Processo: 113-009066/2016 Registro: 017XXXXX658, art. 165. MARCELO DE MOURA TEIXEIRA Processo: 113-010931/2016 Registro: 035XXXXX625, art. 165. MARIA ETERNA DE BRITO Processo: 113-012426/2016 Registro: 000XXXXX160, art. 165. MARCELIO SANTOS FERREIRA Processo: 113-015632/2016 Registro: 046XXXXX703, art. 165. MICHEL FLAVIO DOS SANTOS RODRIGUES Processo: 113-015079/2016 Registro: 003XXXXX850, art. 165. MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA ALVES Processo: 113-016365/2016 Registro: 063XXXXX336, art. 165. MARCOS ROGERIO SOUZA SILVA Processo: 055.034605/2014 Registro: 008XXXXX886, art. 165. MAX GORBACHOV DE OLIVEIRA DANTAS Processo: 113-008366/2014 Registro: 050XXXXX700, art. 165. MICHAEL LARANGEIRA LINHARES Processo: 113-000678/2015 Registro: 044XXXXX806, art. 165. MARCELO GRILLO Processo: 113-015034/2016 Registro: 009XXXXX000, art. 165. MATHEUS DA SILVA FERREIRA Processo: 113-009790/2014 Registro: 057XXXXX925, art. 165. MARCUS GUSTAVO DE MAGALHAES PINTO Processo: 113-018023/201 Registro: 034XXXXX622, art. 165. MARCOS PAULO SANTOS TAVARES Processo: 113-014662/2014 Registro: 053XXXXX604, art. 165. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA Processo: 113-011133/2016 Registro: 004XXXXX348, art. 165. MANOEL MOISES DE CAMPOS SALGADO Processo: 113-009514/2016 Registro:

001XXXXX410, art. 165. MARCELO DE LEAO NEGREIROS FALCAO Processo: 113-005203/2013 Registro: 022XXXXX922, art. 165. MICHEL MARTINS DE MORAIS Processo: 113-015118/2016 Registro: 031XXXXX140, art. 165. MAURICIO PEREIRA GOMES Processo: 113-017671/2016 Registro: 010XXXXX720, art. 165. MARCOS SOARES Processo: 113-007698/2016 Registro: 014XXXXX905, art. 165. MARCO JUNIOR RUFINO PORTO Processo: 113-018167/2016 Registro: 007XXXXX279, art. 165. MARCUS VINICIUS BRITO DOS REIS Processo: 113-010034/2016 Registro: 042XXXXX185, art. 165. MOACIR AVELINO DIAS Processo: 113-016446/2016 Registro: 010XXXXX565, art. 165. MARCO AURELIO OLIVEIRA BARBOZA Processo: 113-018122/2014 Registro: 033XXXXX268, art. 165. MARCOS DA SILVA Processo: 113-001589/2014 Registro: 000XXXXX002, art. 165. MARCOS CRISTOVAO DE CASTRO Processo: 113-014842/2016 Registro: 009XXXXX755, art. 218, inciso III. MIGUEL LISBOA MENEZES Processo: 055.018788/2015 Registro: 057XXXXX301, art. 165. MARCOS DA SILVA DOS SANTOS Processo: 113-013064/2014 Registro: 048XXXXX018, art. 165. MARCELO ALVES Processo: 113-015883/2016 Registro: 038XXXXX135, art. 165. MARCELO NUNES DE ALMEIDA Processo: 113-010852/2016 Registro: 020XXXXX911, art. 165. MARCOS HENRIQUE FERNANDES TEIXEIRA Processo: 113-018985/2016 Registro: 035XXXXX052, art. 165. MARIO SILVA DE OLIVEIRA Processo: 113-015045/2015 Registro: 029XXXXX287, art. 165. MARCELO ARICIO CARVALHO Processo: 113-016856/2016 Registro: 003XXXXX794, art. 165. MANOEL FABIO DO NASCIMENTO Processo: 113-05533/2015 Registro: 033XXXXX489, art. 165. MOCAMBIQUE DO ROSARIO Processo: 113-003395/2015 Registro: 050XXXXX742, art. 165. MARILENE PEREIRA DE AQUINO Processo: 113-009928/2016 Registro: 059XXXXX003, art. 165. MARCIO BRITO DOS SANTOS Processo: 113-017607/2016 Registro: 046XXXXX859, art. 165. MAYCON MIRANDA DE ALCANTARA Processo: 113-004887/2016 Registro: 039XXXXX812, art. 165. MULLER DA SILVA SANTOS Processo: 113-010648/2016 Registro: 055XXXXX512, art. 165. MAURO GOMES MAGALHAES Processo: 113-014549/2016 Registro: 003XXXXX533, art. 165. MARCOS ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO Processo: 113-007216/2016 Registro: 046XXXXX923, art. 165. MITCHELL RAPHAEL OLIVEIRA MACIEL Processo: 113-012522/2014 Registro: 052XXXXX850, art. 165. MARCOS FERREIRA DOS SANTOS Processo: 113-018984/2016 Registro: 002XXXXX032, art. 165. MARCO AURELIO DO AMARAL SOBREIRA Processo: 113-017654/2016 Registro: 001XXXXX339, art. 165. MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL Processo: 055.002195/2010 Registro: 001XXXXX581, art. 165. MARCELO DE OLIVEIRA SILVA Processo: 055.026529/2014 Registro: 036XXXXX004, art. 165. MARCOS EVANDRO CARDOSO SANTI Processo: 055.009190/2014 Registro: 004XXXXX267, art. 165. MANOEL MESSIAS ROCHA Processo: 055.014908/2009 Registro: 000XXXXX602, art. 165. MIGUEL GUSTAVO ALMEIDA Processo: 055.037765/2011 Registro: 020XXXXX862, art. 165. MARCOS LUIZ AGUIAR CUNHA SANTOS Processo: 055.025112/2012 Registro: 003XXXXX519, art. 261. MARCIO CIPRIANO RESENDE Processo: 113-017884/2016 Registro: 015XXXXX416, art. 165. MAYKOW EUFRASIO DINIZ Processo: 113-001387/2015 Registro: 051XXXXX616, art. 165. MARCOS RAFAEL ALVES DE SOUZA Processo: 113-015635/2016 Registro: 034XXXXX270, art. 165. MATEUS GODOI BAREA Processo: 113-015161/2016 Registro: 023XXXXX179, art. 165. MARCO ANDRE TORRES CUNDARI Processo: 113-014643/2016 Registro: 044XXXXX083, art. 165. MATHEUS FONSECA MADUREIRA Processo: 113-012427/2016 Registro: 047XXXXX705, art. 165. MOCICLEY SILVA DE OLIVEIRA Processo: 113-011157/2016 Registro: 036XXXXX340, art. 165. MAX CARVALHO DIAS Processo: 113-018990/2016 Registro: 041XXXXX496, art. 165. MATHEUS LUIS FORMIGA DA SILVA Processo: 113-019732/2016 Registro: 057XXXXX350, art. 165. MAIRLA GOMES DE FRANCA Processo: 113-017712/2016 Registro: 006XXXXX904, art. 165. MARCIA MEDEIROS DA SILVA FREITAS Processo: 113-006888/2014 Registro: 000XXXXX434, art. 165. NATANAEL DE ARAUJO LAGES Processo: 113-018835/2016 Registro: 013XXXXX702, art. 165. NEYDE ROSA DA SILVA Processo: 113-013599/2016 Registro: 001XXXXX088, art. 165. NOEL LOPO DA SILVA Processo: 113-007775/2016 Registro: 059XXXXX900, art. 165. NARDEL TAVARES MARINS Processo: 113-001948/2011 Registro: 027XXXXX040, art. 165. NATHALIA MARINHO RODRIGUES Processo: 113-005890/2015 Registro: 053XXXXX992, art. 165. NELSON RODRIGUES DA SILVA Processo: 113-012356/2016 Registro: 052XXXXX880, art. 165. NADSON DE SOUZA DOS SANTOS Processo: 113-017240/2016 Registro: 048XXXXX957, art. 165. NILSON CARVALHO DO QUADRO GOMES Processo: 113-002349/2015 Registro: 002XXXXX376, art. 165. NADJA DE ALENCAR CESAR ZUBCOV Processo: 113-004186/2014 Registro: 013XXXXX536, art. 165. NILVAN TORRES LIMA Processo: 113-006644/2014 Registro: 045XXXXX775, art. 165. NIVIA HAMU Processo: 113-014559/2016 Registro: 023XXXXX129, art. 165. NAIQUE DOUGLAS DOS SANTOS PAES BARRETO Processo: 113-007205/2016 Registro: 053XXXXX304, art. 165. NORIO TAKAKI JUNIOR Processo: 113-014701/2014 Registro: 001XXXXX994, art. 165. NELSON GONCALVES DA SILVA Processo: 113-012404/2016 Registro: 001XXXXX253, art. 165. NATAN MARIANO SOUSA PEREIRA Processo: 113-017697/2016 Registro: 056XXXXX567, art. 165. NEYLSO RODRIGUES DOS SANTOS Processo: 113-014030/2016 Registro: 040XXXXX303, art. 165. NILDOVAN ALVES DA COSTA Processo: 113-020003/2016 Registro: 061XXXXX095, art. 165. NEWTON SIQUEIRA DE FREITAS Processo: 113-007176/2014 Registro: 005XXXXX860, art. 165. NIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR Processo: 113-017603/2016 Registro: 018XXXXX409, art. 165. NILTON DE SOUZA RAMOS Processo: 113-019667/2016 Registro: 001XXXXX761, art. 165. NATAN COSTA SALES Processo: 113-017641/2016 Registro: 060XXXXX800, art. 165.

NICOLAU ALVES MOREIRA NETO Processo: 113-013017/2016 Registro: 057XXXXX906, art. 165. NAYDIAN MYLEENNA DE SOUZA MELO Processo: 113-014668/2014 Registro: 058XXXXX291, art. 165. NAYARA DE PAIVA MARQUES Processo: 113-006358/2015 Registro: 037XXXXX208, art. 165. NEWTON CESAR VIANA MORAES Processo: 113-000885/2015 Registro: 003XXXXX199, art. 165. NILTON FERREIRA MARTINS Processo: 055.014427/2014 Registro: 002XXXXX330, art. 165. NORTON DALTON GUANAIS PINHEIRO Processo: 055.006493/2015 Registro: 023XXXXX609, art. 165. NILDON VIANA LIMA Processo: 055.034400/2014 Registro: 015XXXXX912, art. 165. NILTON FERREIRA CELINO Processo: 113-014529/2016 Registro: 000XXXXX178, art. 165. NILSON FERREIRA DOS SANTOS Processo: 113-011783/2014 Registro: 026XXXXX062, art. 165. NIVALDO ROCHA DE LIMA Processo: 113-004595/2015 Registro: 043XXXXX703, art. 165. NAYARA FREITAS NULIA Processo: 113-007385/2015 Registro: 056XXXXX607, art. 165. NOZIMILTO DA SILVA COELHO Processo: 113-005230/2016 Registro: 004XXXXX469, art. 165. MILTON THIAGO FREY GOMES Processo: 055.004850/2014 Registro: 035XXXXX506, art. 165. MICHELLE FREIRE PEREIRA Processo: 055.033200/2014 Registro: 033XXXXX057, art. 165. MARIA FRANCISCA RIOS DA SILVA Processo: 055.032179/2014 Registro: 021XXXXX330, art. 165. MONICA MENDES VIEIRA STORCK CARVALHO Processo: 055.026742/2015 Registro: 040XXXXX282, art. 165. MARCO ANTONIO MARQUES ATIE Processo: 055.024432/2014 Registro: 020XXXXX322, art. 165. MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO Processo: 113-015585/2016 Registro: 031XXXXX434, art. 165. MARCOS ROGERIO SOARES ROCHA Processo: 113-008617/2011 Registro: 001XXXXX520, art. 165. MARCILIO LACERDA NETO Processo: 113-014041/2016 Registro: 058XXXXX440, art. 165. MAIKO DANIEL AMARAL DE MIRANDA Processo: 113-008772/2011 Registro: 019XXXXX785, art. 165. MAURICIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Processo: 113-014515/2016 Registro: 037XXXXX138, art. 165. MAIK BRUNO DE OLIVEIRA Processo: 113-005825/2015 Registro: 058XXXXX007, art. 165. MARCOS RODOLFO SANTOS SILVA Processo: 113-018650/2016 Registro: 057XXXXX565, art. 165. MARCIO CESAR SILVA CARDOSO Processo: 113-001334/2014 Registro: 058XXXXX6835, art. 165. MABILI DE ARAGAO SOARES Processo: 113-017809/2014 Registro: 046XXXXX008, art. 165. MARLLOON MACIEL DE CARVALHO Processo: 113-005832/2015 Registro: 055XXXXX860, art. 165. MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Processo: 113-007156/2014 Registro: 014XXXXX992, art. 165. MARCOS PAULO DOS SANTOS CRUZ Processo: 113-0108407/2016 Registro: 061XXXXX578, art. 165. MARCELO COSMO DE ALMEIDA Processo: 113-010786/2016 Registro: 002XXXXX551, art. 165. MARCUS VINICIUS RIBEIRO VASCONCELOS Processo: 113-018822/2016 Registro: 060XXXXX971, art. 165. MAURICIO RIBEIRO SOUZA LIMA Processo: 113-018989/2016 Registro: 055XXXXX451, art. 165. MARCIO DA SILVA NETO Processo: 113-020050/2016 Registro: 026XXXXX144, art. 165. MURILO DIAS FERREIRA Processo: 113-012343/2016 Registro: 059XXXXX641, art. 165. MAGNO SAMPAIO DA SILVA XAVIER Processo: 113-009720/2014 Registro: 001XXXXX159, art. 165. MANASSES PEREIRA GOMES Processo: 113-007168/2016 Registro: 049XXXXX648, art. 165. MARCIO DE SOUZA SANTOS Processo: 113-015405/2014 Registro: 003XXXXX111, art. 165. MATHEUS FERNANDES DA SILVA Processo: 113-016822/2016 Registro: 063XXXXX310, art. 165. MAXILIANO SEABRA DE ARAUJO Processo: 113-011700/2016 Registro: 054XXXXX555, art. 165. MARISVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO Processo: 113-019039/2016 Registro: 017XXXXX960, art. 165. MARCELO FERREIRA DA SILVA Processo: 113-014163/2016 Registro: 043XXXXX353, art. 165. MARIA SUELY GOMES Processo: 113-013541/2016 Registro: 006XXXXX178, art. 165. MANOEL GUSTAVO DA SILVA FERREIRA Processo: 113-010784/2016 Registro: 058XXXXX140, art. 165. MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA DIAS Processo: 113-007184/2014 Registro: 050XXXXX388, art. 165. RAQUEL MOREIRA DE SOUZA FURTADO Processo: 113-008136/2016 Registro: 000XXXXX425, art. 165. RODRIGO FARIAS EVANGELISTA Processo: 113-005764/2016 Registro: 007XXXXX000, art. 165. RAIMUNDO NONATO PAULINO DE SOUZA Processo: 113-019000/2016 Registro: 002XXXXX752, art. 165. RANIELSON MOTA DE SANTANA Processo: 113-013548/2016 Registro: 054XXXXX592, art. 165. RAFAEL LIMA CARDOSO Processo: 113-001143/2015 Registro: 051XXXXX303, art. 165. RENON DE LIMA FERREIRA Processo: 113-017353/2016 Registro: 000XXXXX578, art. 165. ROMULO FERREIRA MARTINS Processo: 113-018441/2014 Registro: 019XXXXX370, art. 165. RODRIGO DOS REIS LOBO Processo: 113-11382/2016 Registro: 057XXXXX564, art. 165. RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA FILHO Processo: 113-007762/2016 Registro: 051XXXXX735, art. 165. RICHARD DOULAS MARTINS SALES Processo: 113-001745/2015 Registro: 050XXXXX283, art. 165. RANYERI TOMAZ DE SOUZA Processo: 113-020012/2016 Registro: 039XXXXX255, art. 165. RAFAEL GEMINIANO RAW Processo: 113-014128/2015 Registro: 042XXXXX060, art. 165. ROGERIO RODRIGUES DE MACEDO Processo: 113-006649/2015 Registro: 033XXXXX257, art. 165. RICARDO DA SILVA DURAÓ Processo: 113-007116/2014 Registro: 008XXXXX987, art. 165. ROBSON EMILIANO CARDOSO Processo: 113-012656/2016 Registro: 008XXXXX609, art. 165. RAFAEL BERNARDO FERREIRA Processo: 113-016360/2016 Registro: 043XXXXX679, art. 165. RONIELE PEREIRA DE SOUZA Processo: 113-012698/2016 Registro: 045XXXXX808, art. 165. RAFAEL THOME SIRIANO BONFIM Processo: 113-006474/2016 Registro: 033XXXXX735, art. 165. RAINER BARROS MARINHO Processo: 113-007623/2016 Registro: 051XXXXX423, art. 165. RICARDO LOPES BORGES Processo: 113-005870/2015 Registro: 049XXXXX226, art. 165. RITA DE CASSIA FELICETTI DE OLIVEIRA Processo: 055.032907/2014 Registro: 006XXXXX853, art. 261. RITA TEIXEIRA DSO REIS NORONHA Processo: 055.008288/2014 Registro: 001XXXXX900, art. 261. RINARD TADEU ALVES CARISIO Processo: 055.008221/2015 Registro: 009XXXXX240, art. 165. RAFAEL CAMBER GUIMARAES Processo: 055.007984/2011 Registro: 037XXXXX370, art. 165. RICARDO CARVALHO SILVA Processo: 113-008967/2014 Registro: 017XXXXX000, art. 165. SEBASTIAO CHAGAS DA SILVA Processo: 113-003934/2016 Registro: 000XXXXX731, art. 165. SILVIO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA Processo: 113-002383/2016 Registro: 051XXXXX500, art. 165. SIDNEI ABREU LIMA Processo: 113-009558/2015 Registro: 001XXXXX368, art. 165. SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS Processo: 055.014369/2015 Registro: 001XXXXX404, art. 261. SAULO SOARES DOS SANTOS Processo: 055.024305/2014 Registro: 004XXXXX673, art. 261. SILVIO XAVIER DE SOUZA Processo: 113-014193/2015 Registro: 023XXXXX558, art. 165. SHAYLLON DA SILVA PINTO Processo: 055.029433/2013 Registro: 029XXXXX951, art. 165. SERGIO AMORIM REIS Processo: 113-010876/2015 Registro: 000XXXXX842, art. 165. SHIRLEY FERREIRA FELIX DE OLIVEIRA Processo: 055.014452/2014 Registro: 013XXXXX109, art. 165. SANDRO ARAUJO Processo: 113-003738/2014 Registro: 000XXXXX300, art. 165. SARAH DE SOUSA TAVARES Processo: 113-007190/2016 Registro: 038XXXXX222, art. 165. SEBASTIAO ANANIAS BALDUINO Processo: 113-008449/2014 Registro: 016XXXXX321, art. 165. SAULO ASSUNCAO HUSSEIN Processo: 113-019013/2016 Registro: 062XXXXX700, art. 165. SAULO VASCO SANTOS Processo: 113-016967/2016 Registro: 041XXXXX137, art. 165. SERGIO PEDRO SILVA SO SANTOS Processo: 113-005030/2015 Registro: 057XXXXX332, art. 165. SAMUEL KONIEVALIK FINI Processo: 113-015183/2016 Registro: 063XXXXX626, art. 165. SANY WELLINGTON DE CASTRO Processo: 113-010636/2014 Registro: 001XXXXX384, art. 165. SAMUEL SOUZA LEITE Processo: 113-009931/2014 Registro: 057XXXXX060, art. 165. SEBASTIAO LIMA PINHEIRO Processo: 113-016180/2014 Registro: 007XXXXX022, art. 165. SUENILTON CLEIDSON DE AZEVEDO Processo: 113-016509/2015 Registro: 002XXXXX594, art. 165. SIDIELITON CASTRO NOVAIS Processo: 113-018666/2014 Registro: 059XXXXX666, art. 165. SINIVALDO DE OLIVEIRA AMADOR Processo: 113-018648/2016 Registro: 049XXXXX808, art. 165. SIDWILSON DA SILVA RIBEIRO Processo: 113-008330/2016 Registro: 041XXXXX204, art. 165. SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS FILHO Processo: 113-012827/2014 Registro: 048XXXXX920, art. 165. SYLVIO LEITE GUIDA Processo: 113-0115472016 Registro: 002XXXXX775, art. 165. STEFANY CRISTINE FERREIRA ROSSE Processo: 113-006482/2015 Registro: 043XXXXX204, art. 165. SAMYA MILEINE DA SILVA FERNANDES Processo: 113-010975/2014 Registro: 037XXXXX899, art. 165. SHEYLA DA CUNHA MOURA Processo: 113-012518/2014 Registro: 002XXXXX242, art. 165. SIDINEI POSTINGHER Processo: 113-006599/2016 Registro: 033XXXXX990, art. 165. SAMUEL AUGUSTO MAGALHAES LAMAS Processo: 055.033827/2011 Registro: 004XXXXX506, art. 165. SAULO SANTOS ALVARENGA Processo: 113-003957/2011 Registro: 018XXXXX498, art. 165. SAMUEL MAURICIO DE MAGALHAES BASTOS Processo: 055.016391/2017 Registro: 004XXXXX105, art. 165-A. SILVANIA DIAS DE SOUZA Processo: 113-000609/2012 Registro: 042XXXXX773, art. 165. SERGIO LUIS OZORIO Processo: 113-012653/2016 Registro: 004XXXXX990, art. 165. STEPONAS DRAZDAUSKAS NETO Processo: 113-003576/2016 Registro: 047XXXXX066, art. 165. SILVIO JOSE PAIXAO Processo: 113-001153/2015 Registro: 004XXXXX241, art. 165. SILVANIA LUZIA DE CASTRO Processo: 113-019114/2016 Registro: 044XXXXX307, art. 165. SERGIO DA CONCEICAO LIMA Processo: 113-011640/2016 Registro: 001XXXXX347, art. 165. SEBASTIAO HELIO DE SOUZA Processo: 113-012708/2016 Registro: 013XXXXX148, art. 165. SANDRO DE FREITAS XAVIER Processo: 113-008974/2015 Registro: 015XXXXX925, art. 165. SORATO PEQUENO FERREIRA Processo: 113-007678/2016 Registro: 051XXXXX832, art. 165. SIDIMAR FRANCISCO CONSTACIO CORREA Processo: 113-016230/2016 Registro: 052XXXXX700, art. 165. SHEILA SAMARA DE ARAUJO Processo: 113-014481/2016 Registro: 041XXXXX035, art. 165. SANDRO SERGIO GOMES Processo: 113-017838/2014 Registro: 019XXXXX868, art. 165. SOLON MENEZ QUIRIDO Processo: 113-003015/2015 Registro: 010XXXXX953, art. 165. SILVESTRE GOMES DA SILVA Processo: 055.042124/2017 Registro: 019XXXXX209, art. 244 inciso II. SEBASTIAO PEDRO DA SILVA JUNIOR Processo: 055.033786/2017 Registro: 054XXXXX067, art. 165-A. SERGIO RICARDO DE SOUZA ALVARENGA Processo: 113-006781/2014 Registro: 034XXXXX004, art. 165. SEBASTIAO FILHO ALVES GONCALVES Processo: 113-020083/2016 Registro: 001XXXXX167, art. 165. THAISSA MONTEIRO CARNEIRO Processo: 113-006383/2015 Registro: 051XXXXX037, art. 165. THIAGO ROBERTO PEREIRA Processo: 113-015722/2016 Registro: 052XXXXX559, art. 165. THAIS SABRINE DA SILVA FARIA Processo: 113-000169/2015 Registro: 031XXXXX144, art. 165. THIAGO MAGALHAES MORAES Processo: 113-016473/2016 Registro: 038XXXXX182, art. 165. THIAGO SANTOS BRACONI Processo: 113-010884/2016 Registro: 024XXXXX585, art. 165. THIAGO MARTINS BORGES Processo: 113-016422/2016 Registro: 047XXXXX061, art. 165. TALISON ROBSON LEMOS DE PAULA Processo: 113-008177/2015 Registro: 054XXXXX507, art. 165. TIAGO DIONE ALVES DA SILVA Processo: 113-012344/2016 Registro: 045XXXXX507, art. 165. THIAGO SIMON TERCEIRO SOUSA Processo: 113-005758/2014 Registro: 055XXXXX219, art. 165. THIAGO FERREIRA RODRIGUES Processo: 113-014658/2016 Registro: 060XXXXX502, art. 165. THIAGO FERNANDES DE SOUSA Processo: 113-000880/2015 Registro: 017XXXXX323, art. 165. THIAGO VICTOR PARRA LIMA Processo: 113-011685/2016 Registro: 044XXXXX291, art. 165. TARCISIO DUARTE SILVA Processo: 113-002230/2016 Registro: 060XXXXX470, art.

165. TIBERIO ROMULO GOMES SILVA Processo: 113-010907/2011 Registro: 021XXXXX200, art. 165. THIAGO MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA Processo: 113-009834/2016 Registro: 034XXXXX111, art. 165. THIAGO MOREIRA DA SILVA Processo: 055.020828/2014 Registro: 040XXXXX263, art. 165. THALITA DE CAMARGO MIRANDA Processo: 055.026178/2014 Registro: 051XXXXX563, art. 165. THIAGO MOURA ALABARCE Processo: 055.026198/2015 Registro: 026XXXXX720, art. 165. THIAGO COUTINHO MOREIRA Processo: 055.024307/2015 Registro: 014XXXXX364, art. 165. TONY MARCOS SOARES MELO OLIVEIRA Processo: 055.005374/2017 Registro: 058XXXXX203, art. 175. THYAGO GRATAO LEMOS Processo: 055.018113/2015 Registro: 048XXXXX825, art. 165. TONICLEY PAIVA MOURA Processo: 055.006797/2009 Registro: 001XXXXX893, art. 165. THIAGO MOREIRA DOS SANTOS Processo: 055.027429/2011 Registro: 015XXXXX227, art. 165. UANDERSON PEREIRA Processo: 113-015610/2016 Registro: 001XXXXX844, art. 165. UALF DIAS VASCONCELOS Processo: 113-019192/2016 Registro: 059XXXXX470, art. 165. ULISSES VIEIRA DE OLIVEIRA Processo: 113-018464/2016 Registro: 020XXXXX809, art. 165. VITOR GUILHERME DE SOUSA FONTENELE Processo: 113-009528/2016 Registro: 056XXXXX302, art. 165. VICTOR AURELIO HENRIQUES DA SILVA Processo: 055.001556/2015 Registro: 049XXXXX602, art. 165. HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO À JARI E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSIVA Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, com base no artigo 10 das Resoluções nº 182 de 09 de setembro de 2005 e nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação por meio de remessa postal, visando assegurar a ciência, resolve:

Art. 1º Notificar Vossa Senhoria da imposição da aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir e assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, garantir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Instrumento, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF ou encaminhá-lo pelos Correios para o endereço SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-020.

Art. 2º Caso não seja apresentado recurso no prazo legal, Vossa Senhoria iniciará o cumprimento da penalidade em 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital de notificação, mediante o bloqueio no cadastro de habilitação (Renach), o qual conterà a data do início e do término do cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual deverá realizar o curso e o exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Art. 3º Quando suspenso o direito de dirigir e o infrator conduzir veículo automotor, será instaurado o processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Estão notificados:

KARLA CELIA MENDONCA FREITAS Processo: 113-006573/2015, Registro: 049XXXXX121. KEBLER JUNIOR SAMO DE SOUSA Processo: 055.017394/2016, Registro: 036XXXXX039. KAYRA DANTES DE CARVALHO ROCHA Processo: 113-007713/2013, Registro: 005XXXXX778. KENNIA SILVA DE SOUSA CORDEIRO Processo: 0113-008729/2016, Registro: 044XXXXX049. KLEBER FERREIRA ROCHA Processo: 113-015112/2015, Registro: 001XXXXX051. KAROLINE MACEDO DE OLIVEIRA Processo: 113-017250/2016, Registro: 062XXXXX800. KARLA CELIA MENDONCA FREITAS Processo: 113-017358/2016, Registro: 049XXXXX121. KAUFFMAN F REGO Processo: 113-003-008902/2016, Registro: 038XXXXX352. KRYSSYA STEFHANY VIEIRA R Processo: 113-018281/2015, Registro: 050XXXXX984. KLEBER BARBOSA Processo: 113-009364/2016, Registro: 060XXXXX245. KARLA ELISA DA SILVA Processo: 113-071124/2014, Registro: 000XXXXX776. KELISON AGUIAR DA SILVA Processo: 055.016578/2016, Registro: 004XXXXX724. KAYRO HENRIQUE MESQUITA MIRANDA Processo: 055.006519-2014, Registro: 045XXXXX376. KAIRO RODRIGUES MELO Processo: 055.019506/2016, Registro: 041XXXXX371. KASSIO DE SOUSA FERNANDES Processo: 055.025634/2016, Registro: 058XXXXX157. KATHERINE DE CARVALHO SANTIAGO Processo: 113-008800/2011, Registro: 041XXXXX568. KLEBER DOS SANTOS LOPES Processo: 055.033940/2009, Registro: 022XXXXX009. KÁTIA FERREIRA DE AZEVEDO Processo: 113-009722/2014, Registro: 005XXXXX815. KAROLLYNNE CHAMONE DE SOUSA Processo: 113-009343/2016, Registro: 053XXXXX786. KLEITON GOMES DA CONCEICAO Processo: 055.020425/2016, Registro: 035XXXXX053. KENIA ALINE DE SOUZA Processo: 055.012780/2016, Registro: 066XXXXX422. KARINA DE SOUZA SOARES Processo: 113-000541/2015, Registro: 049XXXXX672. KALISLAYNE DELFINO DA SILVA Processo: 113-017432/2014, Registro: 044XXXXX578. KAIJO HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES Processo: 113-016730/2014, Registro: 053XXXXX014. KAYO JOSE MIRANDA LEITE ARARUNA Processo: 113.015170/2016, Registro: 034XXXXX232. JOAO BATISTA MORAIS DE OLIVEIRA Processo: 055.006400/2015, Registro: 039XXXXX705. JOSE BENEDITO MARTINS Processo: 113.014656/2015, Registro: 022XXXXX394. JOSE MARIA DE LIMA Processo: 113-015611/2016, Registro: 040XXXXX106. JOAO PAULO

MONTEIRO DOS SANTOS Processo: 113-0189960/2016, Registro: 045XXXXX957. JOAO MARCOS FERREIRAS CANTARINO Processo: 055.034123/2011, Registro: 015XXXXX006. JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS Processo: 055.027018/2016, Registro: 002XXXXX088. JOHNSON PEREIRA ROLIM Processo: 055.041297/2009, Registro: 016XXXXX820. JOSE DA ROCHA CRAVO NETO Processo: 055.024173/2015, Registro: 028XXXXX080. JOSE ERALDO DUTRA BEZERRA Processo: 113-009098/2016, Registro: 047XXXXX141. JONATHAN PALMAN MIRANDA DA SILVA Processo: 113-015110/2016, Registro: 044XXXXX321. JEFFERSON DE ALMEIDA ROCHA Processo: 113-011197/2014, Registro: 058XXXXX709. JERONIMO GOMES DA MOTA JUNIOR Processo: 113-009941/2016, Registro: 061XXXXX827. JOSE ANTONIO CHAGAS SOUSA EVERTON Processo: 113-015601/2016, Registro: 060XXXXX203. JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ROCHA Processo: 113-018964/2016, Registro: 025XXXXX448. JOSE CARLOS CARNEIRO Processo: 113-010653/2014, Registro: 011XXXXX264. JUVENAL GONCALVES DE CARVALHO Processo: 113-015114/2014, Registro: 029XXXXX732. JOSEPH ROOSELT LUCENA DA SILVA Processo: 113-015449/2014, Registro: 044XXXXX450. JONATHAN BARBOSA DA SILVA Processo: 113-011107/2014, Registro: 050XXXXX267. JOSE ALVES OLIVEIRA Processo: 113-000524/2011, Registro: 007XXXXX228. JHON LLENNO TEIXEIRA Processo: 113-007596/2016, Registro: 051XXXXX957. JULIANA GOLCAVES RODRIGUES Processo: 055.021674/2014, Registro: 009XXXXX861. JOAO PEDRO DE SOUSA SILVEIRA Processo: 113-018962/2016, Registro: 061XXXXX874. JEAN JHON GUEDES BERNARDO Processo: 113-008115/2016, Registro: 057XXXXX815. JORGE LUIZ DE MOURA ANDRADE Processo: 113-008127/2015, Registro: 010XXXXX160. JOSE ORLANDO CORREA Processo: 113-000971/2015, Registro: 010XXXXX864. JOSE JACKSON GUILHERME ALVES Processo: 113-005916/2015, Registro: 003XXXXX520. JOSE AFRANIO DA LUZ DE SOUSA Processo: 113-009357/2016, Registro: 062XXXXX279. LUCAS DOS SANTOS LEITE Processo: 055.015721/2016, Registro: 049XXXXX488. LUCAS MENDES DOS SANTOS Processo: 113-000045/2015, Registro: 049XXXXX455. LIVIA COUTAS DE OLIVEIRA ASSIS Processo: 055.006749/2010, Registro: 014XXXXX039. LEONARDO RODRIGUES FERREIRA Processo: 113002372/2015, Registro: 022XXXXX805. LETICIA LAYANA PEREIRA DA SILVA Processo: 113-005101/2015, Registro: 058XXXXX585. LORENA DE LEMES TEIXEIRA SILVA Processo: 113-001163/2015, Registro: 045XXXXX028. LUIS HENRIQUE MEDES TEJIMA Processo: 113-000150/2015, Registro: 000XXXXX065. LILLANA DOURADO DA SILVA Processo: 113-005667/2015, Registro: 041XXXXX360. LAURO SOARES CAVALCANTE Processo: 113-012045/2015, Registro: 001XXXXX834. LEORNADO RODRIGUES CARDOSO Processo: 113-015736/2014, Registro: 055XXXXX826. LEILA JOSE VIEIRA Processo: 113-004401/2015, Registro: 052XXXXX942. LUAN THALES FREITAS MUSSULIN Processo: 113-009851/2016, Registro: 050XXXXX850. LAURO DE ALMEIDA MOURA COELHO Processo: 113-014045/2016, Registro: 007XXXXX961. LISANDRO SILVA DE OLIVEIRA Processo: 113-014306/2016, Registro: 064XXXXX328. LUIZ VINICIUS ROSENDO MENDES Processo: 113-010864/2016, Registro: 048XXXXX972. LYVISSON DA SILVA MARINHO Processo: 113-018321/2016, Registro: 051XXXXX603. LEONARDO DE SA LEITE Processo: 113-004718/2015, Registro: 045XXXXX292. LUIZ FERNANDO CAMPOS LIMA Processo: 113-015851/2014, Registro: 055XXXXX650. LAURENCE PINHEIRO LOURENCO Processo: 113-009810/2016, Registro: 042XXXXX981. LUCAS FERNANDES TEODORO NEVES Processo: 113-009328/2016, Registro: 062XXXXX561. LUCIANO BELO D AVILLA Processo: 113-006780/2011, Registro: 038XXXXX304. LUIZ FERNANDO COELHO NUNES Processo: 113-008907/2016, Registro: 002XXXXX282. LEONARDO AMBROSIO DE ALMEIDA Processo: 113-016416/2016, Registro: 051XXXXX069. LINCOLN DINIZ BORGES Processo: 055.013413/2014, Registro: 000XXXXX325. LUIZ DOMICIANO SANTANA Processo: 055.010519/2014, Registro: 003XXXXX904. LUCAS VIEIRA CARDOSO Processo: 055.011561/2014, Registro: 051XXXXX712. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA Processo: 055.001124/2018, Registro: 000XXXXX080. LAENA ALVES CAETANO Processo: 055.034049/2015, Registro: 054XXXXX669. LEANDRO ALVES FREITAS Processo: 055.019339/2014, Registro: 021XXXXX583. LEANDRO FALCAO PINTO Processo: 055.024344/2016, Registro: 094XXXXX961. LEONARDO DA SILVA BANDEIRA Processo: 055.022974/2016, Registro: 063XXXXX022. LEONARDO DOS SANTOS Processo: 113-010626/2016, Registro: 061XXXXX973. LEANDRO FEQUES ROCHA Processo: 113-019051/2015, Registro: 040XXXXX040. LUIZ CARLOS VIEIRA OLIVEIRA Processo: 113-017625/2014, Registro: 027XXXXX568. LUCAS MARQUES DE MOURA Processo: 113.020010/2016, Registro: 055XXXXX110. LUCIANO PONTES SILVA Processo: 113-011273/2015, Registro: 000XXXXX416. LUISA SELMA RODRIGUES FERREIRA Processo: 055.006366/2014, Registro: 042XXXXX966. ROBERTO DA SILVA EDUARTE PLACCE Processo: 113-009813/2016, Registro: 051XXXXX093. RAFAEL SOARES CABRAL Processo: 113-007560/2014, Registro: 032XXXXX671. ROZANGELA RODRIGUES SILVA Processo: 113-010599/2014, Registro: 053XXXXX858. RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS Processo: 113-003862/2015, Registro: 057XXXXX024. RODRIGO DIAS AUSTINO Processo: 113011378/2016, Registro: 060XXXXX809. RICARDO CARDIAL SANTOS SILVA Processo: 113-009825/2016, Registro: 032XXXXX482. ROBSON FELIPE FRANCA EVANGELISTA Processo: 113-014087/2016, Registro: 060XXXXX196. RAMON ANTUNES BARBOZA Processo: 113-010891/2015, Registro: 043XXXXX696. RENAN SILVIANO BARBOSA Processo: 113-010915/2016, Registro: 032XXXXX792. RANGEL MAGNO FERREIRA DE ALMEIDA Processo: 113-018196/2016, Registro: 000XXXXX523. RICARDO SILVA DOS SANTOS Processo: 113-005521/2015, Registro: 058XXXXX985. ROGERIO SIQUEIRA TEIXEIRA Processo: 113-013957/2014, Registro:

003XXXX607. RAFAEL FERREIRA ALVES BRITO Processo: 113-016370/2014, Registro: 047XXXX885. RODRIGO MARTINS FERREIRA Processo: 113-08458/2014, Registro: 001XXXX737. RONALDO DOS REIS LOPES DE OLIVEIRA Processo: 113-007178/2016, Registro: 060XXXX262. RICARDO AFONSO DA SILVA Processo: 113-019005/2016, Registro: 001XXXX147. ROMULO ALVES DOS ANJOS Processo: 113-01800/2014, Registro: 001XXXX873. REGINALDO GOMES FEITOSA Processo: 055.034932/2009, Registro: 019XXXX409. ROSMANO VILA NOVA DE OLIVEIRA Processo: 055.023066/2011, Registro: 035XXXX200. ROGEIRO CORDEIRO ESTEVAO Processo: 055.000439/2015, Registro: 052XXXX263. REGINALDO DA SILVA JESUS Processo: 055.026486/2014, Registro: 047XXXX854. RODRIGO GUIMAROES DE SOUSA Processo: 055.017243/2014, Registro: 042XXXX581. REGINALDO AMADO ALVES Processo: 055.003270/2017, Registro: 006XXXX120. RAFAEL DA SILVA BRITO Processo: 055.007201/2015, Registro: 031XXXX763. ROBERTO DE LIMA VIANNA Processo: 055.020907/2017, Registro: 002XXXX511. RODRIGO DE SALES SANTOS Processo: 055.042122/2017, Registro: 039XXXX850. RENATO DE OLIVEIRA CORREIA Processo: 055.024082/2014, Registro: 046XXXX246. RAIMUNDO NONATO SOARES Processo: 055.044059/2011, Registro: 039XXXX557. MATHEUS QUEIROZ LOPES Processo: 113.012392/2016, Registro: 046XXXX442. MATHEUS LIMA LOPES Processo: 113.017710/2016, Registro: 059XXXX753. MARIO DE CARVALHO MAGALHAES Processo: 113-001754/2016, Registro: 017XXXX291. MARCIA FATIMA FERRASSO Processo: 113-017704/2016, Registro: 042XXXX632. MOEMA BROCHADO Processo: 055.017072, Registro: 009XXXX120. MARIANA JORDAO RAMOS BALDUINO SOUSA Processo: 055.043772/2017, Registro: 049XXXX365. MILTON JERONIMO DA COSTA Processo: 055.010666/2015, Registro: 007XXXX561. MARISA BARROS MOREIRA Processo: 055.014272/2014, Registro: 018XXXX508. MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO Processo: 055.004455/2015, Registro: 001XXXX580. MARIA ANTONIA FERREIRA SERRA Processo: 055.030291/2014, Registro: 039XXXX619. MESSIAS RODRIGUES DE FIGUEIREDO Processo: 055.018221/2014, Registro: 047XXXX508. MARCOS FRANCISCO GUEMBITZCHI Processo: 055.026732/2013, Registro: 050XXXX906. MARIA CELIA RIBEIRO AGUIAR Processo: 055.027494/2013, Registro: 002XXXX402. MARINA FERES CARMO Processo: 055.019007/2016, Registro: 059XXXX232. MARIA SILVANIA DA SILVA OLIVEIRA Processo: 113-015092/2016, Registro: 056XXXX505. AGDONEI FERNANDES MENSALES Processo: 113-015192/2016, Registro: 046XXXX891. MARCELO DE ARAUJO REGO Processo: 113-018374/2016, Registro: 042XXXX188. MILTON SANTOS DO NASCIMENTO Processo: 113-018641/2016, Registro: 014XXXX926. MARCELO PINHEIRO SILVA Processo: 113-014667/2014, Registro: 035XXXX945. MANUEL MESSIAS ROCHA Processo: 113-003754/2014, Registro: 000XXXX602. MARTIN NEIVA DE CARVALHO Processo: 113-011918/2014, Registro: 037XXXX426. MARCELO PEREIRA MAIA Processo: 113-015745/2014, Registro: 001XXXX188. MARCO CESAR FONSECA MARQUES Processo: 113-016506504/2014, Registro: 021XXXX491. MILTON BEZERRA DE LIMA FILHO Processo: 113-010578/2014, Registro: 005XXXX633. MARCOS VERIANO PAULO DE MEDEIROS Processo: 113-017685/2016, Registro: 017XXXX870. MARCOS VINICIOS SOARES DO NASCIMENTO Processo: 113-012842/2016, Registro: 048XXXX440. MANOEL TORQUATO LUCIANO Processo: 113-010621/2014, Registro: 002XXXX369. MARCELLO FERREIRA CARRIJO Processo: 113-08224/2016, Registro: 010XXXX864. MARCOS SANTOS DA SILVA Processo: 113-008753/2016, Registro: 060XXXX972. MARIA EUZEBIA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA Processo: 113-018166/2016, Registro: 017XXXX488. MARIA LETICIA BORDIGNON FOGACA Processo: 113-002057/2016, Registro: 051XXXX067. MAURICIO DE MOURA V JUNIOR Processo: 113-014326, Registro: 015XXXX067. MARCO EMILANO VITORINO DA SILVA Processo: 113-009264/2016, Registro: 041XXXX303. MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA Processo: 113-007869/2016, Registro: 049XXXX111. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR Processo: 113-002392, Registro: 046XXXX572. MARIA DE FATIMA PIAU MAFFIA Processo: 113-010025/2014, Registro: 014XXXX704. PEDRO FARRAPO DE SOUSA FILHO Processo: 113-010211/2016, Registro: 042XXXX904. PRISCILA ARAUJO SIGOLO DE QUEIROZ Processo: 113-013515/2014, Registro: 015XXXX806. PAULO CESAR PINHATI DE SOUSA Processo: 055.017165/2011, Registro: 037XXXX115. PAULO WILDES ARNAUD Processo: 113-001426/2009, Registro: 001XXXX689. PAULO ROBERTO GOMES DE LIMA Processo: 113-010621/2010, Registro: 039XXXX502. PEDRO ALVES SILVA CAMARGOS Processo: 055.028746/2015, Registro: 034XXXX348. PABRICIO JUNIOR DE FARIA DOS SANTOS Processo: 113-008716/2015, Registro: 036XXXX303. PEDRO OTAVIO SAMPAIO BARBOSA Processo: 113-008133/2015, Registro: 038XXXX405. PAMELLA NUNES CORREIRA Processo: 113-001389/2015, Registro: 053XXXX653. PATRICK EPIFANIO FONSECA Processo: 113-019539/2016, Registro: 049XXXX246. PEDRO HENRIQUE CARNEIRO BEZIO Processo: 113-014211/2014, Registro: 040XXXX372. PAULO DOS SANTOS PEREIRA Processo: 113-015108/2016, Registro: 003XXXX980. PLINIO MARCOS ALVES DE SOUZA Processo: 113-014312/2016, Registro: 000XXXX470. PAULO FERNANDO ALVES MIRANDA Processo: 113-016236/2016, Registro: 064XXXX201. PAULO RICARDO FONTELA NAIMAYRE Processo: 113-013055, Registro: 043XXXX413. PEDRO AUGUSTO MACHADO SOUTO Processo: 113-008938/2014, Registro: 042XXXX260. PEDRO HENRIQUE DE CASTRO Processo: 113-007972/2014, Registro: 050XXXX428. PEDRO LOURENCO RAMOS Processo: 113-011277/2015, Registro: 003XXXX181. PAULO IGOR DE SIQUEIRA TORRES Processo: 113-014301/2016, Registro: 050XXXX322. PHILPE FONTENELE DE

SOUZA Processo: 113-012633/2016, Registro: 051XXXX618. PAULO ROGEIRO CORREIA DE LIMA Processo: 113-002028/2016, Registro: 039XXXX020. PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA Processo: 113-001165/2015, Registro: 054XXXX917. RONAN DE SOUSA LOPES Processo: 113-018353/2016, Registro: 061XXXX307. RUY FELIPE FIQUENE CONDE Processo: 055.048021/2009, Registro: 341XXXX079. RUBENS AMARD DE SOUZA NETO Processo: 055.018825/2017, Registro: 063XXXX190. RACHEL SANCHES BERTAZZI DE GODOY Processo: 055.043742/2017, Registro: 037XXXX320. RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN Processo: 055.031720/2014, Registro: 013XXXX389. RONALDO RODRIGUES SOARES Processo: 113-012519/2014, Registro: 053XXXX240. RAPHAEL MOURA BRASIL Processo: 113-018639/2014, Registro: 047XXXX415. RENATO ALVES DA MOTA Processo: 113-013807/2014, Registro: 000XXXX590. REGINALDO GOMES DA SILVA Processo: 113-006252/2014, Registro: 001XXXX647. RAIZA MAIRA SILVA DE OLIVEIRA Processo: 113-008457/2016, Registro: 045XXXX729. RODRIGO DOS SANTOS LOBO Processo: 113-017617/2014, Registro: 040XXXX667. ROGERIO ESTEVES Processo: 113-009760/2015, Registro: 018XXXX403. RAFAEL DELFINO DE SOUSA Processo: 113-015447/2014, Registro: 051XXXX287. RENAN BESSONI PAZ Processo: 113-011173/2016, Registro: 017XXXX963. RIVELINO REIS DOS SANTOS Processo: 113-015728/2016, Registro: 044XXXX956. RAUNILDO SILVA DA SILVA Processo: 113-011177/2016, Registro: 003XXXX015. RIDSON CUSTODIO BARROS COELHO Processo: 113-006152/2016, Registro: 045XXXX198. ROBERTO JOSE CARRIL PINHEIRO Processo: 113-008721/2016, Registro: 001XXXX708. RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS Processo: 113-010906/2016, Registro: 052XXXX317. ROSIMAR MARIA DE SOUSA Processo: 113-015229/2016, Registro: 038XXXX194. RICARDO CESAR GALIZA DE ANDRADE Processo: 113-001394/2015, Registro: 001XXXX700. ROSIVALDO FERREIRA LEITE Processo: 113-014667/2016, Registro: 053XXXX316. RAMON ANJOS PEREIRA Processo: 113-006583/2015, Registro: 050XXXX891. RODRIGO JUDSON DE FARIA Processo: 113-017462/2014, Registro: 011XXXX611. RENATO LUIZ VASCONCELLOS JUNIOR Processo: 055.030865/2011, Registro: 042XXXX506. RHAICON RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA Processo: 113-023727/2016, Registro: 005XXXX230. ROSAALVO CAITANO DE SOUSA Processo: 113-002935/2016, Registro: 058XXXX906. RENATO GUIMARES ARARUNA Processo: 113-011331/2016, Registro: 007XXXX010. RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA Processo: 113-014662/2016, Registro: 046XXXX882. RODRIGO OLIVEIRA MARCANEIRO ZILSE Processo: 113-006485/2015, Registro: 023XXXX035. RAFAEL BRITO DE ABREU Processo: 113-015207/2016, Registro: 006XXXX610. RICARDO CORTEZ RAMOS Processo: 113-016239/2016, Registro: 025XXXX412. ROZIMAR FERREIRA BARBORA Processo: 113-014494/2016, Registro: 002XXXX287. RONIE DOS SANTOS ALVES Processo: 113-015228/2016, Registro: 048XXXX050. RODRIGO DA ROCHA OLIVEIRA Processo: 113-001315, Registro: 002XXXX374. RODRIGO LUCAS DOS SANTOS Processo: 113-018214/2016, Registro: 003XXXX375. RODRIGO PEREIRA DA SILVA Processo: 113-018637/2014, Registro: 050XXXX391. REGINALDO HENRIQUE DE MARAES Processo: 113-008213/2010, Registro: 002XXXX675. ROBERTO ARAUJO SALES Processo: 113-006425-2015, Registro: 001XXXX974. ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO Processo: 113-006593/2015, Registro: 011XXXX302. RUI COSTA CRUZ Processo: 113-003877/2015, Registro: 034XXXX192. RAFAEL CARVALHO LIMA Processo: 113-008496/2016, Registro: 046XXXX240. RICARDO GUIMAROES PRUDENCIO DA SILVA Processo: 113-013206/2015, Registro: 042XXXX745. ROMERO DE ALMEIDA SOUSA Processo: 113-015741/2014, Registro: 000XXXX349. RODRIGO CARLOS DE NOVAIS Processo: 113-011408/2011, Registro: 030XXXX977. RONIELE JERONIMO DE SOUSA Processo: 113-018575/2014, Registro: 055XXXX813. RUAN MARCOS SANTOS ALEXANDRE Processo: 113-008094, Registro: 056XXXX703. PEDRO BURACHED DE OLIVEIRA Processo: 113-018164/2016, Registro: 061XXXX610. PAULO VICTOR ANDRADE DE SOUSA Processo: 055.028651/2011, Registro: 042XXXX513. PEDRO CHAVES MOTA FILHO Processo: 113-017328/2016, Registro: 047XXXX803. PEDRO HENRIQUE MOTA PIRES DA SILVA Processo: 113-011781/2016, Registro: 056XXXX571. PEDRO HENRIQUE BASTOS RODRIGUES OLIVEIRA Processo: 113-016198/2016, Registro: 050XXXX360. PEDRO TISSIANI COSTA Processo: 113-012617/2014, Registro: 049XXXX774. PEDRO AUGUSTO VILHALVA RUFINO DA SILVA Processo: 055.035182/2014, Registro: 045XXXX251. QUEZIA LOPES DE OLIVEIRA Processo: 113-008129, Registro: 028XXXX533. PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA Processo: 055.020774/2015, Registro: 045XXXX052. PAULO HENRIQUE LOPES Processo: 055.012684/2017, Registro: 053XXXX100. PAULO MAURICIO DA SILVA FERREIRA Processo: 055.012686/2017, Registro: 010XXXX140. PAULO VALERIO DA SILVA Processo: 055.030666/2015, Registro: 004XXXX230. PEDRO FARRAPO DE SOUZA Processo: 113-013831/2016, Registro: 042XXXX904. PEDRO CARVALHO FERREIRA Processo: 113-014042, Registro: 059XXXX786. PEDRO GONCALVES NETO Processo: 113-020062/2016, Registro: 046XXXX004. PLINIO RIBEIRO BOSCO Processo: 113-015155/2016, Registro: 007XXXX834. PABLO GONCALO PIRES DE CAMPOS MARTINS Processo: 113-018994/2016, Registro: 001XXXX911. PAULO ROBERTO DE MELO RIBEIRO JUNIOR Processo: 113-007697/2016, Registro: 003XXXX230. PHILLIPE CARVALHO SILVA Processo: 113-007174/2016, Registro: 051XXXX203. PABLO DIAS DO NASCIMENTO Processo: 113-019099/2014, Registro: 001XXXX509. PATRICIA CRISTINA ZARANTONELLI DE FREITAS Processo: 113-009793/2014, Registro: 000XXXX586. PAULO RAPHAEL SANTANA DE FARIA Processo: 113-003175/2014, Registro: 026XXXX078. PATRIC HUDSON GUEDES DE MIRANDA Processo: 113-0150009/2016, Registro: 057XXXX961.

PRISCILA MAIA DOS SANTOS Processo: 113-012390/2016, Registro: 047XXXX032. PEDRO HENRIQUE SANTANA Processo: 113-017437/2016, Registro: 031XXXX939. PEDRO HENRIQUE SALOMON DE CAMARGO Processo: 113-014199/2015, Registro: 057XXXX996. PAULO HUMMEL NETO Processo: 113-016419/2016, Registro: 002XXXX346. PAULO JORGE DE JESUS JUNIOR Processo: 113-018854/2016, Registro: 050XXXX618. PEDRO CARDOSO DE ARAUJO Processo: 113-009745/2014, Registro: 057XXXX613. ROGERIO LOPES DA SILVA Processo: 113-001037/2009, Registro: 032XXXX974. RENATA MOREIRA DA CONCEICAO Processo: 113-011030/2014, Registro: 044XXXX900. RODOLFO FERREIRA DE LIMA Processo: 113-018208/2016, Registro: 057XXXX207. ROSANA LIMA DE MORAES Processo: 113-002964/2015, Registro: 002XXXX163. RICARDO RIBEIRO BATISTA Processo: 113-009764/2014, Registro: 048XXXX777. RAFAEL DE SOUSA FROTA Processo: 113-014299/2016, Registro: 019XXXX081. RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA Processo: 055.037822/2014, Registro: 038XXXX974. RICARDO CARVALHO DA SILVA Processo: 055.002665/2015, Registro: 021XXXX000. RAQUEL UMBELINA DE FREITAS MORAES Processo: 055.023046/2014, Registro: 000XXXX004. RODRIGO BOVOLIN DE MEDEIROS Processo: 055.030146/2013, Registro: 003XXXX720. RAYA CAMPOS DE OLIVEIRA Processo: 055.011863/2017, Registro: 042XXXX591. RENATA KAROLINE CAMPOS DIAS Processo: 113-013102/2014, Registro: 049XXXX117. REJANE ALVES DE ARAUJO SOUSA Processo: 055.023058/2015, Registro: 037XXXX697. ROBSON SOARES BRITO Processo: 055.022671/2014, Registro: 030XXXX034. RAMON PIRES MOUSINHO Processo: 113-019171/2016, Registro: 035XXXX065. ROSA ADELIA COSTA E SILVA Processo: 113-000759/2015, Registro: 055XXXX341. RENATO DE CASTRO LIMA Processo: 113-006611/2016, Registro: 041XXXX204. RAMEZ GARCIA FARAH NETO Processo: 113-006631/2016, Registro: 062XXXX678. RODRIGO SILVA DA COSTA CARVALHO Processo: 113-015165/2016, Registro: 052XXXX707. RICARDO JORGE DOS SANTOS Processo: 113-005155/2016, Registro: 033XXXX835. RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA VALENCA Processo: 113-016462/2016, Registro: 032XXXX922. RAIMUNDO JUNIOR DE ARAUJO TORRES Processo: 113-007167/2016, Registro: 000XXXX994. RODRIGO ARAUJO MENDOCA ALVES Processo: 113-017635/2016, Registro: 063XXXX251. RENATO DA SILVA FERREIRA Processo: 113-012628/2016, Registro: 057XXXX264. RAI HENRIQUE BIANGULO CAMPOS Processo: 113-017663/2016, Registro: 063XXXX365. RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA Processo: 113-014293/2016, Registro: 020XXXX513. RAI HENRIQUE BIANGULO CAMPOS Processo: 113-017663/2016, Registro: 063XXXX365. RENATO DA SILVA FERREIRA Processo: 113-012628/2016, Registro: 057XXXX264. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARACIOLO Processo: 055.0009732/2016, Registro: 028XXXX926. LUCIANO ALVES MOREIRA Processo: 113-006468/2015, Registro: 001XXXX202. LUIS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES Processo: 113-016200/2014, Registro: 003XXXX165. LOURIVAL JACINTO DOS REIS Processo: 113-007244/2014, Registro: 020XXXX402. LAZARO CAMILO CAMPOS Processo: 113-017246/2016, Registro: 048XXXX298. LEANDRO MEIRELES FARIAS Processo: 113-015439/2015, Registro: 038XXXX581. LEANDRO MELO DE SOUSA Processo: 113-011323/2015, Registro: 060XXXX110. LUCAS DA SILVA DE SATELES Processo: 113-014661/2014, Registro: 058XXXX806. LUIS GUSTAVO ALVES PIRES Processo: 055.015656/2017, Registro: 054XXXX198. LEORNADO LINS GONCAVES Processo: 055.018329/2016, Registro: 025XXXX597. LARA GUEDES DE AQUINO Processo: 055.031512/2013, Registro: 053XXXX203. LETICIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA Processo: 005.026711/2013, Registro: 003XXXX137. LUCAS BARROS SILVA Processo: 055.001881/2018, Registro: 050XXXX314. LEORNADO GOMES PINHEIRO Processo: 113-018370/2016, Registro: 011XXXX704. LEANDRO DUARTE LEMOS Processo: 113-015094/2014, Registro: 012XXXX259. LUCAS MOURA AGUIAR Processo: 113-017645/2016, Registro: 058XXXX842. LUISIMAR BATISTA DOS SANTOS RAMOS Processo: 113-0142232/2014, Registro: 000XXXX000. LIVIA RODRIGUES DE PAULA Processo: 055.035098/2014, Registro: 004XXXX604. LEORNADO LIMA CORDEIRO DA COSTA Processo: 055.000416/2018, Registro: 037XXXX591. LUCIANA COSTA PEREIRA Processo: 055.031494/2017, Registro: 053XXXX195. LAERCIO FONTENELE ALBUQUERQUE LIMA Processo: 055.009936/2017, Registro: 063XXXX782. LUCAS RODRIGO DA MATA SOARES Processo: 055.055.015718/2016, Registro: 033XXXX039. LEANDRESON AUGUSTO DA SILVA ROSA Processo: 055.015734/2016, Registro: 049XXXX845. LARISSA ALVES DA SILVA ROSA Processo: 055.002501/2014, Registro: 019XXXX773. LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA Processo: 055.022369/2016, Registro: 052XXXX958. LEANDRO DE OLIVEIRA ORTEGAL Processo: 055.015749/2017, Registro: 049XXXX302. LAURIVALDO SOARES DA SILVA Processo: 113-003926/2013, Registro: 003XXXX515. VICTOR CESAR PERRUCHO NUNES Processo: 113-009420/2011, Registro: 043XXXX237. VILSON DIAS NONATO Processo: 113-004290/2011, Registro: 002XXXX370. JAINANA SOUSA DE FRANCA Processo: 055.026525/2014/2014, Registro: 012XXXX603. JOSE MARO PEREIRA DE FARIAS Processo: 113-000438/2015, Registro: 007XXXX676. JOAO LUCIO COSTA DE MEDEIROS Processo: 113-000797/2015, Registro: 058XXXX943. JENNIFER CASTRO NAIVA Processo: 113-017631/2014, Registro: 045XXXX071. WEDERSSON DA CRUZ ELIAS Processo: 113-011163/2016, Registro: 063XXXX662. WALMIR DE CASTRO SILVA Processo: 113-012662/2016, Registro: 004XXXX641. WILLYAM PIERRO PESSOA Processo: 113-013631/2015, Registro: 050XXXX618. WENYS ANTONIO DA SILVA VIANA Processo: 113-018377/2016, Registro: 064XXXX249. WANDERLANO SALES DIAS Processo: 113-017391/2016, Registro: 049XXXX359. WENDEL LEARTH LOPES AGUIAR Processo: 113-001222/2017, Registro: 040XXXX924.

WESLEY RODRIGUES DA ROCHA Processo: 113-019030/2016, Registro: 019XXXX725. YURI BRANDAO SOARES Processo: 113-012302/2016, Registro: 052XXXX471. YARA CEZAR ALVARENGA Processo: 055.010606/2017, Registro: 001XXXX180. PAULO HENRIQUE TAVARES DINIZ Processo: 113-019183/2016, Registro: 051XXXX317. PEDRO ALEX DE SOUZA Processo: 113-008614/2015, Registro: 003XXXX285. PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO Processo: 113-02003/2016, Registro: 003XXXX336. PAULO ROBERSON DUTRA LEAL Processo: 055.003060/2018, Registro: 018XXXX577. PAULO HENRIQUE CAMPOS CASTANHEIRA Processo: 113-015059/2016, Registro: 008XXXX100. PAULO HUMBERTO ABREU DE ARRUDA Processo: 113-011850/2016, Registro: 024XXXX237. PAULO HERIQUE DE ALBUQUERQUE DE MATOS Processo: 113-001133/2013, Registro: 001XXXX277. PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE DE MATOS Processo: 113-016742/2014, Registro: 001XXXX277. MARCIO JOSE ROSA GOMES Processo: 055.002981/2017, Registro: 003XXXX653. MARIA ANGELICA RIBEIRO BRAGA Processo: 055.043367/2017, Registro: 008XXXX923. MARCELO SALUM Processo: 055.046853/2017, Registro: 035XXXX830. JOAO GABRIEL MENDONCA ALBUQUERQUE Processo: 055.034525/2012, Registro: 053XXXX122. JECONIAS FIRMO DE OLIVEIRA Processo: 055.025724/2013, Registro: 010XXXX695. JOAO PAULO PEREIRA Processo: 055.007136/2012, Registro: 012XXXX449. JEFERSON RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS Processo: 113-013828/2014, Registro: 002XXXX853. JULIANA DOS EMERENCIANO Processo: 113-01819/2016, Registro: 052XXXX531. JULIO CESAR DO NASCIMENTO Processo: 113-004058/2014, Registro: 003XXXX878. JOSIMAR SOUZA DA COSTA Processo: 113-018446/2014, Registro: 031XXXX916. JOSE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR Processo: 113-014088/2016, Registro: 000XXXX082. JOANCE DOS SANTOS Processo: 0113-005969/2014, Registro: 032XXXX283. JULIANA DA COSTA SANTOS Processo: 113-018131/2014, Registro: 043XXXX885. JEFFERSON DE OLIVEIRA PESSOA Processo: 113-016859/2016, Registro: 023XXXX060. JOSE WELLINGTON SILVA LIMA Processo: 113-000111/2016, Registro: 022XXXX544. JOSIVAN ARAUJO SILVA BARBOZA Processo: 113-009924/2016, Registro: 040XXXX909. JOSE PEREIRA LIMA Processo: 055.008904/2014, Registro: 014XXXX903. JOSE CORREIRA DA SILVA FILHO Processo: 055.026775/2014, Registro: 001XXXX316. JOSIMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA MACIEL Processo: 113-014493/2016, Registro: 032XXXX680. JOEL RODRIGUES CARVALHO Processo: 113-015410/2016, Registro: 025XXXX410. JOAO BATISTA LIMA DA SILVA Processo: 113-013604/2016, Registro: 003XXXX804. JOAO MANOEL BARROS DA SILVA Processo: 113-010538/2015, Registro: 016XXXX188. JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA Processo: 113-015017/2015, Registro: 008XXXX190. JOAO DA SILVA MENDES Processo: 113-015722/2014, Registro: 011XXXX740. JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS Processo: 113-002596/2015, Registro: 040XXXX861. JEFFERSON RICARDO DE PAULA SANTANA Processo: 113-013816/2013, Registro: 000XXXX425. JULIANO BATISTA GUEDES Processo: 113-009460/2010, Registro: 003XXXX462. JOSE APARECIDO DUARTE DE MIRANDA Processo: 113-008150/2011, Registro: 036XXXX988. WESLEY WANDERLEI DOS REIS LIOILA Processo: 113-008414/2010, Registro: 038XXXX698. WAGNER FERREIRA MAIA Processo: 113-008532/2014, Registro: 015XXXX892. WILLIAMS MARQUES PEREIRA DA SILVA Processo: 113-008249/2015, Registro: 044XXXX996. WILLIAM MATOS DA SILVA Processo: 113-017335/2016, Registro: 049XXXX197. WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA Processo: 113-007476/2015, Registro: 018XXXX442. WANDERSON IZIDORIO DE OLIVEIRA Processo: 113-010040/2012, Registro: 043XXXX897. WANDERLON PEREIRA PIMENTA Processo: 113-003315/2014, Registro: 012XXXX182. WERLEY VALE SILVA Processo: 113-006497/2015, Registro: 042XXXX233. WESLEY ROBERTO F SILVA Processo: 113-017331/2016, Registro: 017XXXX085. WILLIAN BARBOSA DA SILVA Processo: 113-009366/2016, Registro: 055XXXX900. WANILTON DA SILVA PETRONILO Processo: 055.005713/2013, Registro: 002XXXX647. WESLEY SOUSA BARBOSA Processo: 055.007709/2013, Registro: 037XXXX146. WALTER DANIEL DOS SANTOS Processo: 055.0033116/2015, Registro: 019XXXX076. PEDRO BARBOSA VALENTE CHAGAS Processo: 113-002757/2016, Registro: 039XXXX240. PAULO ROBERTO MAIA Processo: 113-015021/2016, Registro: 018XXXX228. PEDRO NOLASCO CASTRO DE MORAIS Processo: 113-002618/2014, Registro: 007XXXX471. PEDRO HENRIQUE GRECO DE BARROS Processo: 113-018640/2016, Registro: 064XXXX359. PAULO YURI CHAVES DE ARAUJO Processo: 113-018322/2016, Registro: 052XXXX635. UBIRAJARA BERNARDES CIDADE Processo: 113-000533/2015, Registro: 002XXXX900. TIAGO FELIX DE OLIVEIRA Processo: 113-006774/2016, Registro: 008XXXX944. TANIA DIAS DA SILVA Processo: 113-016371/2016, Registro: 025XXXX506. RENATA ARAUJO RIBEIRO PINTO Processo: 113-003241/2013, Registro: 048XXXX690. RAFEL BRANDAO DE SOUZA Processo: 113-004373/2016, Registro: 002XXXX669. RAUL PAIVA RIBEIRO Processo: 113-011801/2016, Registro: 049XXXX757.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO À JARI E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSIVA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 – Detran/DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro

- CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, com base no artigo 10 das Resoluções nº 182 de 09 de setembro de 2005 e nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação por meio de remessa postal, visando assegurar a ciência, resolve:

Art. 1º Notificar Vossa Senhoria da imposição da aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir e assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, garantir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Instrumento, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF ou encaminhá-lo pelos Correios para o endereço SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-020.

Art. 2º Caso não seja apresentado recurso no prazo legal, Vossa Senhoria iniciará o cumprimento da penalidade em 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital de notificação, mediante o bloqueio no cadastro de habilitação (Renach), o qual conterà a data do início e do término do cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual deverá realizar o curso e o exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Art. 3º Quando suspenso o direito de dirigir e o infrator conduzir veículo automotor, será instaurado o processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Estão notificados:

RAMLTON DE SOUSA SILVA Processo: 0113-018564/2014 Registro: 043XXXXX996, art. 165. RAFAEL PEREIRA GOMES Processo: 0113-018646/2016 Registro: 017XXXXX321, art. 165. RACHEL DE OLIVEIRA MORAIS Processo: 0113-009258/2016 Registro: 055XXXXX794, art. 165. RAIMUNDO ROGES PEREIRA LOPES Processo: 0113-010805/2016 Registro: 020XXXXX002, art. 165. RONIEL ALVES DE SOUSA Processo: 0113-003641/2016 Registro: 061XXXXX843, art. 165. RAFAEL BRITO DOS SANTOS Processo: 0113-007318/2016 Registro: 047XXXXX233, art. 165. RENAN GOMES DA CRUZ Processo: 0113-019685/2016 Registro: 063XXXXX001, art. 165. RIVALDO MODESTO PADOVAN Processo: 0113-020100/2016 Registro: 038XXXXX955, art. 165. RITA DE CASSIA DE SOUSA DE CASTRO Processo: 0113-011382/2016 Registro: 010XXXXX360, art. 165. RONEY ANDLEY DE OLIVEIRA CASTRO Processo: 0113-01800/2016 Registro: 050XXXXX255, art. 165. RONALDO AIRES PENHA Processo: 0113-012678/2016 Registro: 011XXXXX399, art. 165. RICARDO GONCALVES MADUREIRA Processo: 0113-004626/2016 Registro: 048XXXXX037, art. 165. REJANE MARTINS SILVA RIBEIRO Processo: 0113-001330/2016 Registro: 020XXXXX023, art. 165. RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA Processo: 0113-013290/2016 Registro: 030XXXXX285, art. 165. ROGERIO GUEDES DE OLIVEIRA Processo: 0113-020072/2016 Registro: 019XXXXX109, art. 165. RODRIGO FERREIRA BORGES DE REZENDE Processo: 0113-006764/2016 Registro: 003XXXXX636, art. 165. RAPHAEL AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA Processo: 0113-018612/2016 Registro: 050XXXXX320, art. 165. RONE DA COSTA PONTE Processo: 0113-019150/2014 Registro: 013XXXXX427, art. 165. ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS Processo: 0113-006579/2015 Registro: 012XXXXX551, art. 165. RAFAEL CASSIANO COSTA Processo: 0113-000806/2016 Registro: 040XXXXX192, art. 165. ROGERIO ALVES DE SOUZA ALMEIDA Processo: 0113-017416/2016 Registro: 012XXXXX000, art. 165. RAFAEL VALENTE LIMA Processo: 0113-009111/2016 Registro: 021XXXXX037, art. 165. ROSINEI DE BARROS COUTINHO Processo: 0113-000874/2016 Registro: 041XXXXX949, art. 165. RAIDOMAR DE AZEVEDO COSTA Processo: 0113-014617/2016 Registro: 039XXXXX406, art. 165. RAFAEL ELIFAZ DE OLIVEIRA MATOS Processo: 0113-013523/2016 Registro: 048XXXXX294, art. 165. RAFAEL MEDEIROS LUIZ FABIJAM DO AMARAL Processo: 0113-026760/2013 Registro: 042XXXXX398, art. 165. ROBSON ALVES PIRES Processo: 0113-016297/2017 Registro: 065XXXXX097, art. 165. RODRIGO GONCALVES DIAS LIMA Processo: 0113-029301/2015 Registro: 048XXXXX903, art. 165. JOZEILTON RABELO GUSMAO Processo: 0113-018349/2016 Registro: 058XXXXX744, art. 165. JOSEFINO GOMES GONTIJO Processo: 0113-018113/2014 Registro: 005XXXXX390, art. 165. JOSE RICARDO AGUIAR Processo: 0113-005053/2015 Registro: 000XXXXX702, art. 165. JAIRTON FERREIRA DE ARAUJO Processo: 0113-009787/2016 Registro: 019XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 001XXXXX930, art. 165. JUAN CARLO ALVES VAZ Processo: 0113-002380/2014 Registro: 007XXXXX000, art. 165. JUAREZ PLACIDO GOMES DE SIQUEIRA Processo: 0113-0117931/2014 Registro: 052XXXXX927, art. 165. JOSE HILTON SAMPAIO BARRETO Processo: 0113-028287/2014 Registro: 024XXXXX900, art. 165. JOSEMAR ARAGAO Processo: 0113-004858/2014 Registro: 006XXXXX929, art. 165. JOAO ETIVALDO FERREIRA SILVA Processo: 0113-010155/2010 Registro: 018XXXXX300, art. 165. JOAO HABIB DAHER NETO Processo: 0113-051526/2009 Registro: 022XXXXX001, art. 165. JOSE MAURICIO FIRMINO DO SANTOS JUNIOR Processo: 0113-016469/2016 Registro: 036XXXXX389, art. 165. JEAN PEREIRA ALVES Processo: 0113-015062/2016 Registro: 043XXXXX600, art. 165. JADSON CARVALHO LINO Processo: 0113-027059/2017 Registro: 024XXXXX624, art. 165. JONAS RODRIGUES DUARTE Processo: 0113-016540/2016 Registro: 060XXXXX340, art. 165. JOSE BESERRA DE QUEIROZ Processo: 0113-012350/2016 Registro: 000XXXXX980, art. 165. JOAO ALBERTO DA SILVA NUNES Processo: 0113-009803/2016 Registro: 050XXXXX850, art. 165. JOSE CLEITON ABREU DE SOUZA Processo: 0113-011391/2016 Registro: 031XXXXX438, art. 165. JOAO

ALEXANDRE FROTA FAGUNDES Processo: 0113-015415/2016 Registro: 052XXXXX400, art. 165. JEOVA LUIZ BRANDAO Processo: 0113-014593/2016 Registro: 045XXXXX600, art. 165. JOAO BATISTA DE CARVALHO SOUSA Processo: 0113-014627/2016 Registro: 007XXXXX924, art. 165. JOAO CUNHA DOS SANTOS Processo: 0113-004510/2016 Registro: 015XXXXX468, art. 165. JOSE DE SOUSA Processo: 0113-000663/2015 Registro: 035XXXXX505, art. 165. JOSE ROBERTO CORREA DE VASCONCELOS JUNIOR Processo: 0113-007599/2016 Registro: 013XXXXX897, art. 165. JEAN PAUL FERNANDES AGUILAR Processo: 0113-012322/2016 Registro: 049XXXXX513, art. 165. JEDILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA Processo: 0113-005509/2015 Registro: 000XXXXX977, art. 165. JOCELINE ARAUJO DOS SANTOS Processo: 0113-008528/2014 Registro: 047XXXXX031, art. 165. JULIANA DIOGO DE OLIVEIRA Processo: 0113-006715/2016 Registro: 044XXXXX065, art. 165. JAILSON BARBOSA LIMA Processo: 0113-016480/2016 Registro: 059XXXXX304, art. 165. JORGE DOS SANTOS Processo: 0113-013464/2014 Registro: 001XXXXX700, art. 165. JORGE LUIZ LIMA RIBEIRO Processo: 0113-006807/2016 Registro: 013XXXXX306, art. 165. JOSE ODAIR SOARES Processo: 0113-019701/2016 Registro: 010XXXXX608, art. 165. JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA Processo: 0113-013000/2013 Registro: 011XXXXX806, art. 165. EDSON SALES DO NASCIMENTO Processo: 0113-014663/2016 Registro: 009XXXXX179, art. 165. FERNANDA LACERDA DE AGUIAR Processo: 0113-013602/2016 Registro: 019XXXXX566, art. 165. ERIVAN BARBOSA Processo: 0113-029057/2017 Registro: 057XXXXX604, art. 165. YASMIN SANTOS ABDEL QADER Processo: 0113-002687/2016 Registro: 044XXXXX862, art. 165. YURI RODRIGUES DE ALENCAR Processo: 0113-006391/2015 Registro: 040XXXXX300, art. 165. YEVISSKY SUARES LOBATO GAMA Processo: 0113-012266/2016 Registro: 044XXXXX665, art. 165. YARA NAVARRETE ORDINAS Processo: 0113-009747/2009 Registro: 003XXXXX202, art. 165. YSMAEL RODRIGUES BARBOSA LEITE Processo: 0113-014635/2016 Registro: 045XXXXX700, art. 165. YURI RIOS PINA ALVES Processo: 0113-002198/2016 Registro: 051XXXXX538, art. 165. YGHOR SALOMAO BRITO DE SA FERNANDES Processo: 0113-014560/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 001XXXXX050, art. 165. NOME Processo: 0113-012916/2016 Registro: 055XXXXX035, art. 165. ZILENE DOS SANTOS FERNANDES Processo: 0113-016350/2016 Registro: 001XXXXX777, art. 165. ZITO CORREIA DA SILVA JUNIOR Processo: 0113-000232/2016 Registro: 047XXXXX326, art. 165. VENANCIO LISBOA LIMA Processo: 0113-011231/2016 Registro: 000XXXXX843, art. 165. VIRGINIA WALL DE CARVALHO VIANA Processo: 0113-009519/2016 Registro: 022XXXXX488, art. 165. VINICIUS DE SOUSA NOBRE Processo: 0113-011167/2016 Registro: 045XXXXX802, art. 165. VINICIUS MAGALHAES LINS DA SILVA Processo: 0113-014650/2015 Registro: 038XXXXX620, art. 165. VALMIR ALVES PEREIRA Processo: 0113-006906/2016 Registro: 021XXXXX709, art. 165. VITORIA MOISES FARIA Processo: 0113-023568/2014 Registro: 050XXXXX047, art. 165. VICTOR HUGO MAIA VARGAS HILARIO Processo: 0113-002000/2015 Registro: 028XXXXX302, art. 165. VERONICA DE CARVALHO CRONENBERGER MAGALHAES Processo: 0113-008725/2016 Registro: 037XXXXX794, art. 165. VICTOR ROSALVOS DOMINGUES Processo: 0113-009985/2014 Registro: 054XXXXX536, art. 165. VALDEMIR VIEIRA DA SILVA Processo: 0113-009530/2016 Registro: 012XXXXX371, art. 165. VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO Processo: 0113-007182/2014 Registro: 000XXXXX533, art. 165. VINICIUS MANOEL PEREIRA DA SILVA Processo: 0113-013576/2014 Registro: 032XXXXX038, art. 165. VALTERLI PAES DE SOUZA Processo: 0113-015934/2011 Registro: 003XXXXX212, art. 165. VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS Processo: 0113-008905/2014 Registro: 038XXXXX664, art. 165. VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA Processo: 0113-011807/2016 Registro: 031XXXXX012, art. 165. VINICIUS SILVA LAGO Processo: 0113-009908/2016 Registro: 044XXXXX513, art. 165. VITOR PANTOJA DE BRITTO Processo: 0113-002394/2015 Registro: 054XXXXX296, art. 165. VALDECI ALVES DOS SANTOS Processo: 0113-016435/2016 Registro: 000XXXXX701, art. 165. VALDO PEREIRA DA MATA Processo: 0113-013010/2016 Registro: 006XXXXX977, art. 165. VANE HELENA DO PRADO CHAVES PINHEIRO LOPES Processo: 0113-026667/2015 Registro: 032XXXXX168, art. 165. VALDECI RAMOS DA SILVA Processo: 0113-018379/2016 Registro: 000XXXXX521, art. 165. VICTOR DA SILVA NUNES Processo: 0113-019026/2016 Registro: 044XXXXX965, art. 165. VALDINEIRE APARECIDO SANTOS Processo: 0113-019262/2016 Registro: 020XXXXX820, art. 165. VALFRAN FERNANDES PASSOS Processo: 0113-000320/2015 Registro: 043XXXXX157, art. 165. VANESSA MOLLENDORFF NATALI GUIMARAES Processo: 0113-0120086/2016 Registro: 043XXXXX251, art. 165. VALDIR MOREIRA VILAS BOAS Processo: 0113-016306/2015 Registro: 002XXXXX600, art. 165. VINICIUS DE BRITO GARCIA Processo: 0113-010554/2016 Registro: 041XXXXX241, art. 165. VICTOR HUGO CARVALHO PALHANO XAVIER DE SOUZA Processo: 0113-011695/2016 Registro: 037XXXXX657, art. 165. VICTOR GUSTAVO DE SANTANA MIRANDA Processo: 0113-001641/2016 Registro: 058XXXXX640, art. 165. VANDERLEI ALVES BORGES Processo: 0113-001924/2011 Registro: 018XXXXX755, art. 165. VALMIR HERCULANO XAVIER Processo: 0113-000339/2016 Registro: 000XXXXX201, art. 165. VICENTE DE PAULA DA SILVA ROSA Processo: 0113-010285/2010 Registro: 030XXXXX777, art. 165. VICENTE NASCIMENTO DA FONSECA Processo: 0113-017245/2016 Registro: 002XXXXX044, art. 165. VALTER FERNANDES DE JESUS JUNIOR Processo: 0113-010652/2016 Registro: 055XXXXX848, art. 165. VANERSON PEREIRA CUSTODIO Processo:

0113-007403/2015 Registro: 036XXXXX540, art. 165. VICTOR HUGO CRUZ DE ARAUJO Processo: 0113-010731/2015 Registro: 044XXXXX779, art. 277. VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA Processo: 0113-006720/2016 Registro: 015XXXXX422, art. 165. VAGNER DA SILVA BASTOS Processo: 0113-003891/2015 Registro: 018XXXXX020, art. 165. VANESSA OLIVEIRA REIS Processo: 0113-003928/2016 Registro: 031XXXXX432, art. 165. VALTER VALERIO SAMPAIO Processo: 0113-014316/2016 Registro: 000XXXXX901, art. 165. VILKER SILVA DE OLIVEIRA Processo: 0113-007595/2016 Registro: 017XXXXX769, art. 165. VANDERLI MARQUES DOS REIS Processo: 0113-013597/2016 Registro: 004XXXXX613, art. 165. VILAECIA SANTANA DE SOUSA Processo: 0113-007320/2016 Registro: 039XXXXX240, art. 165. VICTOR ADLLER MOREIRA CHAVES Processo: 0113-009327/2016 Registro: 053XXXXX541, art. 165. RENATO BONJARDIM VAZ Processo: 0113-002044/2016 Registro: 002XXXXX182, art. 165. OSWALDO ELOY DE CARVALHO JUNIOR Processo: 0055.021892/2013 Registro: 010XXXXX233, art. 165. ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO Processo: 0055.001588/2015 Registro: 015XXXXX023, art. 165. OLAVIO NASARETH DOS SANTOS Processo: 0055.007679/2016 Registro: 004XXXXX718, art. 165. VALDECI RODRIGUES DE CARVALHO Processo: 0055.010087/2009 Registro: 038XXXXX472, art. 175. VERISSIMO NUNES DA ROCHA Processo: 0113-006538/2015 Registro: 002XXXXX055, art. 165. VALDINEIA MARQUES DA SILVA Processo: 0113-006555/2015 Registro: 013XXXXX436, art. 165. LUDMILA MAMEDES RODRIGUES Processo: 0113-001739/2016 Registro: 055XXXXX419, art. 165. LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO Processo: 0113-007619/2016 Registro: 005XXXXX286, art. 165. LEONARDO AUGUSTO BITTES VEYL Processo: 0113-010542/2011 Registro: 001XXXXX032, art. 165. LUAN CESAR DA SILVA NOLETO Processo: 0113-003850/2015 Registro: 056XXXXX321, art. 165. LUIZ CARLOS SANTOS ALVES Processo: 0113-000264/2015 Registro: 044XXXXX865, art. 165. LAUANDRA ALVES PEIXOTO Processo: 0113-000105/2015 Registro: 040XXXXX577, art. 165. LUIS REIS MONTEIRO DA SILVA Processo: 0113-008065/2016 Registro: 049XXXXX141, art. 165. LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Processo: 0055.040165/2010 Registro: 041XXXXX321, art. 165. LUCAS BASTOS Processo: 0113-007404/2015 Registro: 045XXXXX094, art. 165. LEILSON LOPES DE LIMA Processo: 0055.037182/2014 Registro: 042XXXXX720, art. 165. LEANDRO BATISTA REIS Processo: 0055.005290/2014 Registro: 005XXXXX718, art. 261 §1. LUIZ GRACILIANO RIBEIRO SALLES Processo: 0055.007464/2012 Registro: 015XXXXX245, art. 261 §1. LUIS MARCELO DE OLIVEIRA BRAZ Processo: 0055.029187/2011 Registro: 003XXXXX671, art. 165. LEONARDO CARDINALI RODRIGUES Processo: 0055.036810/2011 Registro: 037XXXXX200, art. 165. LUCIENE CARDOSO DE SOUSA Processo: 0113-009923/2016 Registro: 052XXXXX414, art. 165. LUIS RAFAEL VIEIRA BARBOSA Processo: 0113-018386/2016 Registro: 064XXXXX062, art. 165. LAIS AKEMI FUGIOKA Processo: 0113-010917/2016 Registro: 054XXXXX354, art. 165. LEONIDAS EUSTAQUIO DOS REIS Processo: 0113-018608/2014 Registro: 000XXXXX165, art. 165. LUCAS REYNTIENS DORIA MENDONCA Processo: 0113-008044/2014 Registro: 044XXXXX276, art. 165. LEISSON REIS SANTOS Processo: 0113-007552/2014 Registro: 003XXXXX772, art. 165. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA Processo: 0113-009344/2016 Registro: 023XXXXX543, art. 165. LEONARDO MELO FARIAS MOURAO Processo: 0113-004890/2016 Registro: 003XXXXX713, art. 165. LEONARDO BARBOSA DE ALMEIDA Processo: 0113-013795/2014 Registro: 057XXXXX290, art. 165. LEANDRO LOPES FALCAO Processo: 0113-005127/2014 Registro: 054XXXXX650, art. 165. LOURIVAL FRANCISCO DOS SANTOS Processo: 0113-005408/2014 Registro: 052XXXXX723, art. 165. LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE Processo: 0113-018870/2014 Registro: 049XXXXX635, art. 165. JOSE GILDOMAR DE SOUSA Processo: 0113-015116/2016 Registro: 008XXXXX705, art. 165. JOSE SILVA DO NASCIMENTO Processo: 0055.009247/2017 Registro: 001XXXXX264, art. 165. JOSE EYNE DE OLIVEIRA DA SILVA Processo: 0055.026929/2014 Registro: 047XXXXX454, art. 165. JOSE DANIEL BRAGA DA FONSECA Processo: 0113-010681/2014 Registro: 003XXXXX102, art. 165. JUNIOR MORAIS DA SILVA Processo: 0055.026141/2013 Registro: 038XXXXX748, art. 165. JOSE CIPRIANO NETO Processo: 0055.030489/2014 Registro: 006XXXXX733, art. 165. JOAQUIM ARNOLDO PIMENTEL PINHEIRO Processo: 0055.020035/2012 Registro: 002XXXXX475, art. 165. FRANCISLEI MENDES VIEIRA Processo: 0113-016285/2015 Registro: 054XXXXX411, art. 165. FRANCIGLEBER MEDEIROS DOS SANTOS Processo: 0113-006273/2016 Registro: 045XXXXX636, art. 165. FRANCISCO JOSIVAN DE LIMA Processo: 0113-018010/2015 Registro: 012XXXXX172, art. 165. FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA Processo: 0113-007763/2016 Registro: 003XXXXX261, art. 165. FERNANDO RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA Processo: 0055.033178/2014 Registro: 041XXXXX929, art. 165. FRANCISCO ERIVALDO REIS JUNIOR Processo: 0055.037932/2014 Registro: 057XXXXX142, art. 165. FILLIPE PEREIRA LIMA Processo: 0055.028020/2014 Registro: 046XXXXX065, art. 165. ADEILTON DOS SANTOS E SILVA Processo: 0113-000729/2015 Registro: 050XXXXX288, art. 165. ANDRE SOUSA COSTA Processo: 0113-019233/2016 Registro: 034XXXXX975, art. 165. ALESSANDRE VAZ COIMBRA JUNIOR Processo: 0055.033801/2015 Registro: 061XXXXX673, art. 165. ALLISON TAVARES GOMES Processo: 0055.005377/2017 Registro: 038XXXXX668, art. 165. ANDERSON SILVEIRA DE FRANCA Processo: 0113-016498/2014 Registro: 024XXXXX031, art. 165. ARIOSTO ROSAL FALCAO JUNIOR Processo: 0055.008983/2014 Registro: 011XXXXX075, art. 261. APARECIDO DA COSTA SILVA Processo: 0113-016162/2014 Registro: 008XXXXX839, art. 165. FILIPE PORTELA CAMACHO Processo: 0113-018481/2016 Registro: 051XXXXX363, art. 165. FLAVIO

DE PAIVA FIGUEIREDO Processo: 0113-015910/2016 Registro: 004XXXXX834, art. 165. FERDINADO GOMES BRITO Processo: 0113-008380/2015 Registro: 007XXXXX340, art. 165. FABRICIO DE SOUSA ALMEIDA Processo: 0113-005796/2014 Registro: 015XXXXX627, art. 165. FERNANDO MATOS BORGES Processo: 0113-014294/2016 Registro: 045XXXXX567, art. 165. FABIANE SANTOS DE SOUZA Processo: 0055.018723/2011 Registro: 027XXXXX855, art. 165. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA NETO Processo: 0113-015810/2014 Registro: 006XXXXX340, art. 165. FABIANO ALVES DE MOURA Processo: 0055.033289/2015 Registro: 035XXXXX069, art. 218 inciso I. FATIMA AMANCIO Processo: 0113-019186/2016 Registro: 041XXXXX425, art. 165. FRANCISCO RONALD BATISTA DE MOURA Processo: 0113-005915/2015 Registro: 027XXXXX201, art. 165. FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA Processo: 0113-010319/2016 Registro: 045XXXXX547, art. 165. FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA Processo: 0113-015700/2015 Registro: 001XXXXX550, art. 165. FELIPE OLIMPIO DE BRITO RODRIGUES Processo: 0113-008908/2016 Registro: 043XXXXX649, art. 165. FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO Processo: 0055.009638/2015 Registro: 034XXXXX564, art. 175. FRANCINILSON SILVA Processo: 0113-016387/2014 Registro: 031XXXXX610, art. 165. FABRICIO BUENO DA FONSECA CARDOSO Processo: 0113-002324/2014 Registro: 003XXXXX819, art. 165. FABIANO CORREIA DA SILVA Processo: 0113-014702/2014 Registro: 025XXXXX489, art. 165. FRANCINIO DE SOUZA CANDEIA Processo: 0113-012330/2014 Registro: 001XXXXX103, art. 165. FLAUBSON DA SILVA SOUSA Processo: 0055.002380/2018 Registro: 065XXXXX300, art. 165. FRANCISCO VIEIRA DA PAZ Processo: 0113-014950/2015 Registro: 022XXXXX897, art. 165. FRANCISCO FREITAS DE SOUZA Processo: 0113-019676/2016 Registro: 008XXXXX697, art. 165. LUIS FELIPE ALVIM PAVAO Processo: 0113-006548/2015 Registro: 032XXXXX109, art. 165. LOHANNY BRANDAO FERNANDES Processo: 0113-012683/2016 Registro: 051XXXXX865, art. 165. LEONARDO TEIXEIRA DE CASTRO Processo: 0113-010916/2016 Registro: 002XXXXX242, art. 165. LEONARDO ANTONINO DA SILVA Processo: 0113-017330/2016 Registro: 001XXXXX850, art. 165. SANDRA BARBOSA OLIVEIRA Processo: 0113-012374/2016 Registro: 000XXXXX037, art. 165. STEFANY SILVEIRA JUNIOR Processo: 0113-008930/2016 Registro: 040XXXXX070, art. 165. SILVANO FERREIRA Processo: 0055.006326/2015 Registro: 002XXXXX008, art. 165. SERGIO NOBRE BEZERRA Processo: 0113-002179/2016 Registro: 005XXXXX723, art. 165. SILVANO ROCHA DOS SANTOS RODRIGUES Processo: 0113-009947/2016 Registro: 051XXXXX420, art. 165. SANDRO DUARTE DE OLIVEIRA Processo: 0055.019068/2015 Registro: 003XXXXX552, art. 261. SIDNEI CORREA SOUSA Processo: 0113-002914/2015 Registro: 005XXXXX420, art. 165. SANDERSON DO NASCIMENTO CARDOSO Processo: 0113-001252/2016 Registro: 057XXXXX963, art. 165. RODOLPHO HOTH DOS REIS Processo: 0113-004725/2016 Registro: 024XXXXX338, art. 165. RICARDO DE SOUZA DIAS Processo: 0113-011322/2011 Registro: 023XXXXX789, art. 165. ROBSON SOUZA Processo: 0113-014504/2016 Registro: 051XXXXX140, art. 165. ROBINSON MENDES DE AMORIM Processo: 0113-006914/2016 Registro: 043XXXXX000, art. 210. RAULISSON RICARDO DE LIMA RIBEIRO Processo: 0055.038787/2011 Registro: 015XXXXX914, art. 165. REGINALDO PEREIRA DA SILVA Processo: 0055.001638/2011 Registro: 002XXXXX407, art. 165. RONILSON RODRIGUES PEREIRA Processo: 0113-010187/2014 Registro: 049XXXXX789, art. 165. RODRIGO GOMES DA SILVA Processo: 0113-002228/2016 Registro: 030XXXXX867, art. 165. RONALDO AIRES PENHA Processo: 0113-001247/2016 Registro: 011XXXXX399, art. 165. RODRIGO PINA MEDEIROS Processo: 0113-014052/2016 Registro: 018XXXXX069, art. 244 inciso III. WASNY DE ANDRADE OLIVEIRA Processo: 0113-002030/2015 Registro: 057XXXXX203, art. 165. WASHINGTON FRANCISCO DE GOIS Processo: 0055.011220/2015 Registro: 001XXXXX389, art. 165. WALTER DA SILVA BARBOSA Processo: 0055.033137/2015 Registro: 047XXXXX560, art. 165. WESLEY FERNANDES DA SILVA Processo: 0113-013048/2014 Registro: 001XXXXX300, art. 165. WELLINGTON ANTONIO GOMES LIMA Processo: 0113-0144029/2014 Registro: 003XXXXX095, art. 165. WANDERLEY RODRIGUES MACEDO Processo: 0113-010205/2015 Registro: 027XXXXX541, art. 165. WAGNER DA PAZ GOMES Processo: 0113-003737/2014 Registro: 001XXXXX943, art. 244 inciso II. WALTER BALARINI VASCONCELOS Processo: 0113-010938/2016 Registro: 055XXXXX483, art. 165. WILKER RODRIGUES GOMES MOREIRA Processo: 0113-017610/2016 Registro: 039XXXXX937, art. 165. WALTERSON ROMEU DE SOUZA JUNIOR Processo: 0113-015689/2015 Registro: 020XXXXX869, art. 165. WAGNER JUNIO MONTEIRO FARIAS Processo: 0113-010851/2016 Registro: 012XXXXX726, art. 165. WALCIR BATISTA RIBEIRO Processo: 0113-000825/2015 Registro: 002XXXXX375, art. 165. WILLIAM PIERRE OLIVEIRA PIRES Processo: 0113-009515/2016 Registro: 007XXXXX815, art. 165. WILLIAM BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA Processo: 0113-017465/2014 Registro: 042XXXXX105, art. 165. WELLINGTON BORGES DA SILVA Processo: 0113-009946/2012 Registro: 028XXXXX016, art. 165. WESLEY DOS SANTOS MENESES Processo: 0055.023480/2015 Registro: 049XXXXX234, art. 165. WEVERTON RODRIGUES FERREIRA Processo: 0113-006851/2016 Registro: 061XXXXX475, art. 165. WILLIAM PEREIRA DIAS Processo: 0113-002238/2016 Registro: 005XXXXX612, art. 165. WUBERDAN GONCALVES PEREIRA Processo: 0055.010764/2017 Registro: 047XXXXX654, art. 165. WILSON BRITO DE OLIVEIRA Processo: 0055.027994/2015 Registro: 013XXXXX800, art. 165. WALMIR NUNES DE MENEZES Processo: 0055.029609/2015 Registro: 001XXXXX275, art. 165. WENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA Processo: 0055.020746/2015 Registro: 058XXXXX633, art. 165. WILLIAM ALVES RABELO Processo: 0113-010017/2016

Registro: 004XXXXX903, art. 165. WALLACY NASCIMENTO DE SOUSA Processo: 0113-014594/2016 Registro: 049XXXXX471, art. 165. WELINGTON DE SOUZA SILVA Processo: 0113-016219/2016 Registro: 003XXXXX311, art. 165. WALLISSON SALES NOLETO Processo: 0055.010566/2017 Registro: 037XXXXX419, art. 165-A. WESLEI DA SILVA BARBOSA Processo: 0113-007518/2015 Registro: 051XXXXX550, art. 165. WIN DE JESUS GUERRA Processo: 0113-006420/2014 Registro: 032XXXXX621, art. 165. WILLIAN BARBOSA FONTENELE Processo: 0113-010866/2016 Registro: 039XXXXX830, art. 165. WILLIAN DE SOUSA RAMOS Processo: 0113-011804/2016 Registro: 055XXXXX950, art. 165. WALLYSSON FIDELES MATHEUS Processo: 0113-015597/2016 Registro: 062XXXXX710, art. 165. WEBER RAFAEL DAS DORES PEREIRA Processo: 0113-016438/2016 Registro: 050XXXXX794, art. 165. WINNY TRINDADE SILVA Processo: 0113-006600/2016 Registro: 054XXXXX514, art. 165. WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS DAMASIO Processo: 0113-015244/2016 Registro: 062XXXXX442, art. 165. WILBER GUILHERME LOPES DO NASCIMENTO Processo: 0113-008461/2016 Registro: 063XXXXX046, art. 165. WESLEY DE SOUZA A. O. DO NASCIMENTO Processo: 0113-006537/2015 Registro: 030XXXXX573, art. 165. WILLIAM CLEBER SAMPAIO Processo: 034XXXXX095, art. 165. WNEILTON TAVARES SANTOS Processo: 0113-000709/2011 Registro: 041XXXXX946, art. 165. WENDEL DA SILVA GERALDO Processo: 0113-012645/2016 Registro: 002XXXXX590, art. 165. WOODY ALLEN NEVES ROCHA Processo: 0113-013246/2015 Registro: 054XXXXX287, art. 165. WILDER JOSE SOARES Processo: 0113-006651/2015 Registro: 059XXXXX611, art. 165. WALDINAR SOARES TAVARES Processo: 0113-013289/2016 Registro: 038XXXXX618, art. 165. WILSON BENTO DE SOUZA Processo: 0113-012512/2014 Registro: 007XXXXX405, art. 165. WENDEL MOREIRA LEITE Processo: 0113-019246/2016 Registro: 047XXXXX830, art. 165. WALISON DOS SANTOS MORALES Processo: 0113-018195/2016 Registro: 049XXXXX198, art. 165. WELLINGTON CAPISTRANO FERREIRA NOBRE JUNIOR Processo: 0055.034452/2011 Registro: 007XXXXX300, art. 165. WILLKSON LOPES DOS SANTOS SILVA Processo: 0113-000237/2016 Registro: 058XXXXX424, art. 165. WELLINGTON PENETRA DA SILVA JUNIOR Processo: 0113-001395/2015 Registro: 026XXXXX154, art. 165.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2022 PROCESSO: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 06.998.221/0001-87; OBJETO: Reajustamente. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 237,100,220; VALOR: R\$ 6.430.434,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Fica alterado o endereço eletrônico para retirada do edital de Pregão nº 001/2024, de licitações-e.com.br para www.licitacoes.e2.bb.com.br, tanto no aviso, quanto no edital. Última publicação DODF nº. 23, de 01/02/2024, página 80 e Jornal de Brasília de 01/02/2024, página 15.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - METRÔ-DF RESULTADO DE JULGAMENTO - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público o resultado de habilitação da Chamada Pública com vistas à seleção de "ESCOR" (Energy Services Company - Empresas de Serviços de Eficiência Energética), para realizar Diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta Companhia no Programa de Eficiência Energética da concessionária de energia elétrica de Brasília, Neoenergia - CEB-Distribuição, conforme diretrizes das Chamadas Públicas de Projetos

dos anos 2023 e 2024. Após análise da documentação apresentada pela Comissão Especial de Seleção, classificou-se em primeiro lugar empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA - CNPJ: 15.103.354/0001-39, com 94 (noventa e quatro) pontos. O relatório de Julgamento, assim como demais documentos, estão disponíveis no processo 00097-00012771/2023-21 com vista franqueada aos interessados. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a partir da data da publicação deste aviso.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – METRÔ-DF - UASG 925046 -
Pregão 90001/2024 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, guarda e entrega de valores, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00011686/2023-46. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 04/03/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00035705/2021-03. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, e possui dotação orçamentária para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 1.809.303,48 (um milhão, oitocentos e nove mil trezentos e três reais e quatrocentos e oito centavos), baseado no consumo anual estimado de 1.868.563 (quilowatts), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2024 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2027 - existirá previsão orçamentária, em atenção a Nota de Empenho nº 2024NE00105, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 7212, de 30 de dezembro de 2022, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, Unidade Consumidora nº 2.417.396-7, localizada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF, Unidade SEDE Rodoferroviária, e demais Unidades ocupantes do imóvel. Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00035705/2021-03. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por prazo indeterminado, no valor total de R\$ 938.980,94 (novecentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), para provimento da execução contratual ocorrida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, considerando que na

Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2023 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2028 - existirá previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº2023NE00086, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, Unidade Consumidora nº 2.150.974-3, localizada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF, Unidade SEDE Rodoferroviária, e demais Unidades ocupantes do imóvel, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BELOS CARNES LTDA ME, 05.463.8461/0001-60, F-0302-455961-FAU, 04017-00014081/2023-83; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0461-42, F-0239-045987-FAU, 04017-00018670/2023-31; AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA, 25.004.046/0004-52, D-64389-APR, 04017-00001379/2024-12; ANTONIO FERREIRA PONTE, 028.848.791-53, F-0684-264761-OEU, 04017-00032428/2023-70; WMB MATERIAS CONSTRUÇÃO LTDA, 43.599.048/0001-70, F-0158-057183-AEU, 04017-00029676/2023-33; COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MAM, 10.702.904/0001-12, D 108663-FLP, 0453-001468/2012; KELLYANE GAMA DA SILVA, ***.046.921-**, E029445-FAU, 04017-00011794/2021-23; WERNECK GOMES DE MEDEIROS, ***.672.521-**, F-0483-458364-OEU, 04017-00024613/2023-91; ALEXANDRE TEODORO GUIMARÃES, **.135.076-**, F-0814-801147-OEU, 04017-00008992/2023-71; CONCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 02.047.027/0001-65, G-0461-825138-FAU, 04017-00009666/2024-86; MARCOS SHINICHI NAGAMINE URATA, ***.072.501-**, F-0401-603221-OEU, 04017-00021463/2023-63; FERNANDES & LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCERIA EIRELI, 14.504.532/0001-70, F-0374-185878-AEU, 04017-0002418/2023-61; REAL RESTAURANTE, PIZZAS, ESFIRRAS E LANCHES LTDA, 46.840.315/0001-48, Nº F-0066-929646-AEU, 04017-00015862/2023-95; BP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.741.900/0001-95, F-1276-060140-OEU, 04017-00034426/2023-15; CONDOMÍNIO JARDIM DOS BURITIS, 15.252.215/0001-77, F-0401-482096-OEU, 04017-00031058/2023-53; ECAP ENGENHARIA LTDA, 05.945.467/0001-28, F-0401-006663-OEU, 04017-00034128/2023-25; BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, ***.748.301-**, F-1572-529553-OEU, 04017-00008325/2023-99; LUNER INCORPORADORA LTDA, 04.714.583/0001-37, F-0401-605182-OEU, 04017-00028783/2023-44; ILZA SILVA DOS REIS, ***.503.161-**, F-0168-831454-OEU, 04017-00032317/2023-63; EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.594.045/0001-58, F-1276-791021-OEU, 04017-00024148/2023-98; LOCALIZA RENT A CAR S.A., 16.670.085/1103-33, F-0018-384053-FAU, 04017-00034800/2023-82; IRIS WAGNER COELHO DE OLIVEIRA, ***.488.871-**, F-0128-258887-FAU, 04017-00034904/2023-97; RICHARD GABRIEL CERQUEIRA CARVALHO, ***.904.391-**, F-0309-259010-OEU, 04017-00035168/2023-94; IMPÉRIO DA DELÍCIAS ID LTDA, 27.659.278/0001-21, F-0455-291058-AEU, 04017-00029073/2023-31. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ROSELI GENI DA SILVA, 38.121.602/0001-70, F-756358-AEU, 04017-00028188/2023-17; TAUANY ALVES DOS REIS, ***.839.231-**, F-0814-881357-OEU, 04017-00023187/2023-78; INSTITUTO EVEREST MEDALHA

MILAGROSA, 00.119.925/0001-56, D-0792-163657153-AEU, 04017-00031215/2021-69; LUCIMAR SANTANA OLIVEIRA JORGE, ***.010.201-**, F-0226-649464-OEU, 04017-00017938/2023-17; LEDA TERESINHA DA COSTA OLIVEIRA, ***.127.131-**, E-0401-604268-OEU, 04017-00030003/2022-45; WILIAN PINTO DA SILVA 70352543-59 - ME, 29.349.694/0001-59, F-0367-406708-AEU, 04017-00029662/2023-10, SOMMA BAR E ENTRETENIMENTO LTDA, 48.363.6581/0001-94, F-0374-131030-AEU, 04017-00026845/2023-83; GLYCON CARDOSO,***.165.567-**, F-0401-383407-OEU, 04017-00023591/2023-41; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO SOL, 04.778.053/0001-99, F-0569-283614-OEU, 04017-00030313/2023-41; GEORGE GREGORY BARCELOS PINTO, ***.563.760-**, F-1276-942017-OEU, 04017-00024300/2023-32; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAVI, 51.194.493/0001-89, F-0569-498632-OEU, 04017-00017326/2023-24; CESARINA DO SANTOS ALMEIDA, ***.857.921-**, F-0064-765025-AEU, 04017-00031732/2023-08; EDUARDO SOARES ADORNO, ***.999.111-**, F-0207-995620-AEU, 04017-00034517/2023-51; DAYSIENE BARBOSA DE OLIVEIRA NADICEO, ***.230.441-**, F-0010-037565-AEU, 04017-00000244/2024-21; UNIDAS LOCADORA S.A., 45.736.131/0213-39, F-0455-545088-AEU, 04017-00031834/2023-15; FLAVIA CAROLINA PERES, ***.738.751-**, F-0103-748093-OEU, 04017-00029157/2023-75; AUTO POSTO ANDRADE LTDA, 24.046.493/0003-20, F-0775-336242-OEU, 04017-00029568/2023-61; FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, ***.148.171-**, F-0168-833256-OEU, 04017-00034614/2023-43; WALTER MACHADO DA COSTA FILHO, ***.296.061-**, E-1064-042423-OEU, 04017-00024141/2022-95; ROBSON PEREIRA DE JESUS, 553.191.811-**, G-0684-690280-OEU, 04017-00002098/2024-79; MARIA MIRIAN DE CASTRO, ***.780.771-**, G-0684-586517-OEU, 04017-00002218/2024-38; MARIA MIRIAN DE CASTRO, ***.780.771-**, G-0684-586517-OEU, 04017-00002218/2024-38; TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA, ***.410.931-**, G-0684-586802-OEU, 04017-00002335/2024-00; JOSE BARBOSA, ***.307.483-**, G-0491-084071-OEU, 04017-00001269/2024-42; MARIA ANTONIA SILVA BORGES, 314***.693.291-**, F-1276-203947-OEU, 04017-00029371/2023-21; MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA, ***.187.721-**, F-0312-684082-OEU, 04017-00001378/2024-60; KI SALGADOS LTDA, 50.996.426/0001-15, F-0199-248827-FAU, 04017-00002452/2024-65; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A, 06.626.253/0001-51, F-369-057922-FAU, 04017-00023904/2023-61; SACARIA VITORIA LTDA, 18.264.918/0001-75, F-1736-624165-FAU, 04017-00024896/2023-71; UNASUL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 09.674.339/0001-60, F-0256-450703-FAU, 04017-00033338/2023-04; DANILO CARATA, ***.051.616-**, F-0811-167228-OEU, 04017-00026740/2023-24; EDVANDO MARTINS VIEIRA, 23.366.409/0001-21, G-0064-668775-AEU, 04017-00002783/2024-03; CLAIR EMILIO DEBUZ, ***.162.539-**, F-0579-358966-AEU, 04017-00000190/2024-02. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTO, ***.918.241-**, 04017-00029548/2023-90; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, 18.824.134/0033-70, F-0574-836211-FAU, 04017-00018554/2023-11; 1 2 3 PNEUS E RODAS, 41.714.092/0001-59, E 0241-25701-FAU, 04017-00027944/2022-00; JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS FILHO, ***.728.998-**, G-0472-064408-FAU, 04017-00001247/2024-82; PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.901.753/0002-05, E-0313-354442-FAU, 04017-00025437/2022-23; PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.901.753/0002-05, E-0313-354442-FAU, 04017-00025437/2022-23; ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA, 04.768.702/0001-70, E-0576-860756-FAU, 04017-00011704/2022-85; FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, 32.654.716/0001-83, E-031164-FAU, 04017-00025069/2021-32; PÁPRICA BURGUEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 26.199.249/0003-23, G-0461-982510-FAU, 04017-00001341/2024-31; BAR E MERCERIA ALÔ MARTINS LTDA ME, 72.649.221/0001-04, F-0181-214989-AEU, 04017-00025763/2023-11; RMAXX AUTO CENTER LTDA ME, 15.000.650/0001-04, F-0562-263038-AEU, 04017-00028958/2023-13; VALDIVINO DO NASCIMENTO SANTOS, 31.575.635/0001-40, D-0145-162450245-AEU, 04017-00019168/2021-85; ANTERO LOBATO SILVA JÚNIOR, ***.848.901-**, F 0312 715172 OEU, 04017-00022330/2023-12; T&F COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, 16.578.917/0001-08, G-0261-908124-FAU, 04017-00000902/2024-85; MARGARIDA MARIA MEDEIROS DE LIMA, ***.491.291-**, G-0401-810456-OEU, 04017-00000912/2024-11; HILTON SOARES PORTELA, ***.449.231-**, F-0187-092713-OEU, 04017-00032012/2023-51. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 04/2022 - SODF, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000004/2024-90 (8º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo 00110-00000004/2024-90, o presente aditamento tem por finalidade a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - Do valor, subitem 5.3.2, do Contrato nº 004/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana - DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga - TAG, no Distrito Federal - DF. Lote 02 - Revisão dos Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, subitem 5.3.2, do Contrato nº 004/2022 - SODF, assinado em 22/02/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 39 de 24 de fevereiro de 2022, página 46, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "...5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV - Coluna 18, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; e...", LEIA-SE: "...5.3.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV - Coluna 18, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; e...". DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 016/2023 - SODF, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

PROCESSO Nº 00110-00000520/2023-33 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003781/2023-13 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a CCL Serviços em Rodovias - Eireli - ME, CNPJ nº 29.105.107/0001-86, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 794, Cajuru - Curitiba/PR, CEP 82.960-000. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo SEI nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo SEI 00110-00003781/2023-13, o presente aditamento tem por finalidade a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - Do valor, subitem 5.2.2, do Contrato nº 016/2023-SODF, celebrado em 21/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme anexo I. Lote 01 - Sondagens e Poços Exploratórios; Lote 02 - Serviços de Laboratório e Controle Tecnológico, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2022 - SODF. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, subitem 5.2.2, do Contrato nº 016/2023 - SODF, publicado no

Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 117 de 23 de junho de 2023, página 135, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: "...5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (AGOSTO/2021), aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV, INCC-M, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001...", LEIA-SE: "...5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (AGOSTO/2021), aplicando-se o índice 1465235 - INCC-Brasil-M-Todos os itens, na modalidade Gratuita, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001..." DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CLEYTON LEOCADIO DE LARA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 9563/2023, publicado no DODF em 24/01/2023. ASSINATURA: 30/01/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 88.489,64 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) passando o total contratual para R\$ 3.145.913,37 (três milhões e cento e quarenta e cinco mil e novecentos e treze reais e trinta e sete centavos, o que representa um impacto financeiro de aproximadamente 3,16% no valor do contrato atualizado. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor - Diretoria de Engenharia. Pela: Prisma Consultoria e Engenharia Ltda. Marco Antonio Macedo Diniz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9595/2023, publicado no DODF em 11/05/2023. ASSINATURA: 01/02/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 444.500,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) passando o total contratual para R\$ 2.222.500,00 (dois milhões e duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), o que representa um impacto financeiro de aproximadamente 25%, do valor original do contrato. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9380/2021. PARTES: CAESB X CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI. ASSINATURA: 06/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pela contratada: Denise Londe Rabelo Taveira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9382/2021. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 05/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9589/2023. PARTES: CAESB X BRB SERVIÇOS S/A. ASSINATURA: 06/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e COMERCIAL. Pela contratada: Juliana Gonçalves Navarro e Cristiane Maria Lima Bukowitz.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ARP Nº 0025/2024 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00052868/2023-95. Pregão Eletrônico nº 294/2023 - CAESB. ASSINATURA: 07/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para equipamentos SIEMENS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SAADTECH LTDA, valor R\$ 182.874,60 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) para os lotes 1, 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora e Sérgio Antunes Lemos - Diretor. Pela SAADTECH LTDA: Gabriel Saad Cunha Dib.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna pública a realização dos fóruns para a escolha dos membros das classes residencial, industrial, comercial, pública e área rural que integrarão o Conselho de Consumidores desta instituição no interstício entre 2024-2026, a realizar-se na Sede da Caesb, na Avenida Sibipiruna, Lotes 13 a 21, em Águas Claras/DF, na data de 18 de março de 2024, com início às 08h30min. No site da Companhia (<https://www.caesb.df.gov.br/conselho-consumidores>), estarão disponíveis o edital e o link para inscrições, a partir da presente publicação.

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Secretário Executivo do Conselho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2024-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INTERTECHNE CONSULTORES S.A., - Assinatura: 06/02/2024, Objeto: Serviço de engenharia para revisão e atualização do Plano de segurança da Barragem (PSB) da UHE Paranoá e elaboração da Análise de Risco da Barragem, conforme a Lei nº14.066/2020 e Resolução ANEEL 1.064/2023. Valor total: 37.436,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial - DODF.

Brasília/DF, 07 de fevereiro 2024
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2024-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INTERTECHNE CONSULTORES S.A., - Assinatura: 06/02/2024, Objeto: Revisão e atualização do Plano de Ação de Emergência (PAE) e estudo de Ruptura da Usina Hidrelétrica Paranoá, conforme Lei nº 14.066/2020 e Resolução ANEEL 1.064/2023. Valor total: 76.556,70 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial - DODF.

Brasília/DF, 07 de fevereiro 2024
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 001/2024 - CEB L, em 07/02/2024, objeto do Pregão Eletrônico - LIC nº 001-S01602. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em regulação e mercado de energia para apoio à CEB Lajeado auxiliando a análise, avaliação, monitoramento e recomendações acerca do arcabouço regulatório e de mercado, relativos ao Setor Elétrico Brasileiro, bem como subsidiá-la em atuações no mercado de Comercialização de energia; Vigência: 60 (sessenta) meses com início a partir da assinatura do contrato. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 618.300,00 (seiscentos e dezoito mil e trezentos reais). PROCESSO SEI nº 00117-0000036/2023-17. Programa de Trabalho nº 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. CONTRATADA: THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.079.154/0001-13. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ, pela CONTRATADA: ALEXANDRE GUEDES VIANA BRASILEIRO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MELLO BRASILEIRO.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014460/2023-80. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 074/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP. OBJETO: Acréscimo financeiro. LOTE: 01. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$ 814.710,84, correspondente a aproximadamente 25% do valor atualizado do Contrato, sendo R\$ 749.779,90 de acréscimo e R\$ 67.930,94, correspondente ao seu reajuste. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2024NE00271, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 06/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia, Athus Rodrigues De Souza, Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003223/2021-21. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 008/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS

AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando seu término de 01/02/2024 para 01/02/2025. Reajusta-se o valor do contrato em cerca de 4,68% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no valor de R\$ 2.112.166,18. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor o Contrato passará de R\$ 45.097.442,75 para R\$ 47.209.608,93. LOTE: 01. RECURSOS: Empenho 2024NE00265, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, reforço da nota nº 2024NE00044. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Edmar Rosa de Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003223/2021-21. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 009/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando seu término de 01/02/2024 para 01/02/2025. Reajusta-se o valor do contrato em cerca de 4,68% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no valor de R\$ 1.583.034,13. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor o Contrato passará de R\$ 33.799.948,92 para R\$ 35.382.983,05. LOTE: 02. RECURSOS: Empenho 2024NE00266, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, reforço da nota nº 2024NE00045. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Edmar Rosa de Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003223/2021-21. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 010/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando seu término de 01/02/2024 para 01/02/2025. Reajusta-se o valor do contrato em cerca de 4,68% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no valor de R\$ 1.293.950,31. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor o Contrato passará de R\$ 27.629.994,50 para R\$ 28.923.944,81. LOTE: 03. RECURSOS: Empenho 2024NE00267, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, reforço da nota nº 2024NE00046. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Edmar Rosa de Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003223/2021-21. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 011/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando seu término de 01/02/2024 para 01/02/2025. Reajusta-se o valor do contrato em cerca de 4,68% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no valor de R\$ 2.856.954,23. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor o Contrato passará de R\$ 60.999.889,58 para R\$ 63.856.843,81. LOTE: 04. RECURSOS: Empenho 2024NE00268, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, reforço da nota nº 2024NE00047. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Edmar Rosa de Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015199/2023-35. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 081/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP. Lote 02. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. VALOR: Acrescenta-se a importância de R\$1.941.273,73, correspondente a aproximadamente 25% do valor atualizado do Contrato, sendo R\$ 1.786.557,82 de acréscimo e R\$ 154.715,91, correspondente ao seu reajustamento. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2024NE00272. Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 06/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia, Athus Rodrigues De Souza, Marcelo Andrada Rodrigues Piment.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 020/2023 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a execução de reforma, compreendendo recuperação estrutural e revitalização e, elaboração dos projetos

executivos dos viadutos 10 e 11, localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW, em Brasília/DF, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 16.244.561,60 - processo nº 00112-00004109/2023-81. Nova data e horário da licitação: 06 de março de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 11, página 60, de 16.01.2024. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024
LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO
 Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00000144/2024-95; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, incisos II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: AUTORIZAR o pagamento da anuidade, referente ao exercício de 2024, ao Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.263.930/0001-40, por inexigibilidade de licitação, conforme Fatura (132679805) e Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação - FAPDF/SUAG (132902768), no valor total de R\$ 44.429,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais), consoante disposto no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024-SECOM, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

PROCESSO: 04000-00000045/2024-48. - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. - OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM (inclusive edições especiais), em dias úteis, fins de semana, dias de ponto facultativo e feriados, nos endereços fornecidos pela SECOM/DF, além do fornecimento de senhas nominais de acesso ininterrupto ao conteúdo on-line, disponível na rede mundial de computadores, dos periódicos abaixo listados, por meio de microcomputadores e dispositivos móveis, como tablets e smartphones, em plataformas Windows, IOS, Android, com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-SECOM/DF. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 22.976,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o nº 04/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I,

torna público o resultado preliminar da etapa de Habilitação dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado preliminar, o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado, resultado preliminar da análise de habilitação e o motivo da inabilitação, nos seguintes termos:

PROPOSTA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)
903370	ACRESPO ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS	R\$ 200.000,00	Habilitado	
545195	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA EM DIÁLOGO COM ESTUDANTES	R\$ 100.000,00	Habilitado	
608625	ADRIANA FERNANDES SOUZA	COMUNIDADE DE FIBRA - 3ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
574555	ALBERTO JOSÉ MIRANDA VAZ	MOSTRA BRING	R\$ 80.000,00	Habilitado	
377655	ALCILENE MENDES DE MATOS	CANTOS PARA O TEMPO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
853448	ALINE CAMARGOS BORTES	FESTIVAL EM MOVIMENTO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
81556	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	O CANTOAR DA SERENA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
960552	ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME	MEU AMIGO LORENZO - CINEMA, MÚSICA E AUTISMO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
397521	AMANDA CINTRA RABELO	BRINCAR DE FLORESER MANUAL DO YOGUINHO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
700825	ANA CESARIO DE ARAÚJO	NAS FEIRAS COM CHORODELAS!	R\$ 100.000,00	Habilitado	
707896	ANA CRISTINA VAZ	CIRCULAÇÃO DF COM 12 APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO "ENTREVISTA DE EMPREGO"	R\$ 97.595,00	Habilitado	
899615	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	SEIS PERFIS EM BUSCA DE UMA PLATAFORMA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
719816	ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO	LOUCO É QUEM ME DIZ	R\$ 79.962,00	Habilitado	
870829	ANASTASIYA GOLETS	MURAI VULICA BRASIL	R\$ 195.000,00	Habilitado	
516887	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA	CHAMADA DE MULHER XI	R\$ 100.000,00	Habilitado	

706864	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E CORDEL NAS ESCOLAS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
6548	ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS	DIVAS DA RIMA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
490416	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	VISSE-VERSO	R\$ 199.963,47	Habilitado	
432726	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO	SIMPÓSIO PRETAENERD ACADEMY	R\$ 80.000,00	Habilitado	
49973	ANTONIO AUGUSTO GUARDEIRO	CICLO DE FORMAÇÃO FYAH-CULTURA BLACK	R\$ 79.990,00	Habilitado	
986350	ANTONIO BALBINO	ENCANTOS PARA OMO E IYÁ	R\$ 100.000,00	Habilitado	
358447	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ	RUAS CONVIDA	R\$ 98.615,00	Habilitado	
739547	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ABDF	3º BIBLIOFEST- BIBLIOTECA: ESPAÇO MULTICULTURAL, PLURAL, INCLUSIVO E TECNOLÓGICO	R\$ 200.000,00	Inabilitado	13
289215	AYANNA DURAN	TODO MUNDO TEM RAÍZ	R\$ 80.000,00	Habilitado	
532271	BÁRBARA LOPES FRANCO	IV FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO	R\$ 199.790,00	Habilitado	
996561	BEATRIZ SANTIAGO CONTREIRAS BRITO DA SILVA	POLÊMICAS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
43391	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB	VESTINDO CULTURA - 6ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
355101	BRENO ARAÚJO OLIVEIRA	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
957332	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	BEDELHOS: CAMINHOS DE INVENÇÕES	R\$ 100.000,00	Habilitado	
803154	BRUNA PENHA	DA PURPURINA SE FAZ HISTÓRIA: FESTIVAL DE CULTURA LGBTI+, DOS ANOS 1970 A 1990	R\$ 79.999,00	Habilitado	
111611	BRUNO FERREIRA DUARTE	UNIÃO UNDERGROUND TV 4ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
234950	BRUNO RAMOS MACIEL	MOSTRA CULTURA CANDANGA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
523677	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIPESOAAL LTDA	SABIÁ - OFICINA DE LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
21588	CAETANO FIUZA VILLAÇA FARIAS	PAJUBEI! FESTIVAL DE ARTE TRANS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 80.000,00	Inabilitado	13

701117	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA	R\$ 80.000,00	Inabilitado	13
884489	CAMILA BATISTA DE CARVALHO	DIVINO AMOR	R\$ 93.000,00	Habilitado	
715998	CAMILA LOPES MARQUES	ARTES SEM BARREIRAS- CORES QUE CONECTAM	R\$ 80.000,00	Habilitado	
225108	CAMILA MENEZES BORGES	LAZER PRA VIVER - 10 ANOS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
526205	CAMILLA SANTOS E SILVA	SIREN CONCRETA	R\$ 79.789,40	Habilitado	
941877	CARLOS WILLIAM ARAUJO SILVA	FESTIVAL CÉU DE BRINCADEIRAS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
900629	CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES	APRESENTAÇÃO CIRCUS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
517558	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	AO DESAPEGO - FESTIVAL DE MODA, ARTE E DESIGN SUSTENTÁVEL - 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
759386	CÁSSIA CHAVES LEMES	BRASÍLIA PARA TODOS: ACESSIBILIDADE E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	R\$ 97.800,00	Habilitado	
691625	CLARA COSTA GOMES	CORPOCONSCIENTE – ESCUTA DE SI - NA PPDF (PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL)	R\$ 69.220,00	Habilitado	
456004	CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS	FESTIVAL FAVELA GASTRONÔMICA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
511070	CLODOALDO TURCATO	O PODER TRANSFORMADOR DA ARTE - OFICINAS, CONCURSO, EXPOSIÇÃO -	R\$ 80.000,00	Habilitado	
565530	CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES	RITMO E REGENERAÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
973247	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	FELICIDADE 3	R\$ 200.000,00	Habilitado	
306653	DANIEL MARTINS PITANGA	APRENDENDO COM ELAS: PROCESSOS FORMATIVOS E CRIATIVOS DE MULHERES MUSICISTAS EM PARCERIA COM UM MÚSICO POPULAR.	R\$ 100.000,00	Habilitado	
52767	DANIELA GOMES MACHADO	ELA É ASSIM	R\$ 100.000,00	Habilitado	
16574	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU VIOLONCELO MÁGICO - CAPOTASTO PARA INICIANTES	R\$ 80.000,00	Habilitado	
751543	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	HISTÓRIA DE UMA TRADIÇÃO	R\$ 80.000,00	Habilitado	

268204	DENISE FERREIRA NUNES	TEM SAMBA NA FEIRA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
913124	DENISE SALES VIEIRA	PISA MANSO, COURO GROSSO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
59518	DIANA AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	MEU NOME É UM CAMINHO	R\$ 98.018,47	Habilitado	
919123	DIEGO ESTEVAN GONÇALVES ROCHA	DRAGAZINE ESPECIAL MODA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
706181	DILO PAULO ALBERTO	FESTIVAL IDAEB - INTERCÂMBIO DE DANÇA ANGOLA E BRASIL	R\$ 78.600,00	Habilitado	
575123	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR - 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
415400	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES	[JOGO DIGITAL] ACHADOS E ADOTADOS	R\$ 87.858,48	Habilitado	
130264	DISTRITO DRAG	CALENDÁRIO DRAG (CALENDRAG) - 8ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
128960	DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE	PROFISSIONALISA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
852869	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA	CENTRO-OESTE CABOCLO	R\$ 80.000,00	Inabilitado	3
969332	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	HISTÓRIAS NA PRAÇA E PALHAÇARIA LUDOTÉRAPEUTICA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
592115	EDUARDO DOS SANTOS	POD BEE, CLARO QUE PODE!	R\$ 80.000,00	Habilitado	
288407	ELENI SOARES FAGUNDES	ARTE KĀDĀGA, SUBSTANTIVO FEMININO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
800112	ELISA ABREU MATOS	CONECTA: HISTÓRIAS QUE INSPIRAM	R\$ 100.000,00	Habilitado	
411708	ELISA SILVA CARNEIRO	MACABÉA: NASCIDA DO CHIFRE DO BOI	R\$ 100.000,00	Habilitado	
397943	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS	FESTIVAL FAMILIARTE - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FAMÍLIAS - 2ª EDIÇÃO	R\$ 99.986,10	Habilitado	
174788	ELIZANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	BALANÇO DA CANOA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
682558	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	COLEÇÃO CADERNOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO - CONSTRUINDO SABERES	R\$ 200.000,00	Habilitado	
182998	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	[JOGO DIGITAL] AUTOMACAKE	R\$ 180.335,73	Habilitado	
212091	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	ACESSIBILIDADE COMO PRÁTICA CÊNICA	R\$ 200.000,00	Habilitado	

783471	ESTER TRINDADE DA CRUZ	MEMÓRIAS DO CUIDADO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
904896	FABIANO MEDEIROS DA COSTA	ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI (MANUTENÇÃO DO GRUPO)	R\$ 200.000,00	Habilitado	
357081	FELIPE DE CARVALHO DIAS	FÁBRICA DE BRINCANTES - II EDIÇÃO	R\$ 96.000,00	Habilitado	
351511	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - EDITORIAL DE MODA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
628737	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO	MÁSCARAS, BARRANTES E OUTRAS ABRIOÇÕES	R\$ 80.000,00	Habilitado	
979680	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	BATALHA DO NEURÔNIO - A ARTE DE RIMAR	R\$ 199.988,00	Habilitado	
900516	FLÁVIO DE CARVALHO NARDELLI	CIRCULAÇÃO "O AMOR É UM PEQUENO INTERVALO ENTRE DUAS SAUDADES".	R\$ 80.000,00	Habilitado	
929438	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	ÁGUAS DE OXALÁ	R\$ 79.988,81	Habilitado	
769517	FRANCISCO BASTOS DA COSTA	RUA GALERIA - EXPOSIÇÃO A CÉU ABERTO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
692308	FRANCISCO CLAILTON ALVES DE ABRANTES	MEMÓRIA CANTADA - CONEXÕES HISTÓRICAS E MUSICAIS DE UM CORAL EM CONSTRUÇÃO	R\$ 80.000,00	Inabilitado	13
789450	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	MORADAS	R\$ 100.000,00	Inabilitado	13
543886	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	OS SAPATOS QUE ATRAVESSAM A RUA	R\$ 99.997,72	Habilitado	
514457	GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	CAIM E ABEL	R\$ 187.669,20	Habilitado	
583611	GONÇALO AQUINO CARDOSO	DUO DE ACORDEÕES "NORTE&SUL", UM ENCONTRO DE ACORDEÕES E CULTURAS MUSICAIS	R\$ 95.962,00	Inabilitado	13
91678	GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	IX ENCONTRO MOSTRA O CLOWN! EDIÇÃO INTERNACIONAL	R\$ 199.800,00	Habilitado	
125805	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	MAPA DA CENA: PRÊMIO WEB DE TEATRO DO DF - 3ª EDIÇÃO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
784161	GUSTAVO SERRATE MAIA	EXPEDIÇÃO CERRADO 360°	R\$ 100.000,00	Habilitado	
791645	HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA	PANTEÃO VIRTUAL: ENCONTRO COM ANNA NERY	R\$ 100.000,00	Habilitado	
642666	HENRIQUE PENA DE JESUS	3ª EXPOSIÇÃO DO FOTO DE QUEBRADA	R\$ 80.000,00	Habilitado	

959806	HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA	FIOS QUE ATRAVESSAM O TEMPO	R\$ 98.975,00	Habilitado
64685	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	REVELA BRASÍLIA 3 EDIÇÃO	R\$ 198.500,00	Habilitado
32096	ÂGÚARA FLOR FARIA DA COSTA	FORRÓ JAZZ DO CERRADO	R\$ 80.000,00	Habilitado
780039	ICAB - INSTITUTO DE CULTURA BRASILEIRA	3ª SEMANA ÁRABE	R\$ 80.000,00	Habilitado
509951	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	SENSE MODA CRIATIVA - 2ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado
739727	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	II ALAMANDA - FESTIVAL DE ARTE INCLUSIVA DO DF	R\$ 200.000,00	Habilitado
791732	ILANA LARA BONFIM GRILO	EM TRANSE	R\$ 80.000,00	Habilitado
216678	INGRID DE QUEIROZ LOPES	AS CANÇÕES DE MAKURU- CIRCULAÇÃO CRECHES	R\$ 80.000,00	Habilitado
243160	INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	LENDO COM SARA E SUA TURMA	R\$ 78.810,00	Habilitado
5272	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	4º DESIGN EM REDE - OFICINA, WEBSÉRIE, PODCAST E LIVRO DIGITAL	R\$ 100.000,00	Habilitado
481296	ISMAEL AGLIARDI MONTICELLI	TUDO SE TRANSFORMA EM ALVORADA	R\$ 80.000,00	Habilitado
921450	ITANA DOMINGAS DE JESUS CARVALHO	ARRAIÁ EXCEPCIONAL	R\$ 99.920,00	Habilitado
674519	IVONE DE ALMEIDA LOPES	OS OLHOS DA ALMA	R\$ 200.000,00	Habilitado
244142	JAQUELINE DA SILVA BORGES	IMERSÃO AUDIOVISUAL	R\$ 80.000,00	Habilitado
831534	JOAO DAVI MANSUR ARAUJO DIAS	AKHI HUNA - PEDRAS VIVAS	R\$ 80.000,00	Habilitado
398891	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES	RAÍZES DO POVO: CAMINHOS DA ALMA AFRO-BRASILEIRA	R\$ 80.000,00	Habilitado
680686	JOEL MARIANO BORGES	8º ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA	R\$ 100.000,00	Habilitado
630664	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	CIDADE DE LOUÇA - LITERATURA EM MOVIMENTO	R\$ 80.000,00	Habilitado
817997	JONATHAN WILLIANO DO REGO SANTOS	A ARTE DE RIMAR - RIMA EM TODO CANTO	R\$ 98.617,50	Habilitado
627530	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	EXPOSIÇÃO ARQUÉTIPOS AFROINDÍGENAS DE JOSAFÁ NEVES	R\$ 200.000,00	Habilitado

594342	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	SAUDADE DE PALHAÇO	R\$ 80.000,00	Habilitado
471390	JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	COMA	R\$ 79.982,42	Habilitado
608992	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	LOA COADA	R\$ 100.000,00	Habilitado
105386	JÚLIA RIOS VALDEZ	NÚCLEO CRIATIVO FAZ-SE FILMES	R\$ 100.000,00	Habilitado
338224	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	FESTIVAL RAIZES	R\$ 80.000,00	Habilitado
634401	JULIANA SOARES MENDES	LAR DE IRMÃS	R\$ 79.998,69	Habilitado
219423	JUNIA CASCAES PEREIRA	LUZIÊ É FESTA DE SEREIA	R\$ 199.972,00	Habilitado
783411	KAREN FERREIRA MONTEIRO	MUSEU DIN MICO DE CERA - ATO II: A SEMANA DE ARTE MODERNA	R\$ 200.000,00	Habilitado
199887	KRISHNA F. PASSOS	FESTIVAL SOM E LUZ - EIXO DO FORA VOL. 6	R\$ 200.000,00	Habilitado
159014	LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO MORAIS	LAGO NEGRO	R\$ 100.000,00	Habilitado
561684	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTIMA	R\$ 200.000,00	Habilitado
426912	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	BRASÍLIA CARIBENHA EDIÇÃO FUNGHI	R\$ 99.999,98	Habilitado
332265	LÉLIA DE CASTRO GRAMOGNOLLI	ARQUIVO DA CULTURA E MEMÓRIA LGBTI+ DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 79.999,47	Habilitado
703610	LEONIO MATOS GOMES	LUGARES SAGRADOS	R\$ 100.000,00	Habilitado
435131	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA	SE VOCÊ PUDESSE VER O QUE EU VEJO	R\$ 100.000,00	Habilitado
616178	LETÍCIA FIALHO RIBEIRO	CIRCULAÇÃO LETÍCIA FIALHO	R\$ 100.000,00	Habilitado
865762	LIDIANE ALVES DE ARAUJO	CANÇÃO PARA INVOCAR A PRIMAVERA	R\$ 100.000,00	Habilitado
650718	LUAMAR RONAN NUNES DA SILVA	ARTE EM MOVIMENTO	R\$ 79.958,80	Habilitado
165000	LUANA MARQUES FIGUEIRA	SEMINÁRIO AGENDA 2030 E OS POVOS DO CERRADO	R\$ 200.000,00	Habilitado
801008	LUANA MONTARROYOS BRITO	RAXO DO CÉU	R\$ 80.000,00	Habilitado
622098	LUARA ALVES CAMPANATTI	CERRADO CIRCENSE	R\$ 80.000,00	Habilitado
922756	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	MMERSPHERE #3	R\$ 200.000,00	Habilitado
316011	LUCAS PUCCI	3º FESTIVAL BACKSTAGE	R\$ 200.000,00	Habilitado

936957	LUCAS ROSADO MUNIZ	ORQUESTRA DESARMÔNICA TOCA TORTUOSAS TRILHAS	R\$ 97.188,63	Habilitado	
868312	LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO	RAIZ DO BRASIL - FARINHA, FAROFA E PIRÃO	R\$ 99.940,00	Inabilitado	13
984057	LUCIANO CALMON PORTO	DIVERSOM - CIRCULASOM	R\$ 200.000,00	Habilitado	
53258	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	O MENINO E O TEMPO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
618208	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	DO MAR AO ESPAÇO	R\$ 100.000,00	Inabilitado	13
638608	LUCRÉCIA BEZERRA DA SILVA	CINE DIVERSIDADE	R\$ 79.800,00	Habilitado	
784438	LUDMILA CONDÉ FREITAS E SILVA	SEGURANÇA E MONTAGEM CIRCENSE - AÇÕES FORMATIVAS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
481350	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	O ELO DA MARIPOSA	R\$ 90.256,00	Habilitado	
471165	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	CIRCUITO ARTE E CIDADE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
253206	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES	TERREIRO LIVRE - OFICINAS DE ARTESANATO	R\$ 176.000,00	Habilitado	
922146	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	CAFÉ COM VIOLA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
307001	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	PROJETO SAMBA DE RUA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
248656	LUIZA CHAGAS DAS MERCÊS	PODCAST FAZ-SE FILMES	R\$ 100.000,00	Habilitado	
294836	LUZETE PEREIRA FERNANDES	20 FILMES NO CHÁ DA TARDE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
810292	LYNN CARONE	FRONTEIRAS POÉTICAS ENTRE URBANO E NATUREZA: PARADOXOS, RELAÇÕES E DESLOCAMENTOS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
917349	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES	EXPOSIÇÃO MAB: MUSEUS POSSÍVEIS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
234948	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CANTOS DE VERSOS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
333022	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	MOSTRA DE VIDEODANÇA EM PAISAGEM URBANA MARCO ZERO	R\$ 99.973,60	Habilitado	
735377	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ	CAMINHOS METODOLOGIAS CANDANGAS PARA A CENA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
317438	MARCELO MOTTA FONTELES	ARTE OCUPA - OFICINAS CULTURAIS PARA PCD'S	R\$ 91.850,00	Habilitado	
83587	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	UNIVERSO LÚDICO DO CIRCO	R\$ 100.000,00	Habilitado	

834010	MÁRCIO GOMES DE ALENCAR	O CORDEL E SUAS CANTORIAS - 3ª EDIÇÃO	R\$ 99.986,00	Habilitado	
304109	MARCONI CORDEIRO VALADARES	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO INSTALAÇÃO QR CORPO: UMA INVESTIGAÇÃO DA RELAÇÃO DO CORPO COM AS TELAS	R\$ 84.586,69	Habilitado	
452234	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	R\$ 80.000,00	Habilitado	
99319	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA	POEMAS DE TERROR	R\$ 72.640,00	Habilitado	
333405	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	FESTIVAL ADOREI AS ALMAS, FEIJOADA DA VOVÓ MARIA CONGA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
120756	MARIA EUGÊNIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI	INTUIÇÕES DO FOGO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
953493	MARIA SALETE COSTA MOREIRA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: ENCANTOS (CONTOS INFANTIS)	R\$ 80.000,00	Habilitado	
543455	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	CAMINHOS DO PARTEJAR - FORMAÇÃO DE DOULAS E EDUCADORAS PERINATAIS DE BASE COMUNITÁRIA	R\$ 100.000,00	Inabilitado	1
425504	MARIANNE ROSÁRIO MARINHO	SENTENÇA OU A FÚRIA DA FILHA RESIGNADA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
468640	MARISA QUEIROZ MIRANDA	MANIFESTA	R\$ 79.955,00	Habilitado	
324036	MATEUS FERRARI VIEIRA	POÉTICAS DE BRASÍLIA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
985334	MATEUS MOURA DIAS	CINEMA TÉCNICO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
905384	MATHEUS TRINDADE DE SOUZA	2ª EDIÇÃO - LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	R\$ 100.000,00	Habilitado	
967477	ME GUSTA FILMES LTDA	ÁGUA DE BEBER NO CATETINHO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
137489	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL	R\$ 98.750,00	Habilitado	
592001	MICHEL MARTINS DE CAMARGO	2ª OFICINA DE DJING DO BEKO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
932619	MICHELLE SANTOS LIMA	VI ENCONTRO DE BAMBAS	R\$ 195.474,39	Habilitado	
727450	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	SEMEANDO HISTÓRIAS E CANTIGAS PARA CRIANÇAS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
434767	NATÁLIA FERREIRA BOTELHO	CONFERÊNCIA A ARTE DE RIMAR	R\$ 99.615,00	Habilitado	

824095	NATHALIA MILHOMEM TORRES	BRUTA SOUND LABS - EXPERIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA CULTURA ELETRÔNICA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
895141	NÍCOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	TENOR CHORÃO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
992373	NIELITON NUNES	HIP-HOP: APRENDIZADO PARA A VIDA	R\$ 79.989,72	Habilitado	
599945	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	ANTOLOGIA ESCOLAR	R\$ 80.000,00	Habilitado	
782929	PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA	FARTU - FEIRA DAS ARTES UNIDAS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
615702	PAULA MOREIRA JACOBSON	AS SIRIGAITAS - CONTAM E ENCANTAM	R\$ 100.000,00	Habilitado	
428960	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO	4º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	R\$ 200.000,00	Inabilitado	13
488289	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	ALQUIMIA	R\$ 99.870,00	Habilitado	
549843	PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES	RAÍZ CANDANGA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
992206	PEDRO ROBERTO COSTA DE ARAÚJO	YUBE MANÃ IBUBU	R\$ 80.000,00	Habilitado	
710872	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	O VIOLINISTA MOSCA MORTA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
705336	POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA	PARA CABER NUMA MALA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
407024	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO	DONA ESTRELA E EU	R\$ 80.000,00	Habilitado	
109045	PRISCILLA CASTRO SILVA	JOGO DE TRILHA GRIÓ - CAMINHOS DO RIO MELCHIOR, O MITO.	R\$ 153.252,00	Habilitado	
824268	RAFAEL BARBOSA CRUZ	DUO TIFI - APRESENTA SOM DE SOBRA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
926155	RAFAEL DA ESCÓSSIA LIMA	GAROTÃO DE PRATA E REGATINHA SOBRE ROSA CHOQUE: ENTRE A PINTURA-PARCEIRA E A PERFORMANCE DA PALAVRA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
181208	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO	ÓPERA - O CASAMENTO SECRETO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
959237	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	FESTIVAL REBU - PELO ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
296839	RAISSA DE AZEREDO COUTINHO LIMA CARDOSO	POVO FULNI-Ô: ENTRE A CAATINGA E O CERRADO	R\$ 79.996,70	Habilitado	

652411	REGINA LOURENÇO DAVID	1ª MOSTRA CULTURAL RAÍZES ANCESTRAIS: DO TERREIRO À RUA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
399125	RENATO MATOS DOS SANTOS	FRAGMANTRAS - ANTOLOGIA POÉTICA DE RENATO MATOS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
601854	RENATO OLIVEIRA CIPRIANO	AVIAÇÃO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
4743	RENE MARTIN MAPOUNA	ÁFRICA É NOS 3 EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
632777	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	CACO DE CUIA - CIRCUITO CANDANGO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
473109	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE - 4ª EDIÇÃO	R\$ 199.988,62	Habilitado	
954061	RODRIGO COSME DOS SANTOS	A FLOR DE AYANA	R\$ 80.000,00	Inabilitado	13
548361	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	CIRCULAÇÃO MUSICAL ROGÉ NASCIMENTO E BANDA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
147847	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
943690	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER	O DESTINO DA MODA É VOCÊ	R\$ 79.903,72	Habilitado	
383355	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	ARTE BRASIL: CULTURA E CIDADANIA NO ITAPOÃ - 2ª EDIÇÃO	R\$ 98.875,00	Habilitado	
986731	ROSANNA FERREIRA VIEGAS	1984	R\$ 80.000,00	Habilitado	
66938	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO	9º FESTIVAL MESTRES E MESTRAS DE CIRCO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
401283	SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA	FORRÓDAS - 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
353807	SÂMIA DE SANTANA NEVES	ARTE PELA VIDA	R\$ 76.000,00	Inabilitado	13
915336	SANDRA RENIE MENDES FEITOSA	A LENDA DA FLOR DESCABELADA	R\$ 199.725,10	Habilitado	
26671	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	R\$ 100.000,00	Habilitado	
793273	SERGIO SIMÃO FIDALGO	JOGO DA MEMÓRIA	R\$ 80.000,00	Habilitado	
503542	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	R\$ 399.983,00	Habilitado	
23140	SEVERINA GONÇALVES DO RÉGO	EXPOSIÇÃO VOO LIVRE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
86960	SIMONE VENÂNCIO FERNANDES	HISTÓRIAS DE GRIÓ	R\$ 79.980,00	Habilitado	
133164	SOFIA RODRIGUES BARBOSA	LIVRO ARTE CONTEMPORÂNEA EM BRASÍLIA PARA CRIANÇAS	R\$ 80.000,00	Habilitado	
997094	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI	CIRCULAÇÃO "BALEIAS"	R\$ 100.000,00	Habilitado	

372469	STÉPHANY DE OLIVEIRA DOURADO SANTOS	MAROQUINHAS FRU-FRU, A ESCOLA VAI AO TEATRO	R\$ 100.000,00	Habilitado
206280	SUÂMI ABDALLA-SANTOS	MISSÃO CRUZ	R\$ 100.000,00	Habilitado
676379	SUENE SOARES DA SILVA	III FESTIVAL MAGIA NEGRA	R\$ 200.000,00	Habilitado
703122	TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	GALERIA GRANDE CIRCULAR	R\$ 200.000,00	Habilitado
335864	TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO DA SILVA	LIBRAS EM CENA	R\$ 98.900,00	Habilitado
861108	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO INÁCIO, O COELHO	R\$ 90.440,00	Habilitado
44128	THAÍS FERREIRA VELOSO	PROJETO MÁQUINA CÊNICA	R\$ 200.000,00	Habilitado
177127	THAÍS PERIM KHOURI	ARCABOUÇO INTERATIVO MOVPAVAV	R\$ 100.000,00	Habilitado
492175	THIAGO DUTRA DA SILVA	CAPOEIRA - LEGADO DE RUA	R\$ 99.851,66	Habilitado
255795	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DO SANTOS	FESTIVAL PERDE A LINHA	R\$ 100.000,00	Habilitado
578664	THIAGO RIBEIRO SANTOS	SENSORIAL	R\$ 100.000,00	Habilitado
147381	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	RADIOTEATRO: OS FUNDADORES DO TEATRO BRASILEIRO E O TEATRO DE BRASÍLIA	R\$ 200.000,00	Habilitado
995001	TRYSTAN LUAH CASTELLAR	TRANSZINE-SE: LABORATÓRIO DE FANZINES	R\$ 99.972,80	Habilitado
453915	TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES	LUA TU É MEU SOL - UMA MONTAGEM LGBTQIAP+	R\$ 100.000,00	Habilitado
955443	VALÉRIA OLIVEIRA DA CRUZ	BABEL	R\$ 80.000,00	Habilitado
444392	VANESSA DIAS DE FARIAS	O GRITO DE SOCORRO: MORADORAS DA BEIRA DO ABISMO	R\$ 79.997,62	Habilitado
322016	VICTOR MOREIRA ANGELEAS	BRASÍLIA SOUNDS	R\$ 100.000,00	Habilitado
876563	VICTOR RAMON GONÇALVES FERREIRA	TUCANUÇU	R\$ 80.000,00	Habilitado
545033	VINÍCIUS FERNANDES GONÇALVES	SAL DA NOITE	R\$ 80.000,00	Habilitado
460812	VINICIUS MOREIRA DE SOUSA	LUDMILLA	R\$ 199.999,92	Habilitado
660261	VINÍCIUS SCHUENQUER MARTINHO	FORASTEIROS	R\$ 74.750,00	Habilitado

132008	VINICIUS SILVA MOREIRA	TEMPORADA DO ESPETÁCULO "A MORTE NAS MÃOS DE QUEM?"	R\$ 80.000,00	Inabilitado	13
935604	VITOR ASSUNÇÃO DE ABREU	2ª TEMPORADA DA WEBSÉRIE ESPAÇO VAZIO	R\$ 80.000,00	Habilitado	
721686	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES	UMA MULHER É UMA MULHER	R\$ 76.000,00	Habilitado	
91048	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS	COM RIQUEZA OU SEM RIQUEZA FAZEMOS CULTURA POPULAR"	R\$ 55.468,40	Habilitado	
112971	WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	R\$ 100.000,00	Habilitado	
548957	WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA	FESTIVAL DE RAP E REPENTE	R\$ 80.000,00	Habilitado	
218522	YAGO QUIÑONES TRIANA	PROGRAMA CLANDESTINO. MÚSICA SEM DOCUMENTOS	R\$ 77.899,60	Habilitado	
11881	YURI COSTA JORGE	AMPLEXOS	R\$ 99.990,00	Habilitado	

1. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA)
4	Declaração (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Atos constitutivos, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou contratosocial, nos casos de organizações da sociedade civil (PESSOA JURÍDICA)
7	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA JURÍDICA)
9	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (PESSOA JURÍDICA)
10	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA JURÍDICA)
12	Declaração (PESSOA JURÍDICA)
13	Ausência de todos os documentos (PF OU PJ)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório da etapa de habilitação, com a manifestação formal quanto à análise da documentação (certidões/declarações) apresentada.

2.2 Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3 Nos termos do Parágrafo Único, Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, não será permitida a juntada de documentos (certidões/declarações) adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.

2.4 Os recursos devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

2.5 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

2.6 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO ABRANTES

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Nº 06/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II, torna público o resultado preliminar da etapa de Habilitação dos projetos classificados no processo seletivo. Constan no resultado preliminar, o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor final aprovado, resultado preliminar da análise de habilitação e o motivo da inabilitação, nos seguintes termos:

PROPOSTA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)
614498	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	CIRCO RAYNER DE BRASÍLIA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
170103	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	RESPEITÁVEL PÚBLICO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
302368	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	IV FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS	R\$ 200.000,00	Habilitado	
26461	ALESSANDRA FERREIRA MELO	ENTRE ELAS POD	R\$ 200.000,00	Habilitado	
918460	AMANDA FERREIRA SEGOVIA	ZUMZUMZUM DA CAPOEIRA	R\$ 60.000,00	Habilitado	
889394	AMANDA FIGUEREDO DE ALMEIDA	SERTÃO RUA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
999827	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	RECITANDO ELAS	R\$ 99.950,00	Habilitado	
419257	ANA CAROLINA RUAS LACOMBE	MANAS EM PRODUÇÃO	R\$ 118.488,00	Habilitado	
471814	ANA CRISTINA VAZ	PALHAÇADA NO CRUZEIRO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
373184	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	QUEM FAZ A FEIRA DA TORRE?	R\$ 59.990,00	Habilitado	
695680	ANDRÉ LUÍS FARIAS DE ARAÚJO	TAGUÁ EM CENA: OFICINA DE TEATRO COM ANDRÉ ARAÚJO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
483055	ANDRÉ RODRIGUES MÜLLER	DO OUTRO LADO DA RUA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
304416	ANTONIO BALBINO	CURTA-METRAGEM "PAIXÕES URBANAS E OUTRAS DESILUSÕES".	R\$ 100.000,00	Habilitado	
928147	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MEDIATO CONTECTA	R\$ 200.000,00	Habilitado	

365784	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	CAMPEÕES DO REPENTE	R\$ 321.740,00	Habilitado	
424014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO SÃO SEBASTIÃO E PARANÓÁ	R\$ 500.000,00	Habilitado	
253672	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VIDA	PROJETO EDUCATIVO - MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS	R\$ 350.000,00	Habilitado	
287479	ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFOREIS	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS DE REIS	R\$ 500.000,00	Habilitado	
439747	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	VIVA O MAMULENGO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
491906	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	A CULTURA DO BRINCAR	R\$ 200.000,00	Habilitado	
283507	ASTARUTH MARIA LIRA RIBEIRO	VESTÍGIOS DE NOIVA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
119054	AVOCADO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA MINHA GATA MIEZE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
422146	AYLA SERENA LIRA FONSECA	FESTIVAL FEMININA ROCK TODOS CONTRA O FEMINICÍDIO!	R\$ 99.996,31	Habilitado	
877946	BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO	TEMPORADA - VINICIUS NO GAMA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
339375	BEATRIZ BARBOSA DE MELO	HISTÓRIAS PERMANENTES	R\$ 99.800,00	Habilitado	
232041	BEATRIZ CAMPOS CRUZ	CURSO DE LEGENDAGEM DESCRITIVA PARA AUDIOVISUAL	R\$ 60.000,00	Habilitado	
596544	BRENO ARAÚJO OLIVEIRA	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
578623	BRUNO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA	DRAG-SE, UM MUSICAL QUEEN	R\$ 100.000,00	Habilitado	
678894	CACO LELIS AIRES	AS LEIS DE GAGA OCUPA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
398834	CARLOS ALBERTO BENFICA ALVAREZ	EXPOSIÇÃO: CERRADO VIVO	R\$ 85.500,00	Habilitado	
38705	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	MANUTENÇÃO ESTUPENDA - 19 ANOS	R\$ 200.000,00	Habilitado	
644841	CAROLINA LOPES VIEIRA GUIMARÃES	MARIA MARIA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
948116	CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES	TRUPE DO CIRCO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
971059	CASA JASMIM TERAPIAS HOLISTICAS LTDA	CASA JASMIM CULTURAL	R\$ 300.000,00	Habilitado	
197117	CÁSSIA CHAVES LEMES	QUALIFICAÇÃO INCLUSIVA - ARTE E CULTURA	R\$ 112.400,00	Habilitado	
540741	CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPOP	FINA - CIRCULAÇÃO ESCOLAR	R\$ 100.000,00	Habilitado	

129228	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	A ÚLTIMA NOITE DA RÁDIO	R\$ 99.950,00	Habilitado	
338829	CIRCO VITÓRIA LTDA	MANUTENÇÃO CIRCO VITÓRIA 2024 + 30 ANOS DE HISTÓRIAS E DE ARTE	R\$ 299.900,00	Habilitado	
714834	CLARICE MARTINS CARDELL- ME	EXTENSÃO PRIMEIRO OLHAR	R\$ 200.000,00	Inabilitado	13
691971	CLAUDIA LIMA BORGES	BALLET SOBRE RODAS: DANÇANDO ALÉM DOS LIMITES	R\$ 100.000,00	Habilitado	
915964	CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS	FESTIVAL FAVELA GASTRONÔMICA	R\$ 100.000,00	Inabilitado	13
210533	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	VOO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
613914	CRISTINA MAYUMI NAGASE	CAIXA FINAL	R\$ 200.000,00	Habilitado	
578894	DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA	APOIO CULTURAL - CONTRARIANDO AS ESTATÍSTICAS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
11145	DANIEL SANTOS E COSTA	CURUMINS	R\$ 200.000,00	Habilitado	
756094	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	FESTIVAL SAMBADEIRAS - 2ª EDIÇÃO.	R\$ 199.975,00	Habilitado	
377501	DANILO CABRAL DE PACHECO FREITAS	OFICINA DE MÚSICA PARA SURDOS	R\$ 59.990,00	Habilitado	
102040	DEA COSTA BARBOSA	CLODO, CLIMÉRIO E CLÉSIO: A PROFISSÃO DO SONHO	R\$ 60.000,00	Habilitado	
27820	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	TEATRO, ESCOLA E COMUNIDADE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
901480	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR - 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
79846	DIOGO RAMOS DA SILVA	ARTE NA RUA - RIACHO EM MOVIMENTO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
388430	DONIZETTI FERREIRA GARCIA	TRILHANDO A HISTÓRIA DE TAGUATINGA	R\$ 99.030,00	Habilitado	
728240	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA	FESTIVAL BRASÍLIA AO QUADRADO	R\$ 80.000,00	Inabilitado	3
342062	EDER SANDRO SOARES ÁLVARES	MOTRIZ - FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTA - 3ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
683561	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	DANÇAS URBANAS PARA TODOS	R\$ 100.000,00	Inabilitado	2
580220	EDUARDO BEZERRA DA GUIA	ASSÍNTOTA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
173838	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO	BALAIÓ JUNINO 2024	R\$ 120.000,00	Habilitado	
913083	ELIAS BRAGA MOREIRA	OFICINAS FUZUÊ CAPOEIRA	R\$ 59.966,86	Habilitado	

250620	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	A FICÇÃO CIENTÍFICA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 60.000,00	Habilitado	
688460	EMÍLIO DE SOUZA SANTOS	PARTES NÓS SÓS CORPOS	R\$ 22.846,40	Habilitado	
53149	ERICO GRASSI CADEMARTORI	CANTEIRO DO SAMBA - EM TODO CANTO	R\$ 200.000,00	Inabilitado	2
132657	FABIÓLA GONTIJO CARDOSO	CORPO E CONSUMO: AÇÕES PARA DESMERCANTILIZAR UM CORPO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
59110	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	MÚSICA NAS INCUBADORAS - O SOM QUE CUIDA	R\$ 60.000,00	Habilitado	
496396	FERNANDO HISATONI PERICIN	"A CIDADE EM TRÊS DIMENSÕES: O TERRITÓRIO, A DIVERSIDADE E O IMAGINÁRIO - UM PROJETO DE TRÊS VIDEOARTES"	R\$ 100.000,00	Habilitado	
908224	FILIPE DA COSTA	FICIENTES - ARTE, INCLUSÃO E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DO DF	R\$ 96.000,00	Habilitado	
717724	FILIPE VIANNA DUQUE	CINEMA DOCUMENTAL - CULTURA DA INCLUSÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
578124	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	ÁGUAS DE OXALÁ	R\$ 99.999,91	Habilitado	
221275	FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO	BRINQUE, DANCE E CANTE - É O NORDESTE ITINERANTE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
53795	GABRIEL FURTADO PAES	MÚSICA TERRITÓRIO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
720111	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	OS SAPATOS QUE ATRAVESSAM A RUA	R\$ 99.980,76	Habilitado	
557473	GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUNINA CHINELO DE COURO TEMPORADA 2024.	R\$ 119.981,56	Habilitado	
526110	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	GIGANTES DE BRASÍLIA: OS VERDADEIROS FUNDADORES	R\$ 100.000,00	Habilitado	
575345	GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	GALPÃO DO RISO - FORMAÇÃO EM PALHAÇARIA FEMININA E OFICINAS SOCIOCULTURAIS PARA A INFÂNCIA.	R\$ 299.980,00	Habilitado	
483132	GUILHERME MORAIS BARBOSA LIONES	TEATRO IDENTITÁRIO - PALCOS PERIFÉRICOS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
779447	GUILHERME TAVARES DA COSTA	FAVELA TALKS - CICLO DE ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS PERIFÉRICOS (3ª EDIÇÃO)	R\$ 200.000,00	Habilitado	

204895	HELLEN CRISTHYAN CORREIA BOAVENTURA	2ª FESTA LITERÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO E DO PARANOÁ	R\$ 100.000,00	Habilitado	
678389	HELOÍSA SCHONS DO NASCIMENTO	DESIGN DE AUDIÊNCIAS E A PERFORMANCE BRASILEIRA EM FESTIVALS DE CINEMA INTERNACIONAIS	R\$ 60.000,00	Habilitado	
203355	HOSANA VALÉRIA CORRÊA MOURA SEIFFERT	LIBRAS NO TEATRO	R\$ 69.700,00	Habilitado	
625462	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	OUTRO LEAR	R\$ 99.997,52	Habilitado	
433710	IAN HARUN NASCIMENTO SANTOS	1º FESTIVAL DE MÚSICA, INCLUSÃO E MEIO AMBIENTE DO RIACHO FUNDO I	R\$ 200.000,00	Habilitado	
342089	INSTITUTO SOCIO CRIATIVO LTDA	CASA DA ÁRVORE - 10 ANOS	R\$ 300.000,00	Habilitado	
279511	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	FESTIVAL "SAMAMBA ROCK"	R\$ 199.960,00	Inabilitado	9
249872	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	LIVRO DESIGN EM REDE	R\$ 60.000,00	Habilitado	
134904	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	1º ENCONTRO ARTE, EDUCAÇÃO E NATUREZA NA PRIMEIRA INFANCIA	R\$ 103.300,00	Habilitado	
711826	ISIS ZAVLYN BEZERRA VAZ FERNANDES	BABADO INDEPENDENTE - QUALIFICAÇÃO CULTURAL	R\$ 100.000,00	Habilitado	
770301	ITALO MATHEUS LUSTOSA PEREIRA	MEYERS - A POÉTICA DA MAQUIAGEM ARTÍSTICA NO CINEMA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
350932	ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL ISSO AQUI É DF	R\$ 200.000,00	Habilitado	
807575	IVONE DE ALMEIDA LOPES	ARTE E AMOR PRÓPRIO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
426474	IZABELA BRETTAS BAPTISTA	BRASÍLIA: O VAZIO COMO ELEMENTO ESTÉTICO	R\$ 59.905,00	Habilitado	
326740	IZABELA DA COSTA SILVA	SAUDANDO O CHORO BRASILIENSE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
736583	JADSON CASTRO FERREIRA	NOVOS QUADRILHEIROS	R\$ 70.887,50	Habilitado	
373987	JANAÍNA COSTA PIRES	CORES DA DIVERSIDADE	R\$ 59.481,00	Habilitado	
777444	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	FEMUCINE - FESTIVAL MULTICULTURAL DE CINEMA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
131417	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 5ª EDIÇÃO	R\$ 199.999,90	Habilitado	
791539	JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA	GRUPO TRIPÉ - TEATRO DE BASE	R\$ 196.000,00	Habilitado	

281095	JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA	FEIRA DA MÚSICA INDEPENDENTE 4ª EDIÇÃO	R\$ 200.000,00	Habilitado	
313618	JOELMA BOMFIM	CIRCULA FORROLENGO - FORRÓ E MAMULENGO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
332672	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO - "O CONCERTO - PALHAÇARIA PARA BEBÊS"	R\$ 113.200,00	Habilitado	
976453	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	CAPOEIRA ARTE E OFÍCIO	R\$ 99.990,00	Habilitado	
325096	JOSÉ TORRES DA SILVA	MAIS DE MEIO SÉCULO DE FORRÓ COM O TRIO SIRIDÓ	R\$ 100.000,00	Habilitado	
592143	JÚLIA RIOS VALDEZ	NÚCLEO CRIATIVO FAZ-SE FILMES	R\$ 100.000,00	Inabilitado	13
8122	JÚLIO CÉSAR MACEDO	CIRCOLANDO ARTETUDE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
946546	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	CANAL WEB	R\$ 100.000,00	Habilitado	
698087	JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES	ROTA CULTURAL	R\$ 200.000,00	Habilitado	
863395	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA	COISAS QUE A GENTE SENTE	R\$ 100.000,00	Habilitado	
449840	KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA	ATELIÊ PERIFA	R\$ 118.249,00	Habilitado	
510797	KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
528466	KETLYN HANNA MUNIZ MARTINS	GRAFFITA	R\$ 94.390,15	Habilitado	
563574	KLARA COELHO BARKER	TEATRO NA PERIFERIA - MESMO SÓ, POR TODAS	R\$ 200.000,00	Habilitado	
447991	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTINA	R\$ 200.000,00	Habilitado	
480359	LETÍCIA DE SOUZA MÜLLER	OPOSTOS?	R\$ 100.000,00	Habilitado	
969652	LETÍCIA SOUZA LINS	FESTCARAS - FESTIVAL DE ESQUETES DO GRUPO CARAS	R\$ 100.000,00	Habilitado	
419071	LIDIANE ALVES DE ARAUJO	ENSAIO ABERTO	R\$ 100.000,00	Habilitado	
899694	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOITE DE REIS	R\$ 200.000,00	Habilitado	
531395	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	PAUSA DE COLCHEIA - 3ª TEMPORADA	R\$ 100.000,00	Habilitado	
980992	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	CONSUMO DE CULTURA PELA COMUNIDADE LGBTQIA+	R\$ 56.910,00	Inabilitado	13
567169	LUCIANA FARIAS DE ALENCAR	+LAB - GESTÃO DE NEGÓCIOS NA ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 120.000,00	Habilitado	

263415	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	PROJETO DE CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO DE CULTURA POPULAR: "DAS ALEMBRANÇAS E O SUMIÇO DO TEMPO"	R\$ 100.000,00	Habilitado
408727	LUCIANY OLIVEIRA OSÓRIO BORGES	FALA BAIXO, MENINA!	R\$ 99.948,10	Habilitado
236111	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	PARTY WAY CULTURAL	R\$ 98.800,00	Habilitado
580221	LUIZ CARLOS GOMES MACHADO	EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA-VILA DE SÃO JOÃO, SABERES E TRADIÇÕES	R\$ 120.000,00	Habilitado
460182	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	BEBE BLUES COME JAZZ	R\$ 100.000,00	Habilitado
803906	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	PROJETO SAMBA DE RUA	R\$ 116.890,00	Habilitado
645032	LUIZA NUGOLI TAVARES	CULTURA EM CURSO - CAPACITAÇÃO EM LOGÍSTICA PARA EVENTOS CULTURAIS	R\$ 70.000,00	Habilitado
659626	MAIBE MAROCCOLO BRANT	A NATUREZA DAS CORES BRASILEIRAS	R\$ 60.000,00	Habilitado
910284	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CANTORIAS E VERSOS	R\$ 100.000,00	Habilitado
364972	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	FESTIVAL MARCO ZERO - DANÇA E EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO DF :	R\$ 199.500,00	Habilitado
801337	MARCELO MARQUES CALAFIORI RESENDE	DE VOLTA À FELICIDADE	R\$ 200.000,00	Habilitado
746502	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	CIRCULAÇÃO CIRCO	R\$ 100.000,00	Habilitado
263803	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	ARBÓREAS	R\$ 100.000,00	Habilitado
459508	MARCONI CORDEIRO VALADARES	DANÇA EM DIÁLOGOS EXPANDIDOS - MANUTENÇÃO ASQ 35 ANOS	R\$ 200.000,00	Habilitado
857294	MARCOS EMANOEL LISBOA DE ANDRADE	À BENÇÃO AO SAMBISTA MAIS VELHO	R\$ 100.000,00	Habilitado
483187	MARCUS AURÉLIO VIANA DE MORAES	VIOLÕES NO JARDIM	R\$ 100.000,00	Habilitado
126784	MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	ESPIRAL - MANUTENÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EXPANSÃO CRIATIVA	R\$ 200.000,00	Habilitado
19843	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS 2º ED	R\$ 99.997,44	Habilitado
732435	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	OLHA O PALHAÇO NO MEIO DA RUA!	R\$ 100.000,00	Habilitado

92531	MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	FESTIVAL LUDICIDADE	R\$ 120.000,00	Habilitado
241012	MARIA WALESKA GUIMARÃES FERREIRA	ARTE MOVIMENTA	R\$ 99.990,39	Habilitado
120292	MARIANA FERNANDES	CIRCULAÇÃO DO REPERTÓRIO DO VOAR TEATRO DE BONECOS	R\$ 200.000,00	Habilitado
533288	MARIANA NUNES BAETA NEVES	MULHERES HÍBRIDAS	R\$ 100.000,00	Habilitado
45468	MARINA WEBER DE ALENCAR	CRUZAMENTO DE DADOS CONTA COMIGO	R\$ 60.000,00	Inabilitado
502819	MATEUS MOURA DIAS	PÉS MÁGICOS	R\$ 100.000,00	Habilitado
635718	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	ACERVO POÉTICO DE OBJETOS	R\$ 60.000,00	Habilitado
265798	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	MAB EDUCATIVO	R\$ 350.000,00	Habilitado
603734	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	ARTE JUNINA	R\$ 120.000,00	Habilitado
166363	MICHEL MARTINS DE CAMARGO	OFICINA DE DJING DO BEKO	R\$ 100.000,00	Habilitado
329844	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	SEMEANDO HISTÓRIAS E CANTIGAS PARA CRIANÇAS	R\$ 80.000,00	Habilitado
357321	NECI FRANCISCA DE ARAÚJO	5º OPERÁRIAS DAS ARTES	R\$ 190.120,00	Habilitado
641602	NIEDSON NUNES	FESTIVAL DE BREAK NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	R\$ 99.994,38	Habilitado
499064	PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	FRAGMENTOS JUNINOS NAS ESCOLAS	R\$ 120.000,00	Habilitado
409490	PAULO BEZERRA FILHO	XAMEGO CULTURAL	R\$ 100.000,00	Habilitado
978882	PAULO LAFAIETE DE LIMA	PROJETO MAYA	R\$ 199.827,69	Habilitado
442105	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO	4º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	R\$ 200.000,00	Habilitado
887685	PEDRO PAULO DE MEDEIROS CASTRO REIS	IJEXÁ COM GANA	R\$ 100.000,00	Habilitado
413993	POEMA DE ROUX DEGAY DA COSTA BARBOSA	TRIBAL BRASIL - MOSTRA DE DANÇAS DA DIVERSIDADE	R\$ 100.000,00	Habilitado
661277	QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA	CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL	R\$ 80.000,00	Habilitado
287394	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA VALENÇA	SAMBA NA PRAÇA	R\$ 200.000,00	Habilitado
586643	RAFAELA LACERDA FERNANDES	REMODA	R\$ 99.998,58	Habilitado
71295	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	REBU CLUBE - NA VISIBILIDADE LÉSBICA	R\$ 200.000,00	Habilitado

57510	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A CULTURA DO CORDEL	R\$ 200.000,00	Habilitado
415779	RAÍSSA DE ABREU VILELA	JUGULAR	R\$ 100.000,00	Habilitado
501853	RAQUEL SILVEIRA CHAVES	MAPA DESIGN BRASÍLIA	R\$ 60.000,00	Habilitado
630980	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINDO SONHOS - 2A.EDIÇÃO	R\$ 99.996,48	Habilitado
184870	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	START BATTLE FESTIVAL	R\$ 99.999,01	Habilitado
563776	RICARDO RODRIGUES BORGES	CONVICÇÕES EM CHAMAS: MINIENSAIOS POÉTICOS SOBRE A ARTE DE ESCREVER	R\$ 60.000,00	Habilitado
567566	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE - 4A EDIÇÃO	R\$ 199.999,72	Habilitado
504863	ROMILDA GOMES MOREIRA	BIBLIOTECA DIGITAL DE MOLDES PLUS SIZE	R\$ 60.000,00	Habilitado
423443	RUTH NEVES SOARES	PROJETO APRENDENDO MÚSICA PELA PAZ NAS ESCOLAS	R\$ 100.000,00	Habilitado
903907	SABRINA ALVES DE QUEIROZ	CALEFAÇÃO- FESTIVAL DE DANÇAS INTERATIVAS	R\$ 100.000,00	Habilitado
225119	SAMIR QUEIROZ PIRES	CONHECENDO O HIP-HOP E O TEATRO BSB-SP	R\$ 195.000,00	Habilitado
116815	SEVERINA GONÇALVES DO RÉGO	EXPOSIÇÃO "MEU QUINTAL"	R\$ 100.000,00	Habilitado
605244	SILVANA ALVES VIANA	PROJETO ORIGENS: TERRA, DECOLONIALIDADE E RESISTÊNCIA	R\$ 100.000,00	Habilitado
727438	SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI	BANGOLÊ FESTIVALZINHO	R\$ 120.000,00	Habilitado
463454	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	OFICINA VR	R\$ 60.000,00	Habilitado
135545	STEFANIE CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	R\$ 100.000,00	Habilitado
412391	SUENE SOARES DA SILVA	III FESTIVAL MAGIA NEGRA	R\$ 200.000,00	Habilitado
230279	SULIAN VIEIRA PACHECO	A TECELÃ DAS NOITES	R\$ 100.000,00	Habilitado
285246	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	FESTIVAL LOBO FEST	R\$ 200.000,00	Habilitado
604578	TAMINE ALANA OLIVEIRA PINTO	GESTÃO DE ACERVOS DO MUSEU DAS MULHERES: DIGITALIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CATALOGAÇÃO.	R\$ 60.000,00	Habilitado
676468	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	MUSEU É O MUNDO	R\$ 500.000,00	Habilitado

607765	TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO	CONEXÕES ATÍPICAS	R\$ 100.000,00	Habilitado
916495	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO BRASILINDA	R\$ 100.000,00	Habilitado
429629	THAMIRIS REIS SILVA	CIRCANDO	R\$ 100.000,00	Habilitado
600291	THIAGO FERNANDO DUARTE LEÃO	FESTIVAL VISÃO DA ARTE	R\$ 100.000,00	Habilitado
534081	TIAGO NERY BORGES	ÁRVORE	R\$ 199.997,00	Habilitado
32425	TIAGO SOUSA PEREIRA	SEMINÁRIO CRIATIVO: EXPRESSÕES VISUAIS	R\$ 100.000,00	Habilitado
197764	VALTEMR CEDRO DOS SANTOS	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS 25 ANOS	R\$ 200.000,00	Habilitado
917202	VERA MARIA GUIMARÃES DE SÁ	LIVRO FLOG	R\$ 59.983,15	Habilitado
890577	VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA	SAI DA LATA FORA DO PLANO	R\$ 199.999,00	Habilitado
46739	VILK BEZERRA CARVALHO PORTUGAL	CIRCO REAL PORTUGUES	R\$ 100.000,00	Habilitado
61407	VINÍCIUS CARDOSO VIEIRA	CIRCUITO FOTOLATA EM PLANALTIMA	R\$ 100.000,00	Habilitado
605756	VINICIUS SILVA MOREIRA	A MORTE NAS MÃOS DE QUEM?	R\$ 80.000,00	Habilitado
249470	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES	UMA MULHER É UMA MULHER	R\$ 100.000,00	Habilitado
79153	WALTERSON DE SOUSA SILVA	CINEMA DO POVO!	R\$ 100.000,00	Habilitado
681960	WANDERSON ROSALVES DE SOUSA	CENA NA QUEBRADA - FESTIVAL DE TEATRO	R\$ 170.900,00	Habilitado
300316	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS	FAZEMOS CULTURA POPULAR	R\$ 55.468,40	Habilitado
3043	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	DF-INSTRUMENTAL-FEST JARDIM	R\$ 200.000,00	Habilitado
146850	YANDRA RAMOS BRAGA	LIVRO DE NARRATIVA LIVREMENTE BASEADO NA VIDA DA MINHA MÃE BIOLÓGICA	R\$ 99.984,70	Habilitado

1. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA)
4	Declaração (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)

6	Atos constitutivos, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou contratosocial, nos casos de organizações da sociedade civil (PESSOA JURÍDICA)
7	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA JURÍDICA)
9	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (PESSOA JURÍDICA)
10	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA JURÍDICA)
12	Declaração (PESSOA JURÍDICA)
13	Ausência de todos os documentos (PF OU PJ)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório da etapa de habilitação, com a manifestação formal quanto à análise da documentação (certidões/declarações) apresentada.

2.2 Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3 Nos termos do Parágrafo Único, Art. 44-A do Decreto nº 38.933/2018, não será permitida a juntada de documentos (certidões/declarações) adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.

2.4 Os recursos devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

2.5 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

2.6 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00059

PROCESSO nº 00150-00005740/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa START TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43712596000165. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CRACHÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 3 - CRACHÁ, DESCRIÇÃO: EM PVC LAMINADO, MEDINDO 5,4X8,5CM, CANTOS ARREDONDADOS, FLEXÍVEL E RESISTENTE. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,00. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00060

PROCESSO nº 00150-0000250/2024-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2024. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00061

PROCESSO nº 00150-00006193/2023-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43219256000105. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MÁSCARA DESCARTÁVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA

CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 49 - MÁSCARA DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: EM TECIDO-NÃO TECIDO, TNT, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL REVESTIDO, COM CAPACIDADE DE AJUSTE NAS ORELHAS, MATERIAL HIPOALÉRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,08. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00062

PROCESSO nº 00112-00026230/2021-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.701.380/0001-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA MARTINS PENA, COMPREENDENDO A 1ª ETAPA DAS OBRAS DE RESTAURO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - TNCs, LOCALIZADO NA VIA N2 DO EIXO MONUMENTAL, NO SETOR CULTURAL NORTE, NA ASA NORTE, NO PLANO PILOTO, BRASÍLIA-DF, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL E SEUS ANEXOS. Prazo: 322 dias. Do Valor: R\$ 2.955.421,38 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621938470001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 449051; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00063

PROCESSO nº 00150-00005154/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.609.718/0001-21. Do Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A DEMAIS UNIDADES DA SEC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS NÃO DESONERADAS DO CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, REFERENTE A UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA/DF), NO EXERCÍCIO DE 2024. Prazo: 321 dias. Do Valor: R\$ 1.157.020,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13422821923965284, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO SEI: 00150-00003746/2023-47; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA SANTOS DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato nº 002/2024; Nota de Empenho: 00004/2024; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 200,00 (duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1003/2022

PROCESSO: 00150-00007128/2021-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO BORGES DOS SANTOS: Nota de Empenho nº 00709/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1003/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PROGRAMA DE RÁDIO: HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TIAGO BORGES DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 165/2022

PROCESSO: 00150-00007126/2021-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS: Nota de Empenho nº 01158/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 165/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DOBRADIÇA ENTREVISTA - MÓDULO II"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 181/2022
PROCESSO: 00150-00007655/2021-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTEFÍCIO FILMES LTDA.: Nota de Empenho nº 01503/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 181/2022, VALOR: 1.135.200,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “BRUTUS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ARTEFÍCIO FILMES LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 543/2022
PROCESSO: 00150-00007683/2021-36; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA: Nota de Empenho nº 00800/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 543/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DEPOIS DO SILÊNCIO - CIRCULAÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NAIRA JOHANSSON CARNEIRO LARREA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 692/2022
PROCESSO: 00150-00007083/2021-78; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DÉBORAH ALESSANDRA SOARES: Nota de Empenho nº 00837/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 692/2022, VALOR: 119.291,80 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ESCONDIDA À PLENA VISTA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DÉBORAH ALESSANDRA SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 745/2022
PROCESSO: 00150-00006868/2021-23; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS MARQUES SAMPAIO: Nota de Empenho nº 00695/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 745/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CANCÊR FISH”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCAS MARQUES SAMPAIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 783/2022
PROCESSO: 00150-00008233/2021-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS ISACKSSON CARDOSO: Nota de Empenho nº 00009/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 783/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “FESTIVAL TAGUATINGA DE TEATRO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCAS ISACKSSON CARDOSO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 919/2022
PROCESSO: 00150-00007174/2021-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULA HESKETH FERREIRA: Nota de Empenho nº 00841/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 919/2022, VALOR: 119.994,42 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “JACARÉ BILÉ - O MUSICAL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PAULA HESKETH FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 947/2022
PROCESSO: 00150-00006720/2021-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS: Nota de Empenho nº 01006/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 947/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “GALPÃO DO RISO - MINICIRC”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001362/2017. Termo de Ajuste nº 408/2017. Agente Cultural: ELENILTON LIMA BARBOSA. Projeto: “GINGA MENINO: CAPOEIRA E COMPOSTAGEM ORGÂNICA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1469/2023 de 26/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001435/2017. Termo de Ajuste nº 408/2017. Agente Cultural: JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA. Projeto: “MÚSICA NA ESCOLA – 2ª EDIÇÃO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1799/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001506/2017. Termo de Ajuste nº 427/2017. Agente Cultural: LUIZ ALBERTO. Projeto: “PROGRAMA DE RÁDIO GRAMOFONE”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 954/2022 de 12/08/2022 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001527/2017. Termo de Ajuste nº 298/2017. Agente Cultural: REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE. Projeto: “TRANSBORDA BRASILIA PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA 3ª EDIÇÃO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 130/2023 de 30/01/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001574/2017. Termo de Ajuste nº 145/2020. Agente Cultural: WALTERSON DE SOUSA SILVA. Projeto: “ESPINHA DE PEIXE”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1806/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001582/2017. Termo de Ajuste nº 270/2017. Agente Cultural: NEIDE MARIA DE ABREU. Projeto: “EU CONTO VOCÊ LÊ E RECONTA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1657/2023 de 04/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001584/2017. Termo de Ajuste nº 090/2017. Agente Cultural: NELSON VIRGILIO DE CARVALHO. Projeto: “CERTO SILÊNCIO DE PÓ”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1462/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001590/2017. Termo de Ajuste nº 2265/2023. Agente Cultural: NINA PUGLIA OLIVEIRA. Projeto: 25 ANOS DE CUL 22”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1800/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001783/2017. Termo de Ajuste nº 273/2017. Agente Cultural: MARCO ANTONIO PENA FARO. Projeto: "PROCESSO DE MONTAGEM DA PEÇA MAMULENGO DE LA MANCHA COM TÉCNICAS DO TEATRO DE FORMAS ANIMADAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1810/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001949/2016. Termo de Ajuste nº 018/2017. Agente Cultural: ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO. Projeto: "CINECLUBE PARA MULHERES DULCINA DE MORAES". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1388/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA DE R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS). Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001987/2017. Termo de Ajuste nº 090/2017. Agente Cultural: GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA Projeto: "ESPINHA DE PEIXE". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1811/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002467/2012. Termo de Ajuste nº 423/2012. Agente Cultural: NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA. Projeto: "GRAVAÇÃO DO CD AUTORAL". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1456/2023 de 21/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002491/2012. Termo de Ajuste nº 2265/2023. Agente Cultural: THIAGO BEZERRA MIRANDA. Projeto: CD BANDA MACUNAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1802/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002635/2016. Termo de Ajuste nº 347/2016. Agente Cultural: ARNALDO RAVIZZINI FURTADO. Projeto: "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 931/2022 de 12/08/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002753/2023. Termo de Ajuste nº 427/2017. Agente Cultural: CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. Projeto: "CATADORES DA HISTÓRIA FILME". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1804/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002796/2014. Termo de Ajuste nº 145/2020. Agente Cultural: LÍVIA MARIA LEAL. Projeto: "GRAVAÇÃO DO 1º CD DA BANDA TUMBA LA CATUMBA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1809/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0001, NO VALOR DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 04/01/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 4/2024

Processo nº 00390-00009675/2023-54. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.*** SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.3****, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e TIM S/A., com sede social na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Raphael Fairbanks Prado, brasileiro, solteiro (declara viver em união estável), project manager, portador do documento de identidade nº 17.824.1****, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 057.093****-05, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (132031414), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (131598041) do Processo SEI nº 00390-00009675/2023-54, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 4,82m² (quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública na SCN Quadra 2, travessia da via N2, SHN Quadra 1 próximo AE A, travessia da via N2, SCN Quadra 1, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (131616332) no Processo SEI nº 00390-00009675/2023-54. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO A concessão da área pública na SCN Quadra 2, travessia da via N2, SHN Quadra 1 próximo AE A, travessia da via N2, SCN Quadra 1, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (131598041) do Processo SEI nº 00390-00009675/2023-54, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 4,82m² (quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A concessão da área pública na SCN Quadra 2, travessia da via N2, SHN Quadra 1 próximo AE A, travessia da via N2, SCN Quadra 1, Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 7.1 - A

Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: RAPHAEL FAIRBANKS PRADO.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2024

Processo 00390-00004505/2022-01. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e SOLTEC 30 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.329.942/0001-03, neste ato representada por ADALBERTO CLEBER VALADÃO, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, engenheiro civil, naturalidade de Martinho Campos - MG, portador do documento de identidade 248.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 055.209.751***, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131700680), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "G", da Superquadra Noroeste 104 (cento e quatro) - SQNW 104, do Setor de Habitação Coletiva Noroeste (SHCNW), matriculado sob o 131.476 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "a" e "b", III "a" e "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 2.849,76m² em nível de Subsolo para Garagem, 124,51m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical bem como 24,44m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.596,84m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 211,56m² para Lajes Técnicas - Central de GLP, totalizando 4.807,11m² conforme Atestado de Habilitação nº 52/2023 (Documento SEI nº 105523097) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131700680), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131700680) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Central de GLP (hipóteses nos incisos I, II "a" e "b", III "a" e "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "a" e "b" e

IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 29 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

Processo: 00392-00024147/2022-98 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cruzeiro Serviços Técnicos Eirelli-ME, CNPJ: 22.575.793/0001-00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 06 DE FEVEREIRO DE 2025, com reajuste pelo IPCA sobre o valor anual do contrato nº 002/2023, no montante de R\$ 16.669,40 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$17.342,59 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a partir da assinatura do presente termo referente a prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas nas dependências da CODHAB/DF. Data da Assinatura: 06/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Marcelo Fagundes Gomide, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Hugo Flávio Ribeiro Silva, na qualidade de Sócio Administrador. (Publicação do Contrato nº 002/2023 no DODF nº 27 de 7 de fevereiro de 2021, pag. 88.)

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 59/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o

candidato CHRISTOFFER MARRA, CPF nº 718.***-15, indicado pela entidade AHFPG-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral do candidato poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 60/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado WANDREALLACE VIANA - CPF nº 022.***-27, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade COSEQ, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00006885/2022-13. Decisão DIREX/ETR nº 17, Sessão 25ª, realizada em 11 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00036/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ DOS SANTOS LIMA DE BRITO, CPF nº 258.***-72. OBJETO: Fazer constar, na qualificação da Concessionária, a nacionalidade "brasileiro", o estado civil "divorciado" e a profissão "produtor rural", mantidas inalteradas as demais cláusulas, condições e prazo de validade do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000036/2023 - ETR, firmado entre as partes em 31 de outubro de 2023. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ DOS SANTOS LIMA DE BRITO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00017130/2018-68. Decisão DIREX/ETR nº 255, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00003/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: OSCAR STROSCHON, CPF nº 309.***-15. OBJETO: Chácara Santa Rita nº 3, DF-100, Km 4, Córrego Retiro do Meio, Áreas Isoladas Santa Rita, Planaltina/DF, RA - VI, situada no imóvel rural SANTA RITA de matrícula R.1/137.799 - 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.255-9 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.129.311.723-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 164ha.23a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: OSCAR STROSCHON.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000885/2016. Decisão DIREX/ETR nº 186, Sessão 21ª, realizada em 29 de novembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00001/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de

Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NORTE & SUL HOTELARIA LTDA, CNPJ nº 03.***-0001-39. OBJETO: CHÁCARA Nº 12, NÚCLEO RURAL MONJOLO, localizada no RECANTO DAS EMAS/DF, RA-XV, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 - do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal -- NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 35ha.11a.09ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO E FABIANA DI LUCIA. P/CONCESSIONÁRIA: NORTE & SUL HOTELARIA LTDA.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3755ª sessão, realizada em 01/02/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 551,69 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano EQ 217/218-317/318 Lote C - Santa Maria/DF (Item nº 383, Anexo I da LC 806/2009) - Concessionário: Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus - Casa da Benção, CNPJ.: 00.113.233/0001-09 - Processo nº 0111-001511/2011 - Com base no valor de R\$ 367.795,38 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) - Decisão-Diret nº 076/2024, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica o adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023 - UASG 926314

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNPJ: 22.965.509/0001-01, Item 01, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), PLANETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 43.973.781/0001-03, Itens 02, 60, 66, 67 no valor total de R\$ 6.823,00 (seis mil oitocentos e vinte e três reais), RUBENS MARQUES FONSECA - CNPJ: 37.427.537/0001-42, Itens 03, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 25, 26, 35, 36, 48, 55, 61, no valor total de R\$ 36.734,60 (trinta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), NUNES DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 47.378.309/0001-83, Item 05, no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ 48.237.171/0001-65, Item 12, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34.385.304/0001-36, Item 13, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ 22.808.990/0001-21, Itens 16, 18, 32, 33, 39, 46, 47, 50, 51, 52, 58, 59, 69, no valor total de R\$ 39.452,20 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), DYANE DE SOUZA AQUINO BONFIM - CNPJ 53.000.643/0001-00, Itens 20, 30, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA - CNPJ 41.224.937/0001-28, Itens 21, 27, 28, 29, no valor total de R\$ 9.586,70 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), 4K COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 30.743.200/0001-03, Item 22, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), INOVARE GOURMET LTDA - CNPJ 31.206.933/0001-63, Itens 24, 34, 43, 44, 45, 56, no valor total de R\$ 2.652,20 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte

centavos), COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA - CNPJ: 18.768.894/0001-20, Itens 37, 38, no valor total de R\$ 5.604,50 (cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), YS DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - CNPJ 36.310.930/0001-99, Item 40, no valor total de R\$ 5.946,00 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais), P H MENESES COMERCIO LTDA - CNPJ 48.371.796/0001-15, Itens 41, 63, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), GUSTAVO GONCALVES PERES - CNPJ 52.552.041/0001-94, Item 42, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA - CNPJ 31.993.633/0001-71, Itens 53, 54, no valor total de R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais), N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 19.408.662/0001-23, Itens 68, 70, no valor total de R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais). Os itens 07, 23, 31, 49, 57, 62, 64 e 65 restaram DESERTOS e o item 06 restou FRACASSADO. Processo nº 00401-00004618/2023-30. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuaq@defensoria.df.gov.br.

DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022- PGDF

PROCESSO: 00020-00041686/2021-57. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. (CNPJ nº 05.342.580/0001-19). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 6 meses, de 11/02/2024 a 11/08/2024 ou até que se conclua o processo licitatório em curso (ID SEI 00020-00058428/2023-71), em conformidade com as justificativa de ID SEI nº 129664106, Parecer Jurídico nº 02/2024 -PGDF/PGCONS, ID SEI nº 131232474, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e coma Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; registrar o reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 5,27 %), do valor da taxa de administração que para seis meses do contrato passa ser de R\$ 10.744,80 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: FRANCISCO PALACIO LEITE, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia, sob demanda, em eventos e ações institucionais (palestras, seminários, congressos, capacitações, reuniões, solenidades, sessões especiais), para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00007144/2023-13-TCDF. Valor estimado: R\$ 54.055,20; enquadramento: natureza 3.3.90.39.59 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática: 01.131.6231.8505.0026 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 27/02/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

REDE QUALITY II REPRESENTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 67/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SRIA, QE 48, Lote 01, Guarã, Brasília/DF. Processo: 00391-00007794/2023-44. Engª RENATA VIEIRA.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DISTRITO FEDERAL - ABO-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ABO-DF, em cumprimento aos artigos 33 e 37, IV do Estatuto e com base nas atribuições que me cabem como presidente, convoca pelo presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2024, sábado, às 09h00 em primeira convocação, e/ou às 09h30 horas em segunda convocação, a se realizar de forma presencial no Refeitório do Centro Médico Lúcio Costa localizado à SGAS 610, Conjunto F, Bloco 2, Segundo subsolo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-700, Brasília/DF (mesmo prédio da sede da ABO-DF), para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto da ABO/DF. Os membros da Assembleia que não puderem participar, poderão outorgar procuração para outro membro, com poderes específicos. Mais informações acesse: www.abodf.org.br. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024.

AROLDINO PINHEIRO DE MOURA NETO

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2024 SCS QD 06 EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA/DF TELEFONE 3224-3808 / CNPJ: 00.031.724/0001-00

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores do comércio de todo o Distrito Federal nos segmentos dos empregados no comércio varejista, inclusive, cosméticos e seus similares em geral, automóveis e acessórios, gêneros alimentícios, frutas e verduras, flores e plantas, material de escritório, papelaria e livrarias, material óptico e fotográfico, incluindo os empregados das empresas de vendas de automóveis, agências de automóveis, peças e acessórios, dos supermercados e similares que operam no sistema de autos serviço, tais como: lojas de conveniência, sacolões, verdurões, atacadistas e outros, supermercados que funcionem anexos a padarias, incluindo os prestadores de serviços, que atuem dentro dos supermercados (caixas, demonstradores, empacotadores, serviço de limpeza, repositores e outros), trabalhadores terceirizados (exceção aos vigilantes e trabalhadores da limpeza), trabalhadores em concessionárias de vendas de veículos, motos e caminhões, bem como empresas de consórcios e locadoras de automóveis, locadoras de veículos e automotores do Distrito Federal, bem como qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico que, direta ou indiretamente, esteja vinculada à área operacional/comercial/administrativa da concessionária, empregados das empresas representadas pelo Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Distrito Federal, de modo geral, abrangendo as atividades de comercialização de produtos, prestação de serviços, projetos, instalações, manutenção, monitoramento, inspeção técnica e assistência técnica de sistemas eletrônicos de segurança e demais trabalhadores representados pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados deve ser efetuado até o dia 30 de março de 2024, e recolhido em favor deste Sindicato até 30 de abril de 2024, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582, da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso semanal remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, de conformidade com o disposto no inciso I, art. 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 30 de abril de 2024, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os Senhores Empregadores remeter ao SINDICOM/DF, após o recolhimento a relação dos empregados juntamente com cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos ainda aos senhores empregadores que o atraso no recolhimento implicará nas sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1,0% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de acordo com o art. 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2024, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. Guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis em nosso site, www.sindicomdf.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas em nossa Sede Social, no endereço supracitado, em dias úteis e em horário comercial. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024.

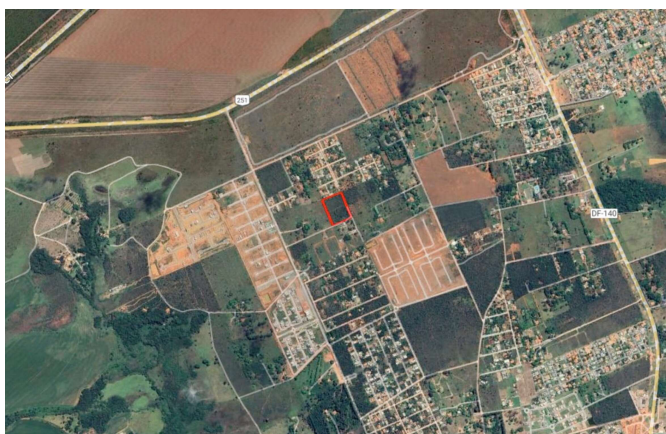
GERALDA GODINHO DE SALES
Secretária Geral

RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 01/2024, retificação da LO nº 19/2022, para a atividade de Exploração Mineral – Areia na Fazenda Rafaela Rodovia DF 440, Km 13, Núcleo Rural I – Sobradinho/DF. Processo: 00391-00017533/2021-71. RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 40.062.966/0001-78, na qualidade de propri-etària de uma área de terras de 2ha.01a.58,40ca., desmembrada de área maior na Fazenda "SANTA BÁRBARA", objeto da matrícula nº 14.021, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESERVA TORORÓ, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-137/2022, Memorial Descritivo MDE-137/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gaba-rito – NGB 137/2022 e NGB 631/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 02 unidades imobiliárias (lotes), sendo 1 lote CSIIR I NO em PDEUE e 01 lote Inst-EP. As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 16.450,920m², restando 4.419,58m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público – ELUP, áreas verdes e áreas públicas. O Decreto nº 45.083, de 18/10/2023, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 19/12/2023, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 14/2023 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 – NIRE: 53.300.005.028

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 12/03/2024, às 11 horas (onze horas), na sede administrativa da

Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 – Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 1.2 – Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023; e 1.3 – Eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2024/2026. 2. Da AGE: 2.1 – Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores. Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR

Presidente do Conselho de Administração

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Execução de Obra, que tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento Urbitá - Etapa 1, na Região Administrativa de Sobradinho II. Processo: 0429-005097/2015. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Execução de Obra, que tem por objeto a execução das obras de mitigação do sistema viário do Parcelamento Urbitá - Etapa 1, na Região Administrativa de Sobradinho II. Processo: 0429-005097/2015. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Império dos Nobres-Etapa I e II, no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II. Processo: 0429-0429-005091/2015. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

ERIC DE SOUSA VIEIRA - ME**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV
CNPJ: 23.632.856/0001-85**

Processo: 00391-00009474/2023-29. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 2053.8.2024.28871, Registro Sinaflor nº 25318742, para atividade Entrepósito de pescado, localizado no Nuc Chácara Fênix 1ª, Rod DF 495, KM 6.2, Núcleo Rural Saia Velha – Zona de Dinamização – Santa Maria/DF. CEP: 72.580-700. Brasília/DF. 05 de fevereiro de 2024. ERIC DE SOUSA VIEIRA – ME.

SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 0390-000635/2009. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; SPE JB1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Objeto: a execução das obras de infraestrutura do PARCELAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS, no valor de R\$5.620.753,26 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), vinculado à garantia na modalidade de CAUÇÃO EM LOTES. Data da Assinatura: 05/02/2024.